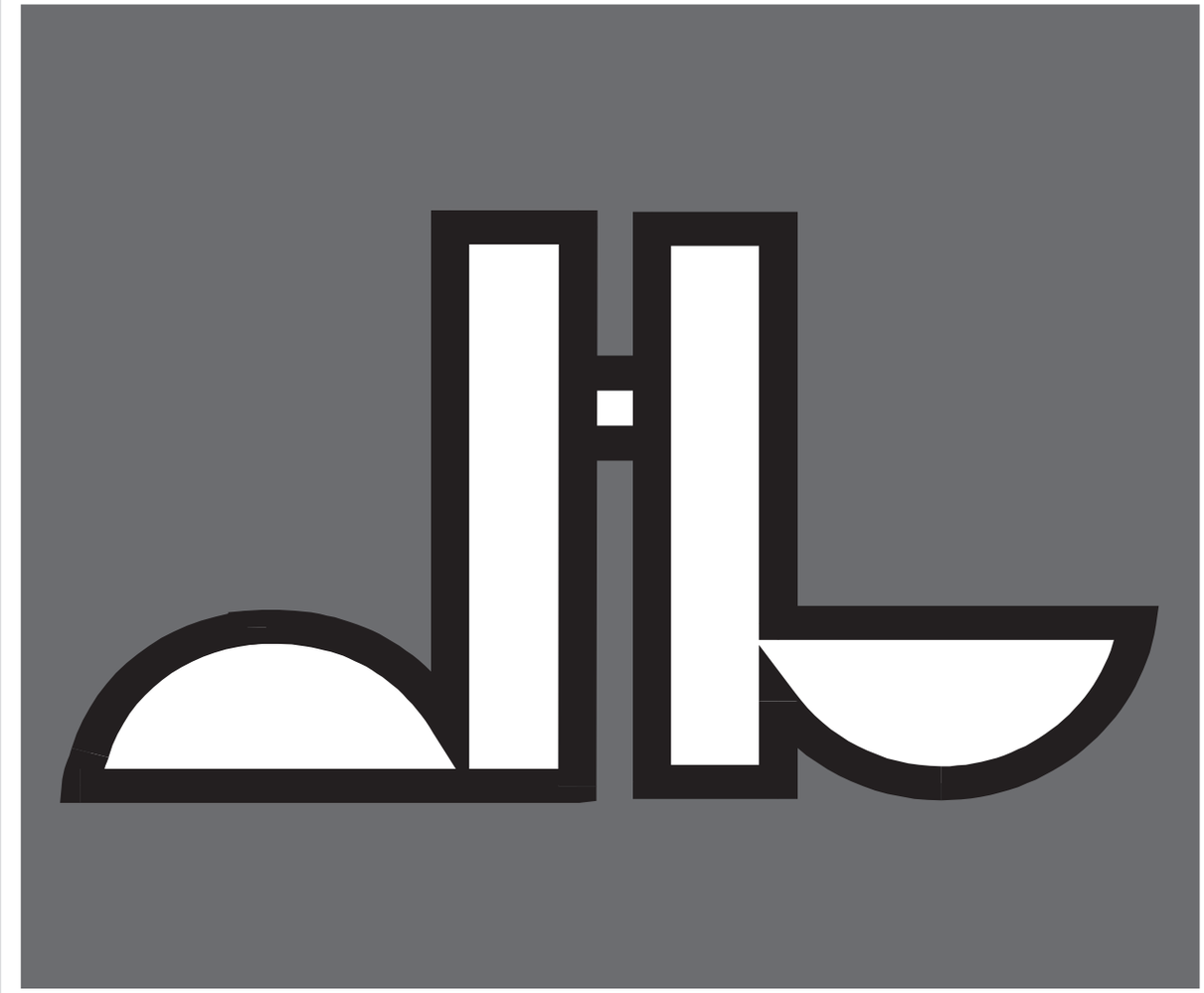
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 91, DE 2011-CN
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2011-CN
QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012"

VOLUME I/III
TOMO I/II

ANO LXIV – SUP. "A" AO Nº 21 – QUINTA E SEXTA-FEIRA, 8 E 9; QUARTA E QUINTA-FEIRA, 14 E 15; QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador José Sarney (PMDB-AP)

1ª Vice-Presidente
Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES)

2º Vice-Presidente
Senador Wilson Santiago (PMDB-PB)

1º Secretário
Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)

2º Secretário
Senador João Ribeiro (PR-TO)

3º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)

4º Secretário
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

Congresso Nacional

PARECER Nº 91, DE 2011-CN

Ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012".

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 86/2011-CN (Nº 344/2011 na origem).

Por indicação das Lideranças Partidárias e designação do Senhor Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o citado Projeto. Quero expressar meu agradecimento ao nobre Presidente, Senador VITAL DO RÊGO, aos Relatores Setoriais, aos representantes de líderes na Comissão e ao conjunto de parlamentares que compartilharam nosso esforço de conciliação e elaboração deste Substitutivo.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com critérios, condições e parâmetros fixados pela CMO quando da aprovação do Parecer Preliminar em 10 de novembro de 2011. Destaca-se, também, nossa preocupação com o fiel cumprimento das normas constitucionais, legais e regimentais que regem a tramitação do projeto de lei orçamentária, cuidando-se ainda da compatibilização com o projeto de lei do plano plurianual para o período 2012/2015, além da observância da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012 e da Resolução nº 1, de 2006-CN.

APRESENTAÇÃO GERAL

Historicamente a competência originária e mais relevante dos Parlamentos é a aprovação do orçamento e a fiscalização de sua execução. O grande desafio é o de produzir uma lei orçamentária capaz de compatibilizar os limites financeiros com as legítimas aspirações da sociedade brasileira.

Temos a convicção de tê-lo enfrentado à altura, assegurando o cumprimento a contento do papel que cabe ao Poder Legislativo nessa etapa do processo orçamentário, com a preparação do substitutivo da lei de meios.

Esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento. Como representantes eleitos, devemos aprimorar nossa capacidade de interpretar e traduzir a vontade popular em propostas legislativas. Escolhemos o diálogo sincero como método, e a conciliação dos interesses como parte dos nossos objetivos.

Procuramos, dentro dos limites do Parecer Preliminar, aprovado por esta CMO, atender a maior parcela possível das legítimas demandas direcionadas às políticas sociais e

aos investimentos públicos que beneficiam toda a extensão do território brasileiro, contemplando milhares de municípios e todos os Estados da Federação.

A grande novidade foi a chamada Emenda de Iniciativa Popular, proposição inédita no âmbito do processo orçamentário da União, que permitiu às populações de municípios com até 50 mil habitantes decidirem em audiência pública onde alocar recursos, o que resultou na democratização do processo de apreciação da lei orçamentária, com ampla mobilização social.

Apesar das dúvidas e pequenas resistências iniciais, a Emenda de Iniciativa Popular teve grande repercussão nacional. Essa modalidade de emenda beneficiou todos os pequenos municípios brasileiros com valores de R$ 300 a 600 mil, de acordo com a faixa populacional. Os recursos foram todos destinados para ações na área de saúde e saneamento, incluindo a estruturação da atenção básica de saúde e do serviço de urgências e emergências, a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, abastecimento de água, esgoto sanitário e resíduos sólidos.

Temos plena consciência do verdadeiro clamor público que hoje se manifesta em favor de ações mais efetivas de proteção à saúde da população. Tal reivindicação busca, literalmente, a defesa e a preservação da vida.

Com a Emenda de Iniciativa Popular, objetivamos proteger e amparar a saúde das 65 milhões de pessoas que vivem nesses municípios, selecionados a partir dos critérios definidos no Parecer Preliminar.

O investimento público deve ser a alavanca fundamental para a garantia do crescimento econômico, da manutenção dos empregos, servindo como blindagem do País no cenário de crise econômica. A ampliação da gama de investimentos da União é necessária para gerar oportunidades e permitir maior presença e eficácia do Estado em suas ações.

Com essa visão, estabelecemos critérios de atendimento das emendas que privilegiaram o incremento dos investimentos e gastos sociais por parte do Governo Federal. Consideramos que a atuação do Estado é fundamental para garantir a trajetória de crescimento sustentado e ajudar o País a superar o referido quadro da adversidades advindas da crise econômica que aflige as principais economias mundiais.

A necessidade de aumento de investimentos ocorre em um cenário de grave crise econômica na União Europeia, cujos reflexos tem impactos globais. Felizmente, o Brasil já demonstrou, na crise financeira internacional iniciada em 2008 nos Estados Unidos, que políticas econômicas de redução de investimentos públicos e de aumento de juros da dívida pública não se revelaram instrumentos eficazes para a superação de crises.

A tendência de queda da taxa de crescimento econômico e o enfrentamento dos efeitos da referida crise exigiu-nos grande rigor na definição dos gastos correntes obrigatórios, especialmente aqueles destinados à ampliação das despesas com pessoal, o que inviabilizou a possibilidade de atendimento do conjunto das propostas de aumento de remuneração de membros e servidores de todos os Poderes e do MPU.

Diante da atual cenário, é prudente que o País mantenha o nível de confiabilidade adquirido nos últimos anos, a fim de que sejam mantidos os requisitos essenciais para a redução sustentável da taxa de juros da dívida pública, sem que isso possa acarretar ameaças inflacionárias.

Esperamos que o trabalho desta Relatoria tenha contribuído para que o País mantenha a trajetória de desenvolvimento, assegurando a inclusão social e o crescimento econômico para a melhoria das condições de vida do conjunto da população brasileira.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros dessa Comissão, notadamente das lideranças partidárias, no sentido de se obter um nível de entendimento que represente o melhor para o Brasil.

A aprovação do orçamento antes do início do novo exercício financeiro demonstrará que o Congresso Nacional cumpriu plenamente com seus deveres na medida em que evidencia preocupação e responsabilidade deste Poder em um ambiente de enormes expectativas acerca da presença e da ação do Estado.

I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2012 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total do Orçamento da União para 2012, nos termos do Substitutivo apresentado, é de R$ 2,257 trilhões, dos quais R$ 655 bilhões referem-se ao refinanciamento (rolagem[1]) da dívida pública. Em razão de ordenamento contido no art. 52 da LRF, essa rubrica deve constar de forma destacada das demais despesas financeiras.

Desconsiderando-se esse valor, o Orçamento da União, formado pelos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais, soma R$ 1,602 trilhão. Desse total, R$ 107 bilhões correspondem ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais e R$ 1,495 trilhão aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

A tabela seguinte expressa a síntese dos valores apresentados e a composição básica do Orçamento da União para 2012, comparado os totais com a proposta do Executivo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2012
Grandes Números

R$ Bilhões

Descrição	PLOA 2012		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas (**)	Despesa
1. Orçamento da União	2.225	2.225	2.257	2.257
2. Refinanciamento da Dívida Pública	653	653	655	655
3. Orçamento Efetivo da União (1-2) (*)	1.572	1.572	1.602	1.602
3.1 Orçamento de Investimento	107	107	107	107
3.2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.465	1.465	1.495	1.495
3.2.1. Orçamento Fiscal	942	876	959	897
3.2.2. Orçamento da Seguridade Social	523	589	536	598

Fontes: PLOA 2012 e Substitutivo
(*) Não inclui refinanciamento da dívida
(**) Reestimativa de receitas líquidas no valor de R$ 26,1bilhões (Parecer da Receita da CMO de 11.10.2011)

[1] As despesas com refinanciamento no orçamento, de cunho meramente escritural, não constituem despesa efetiva, mas representa troca da parcela dos títulos vencidos por títulos novos. São necessárias para a renovação de títulos públicos e depende do prazo médio de vencimento da dívida, razão pela qual é tratada separadamente. Assim, por exemplo, o refinanciamento de cada R$ 1.000,00 de títulos da dívida pública mobiliária federal que vençam a cada seis meses (duas vezes ao ano), exigirá uma dotação na lei orçamentária no valor de R$ 2.000,00.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Orçamento da União em termos de grupo natureza de despesa, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

COMPARATIVO POR GND – Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Discriminação / GND	LOA 2010	PLOA 2011	LOA 2011	PLOA 2012 (a)	Substitutivo	(c) = (b) - (a)	
					2012(b)	Valor	%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS (GND 1)	184,15	199,59	199,77	203,24	203,24	0	0,00
OUTRAS DESP. CORRENTES (GND 3)	593,93	670,12	678,22	763,68	776,86	13,18	1,73
INVESTIMENTOS (GND 4)	58,11	51,44	63,99	57,93	79,7	21,77	37,58
INVERSÕES FINANCEIRAS (GND 5)	41,09	44,43	44,48	47,31	48,19	0,88	1,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (GND 9)	21,18	21,19	25,78	31,38	27,67	-3,71	-11,82
SUBTOTAL 1	903,49	986,77	1.012,23	1.103,54	1.135,66	32,12	2,91
SERVIÇO DA DÍVIDA (2)	867,56	953,79	953,79	1.014,74	1.014,74	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS (GND 2)	110,4	169,87	169,87	140,57	140,57	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO (GND 6)	757,16	783,92	783,92	874,17	874,17	0,00	0,00
Amortização Efetiva	74,42	80,59	79,29	128,03	128,03	0,00	0,00
Refinanciamento Dív. Contr. e Mob.	588,94	678,51	678,51	653,28	655,48	2,20	0,34
Saldo Negativo do Bacen	93,8	24,82	26,11	92,85	92,85	0	0,00
TOTAL = (1) + (2)	1.771,05	1.940,56	1.966,00	2.118,28	2.150,40	32,12	1,52

Fonte: SIGA BRASIL e PLOA 2012

As despesas com investimentos tiveram incremento de cerca de cerca de R$ 21,8 bilhões, um aumento de 37,6 % em relação à proposta, resultado da aprovação das demandas aprovadas durante a tramitação do projeto de lei.

As despesas com pessoal e encargos sociais mantiveram-se no mesmo patamar da proposta, ou seja, R$ 203,24 bilhões.

As outras despesas correntes sofreram uma elevação de R$ 13,2 bilhões, equivalente a cerca de 1,7 % do valor constante da proposta.

A lei orçamentária tem papel fundamental na implementação da política fiscal responsável preconizada na LRF. No intuito de verificar o cumprimento das metas fiscais, as despesas orçamentárias são classificadas em financeiras e primárias. Consideram-se financeiras as despesas cuja realização não produza impacto sobre o endividamento líquido do setor público, ao passo que, primárias, as que o façam.

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

Nosso Substitutivo amplia os gastos sociais e os investimentos públicos do governo federal e de suas estatais, mantendo constante o esforço fiscal.

No horizonte, temos uma persistente crise financeira global. Os rumos da economia mundial permanecem indefinidos por conta de impasses políticos e diplomáticos. Na Europa, a crise mostrou mais claramente seus contornos em 2011. Naquele continente, a preocupação maior agora é com a solvência dos países da União Monetária, pois mesmo aqueles com as contas públicas relativamente em ordem estão caindo em descrédito e enfrentando taxas de juros muito altas para rolar suas dívidas. Neste final de ano estamos testemunhando a piora gradual de todos os macro-indicadores globais, com a previsão de crescimento das economias avançadas em queda, a cada revisão.[2] O desemprego nas economias avançadas continua elevado e não dá sinais de recuo. Os prejuízos sociais que a recessão acarreta são incalculáveis.

Espera-se que economias emergentes, nas quais se inclui o Brasil, apesar da queda previsível da demanda global por *commodities*, continuem crescendo com estabilidade, sustentem taxas de crescimento econômico acima da média mundial e colaborem para a recuperação da atividade econômica. A China cresce menos a cada ano em razão de políticas monetária e fiscal restritivas e queda na demanda externa, sendo nosso comércio bilateral um possível canal de transmissão da crise para o Brasil.

O Brasil tem se destacado pela capacidade demonstrada de reagir a recessões. Temos as condições para prosseguir com o ciclo de crescimento, movido pelos investimentos públicos e privados que, além de sustentar a atividade produtiva, têm a função de atender às necessidades de consumo das famílias ampliadas pelo surgimento da nova classe média.

A percepção em 31 de agosto, pelo Executivo, da gravidade da crise financeira internacional e de seus efeitos na economia brasileira foi traduzida nos números da proposta orçamentária. Ocorre que as hipóteses de comportamento das variáveis que embasaram o projeto, em particular para 2011, se alteraram rapidamente, como mostra a comparação abaixo.

[2] A OECD prevê que os países da organização cresçam 1,9% e 1,6% em respectivamente, 2011 e 2012, sendo a área do euro, 1,6% e 0,2%, e os Estados Unidos, 1,7% e 2%. Para o desemprego, estima em 2011 taxa de 9,9% em 2011 e de 10,3% em 2012, para a área do euro, e para os Estados Unidos, 9% e 8,9%, respectivamente. O índice de desemprego deve aumentar para o conjunto dos países da organização, de 8% em 2011 para 8,1% em 2012. A China, cuja contribuição para o crescimento global tem sido marcante nas últimas décadas, viu seu crescimento cair de 10,4% em 2010 para 9,3% em 2011 (estimado), e a taxa prevista para 2012 é de 8,5%.

Parâmetros e Indicadores Macroeconômicos, 2011 e 2012

Parâmetros	2011				2012		
	Lei	Progr D 7.445 (fevereiro)	PL 2012	Atualização (novembro)	PL 2012	Parecer da Receita 2012 (outubro)	Atualização (novembro)
Variação real do PIB (%)	5,50	5,00	4,50	3,80	5,00	4,50	5,00
PIB (R$ bilhões)	3.927,1	4.056,0	4.109,4	4.086,6	4.537,5	4.510,1	4.523,0
IPCA acum (%)	4,50	5,00	5,80	6,40	4,80	6,00	4,70
IGP-DI acum (%)	4,50	5,50	6,14	5,87	5,00	6,00	5,19
INPC acum (%)	4,50	5,21	5,70	6,30	4,50	...	4,70
Massa salarial (%)	9,59	10,44	13,36	15,37	9,79	9,79	10,41
Taxa over-Selic média (%)	10,75	10,71	11,87	11,69	12,45	10,50	11,45
Taxa over-Selic fim (%)	10,75	...	12,50	11,50	12,50	...	11,50
Câmbio médio (R$/US$)	1,75	1,72	1,61	1,67	1,64	1,80	1,75
Câmbio fim (R$/US$)	1,80	1,75	1,60	1,75	1,69	...	1,75
Petróleo-preço médio (em US$)	84,63	88,49	112,52	113,04	111,64	104,00	111,64

Fonte: Relatórios de avaliações e decretos citados (2011); PL 28/2011; SOF/MPOG; STN/MF; Parecer da Receita 2012. Elaboração das Consultorias.

O Poder Executivo deu atenção ao desenrolar dos eventos externos e empenhou-se em garantir a continuidade do crescimento, tendo adotado medidas importantes de políticas econômica e tributária. No começo de agosto lançou o Plano Brasil Maior que, dentre outras razões, se justificava pelo fato de a economia brasileira precisar competir com um volume crescente de produtos manufaturados que seriam redirecionados para o Brasil, com o enfraquecimento da demanda global. Além disso, anunciou o aumento da meta de superávit primário do setor público para 2011 em R$ 10 bilhões, iniciativa que veio a contribuir para a redução da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária na reunião encerrada em 31 de agosto.

Este ano, as autoridades econômicas têm enfatizado a importância da coordenação entre as políticas fiscal e monetária, tendo em mira combater a inflação. A Mensagem que encaminhou o PLOA 2012, referindo-se ao passado, valorizou o fato de que houve acomodação do crescimento da demanda interna e a atribuiu à adoção de medidas fiscais, monetárias e macroprudenciais, estas últimas a cargo do Conselho Monetário Nacional e do BCB, para disciplinar o mercado de crédito, que hoje estão sendo revertidas.

Os indicadores de conjuntura no Brasil estão mostrando as dificuldades por que passa a economia brasileira. Mesmo alguns itens relevantes da nova grade de parâmetros, encaminhada em 21 de novembro ao Congresso como informação complementar ao PL nº 28, de 2011, ficaram defasados.

O Banco Central previa 3,5% de crescimento do PIB em 2011, em seu Relatório de Inflação de setembro. A desaceleração da economia foi rápida, segundo o IBGE divulgou em 6 de dezembro. Em relação ao mesmo trimestre de 2010, houve crescimento de 4,2% no primeiro trimestre de 2011, de 3,3%, no segundo, e de 2,1% no terceiro. Na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2011, o PIB estagnou. Em 14 de dezembro o Banco Central divulgou seu índice de atividade econômica (IBC-Br) para outubro, que registrou queda de 0,32% em relação a setembro, sendo a terceira variação negativa consecutiva observada no ano.

Apesar desse quadro, nos últimos quatro trimestres encerrados em setembro a atividade econômica medida pelo IBGE cresceu 3,7%, mostrando que o país prossegue em um ciclo de expansão. O consumo das famílias teve crescimento de 5,4%, refletindo mais

crédito, mais empregos e mais renda. A formação bruta de capital fixo, ou seja, o investimento, cresceu 7% na mesma base de comparação.

A atualização da inflação medida pelo IPCA e pelo INPC e a evolução da massa salarial trouxe prognósticos mais recentes para esses parâmetros. A revisão do PIB pelo IBGE apurou crescimento real de 7,53% em 2010, sendo a estimativa atualizada do INPC em 2011 de 6,3%. Em função disso, o salário mínimo para 2012 deverá ser fixado em valor superior a R$ 623,00. Os demais benefícios do INSS de valor superior ao mínimo serão corrigidos pelo INPC. Esse fato implicou no aporte de cerca de R$ 2,2 bilhões para fazer frente a essas despesas.

Vale salientar também as mudanças em relação à previsão da taxa de juros e sua importância no enfrentamento da crise. O primeiro conjunto de indicadores projetava Selic de 12,5% no fim de 2011 e de 2012. Na atualização, o Executivo previu juros básicos de 11,5% no fim deste ano e durante todo o exercício de 2012. A taxa já foi reduzida, em três cortes sucessivos, para 11%, e mais ajustes, moderados, estão no horizonte. Em 2008, a Selic ficou inalterada no último trimestre, quando a atividade econômica entrou em declínio, mas a queda da taxa parou em 8,75% a.a.. Neste momento, o pressuposto é de que o país está frente a nova oportunidade de redução dos juros, sem colocar em risco o controle inflacionário.

A previsão do Executivo de crescimento do PIB em 2012 se mantém em 5%. A expansão mais rápida decorreria do dinamismo da demanda doméstica e da ausência de choques que afetassem substancialmente a economia brasileira. A CMO adotou 4,5% como hipótese, à luz de indefinições no ambiente global. Diante dos sinais de arrefecimento da atividade interna, novas medidas vêm sendo implementadas pelo Executivo com vistas a 2012, para facilitar o crédito a indivíduos e empresas, desonerar bens de consumo duráveis, compensando a queda no ritmo da produção, e estimular a entrada de capitais para investimento no país.

III – METAS FISCAIS

Nos últimos anos o setor público apurou resultados primários expressivos, que permitiram a redução da dívida pública e o uso da política fiscal para atenuar os impactos de variações cíclicas na atividade econômica.

A dívida líquida do setor público chegou a 43,5% do PIB em outubro de 2009, como efeito da crise. Em outubro de 2011[3] foi de 38,2% do PIB. A queda em 10 meses, em relação a dezembro de 2010, foi de quase 1 ponto de percentagem do PIB. O saldo credor externo aumentou em 2,4 pontos percentuais do PIB, o que se deveu principalmente ao crescimento das reservas internacionais.

Os dados do Banco Central mostram que os juros ficaram em menos de 5,5% do PIB de 2008 a 2010, e estavam em 5,9% do PIB em outubro de 2011. A dívida bruta permanece em torno dos 56% do PIB em 2011, depois de ter chegado a 64% do PIB em outubro de 2009, no auge da primeira crise.

A tabela a seguir mostra como evoluíram as metas primárias entre 2009 e 2011 e as projeções para 2012.

[3] Quando da conclusão deste Relatório, não estava disponível série mensal do PIB atualizada com base nas novas estimativas do PIB divulgadas pelo IBGE em 17/9 e 6/12.

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS E METAS PRIMÁRIAS DO SETOR PÚBLICO, 2009-2012

Discriminação	Real		Metas											
			2011								2012			
											Projeto de Lei Orçamentária			
	2009	2010	LDO [1]		Orçamento		Reprogramado 3ª Avaliação		5ª Avaliação (Dec. 7622)		Proposta		Parecer da Receita (outubro)	
	% PIB		R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB
Setor Público	2,00	2,70	117.890,0	3,10	117.890,0	3,00	117.890,0	2,87	127.890,0	3,13	139.822,0	3,08	139.822,0	3,10
Governo Federal	1,26	2,07	81.760,0	2,15	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,25	96.973,0	2,14	96.973,0	2,15
Governo Central	1,31	2,09	81.760,0	2,15	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,25	96.973,0	2,14	96.973,0	2,15
Estatais Federais	(0,05)	(0,02)	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Governos Regionais	0,74	0,63	36.130,0	0,95	34.506,4	0,88	36.130,0	0,88	36.130,0	0,88	42.849,0	0,94	42.849,0	0,95
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social [2]										-		-	-	-
Receita	22,86	24,43	936.472,6	24,63	990.474,8	25,22	972.436,0	23,66	1.012.447,5	24,77	1.097.340,8	24,18	1.127.322,6	25,00
Despesa [3]	21,60	22,38	886.712,6	23,32	939.091,1	23,91	890.676,0	21,67	920.687,5	22,53	1.025.967,8	22,61	1.055.949,6	23,41
Resultado	1,27	2,05	49.760,0	1,31	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,25	71.373,0	1,57	71.373,0	1,58
PPI/PAC [4]	0,55	0,59	32.000,0	0,84	32.000,0	0,81	...	...	...	...	25.600,0	0,56	25.600,0	0,57
Resultado II [5]	1,82	2,64	81.760,0	2,15	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,25	96.973,0	2,14	96.973,0	2,15
Memorando														
Recebíveis de Itaipu	0,04	0,04	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
PIB (%)	(0,33)	7,53	5,50		5,50		4,50		3,80		5,00		4,50	

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE; LDO e Orçamento de 2011; PL 28/2011; Parecer da Receita; Avaliações e decreto citados; SPE/MF e e SOF/MP . Elaboração das Consultorias.

[1] Com alterações da Lei 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

[2] Inclui no resultado das estatais de 2009 e 2010 os recebíveis de Itaipu, conforme relatórios de cumprimento de metas do Tesouro.

[3] Inclui como despesas as transferências a estados e municípios e discrepância estatística.

[4] Até 2009, PPI; a partir de 2010, PAC.

[5] Retira da meta/realizado as despesas atribuídas ao PPI/PAC.

Em 2009, na crise internacional, a queda da taxa de crescimento econômico foi relativamente branda porque, reduzida a meta fiscal, os recursos excedentes foram usados para aumentar investimentos e preservar as despesas sociais. A essa estratégia combinaram-se o aumento do crédito via bancos oficiais e outras medidas anticíclicas, o que permitiu a retomada da demanda interna no mesmo ano e crescimento notável em 2010.

Em 2010, a meta de resultado primário do setor público consolidado foi fixada em 3,1% do PIB, mas foram obtidos 2,7% do PIB, calculados em relação ao PIB reestimado pelo IBGE em 6 de dezembro. A diferença decorreu principalmente do resultado de estados, municípios e das estatais federais. Apesar disso, a meta do setor público foi cumprida porque a LDO permitiu o abatimento das despesas do PAC.

Em 2011, a meta de superávit primário foi pela primeira vez fixada na LDO em valores nominais. Até outubro, o resultado primário do setor público já havia somado R$ 118,6 bilhões, o que representa quase 93% da meta para o ano, de R$ 127,89 bilhões após o aumento em R$ 10 bilhões – anunciado em 29 de agosto, mas ainda não incorporado à LDO. Esse resultado foi fortemente influenciado pelo desempenho do governo federal, principalmente da arrecadação. Sua meta atualizada é de R$ 91,76 bilhões, e até outubro já havia realizado R$ 85,9 bilhões.

Em 2012, a proposta contemplou resultado primário do setor público consolidado de 2,52% do PIB, incluída no cálculo a hipótese de uso pelo governo federal do abatimento das despesas executadas com o PAC no montante de R$ 25,6 bilhões. A União faria esforço fiscal de 1,58% do PIB. As novas hipóteses de comportamento das variáveis macroeconômicas pouco mudaram essa proporção.

No entanto, o governo declara que a meta cheia, ou seja, sem a redução das despesas com o PAC, de 3,1% do PIB, será alcançada. Além disso, o prognóstico é de

redução do déficit nominal do setor público, que no acumulado de 12 meses em outubro estava em 2,54% do PIB, para 1,65% do PIB. A dívida liquida do setor público alcançaria 36,5% do PIB no fim de 2012. Os juros nominais representarão 4,43% do PIB em 2012, comparados com 5,87% do PIB em 12 meses fechados em outubro de 2011.

A tabela a seguir mostra, segundo o formato de apresentação das necessidades de financiamento pelo Tesouro Nacional, os principais agregados de receitas e despesas em 2011 e 2012, com as alterações efetuadas pelo Congresso neste substitutivo.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL, 2011-2012

Discriminação	2011								2012			
	LOA		Reprogramação		4ª Avaliação Bimestral		5ª Avaliação Bimestral		Projeto de Lei		Substitutivo	
	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB
I.RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	990.474,8	25,22	972.436,0	23,66	997.449,4	24,27	1.012.447,5	24,77	1.097.340,8	24,18	1.127.322,6	25,00
I.1.Receita Administrada, Receita Federal do Brasil - SRFB, exceto RGPS	641.957,5	16,35	626.086,5	15,24	637.505,5	15,51	647.817,8	15,85	707.644,8	15,60	724.556,6	16,07
I.2.Arrecadação Líquida do RGPS - Regime Geral da Previdência Social	240.055,4	6,11	240.055,4	5,84	245.584,6	5,98	248.783,1	6,09	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08
I.3.Receita Não Administrada pela SRFB	108.461,8	2,76	106.294,0	2,59	114.359,3	2,78	112.846,5	2,76	123.399,7	2,72	128.829,4	2,86
II.TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS - REPARTIÇÃO DE RECEITA [1]	163.141,6	4,15	157.209,5	3,83	161.008,7	3,92	160.820,7	3,94	181.236,2	3,99	185.110,8	4,10
III.RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	827.333,1	21,07	815.226,5	19,84	836.440,7	20,35	851.626,7	20,84	916.104,6	20,19	942.211,9	20,89
IV.DESPESA PRIMÁRIA TOTAL [1]	771.954,8	19,66	722.515,2	17,58	733.729,4	17,85	749.315,5	18,34	837.992,1	18,47	864.099,5	19,16
IV.1.Pessoal e Encargos Sociais	184.533,7	4,70	181.033,8	4,41	181.496,3	4,42	180.666,9	4,42	188.208,3	4,15	188.208,3	4,17
IV.2.Benefícios da Previdência [2]	278.404,9	7,09	276.905,0	6,74	282.404,0	6,87	283.429,3	6,94	313.885,5	6,92	316.105,5	7,01
IV.3.Outras Despesas Obrigatórias	88.462,5	2,25	78.193,5	1,90	82.679,8	2,01	85.298,6	2,09	98.807,8	2,18	102.207,8	2,27
IV.4.Desp.Discricionárias & Programa de Aceleração do Crescimento-PAC [3]	220.553,7	5,62	186.383,0	4,54	187.149,3	4,55	199.920,6	4,89	237.090,6	5,23	257.577,8	5,71
V.RESULTADO PRIMÁRIO POR COMPETÊNCIA (II -IV)	55.378,3	1,41	92.711,3	2,26	102.711,3	2,50	102.311,3	2,50	78.112,5	1,72	78.112,4	1,73
VI.OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	6.932,4	0,18	8.072,0	0,20	8.072,0	0,20	7.672,0	0,19	8.071,2	0,18	8.071,2	0,18
VI.1.Empréstimos Líquidos	720,2	0,02	720,2	0,02	720,2	0,02	720,2	0,02	11,6	0,00	11,6	0,00
VI.2.Subsídios Implícitos e Outras Despesas Extra-Orçamentárias	6.212,2	0,16	7.351,8	0,18	7.351,8	0,18	6.951,8	0,17	8.059,7	0,18	8.059,7	0,18
VII.AJUSTE CAIXA/COMPETÊNCIA	2.937,6	0,07	(2.879,3)	(0,07)	(2.879,3)	(0,07)	(2.879,3)	(0,07)	1.331,8	0,03	1.331,8	0,03
VIII.RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V-V+VIII)	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	91.760,0	2,25	71.373,0	1,57	71.373,0	1,58
IX.DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
X.RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (VIII+IX)	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	91.760,0	2,25	71.373,0	1,57	71.373,0	1,58
XI.RECURSOS PARA O PAC	32.000,0	0,81	-	-	-	-	-	-	25.600,0	0,56	25.600,0	0,57
XII.RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME LDO, ART. 3º (X+XI)	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	91.760,0	2,25	96.973,0	2,14	96.973,0	2,15
XIII.JUROS NOMINAIS	(116.157,0)	(2,96)	(162.687,0)	(3,96)	...	...	...	...	(160.565,0)	(3,54)	...	...
XIV.RESULTADO NOMINAL (XII + XIII)	(32.773,4)	(0,83)	(80.927,0)	(1,97)	...	...	...	...	(63.592,0)	(1,40)	...	...
Memorando:										-		
XV.DESPESAS OBRIGATÓRIAS (IV.1 + IV.2 + IV.3)	551.401,1		536.132,3	13,05	546.580,1	13,30	549.394,8	13,44	600.901,6	13,24	606.521,6	13,45
XVI.DESPESAS OBRIGATÓRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS (XII/IV)%	71,43		74,20		74,49		73,32		71,71		70,2	

Fonte: Projeto de lei orçamentária de 2012; STN-MF; SOP-MPOG; cálculos da Consultoria.

[1] Empenho liquidado.

[2] Inclui reservas para essas despesas.

IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento para 2012 observou as normas e princípios da Resolução nº 01/2006-CN. A cada ano acumulam-se experiências no que tange à tramitação do projeto de lei orçamentária sob a égide da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Queremos evidenciar, em primeiro lugar, a importância do Parecer Preliminar como instrumento de definição da estrutura e composição do orçamento, a partir da aprovação do Relatório da Receita e da formação da chamada reserva de recursos.

Nesse sentido, o Parecer Preliminar teve o papel de fixar e quantificar os montantes destinados à solução das grandes questões nacionais que exigiram aportes substanciais de recursos, especificando as situações e possibilidades de apresentação de emendas de Relator.

Os demais recursos são aqueles destinados para o conjunto das emendas coletivas, tendo sido distribuídos rigorosamente de acordo com os percentuais previstos na

Resolução nº 1, de 2006-CN (55 % para as relatorias setoriais, 25% para as bancadas estaduais e 20 % para a relatoria geral).

Coube, portanto, aos Relatores Setoriais, a maior parcela de recursos para o atendimento das emendas coletivas. Ainda de acordo com o Parecer Preliminar, os Relatores Setoriais tiveram a atribuição de analisar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo quanto aos Investimentos (GND4) e Inversões Financeiras (GND 5), podendo promover cancelamentos[4]. Essa avaliação, que é de mérito, exige dos Relatores Setoriais o conhecimento das programações e o impacto de sua decisão com relação aos cortes.

Alertamos a vários interlocutores que, uma vez apreciados e votados pelo CMO, a eficácia dos cancelamentos promovidos nos investimentos e inversões financeiras pelos relatores setoriais é praticamente definitiva. Isso acontece porque os recursos cancelados são direcionados para o atendimento das emendas de bancada e de comissão. E, de acordo com a Resolução, o Relator Geral não pode reduzir mais do que 10 % do atendimento das emendas efetuado pelos Relatores Setoriais.

Devemos refletir, frente à experiência presente, que as discussões setoriais devem ser acompanhadas, *pari passu*, dadas as consequências por vezes irreparáveis nas programações de cada Ministério, de um lado, pela CMO, e, de outro, pelo Poder Executivo.

Quanto à atuação dos Comitês criados pela Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos:

a) Comitê de Admissibilidade de Emendas: a experiência revelou que suas atribuições estão claramente delimitadas na Resolução nº 1, de 2006-CN, destacando-se, no exame da admissibilidade, o papel de promover junto aos respectivos autores os ajustes das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, tendo como base análises de cunho exclusivamente técnico-jurídico;

b) Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves: mostrou-se oportuno e necessário diante da tarefa da CMO de analisar caso a caso as recomendações do TCU, ouvir os órgãos executores, promover encontros e audiências públicas conciliatórias e deliberar sobre a listagem de obras que devem ter sua execução orçamentária suspensa;

c) Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária – apesar dos bons propósitos - com a tarefa de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, decretos de contingenciamento e a consistência fiscal - esse Comitê necessita ser reavaliado no sentido de ampliar sua atuação;

d) Comitê de Avaliação da Receita: vale ressaltar a importância de uma relatoria segregada para a função de análise da receita orçamentária. Deve-se registrar que a existência do Comitê e a apreciação do seu relatório na CMO permitiu uma ampla discussão e participação dos membros da CMO na definição dessa variável fiscal.

V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria. De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual

[4] Conforme o Parecer Preliminar, o cancelamento máximo no GND 4 é de 25 % sobre o total das dotações, observado o limite de 60% por subtítulo. No caso do PAC, o limite de cancelamento por subtítulo foi fixado em 12 %.

deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste ano, em particular, quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, lembramos que tramita paralelamente ao PLOA 2012, o Projeto de Lei nº 29/2011, que estabelece o PPA para o período de 2012 a 2015, denominado pelo Poder Executivo como Plano Mais Brasil. Foi essencial para o perfeito andamento do trabalhos e assegurar a compatibilidade entre as duas leis, atuarmos de forma conjunta com o ilustre Senador Walter Pinheiro, tendo em vista a harmonia e a convivência entre os instrumentos de planejamento e orçamento

A concepção e a estrutura do projeto de PPA para 2012-2015 diferem em sua essência do PPA vigente. Enquanto o PPA 2008-2011 contém programas e ações orçamentárias, ambos espelhados e reproduzidos anualmente na LOA, os novos programas propostos no novo modelo de PPA deixam de reproduzir a estrutura institucional e orçamentária, expressando as políticas públicas de forma mais abrangente, com uma linguagem direcionada aos resultados para a sociedade.

Nova nomenclatura foi formulada visando ao convívio e integração entre plano e orçamento: a "iniciativa". Somente os programas e as iniciativas que representam empreendimentos de grande porte é que são individualizados no Anexo III do Plano, com os respectivos valores. As ações orçamentárias não são mais detalhadas no PPA, apenas no orçamento. O Volume II da LOA tem a missão de demonstrar a correlação entre as iniciativas do PPA e as ações da lei orçamentária. Vale salientar que determinada iniciativa pode relacionar-se a uma única ação orçamentária, no caso de grande porte, ou até mesmo a inúmeras ações orçamentárias.

Vale destacar que, no processo de análise das emendas, por vezes, há necessidade de criação de novas ações orçamentárias para contemplar as demandas parlamentares. Nesse momento, cuidamos para que fosse estabelecida a correlação entre a ação a ser criada na LOA e as iniciativas constantes do PPA. Nesse sentido, foram criadas 106 ações orçamentárias, tendo sido enquadradas em 34 iniciativas já constantes do projeto de PPA. Assim, não houve a necessidade de criação de novas iniciativas no Plano.

Quanto à compatibilidade do PLOA 2012 com a LDO 2012 (Lei nº 12.465/2011), o art. 5º da LRF exige a demonstração de que a programação orçamentária seja compatível com o anexo de metas fiscais, o que foi formalmente atendido nas Informações Complementares e na Mensagem Presidencial.

Merece atenção, no exame da compatibilidade do PLOA 2012 e do Substitutivo com a LDO, a observância das disposições quanto à transferência de recursos para entidades privadas, disciplinada pelos artigos 30 a 35 da LDO 2012. Um dos pontos relevantes é o que trata das contribuições correntes, transferências correntes a entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas não abrangidas pelas subvenções sociais (específicas para as áreas de assistência social, saúde e educação). Essa análise foi realizada pelos Relatores Setoriais, processando-se os ajustes, quando necessário.

Observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, foram efetuados outros ajustes nas emendas com a finalidade de adequá-las à boa técnica orçamentária e de sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à aprovação ou à ulterior execução. Tais ajustes foram implementados por meio de pareceres às emendas e visaram adequar programação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e/ou meta.

A fim de evitar redundâncias, suprimimos referências indevidas ou desnecessárias em alguns subtítulos, sem que tais ajustes alterassem ou comprometessem a intenção original do autor. Promovemos também, unificações de programações com a mesma finalidade que se encontravam grafadas com códigos de subtítulos diversos.

É importante registrar que, dado o exíguo tempo de que dispomos, nem sempre foi possível efetuar novos contatos com os gabinetes para informar acerca dos referidos ajustes. Sendo assim, recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar a revisão dos mesmos por meio de destaque, caso não atendam a intenção parlamentar.

A seguir apresentamos as análises específicas relativas ao atendimento dos limites constitucionais quanto às despesas nas áreas de saúde, educação e irrigação, bem como o atendimento da regra de ouro de que trata o art. 167, III, da Constituição Federal e o atendimento ao limite de despesas de pessoal, nos termos da LRF.

1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

O PLOA 2012 reserva ao Ministério da Saúde R$ 85,8 bilhões[5], o que representa cerca de 14,6 % do Orçamento da Seguridade Social da União. No Substitutivo, esse valor subiu para R$ 92,1 bilhões, uma ampliação de cerca de R$ 6,3 bilhões.

Neste ano, em particular, destacamos que o Parecer Preliminar vinculou à área de saúde cerca de R$ 2,2 bilhões para o atendimento das emendas de iniciativa popular. Além disso, o Ministério recebeu pelo menos R$ 2 milhões dos recursos destinados ao atendimento das emendas de iniciativa de cada parlamentar.

Para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2009, verificamos a apuração do valor mínimo a ser aplicado em saúde está condicionada a duas variáveis: a) base de cálculo (representada pelo valor mínimo do ano anterior ou valor empenhado, caso este supere o valor mínimo estabelecido); e b) fator de correção (variação nominal do PIB do ano anterior). Ou seja, a estimativa do valor mínimo a ser aplicado em 2012 deve ter como base de cálculo o piso previsto para 2011 – podendo essa base mudar, caso a execução anual venha a superar o citado piso – e como fator de correção a variação nominal do PIB de 2011 em relação ao de 2010.

Efetuados esses cálculos, constata-se que o montante mínimo projetado para as ações e serviços de saúde em 2012 é da ordem de R$ 79,9 bilhões, o que colocava a proposta encaminhada pelo Poder Executivo (R$ 79,6 bilhões) ligeiramente abaixo do mínimo constitucional estabelecido. A defasagem, mantidos os pressupostos econômicos, era de cerca de R$ 348,7 milhões, conforme quadro abaixo:

[5] Além desse montante, consta ainda no PLOA 2012, vinculado ao Ministério da Saúde, o valor de R$ 263,8 milhões, relativos ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 2010 A 2012

(Em milhões)

Ações e serviços públicos de Saúde - ASPS	EXERCÍCIOS		
	Execução 2010	Autorizado 2011	PLOA 2012
Gastos com ações e serviços de Saúde (a)	61.965,2	71.494,8	79.598,5
Variação nominal do PIB, do ano anterior (b)	5,06%	15,38%	11,82%
Valor mínimo de aplicação (c)	61.215,8	71.494,8	79.947,2
Diferença (d) = (a) - (c)	749,4	0,0	-348,7

Obs: **(a)** Exercício de 2010 = valores Empenhados; 2011 = valor mínimo de aplicação previsto para o ano; e 2012 = valor constante do PLOA 2012. **(b)** Variação nominal do PIB do ano anterior (PIB em R$ milhões: ano de 2008 = R$ 3.031.864,0; de 2009 = R$ 3.185.125,4; de 2010 = R$ 3.674.964,4, e de 2011 = R$ 4.109.431,9. **(c)** Valor mínimo de aplicação em ASPS (EC nº 29/2000).

Todavia, com as alterações processadas no âmbito do Legislativo, novos recursos foram direcionados a ações e serviços públicos de saúde, cumprindo assim o limite mínimo estabelecido. Vale lembrar que esses valores são alterados a cada nova estimativa do PIB.

Vale destacar a recém-aprovada regulamentação da EC nº 29 pelo Senado Federal, ainda aguardando sanção da Presidente da República, que manteve as regras básicas de apuração do montante mínimo dos gastos federais até então adotadas. Segundo o texto, a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB, ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.

Todavia, a redação aprovada introduz um componente qualitativo na análise do gasto de saúde. De fato, a norma expressamente dispõe sobre as despesas que devem ser consideradas para fins de apuração do valor mínimo (arts 2º e 3º do substitutivo enviado à sanção presidencial), bem como as que não podem ser computadas para tal finalidade (art. 4º do PLP). Na prática, a norma busca afastar a subjetividade na identificação do que deve ser considerado para fins de cumprimento da EC nº 29, de 2000, e impedir que esses recursos sofram "desvios de finalidade" na aplicação.

Segundo a redação do PLP aprovado, despesas com saneamento básico – ressalvados os voltados a domicílios, pequenas comunidades, distritos sanitários especiais indígenas e populações remanescentes de quilombos –, resíduos sólidos (lixo), merenda escolar deixam de ser consideradas para fins de cumprimento do piso constitucional. Além disso, despesas não destinadas a ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, bem como gastos relacionados a políticas públicas que atuem sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população, também estarão afastados do cômputo do referido piso.

Em consonância com o disposto no art. 77, §3º, do ADCT, o PLP prevê, no §2º do art. 29, que os recursos da União destinados ao cumprimento do mínimo constitucional com "ações e serviços públicos de saúde" sejam repassados aos fundos estaduais e municipais de saúde. Portanto, eventuais repasses efetuados diretamente a entidades privadas e a consórcios públicos também deixam de ser computados no piso constitucional.

Diante da perspectiva de inserção do referido projeto de lei no ordenamento jurídico, mostra-se conveniente a prévia identificação na LOA 2012 das despesas que passarão a compor o piso constitucional da saúde, excluídas desde já aquelas do Ministério da Saúde grafadas com GND 2 e 6 (serviço da dívida); na subfunção 272 (Previdência do

Regime Estatutário); no programa 2067 (Resíduos Sólidos); nas ações 10GD[6], 10GE[7], 10GG[8], 10SK[9], 10SL[10] e 10SV[11] (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduo sólido) e nas modalidade de aplicação 50 (transferência a entidade privada), 70 (Transferência a Inst. Multigovernamentais Nacionais) e 71 (Consórcio Público).

Como sugestão, tal marcação poderia ser implementada por meio do identificador de uso, que também se destina a identificar "outras aplicações" (cf. art. 7º, §11, da LDO/2012), o qual pode ser ajustado ao longo da execução financeira pelo Executivo (art. 52 da LDO/2012). No entanto, essas alterações deverão ser processadas pelo Poder Executivo e constar da LDO.

2. EDUCAÇÃO

A Constituição vincula receitas de impostos a dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. No PLOA, a receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais[12], está estimada em R$ 239,8 bilhões. Desse valor, R$ 43,2 bilhões (18%) estão vinculados ao MDE[13]. Além desse valor, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R$ 5,7 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica[14].

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2012, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R$ 48,9 bilhões. Tais recursos, no entanto, não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários[15] [16].

O PLOA 2012 prevê a aplicação de cerca de R$ 54,9 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R$ 5,9 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente, consideradas neste total as duas receitas vinculadas (artigo 212 da Constituição Federal e salário-educação).

---

[6] Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[7] Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[8] Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[9] Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[10] Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[11] Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

[12] A partir do exercício de 2011, por força do disposto na Emenda Constitucional nº 59, de 2009, para cálculo dos recursos de MDE, não mais se aplica a dedução do percentual de 20% da DRU – Desvinculação de Receitas da União.

[13] "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

[14] "Art. 212, §5º. A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

[15] "Art. 212, § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários."

[16] Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:"Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:(...)IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;"

Houve necessidade de ajustes no nosso Substitutivo de maneira a garantir o cumprimento dos limites mínimos constitucionais, em função da revisão das estimativas de receita, que implicaram na ampliação em R$ 1,4 bilhões da Fonte 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

3. IRRIGAÇÃO

No tocante aos recursos totais destinados à irrigação, o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) estabelece a obrigatoriedade de aplicação de vinte por cento desses recursos na Região Centro-Oeste e cinquenta por cento na Região Nordeste:

> *"Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*
>
> *I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;*
>
> *II – cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido".*

Tendo em vista a falta de regulamentação desse dispositivo quanto aos critérios específicos de consolidação e de aferição de dados, a seleção dos valores relativos à irrigação no Orçamento da União tem sido efetuada com base nas dotações classificadas na subfunção 607 – Irrigação, no âmbito do Orçamento fiscal e da Seguridade Social.

A partir desse critério, verifica-se que o PLOA 2012 cumpriu o dispositivo constitucional referido, respeitando os limites mínimos de 20% para a Região Centro-Oeste e de 50% para a Região Nordeste, conforme apresentado na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA IRRIGAÇÃO

REGIÃO	PLOA 2012 (R$ milhões)	%
Centro-Oeste	132,9	20,01%
Nacional	123,3	18,56%
Nordeste	364,9	54,94%
Norte	12,9	1,94%
Sudeste	14,2	2,14%
Sul	16,0	2,41%
Total	664,2	100,00%

Fonte: PLOA 2012

4. CUMPRIMENTO DA "REGRA DE OURO"

A chamada "regra de ouro" de finanças públicas, tem por objetivo evitar que o governo utilize receitas oriundas de empréstimos e emissão de títulos para o pagamento de despesas correntes, o que tende a promover o crescimento descontrolado da dívida. Nesse sentido, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos (endividamento) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

Verificamos que a proposta orçamentária observou o atendimento da "regra de ouro" no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sem a necessidade de inclusão do orçamento de investimento das empresas estatais.

No Substitutivo, procuramos manter o equilíbrio necessário, como demonstrado na tabela abaixo:

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA "REGRA DE OURO"
SUBSTITUTIVO PLOA 2012 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

R$ bilhões

Operações de Crédito		Despesas de Capital	
Refinanciamento da Dívida Pública	655,5	Investimentos	79,7
Outras Operações de Crédito	191,3	Inversões Financeiras	48,2
		Amortização da Dívida	874,2
Total	846,8	Total	1.002,1
DIFERENÇA			-155,3

Fonte: Substitutivo PLOA 2012

5. CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (LRF)

A proposta orçamentária para 2012 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais[17] (GND 1) da ordem de R$ 203,24 bilhões, correspondendo a incremento de 1,8% sobre as projeções atuais dessas despesas na Lei Orçamentária para 2011. No nosso Substitutivo esses valores foram mantidos.

Como se pode verificar na tabela a seguir, os valores do GND 1 apresentam crescimento acumulado de 249%, considerando-se o valor proposto para 2012 (substitutivo) em relação ao liquidado em 2000. Para 2012, a estimativa era de que tais despesas representavam 32,85% da Receita Corrente Líquida – RCL, demonstrando redução substancial em relação a 2000, quando essa proporção correspondia a 40,1%.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2000-2012

R$ milhões

Ano	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B = A + créditos)	Liquidado (C)	% execução (D = C/B)	RCL (E)	% da RCL (F = C/E)
2000	52.086,8	58.977,4	58.240,6	98,8	145.110,6	40,1
2001	59.483,7	65.949,8	65.449,4	99,2	167.739,0	39,0
2002	68.497,8	75.322,1	75.029,0	99,6	201.927,3	37,2
2003	77.046,2	79.301,1	78.974,7	99,6	224.920,2	35,1
2004	84.120,0	90.296,8	89.431,6	99,0	264.353,0	33,8
2005	98.109,6	101.679,3	94.022,2	92,5[1]	303.015,8	31,0
2006	112.655,3	115.555,1	115.011,9	99,5	344.731,4	33,4
2007	128.065,6	128.828,2	126.877,8	98,5	386.681,9	32,8
2008	137.612,6	146.246,7	144.483,7	98,8	428.563,3	33,7
2009	168.797,9	169.163,6	167.066,3	98,8	437.200,3	38,2
2010	184.150,2	184.806,5	183.278,2	99,2	499.866,6	36,7
2011	199.765,9	200.015,1	179.537,2[2]		554.779,8	*36,0*[3]
2012	203.240,4[5]				618.692,0[4]	*32,85*

[17] Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas da União, bem como os encargos sociais com o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos (despesa financeira, da ordem de R$ 16,0 bilhões).

Fonte: Siafi/Prodasen/STN.
1. O baixo nível de execução em 2005 se deve ao fato de que a contribuição patronal não foi executada (despesa financeira)
2. Execução até 08.12.2011
3. Dotação prevista no LOA 2011
4. Com base na Mensagem Presidencial, fls. 59 .
5. 2012 = Substitutivo

Conforme a Exposição de Motivos, a despesa para 2012 do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,16% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,78%; a do Poder Executivo, 27,42%, e a do MPU, 0,49%.

Nessas condições, os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF (50% da RCL para a União, sendo 2,5% para o Legislativo, 6,0% para o Judiciário, 0,6% para o MPU e 40,9% para o Executivo), em conformidade com o art. 169 da Constituição, são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

VI – TÓPICOS ESPECIAIS

1. ALTERAÇÕES DE GASTOS COM PESSOAL

O Anexo V do projeto traz um impacto de R$ 2,12 bilhões para 2012 (anualizados representam R$ 4,14 bilhões) decorrente da criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções na esfera federal, incluindo substituição de terceirizados (R$ 147,1 milhões em 2012 e R$ 458,4 milhões anualizados). A proposta para alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores da União soma R$ 1,65 bilhão para 2012, correspondendo a R$ 2,71 bilhões anualizados, e contempla apenas poucas carreiras do Poder Executivo. No total, o PLOA 2012 propõe aumento de R$ 3,77 bilhões nos gastos em 2012, equivalentes a R$ 6,86 bilhões anualizados.

Por meio do Ofício nº 551/MP, de 19 de outubro de 2011, o Poder Executivo solicitou a atualização do Anexo V, utilizando-se da autorização do § 2º do art. 78 da LDO 2012. Tais ajustes não implicam em aumento de despesas orçamentárias com pessoal e aperfeiçoam o Anexo V.

Posteriormente, por meio do Ofício nº 651/MP, de 08 de dezembro de 2011, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitou correção em virtude da necessidade de acréscimo nos quantitativos físicos e financeiros, no âmbito do Poder Executivo, relativos a provimento de cargos e funções vagos e respectivas dotações orçamentárias com a concomitante redução em outras dotações orçamentárias para pessoal no âmbito do Ministério do Planejamento.

Não acolhemos tais alterações por representarem aumento de R$ 364,8 milhões no Anexo V e por não demonstrarem a ocorrência de erro material que justificasse a redução nas dotações orçamentárias indicadas, exigência constitucional, art. 166, § 3º, II, ‘a”, e regimental, art. 41 da Resolução 2006-CN, bem como do Parecer Preliminar, item 20.1, da Parte B-Especial.

Também não foram incluídas no Anexo V do PLOA 2012 as diversas proposições legislativas que criam ou aumentam despesas com pessoal e se encontram em tramitação no Congresso Nacional.

São exemplos de proposições nesse sentido os PLs nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, relativos aos subsídios da Magistratura, e PLs nºs 7.753/2010 e 2.198/2011 relativos aos subsídios do Ministério Público da União – MPU, assim como os PLs nºs 6.613/2009, 6.697/2009 e 2.199/2011, destinados à reestruturação de carreiras no âmbito do Poder Judiciário e do MPU. O impacto orçamentário-financeiro estimado da reestruturação dessas carreiras corresponde, segundo os próprios projetos de lei, a R$ 7,7 bilhões em 2012.

O Poder Executivo, nos termos da Mensagem nº 355/2011, de 02.09.2011, encaminhou os pleitos do Poder Judiciário e do MPU, os quais, todavia, não apontaram os recursos necessários para fazer frente às novas despesas.

Na mesma situação, encontram-se o PL nº 2.167/2011 (impacto declarado de R$ 207 milhões) e o PL nº 1.863/2011 (impacto declarado de R$ 303 milhões), que reestruturam respectivamente as carreiras de servidores da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, o PL nº 2.200/2011, que cria cargos e funções de confiança no quadro de pessoal da Escola Superior do MPU, o PL nº 2.201/2011, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU, o PL nº 2.202/2011, que dispõe sobre a criação de cargos de membros e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal, e o PL nº 5.279/2009, que estabelece normas para as eleições de parlamentares do Mercosul.

O atendimento dos pleitos por parte do Congresso Nacional exige a identificação de recursos ou o cancelamento de despesas de outras áreas, observado o devido processo orçamentário regulado pela Resolução nº 1, de 2006-CN (vide Parecer Preliminar). Vale salientar que a alocação dos recursos limitados é disputada por diversas demandas, a exemplo daquelas relativas a investimentos públicos e gastos sociais (salário mínimo, benefícios previdenciários, plano Brasil sem Miséria, etc).

Ao longo do processo de tramitação do PLOA 2012, ficou público a intensa análise e a apreciação dos conteúdos dos vários projetos em tramitação. Todos os esforços foram envidados no sentido de buscar entendimento entre os Poderes, para encontrar alternativas que garantissem o atendimento das demandas por reestruturação de carreiras com reajustes salariais, sem contudo adicionar novos riscos que pudessem comprometer a estabilidade macroeconômica e a capacidade de investimento do Governo Federal.

Porém, diante do recrudescimento da crise econômica internacional, configurando um quadro de incerteza que enseja cautela na aprovação de medidas que redundem na expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado, não houve avanço nas negociações. Dessa forma, não foi possível chegar a um acordo que viabilizasse o atendimento das emendas apresentadas com a finalidade de alocar recursos para atender os diversos projetos de lei que versam sobre alterações de gastos com pessoal.

E coube, finalmente, a essa relatoria cumprir com o que foi anunciado desde o início dos trabalhos. Ou seja, diante da falta de acordo, não foi possível o atendimento das demandas de aumentos de gastos com pessoal de nenhum dos Poderes e MPU.

Isso se deu mesmo após intenso diálogo com líderes partidários, que nos últimos dias buscaram alternativas para o equacionamento das várias demandas. Concluímos, então, que o melhor para o Brasil, nesse momento, é garantir o investimento e o nível de emprego, gerar oportunidades e manter os gastos sociais.

2. INVESTIMENTOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO E PAC

Consideramos as despesas com investimentos essenciais para o fortalecimento do crescimento do PIB esperado para 2012.

Como resultado da avaliação dessas despesas no âmbito do Poder Legislativo, foram acatadas emendas que incrementam em R$ 21,8 bilhões, montante destinado a investimentos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o que demonstra a preocupação do parlamento em contribuir para dotar o País de recursos necessários para infraestrutura.

Do total de investimentos, R$ 42,74 bilhões estão incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que visa integrar as medidas econômicas e investimentos em infraestrutura, com recursos públicos e privados, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos.

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Fiscal e Seguridade Social)

R$ 1,00

Órgão	GND 3	GND 4	GND 5	GND 3, 4 e 5
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	115.290.000	221.400.000	611.310.000	948.000.000
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		2.847.800.000		2.847.800.000
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		179.000.000		179.000.000
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	401.401.174	22.652.906		424.054.080
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.731.303	1.705.571.303		1.714.302.606
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	454.810.000	15.617.257.236	70.205.000	16.142.272.236
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	500.000	300.000.000		300.500.000
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	800.000	1.200.000		2.000.000
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		200.000.000		200.000.000
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	12.510.000	2.929.093.538		2.941.603.538
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	11.259.347.400	5.709.193.855		16.968.541.255
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			80.000.000	80.000.000
Total:	12.253.389.877	29.733.168.838	761.515.000	42.748.073.715

Consoante o "Balanço 4 Anos – 2007 – 2010", do PAC[18], os investimentos públicos dobraram entre 2007 e 2010, passando de 1,62% do PIB, em 2006, para 3,27% do PIB, nos doze meses encerrados em outubro de 2010. Os investimentos executados pelo programa chegariam a R$ 619 bilhões até 31 de dezembro de 2010, o que representaria 94,1% dos R$ 657,4 bilhões previstos para serem investidos pelo programa no período 2007-2010.

Lançado em maio de 2010, o PAC2 prevê realização de investimentos no montante de R$ 955 bilhões no período de 2011 e 2014. Estão aí compreendidos os preparativos para a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, a exemplo da construção e/ou reforma de aeroportos e a implantação de projetos de mobilidade urbana. As obras do programa com conclusão prevista nesse

[18] Disponível em http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/pac/Pac_1_4.pdf

período totalizam R$ 708 bilhões (74% do previsto), enquanto os restantes R$ 247 bilhões se referem às obras a serem concluídas após 2014.

3. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

A relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ou seja, aquelas ocorrências consideradas materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, capazes de ensejar a nulidade do contrato ou configurar graves desvios relativamente aos princípios da administração, está descrita no Anexo VI do PLOA 2012.

Desse Anexo, elaborado pelo Poder Executivo com base em informações prestadas pelo TCU, constam 31 empreendimentos, distribuídos em 11 Unidades Orçamentárias.

Coube ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), colegiado de caráter permanente desta Comissão, examinar as obras e serviços constantes do referido anexo.

O trabalho do COI consta do Relatório nº 1/COI, de 2011. Por esse documento a relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves foi atualizada contando com novas informações prestadas pelo TCU e também em esclarecimentos prestados diretamente pelos gestores dos órgãos responsáveis pela execução dos empreendimentos, durante reuniões técnicas, audiências públicas e também por escrito.[19]

Destaca o COI em seu relatório que a sistemática de controle e fiscalização de obras e serviços de engenharia financiados com recursos públicos federais com o objetivo de prevenir danos ao erário e ofensas aos princípios a que está submetida a Administração pública é um exemplo objetivo e concreto do exercício do controle externo por parte do Congresso Nacional.

Acrescenta que a prática tem demonstrado que o exercício desse controle não exige recursos humanos ou tecnológicos extraordinários, mas, tão-somente, ações fiscalizatórias planejadas, institucionalmente articuladas (CMO x TCU x órgãos gestores), focadas em amostra representativa e em sintonia com o processo de aprovação e execução da lei orçamentária anual.

As informações obtidas por meio desse mecanismo devem subsidiar a tomada de decisão da CMO, órgão especializado do Congresso Nacional em matéria orçamentária, para agir rápida e tempestivamente para estancar o fluxo de recursos financeiros para empreendimentos em que foram identificados indícios de irregularidades graves.

Registra que, nos últimos 15 anos, a sistemática amadureceu, se aperfeiçoou e tem revelado resultados bastante positivos como pode ser comprovado pelo elevado número de repactuações, revogações de instrumentos contratuais e instauração de novos procedimentos licitatórios, sempre com o objetivo de escoimar os vícios inicialmente apontados pelos órgãos de controle.

Com efeito, em novembro de 2010, para subsidiar a elaboração da LOA 2011, o TCU relacionou 32[20] subtítulos com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

Naquela oportunidade, a CMO, acolhendo proposta do Comitê, e após considerar os possíveis prejuízos à Administração e à sociedade, caso houvesse a paralisação dos empreendimentos e, sobretudo, as medidas adotadas pelos gestores para

[19] Foram realizadas 9 reuniões técnicas e audiências públicas com 10 órgãos, em 18/10/2011 e 12/12/2011.

[20] Acórdão 2.992/2010-TCU-Plenário.

sanear as pendências, deliberou pela inclusão de apenas 6 obras (17%) no Anexo VI da LOA 2011.

Decorrido menos de um ano daquela decisão, das 26 obras não incluídas no Anexo VI, apenas 6 (23%) permanecem com recomendação de paralisação por ainda não terem sido integralmente implementadas, pelos gestores, as medidas saneadoras recomendadas, o que revela o acerto da decisão da CMO em não paralisar os empreendimentos, naquela oportunidade.[21]

O elevado grau de saneamento das pendências remanescentes (77%) evidencia que a perspectiva de interrupção do fluxo financeiro para os empreendimentos, aliada a ação direta desta Comissão junto aos gestores constitui instrumento de controle poderoso para a boa gestão de obras e serviços nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, na medida em que motiva os envolvidos a buscarem solução para os problemas detectados.

Os membros do COI assinalam, todavia, que o trabalho realizado não se encerra com a apresentação do Relatório, pelo contrário, a decisão pela inclusão ou não de determinada obra no Anexo VI do PLOA 2012 representa apenas um dos momentos de um processo dinâmico, susceptível a mudanças rápidas e que se estende além do exercício financeiro ao qual se refere a LOA.

Concluem que a eficácia das decisões depende do monitoramento, pelo TCU, que é o órgão técnico auxiliar do controle externo, do qual o Congresso Nacional é o titular, dos empreendimentos com indícios de irregularidades graves, com o objetivo de verificar o cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanear ou esclarecer os indícios apontados, assim como para apurar as responsabilidades daqueles que deram causa às irregularidades apontadas, em cumprimento ao § 3º do art. 95 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012).

Dos 25 empreendimentos com recomendação de paralisação, o Relatório nº 1/COI, de 2011 concluiu pela inclusão no Anexo VI do PLOA 2012 de apenas cinco programas de trabalho, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO/2012), que determina que a decisão de paralisação deve levar em consideração, entre outros, os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento, o custo da deterioração ou perda das parcelas já executadas, entre outros.

Para o COI, a paralisação dos demais empreendimentos revelar-se-ia mais danosa à Administração que sua continuidade, diante do estágio de execução das obras e serviços e/ou das providências adotadas e compromissos assumidos pelos gestores para sanear ou esclarecer os indícios de irregularidades.

4. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI

A autorização antecipada para abertura de créditos suplementares prevista no art. 165, § 8º, da Constituição, mostra-se exceção ao princípio da pureza ou exclusividade das leis orçamentárias, que restringe a lei orçamentária à estimação da receita e à fixação da despesa. Assim, buscamos ser restritivos no acolhimento das mudanças propostas pelo Executivo no art. 4º do texto da LOA/2012, que autoriza suplementações nos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como de emendas destinadas a outros fins que não a estimação da receita e fixação da despesa.

[21] Acórdão nº 2.877/2011-TCU, item 12: 1) Construção da Barragem de Congonhas/MG; 2) Melhoramentos na BR050/MG; 3) RNEST/PE; 4) Ferrovia Norte Sul/TO; 5) Canal do Sertão/AL e 6) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO.

Propomos no Substitutivo aperfeiçoamentos ao texto da lei orçamentária, incorporando parcela considerável das 163 emendas de texto apresentadas ao PLOA/2012. Destacamos que as questões mais relevantes do texto da lei orçamentária circunscrevem-se ao art. 4º, assim como a quase totalidade das emendas.

Explicitamos no caput do art. 4º que as autorizações ali concedidas não incluem posteriores alterações procedidas por créditos adicionais. Ainda no caput, protegemos do cancelamento para as suplementações ali autorizadas as emendas individuais apresentadas pelos senhores parlamentares bem como aquelas aprovadas pelo Congresso Nacional e resultantes de iniciativa popular, com a adoção de identificador de uso próprio, IU-7.

Reduzimos a autorização genérica para suplementação e cancelamento do inciso I, alíneas "a' e "b" de 20% para 15% para cada subtítulo, bem como mantivemos, nas alíneas "d" e "e" do mesmo inciso I, o limite histórico de 10% de cancelamento para excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional e do superávit financeiro das receitas, especificamente, do Tesouro Nacional.

No inciso II do art. 4º, limitamos o remanejamento entre os grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" a 50% da soma das referidas dotações no subtítulo.

Foram mantidos os limites contidos na LOA/2011 relativos à suplementação de despesas obrigatórias continuadas para pessoal e benefícios previdenciários e assistenciais e outras despeas, que tinham sido fundidas nos incisos IV e V do art. 4º constante do PLOA/2012, cujas autorizações foram desmembradas com as limitações já presentes na LOA/2011 no novos incisos: VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV

Retornamos à redação da LOA/2011 no inciso XII do Substitutivo, que permite suplementações nas áreas da educação, ciência e tecnologia. Nos incisos XII, 4, "c", e XIV, "c", restringimos as maiores suplementações no desporto às despesas vinculadas à subfunção 811 – Desporto de Rendimento.

No inciso XIII, continuamos a luta contra obras inacabadas, facultando aos subtítulos de projetos orçamentários em andamento com execução de mais de 70 % do custo global atualizado a suplementação até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, com a alocação no mesmo subtítulo de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011.

O inciso XIX retorna à redação da LOA/2011, com a limitação para suplementação em 30% de cada subtítulo das ações dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais" "0911 – Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiro Internacionais".

Restringimos a 30% do subtítulo a autorização do inciso XXVI, que permitia a suplementação, sem limites, da remuneração de agentes financeiros, no âmbito do Ministério da Fazenda, mediante a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro da União, do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e da anulação de quaisquer dotações orçamentárias, agora só no âmbito da própria unidade orçamentária.

No § 1º do art. 4º retornamos aos mesmos limites da LOA/2011 para suplementação de subtítulos no mesmo programa, aos 15% já permitidos no inciso I, no máximo serão acrescidos de 10%, agora exigindo-se o mesmo RP.

Em razão da manutenção da proteção à programação incluída por emendas parlamentares individuais e de iniciativa popular, retornamos com os §§ 3º e 4º que determinam à CMO informar ao MPOG a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio dessas emendas e a possibilidade de cancelamento das individuais, quando devidamente autorizadas por seu autor.

5. LEI KANDIR E FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES

Os recursos financeiros para compensação e fomento às exportações de que trata a Lei Kandir não constaram do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo. Por essa razão, por determinação do Parecer Preliminar, coube-nos a tarefa de definir esse montante, tendo em vista o conjunto das demandas e os montantes de recursos disponíveis.

A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 ("Lei Kandir"), retirou da incidência do ICMS as exportações de mercadorias e serviços para o exterior. Em razão da consequente perda de arrecadação por parte dos Estados e dos Municípios, a própria Lei Complementar nº 87/96 e, posteriormente, as Leis Complementares nºs 102/2000 e 115/2002 estabeleceram o valor global anual da compensação a ser entregue pela União aos Estados, bem como os critérios de repartição desse valor entre os Estados e os respectivos Municípios.

A Lei Complementar nº 115/2002 estabeleceu que, no exercício financeiro de 2003, a União entregaria aos Estados e aos seus Municípios o valor de até R$ 3,9 bilhões. Estabeleceu também que, para os exercícios financeiros de 2004 a 2006, o valor a ser entregue seria aquele consignado na lei orçamentária para essa finalidade. Ou seja, o valor para os exercícios de 2004 a 2006 não foi previamente estabelecido em lei.

A Emenda Constitucional nº 42, de 18 de dezembro de 2003, incluiu o art. 91 ao ADCT, e estabeleceu que a União deverá entregar aos Estados e ao Distrito Federal montante a ser definido em lei complementar, tendo em vista a compensação tributária de incentivo às exportações. Na prática, isso significará a criação de uma espécie de "fundo de compensação às exportações".

A lei complementar prevista pela Emenda Constitucional nº 42 ainda não foi editada. Por isso, a entrega de recursos continua se dando de acordo com os critérios de distribuição previstos na Lei Complementar nº 115/2002, embora o montante a ser repassado não esteja definido. De fato, as transferências em tela vêm sendo feitas conjugando-se duas rubricas orçamentárias. A primeira dá cumprimento ao disposto no ADCT. A segunda prevê transferências específicas com vistas à prestação de auxílio financeiro da União aos Estados e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Pretende-se evitar que os Estados e Municípios sejam prejudicados pela falta de regulamentação do dispositivo constitucional antes mencionado. Para tanto, previamos inicialmente o atendimento do montante de R$ 3,9 bilhões, tal como acordado nos últimos anos.

Entretanto, em nosso Substitutivo, estamos destinando o valor total de R$ 3,4 bilhões. Essa difícil decisão decorreu da necessidade de recompor importantes programações que constaram da proposta orçamentária e que poderiam ficar seriamente prejudicadas em função de cancelamentos efetuados, além do atendimento do conjunto de demandas estruturais autorizadas no Parecer Preliminar.

Insistimos, porém, na necessidade de discussão sobre questões fundamentais que envolvem essa matéria, como o montante anual da compensação e os critérios de

distribuição dos recursos entre os Estados e Municípios, que continuam sem a sua solução normatizada, o que acarreta em desnecessárias tensões, que prejudicam a tramitação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

6. EMENDAS DE INICIATIVA POPULAR

No Parecer Preliminar, aprovado pela CMO, este colegiado acolheu a proposta de destinação de recursos para implementação de políticas públicas prioritárias na área de saúde, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular.

Tivemos a compreensão de que este mecanismo pode contribuir para minimizar os problemas enfrentados por grande parte dos municípios brasileiros, que não conseguem atender plenamente às carências na área de saúde de sua respectiva população. No caso dos 4.956 municípios com até 50.000 habitantes, que somam mais de 64 milhões de brasileiros, de acordo com estimativa do IBGE para julho de 2011, essa situação é mais difícil de ser superada, tendo em vista a escassez de receitas próprias e a maior dificuldade de acesso às transferências voluntárias do orçamento da União.

Os recursos atenderão a todos os pequenos municípios do país (até 50 mil habitantes), destinando-se à implementação de políticas públicas prioritárias na área de saúde. Para cada município serão destinados valores entre R$ 300 mil e R$ 600 mil, dependendo da faixa populacional, totalizando 2,204 bilhões, em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) 10GD - Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

d) 10GE - Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

e) 10GG Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

f) 8933 Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

A partir dessa autorização, o que se observou foi uma ampla mobilização por parte da sociedade, que discutiu e escolheu as ações que podem minimizar os problemas mais urgentes enfrentados pelos respectivos municípios. A escolha da ação foi feita em audiência pública na Câmara Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito comunicar a decisão, acompanhada da ata da audiência, à CMO e à bancada federal do respectivo estado.

O quadro apresenta o percentual de municípios, por Estado, que apresentaram indicações:

UF	Municípios até 50.000	Indicações Validadas	Percentual de participação
AC	20	16	80,00%
AL	93	53	56,99%
AM	54	22	40,74%
AP	14	6	42,86%
BA	374	273	72,99%
CE	151	114	75,50%
ES	67	22	32,84%
GO	226	156	69,03%
MA	194	125	64,43%
MG	787	578	73,44%
MS	73	70	95,89%
MT	132	102	77,27%
PA	103	53	51,46%
PB	213	148	69,48%
PE	150	109	72,67%
PI	219	146	66,67%
PR	367	312	85,01%
RJ	55	36	65,45%
RN	159	125	78,62%
RO	45	29	64,44%
RR	14	9	64,29%
RS	454	406	89,43%
SC	266	217	81,58%
SE	69	40	57,97%
SP	521	418	80,23%
TO	136	92	67,65%
TOTAL	**4956**	**3677**	**74,19%**

No quadro acima constatamos que houve grande interesse da população na escolha da ação. Mais de 74% dos municípios com população até 50 mil habitantes realizaram as audiências públicas e cadastraram com sucesso as indicações de emendas.

Cumpre mencionar que outros 510 municípios não lograram cumprir todo o conjunto de requisitos exigidos, o que prejudicou a validação das indicações. Essas dificuldades são compreensíveis, dado o ineditismo do processo.

Lembramos, porém, que os municípios não fizeram suas indicações não serão prejudicados, sendo os recursos alocados na ação 8581 – "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde".

Essa inovação, introduzida no presente processo orçamentário, constitui importante passo no processo de democratização e incentivo ao exercício da cidadania. Além dos necessários recursos, o maior mérito desse instrumento está em incentivar a participação popular, o que concorre para legitimar as escolhas públicas, evitar a apropriação dos recursos por grupos específicos e melhorar o controle social.

Esperamos que esse procedimento, inédito no âmbito federal, se desdobre tanto na elaboração dos orçamentos estaduais quanto nos municipais.

7. SEMINÁRIOS REGIONAIS

No período de 26 de setembro a 17 de outubro de 2011, foram realizados 11 Seminários Regionais para "Discussão das Propostas do Orçamento da União para 2012 e do Plano Plurianual para o período 2012-2015", nas cidades de João Pessoa/PB e Salvador/BA (Região Nordeste); Rio Branco/AC e Porto Velho/RO (Região Norte); Campo Grande/MS e Goiânia/GO (Região Centro-Oeste); São Paulo/SP, Vitória/ES e Uberlândia/MG (Região Sudeste); e Curitiba/PR e Porto Alegre/RS (Região Sul).

A participação nos seminários e pela internet resultou na apresentação de sugestões de emendas ao Projeto de Lei. Consideramos que os seminários aproximaram os membros desta Comissão dos representantes de governos locais, de assembleias legislativas, de empresários e de representantes da sociedade civil organizada, ampliando a visão sobre as necessidades e os problemas sociais de diversas regiões do País, e criando condições para atendimento objetivo dessas demandas, por intermédio do acolhimento de sugestões apresentadas em cada seminário.

8. EMENDAS DE RELATOR GERAL

Conforme definido na Resolução nº 1/2006-CN e no Parecer Preliminar aprovado pela CMO, as emendas de Relator visam precipuamente à correção de erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica. Como exemplo, citamos os ajustes necessários na despesa que decorrem da aprovação do relatório da receita, das adequações de classificação institucional, funcional ou programática e da permuta e compatibilização de fontes que permitem a otimização dos recursos disponíveis para a Relatoria.

Adicionalmente, o item 17.1 do Parecer Preliminar, com base no inc. III do art. 144 da Resolução nº 1, de 2006-CN, autorizou a Relatoria Geral a elaborar emendas para garantir outros ajustes e inclusão de ações considerados de relevante interesse para a sociedade.

Nesse sentido, foram levados em conta, na elaboração do Substitutivo, as indicações apresentadas pelos Relatores Setoriais para a efetivação do disposto no Parecer Preliminar, inclusive ajustes técnicos ou adequação a dispositivos legais ou regimentais em emendas acolhidas. As recomendações para alocação de recursos em emendas ou programações específicas foram atendidas na medida das disponibilidades de recursos, nos termos dos demonstrativos anexos a este Relatório.

As emendas elaboradas por esta Relatoria, e suas respectivas justificativas, integram demonstrativo específico anexo a este Relatório, de modo a subsidiar o trabalho de avaliação, por parte dos nobres Pares, das propostas de cancelamentos e recomposições apresentadas por este Relator.

Em consonância com o Parecer Preliminar, foram propostas as seguintes emendas de Relator Geral:

a) implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular;

b) alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;

c) revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

d) ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;

e) ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável e a Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992);

f) ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";

g) o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

h) possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009; e

i) recomposição de cortes efetuados nas relatorias setoriais.

9. PARECERES ÀS EMENDAS

Das emendas apresentadas, foram aprovadas, total ou parcialmente, 9.508 emendas, conforme demonstrativos anexos a este Relatório e consolidados nos quadros seguintes:

QUANTITATIVO DE EMENDAS AO PLOA 2012 – TEXTO E DESPESA

Tipo da Emenda	Emenda (Modalidade)	Nº Emendas	Valor Atendido
Emenda à Despesa	BANCADA ESTADUAL	470	10.714.807.652
Emenda à Despesa	COMISSÃO	131	3.042.757.956
Emenda à Despesa	INDIVIDUAL	8.671	8.891.500.000
Emenda de Texto		236	
	Soma:	**9.508**	**22.649.065.608**

EMENDAS AO PLOA 2012 – DESPESA – DETALHAMENTO

Em reais

Emenda (Modalidade)	Emenda (Tipo)	Decisão Parecer	Nº Emendas	Valor Atendido
BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	APROVADA	6	165.000.000
		APROVADA PARCIALMENTE	420	9.986.347.663
	REMANEJAMENTO	APROVADA	20	219.044.241
		APROVADA PARCIALMENTE	24	344.415.748
COMISSÃO	APROPRIAÇÃO	APROVADA	4	40.000.000
		APROVADA PARCIALMENTE	107	2.736.707.956

Em reais

Emenda (Modalidade)	Emenda (Tipo)	Decisão Parecer	Nº Emendas	Valor Atendido
		REJEITADA	4	0
	REMANEJAMENTO	APROVADA	6	186.550.000
		APROVADA PARCIALMENTE	9	79.500.000
		REJEITADA	1	0
INDIVIDUAL	APROPRIAÇÃO	APROVADA	8670	8.891.500.000
		RETIRADA PELO AUTOR	1	0
		Soma:	**9272**	**22.649.065.608**

As emendas à receita constaram do Relatório próprio. A análise da admissibilidade das emendas de Relator Geral deverá constar do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 28, de 2011 (PLOA/2012), na forma do **Substitutivo** apresentado por esta Relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas.

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

RELATOR–GERAL

DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS

QUADRO COMPARATIVO – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO – 2011 / 2012

Em milhões

Função	2011 - LOA	2011 - LOA + Créditos	2011 - Empenhado	PLOA 2012(a)	Ciclo Setorial	Substitutivo(b)	(b)-(a)
ADMINISTRAÇÃO	26.699	21.715	17.277	23.740	23.996	36.557	12.818
AGRICULTURA	19.594	20.230	14.227	17.275	18.463	22.452	5.177
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.701	45.965	43.832	54.065	83.811	84.395	30.330
CIENCIA E TECNOLOGIA	7.177	7.376	6.183	8.468	9.103	10.587	2.119
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.090	6.107	2.180	6.965	8.366	8.883	1.918
COMUNICAÇÕES	1.313	1.375	725	2.591	2.591	2.865	274
CULTURA	1.716	1.846	1.118	1.644	1.934	2.257	613
DEFESA NACIONAL	32.059	33.164	29.902	33.074	36.327	38.297	5.223
DESPORTO E LAZER	2.405	2.769	785	1.576	2.394	2.556	980
DIREITOS DA CIDADANIA	1.786	1.958	1.216	1.190	1.434	1.830	640
EDUCAÇÃO	57.315	61.933	54.960	66.548	68.242	85.439	18.890
ENCARGOS ESPECIAIS	1.194.152	1.217.966	1.191.034	1.270.688	1.279.385	1.290.734	20.045
ENERGIA	983	982	547	96.892	96.922	97.536	644
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.775	5.991	5.145	3.937	4.030	6.236	2.299
GESTÃO AMBIENTAL	4.562	4.979	3.058	5.737	6.342	7.833	2.095
HABITAÇÃO	712	708	355	0.886	925	1.051	165
INDÚSTRIA	2.787	3.001	1.666	3.423	3.658	4.395	972
JUDICIÁRIA	22.152	23.006	20.850	24.112	24.346	39.295	15.183
LEGISLATIVA	6.640	6.334	5.584	6.503	6.530	10.649	4.146
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.666	5.176	3.157	4.637	5.101	5.893	1.256
PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.177	361.077	334.809	391.766	706.768	710.647	318.880
RELAÇÕES EXTERIORES	1.926	1.980	1.817	1.798	1.830	2.518	720
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.633	20.131	0	34.048	93.047	98.944	64.896
SANEAMENTO	1.786	1.771	1.229	2.753	2.930	3.375	622
SAÚDE	71.368	72.589	65.652	79.795	84.570	94.171	14.376
SEGURANÇA PÚBLICA	8.041	9.636	6.811	8.386	9.030	13.209	4.823
TRABALHO	32.673	38.167	36.839	42.315	69.595	70.665	28.350
TRANSPORTE	23.352	23.986	16.417	26.891	29.213	32.060	5.169
URBANISMO	7.149	7.319	2.946	3.399	6.045	7.591	4.193

QUADRO DAS MODIFICAÇÕES NO PLOA 2012– POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Em milhões

Órgão Cód	ÓRGÃO	2011 - LOA	2011 - LOA + Créditos	PLOA 2012 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	(b)-(a)
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	4225	4227	4221	4.229	6.246	2.025
02000	SENADO FEDERAL	3345	3344	3338	3.347	4.811	1.473
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1355	1354	1369	1.376	2.014	644
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	503	504	510	518	689	179
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	942	949	940	960	1.375	435
12000	JUSTIÇA FEDERAL	6917	7045	7228	7.279	11.446	4.218
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	361	365	388	388	513	125
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	4496	4536	5178	5.298	7.696	2.518
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	12419	12744	13497	13.526	20.307	6.810
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1642	1708	1739	1.746	2.700	961
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	195	172	221	228	257	36
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA+	7370	8166	10517	10.730	13.948	3.431
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9292	10093	8721	9.833	13.399	4.678
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7448	7582	7936	8.235	9.654	1.718
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	19696	21672	26242	26.483	33.563	7.321
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	63707	68042	72294	73.988	91.185	18.890
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1782	1845	3264	3.401	3.790	526
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	11236	12139	11634	12.107	16.492	4.858
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7958	8142	104854	104.967	105.896	1.042
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	290978	296483	327569	641.749	647.847	320.279
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3846	3873	3842	3.924	5.965	2.124
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2214	2293	2049	2.081	2.769	720
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	77149	78894	86120	90.895	100.496	14.376
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	49553	55759	60598	87.878	89.493	28.895
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	21299	22335	20365	22.607	25.089	4.724
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4379	4532	5778	5.778	7.016	1.239
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1859	2177	1795	2.085	2.408	613
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3339	3648	3528	3.611	4.401	873
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	16323	5816	8230	8.240	10.821	2.591
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4454	4820	4301	4.765	5.557	1.256
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	2470	2835	1623	2.441	2.602	980
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	61402	63639	63714	74.044	76.014	12.300
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5542	7034	5434	7.330	9.019	3.585

Em milhões

Órgão Cód	ÓRGÃO	2011 - LOA	2011 - LOA + Créditos	PLOA 2012 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	(b)-(a)
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	3715	3719	796	2.143	2.647	1.851
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	42997	46311	54460	84.206	84.773	30.313
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	22081	22236	18650	20.873	22.913	4.262
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	553	560	264	310	358	94
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	98	105	72	72	94	22
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	292082	321949	375113	375.614	375.614	501
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	178774	181790	194253	196.177	204.392	10.139
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	33153	33431	33513	33.519	34.131	618
75000	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	674494	664923	650035	650.035	652.238	2.203
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6748	5448	18914	77.913	80.284	61.370

Base: PL 28/2011-CN (PLOA-2012)
Incluído : **negrito**, exceto o termo "caput" e nomes de seções.
Excluído: ~~tachado~~

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.150.458.867.507,00 (dois trilhões, cento e cinquenta bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sete reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. -10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 959.179.909.733,00 (novecentos e cinquenta e nove bilhões, cento e setenta e nove milhões, novecentos e nove mil e setecentos e trinta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 535.793.002.103,00 (quinhentos e trinta e cinco bilhões, setecentos e noventa e três milhões, dois mil e cento e três reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 655.485.955.671,00 (seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.150.458.867.507,00 (dois trilhões, cento e cinquenta bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sete reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, e no art. 70 da LDO-2012, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 896.752.951.607,00 (oitocentos e noventa e seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sete reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "a", deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 598.219.960.229,00 (quinhentos e noventa e oito bilhões, duzentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil e duzentos e vinte e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "b", deste artigo; e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 655.485.955.671,00 (seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais), sendo:

a) R$ 655.465.921.424,00 (seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) constantes do Orçamento Fiscal; e

b) R$ 20.034.247,00 (vinte milhões, trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais) constantes do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 62.426.958.126,00 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, **excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais,** desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, **vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e as de iniciativa popular, estas últimas identificadas com o Identificador de Uso 7,** para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de **15% (quinze por cento)** ~~20% (vinte por cento)~~ do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada **15% (quinze por cento)** ~~20% (vinte por cento)~~ do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da - LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) **até o limite de 10% (dez por cento) do** excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) **até o limite de 10 % (dez por cento) do** superávit financeiro **das receitas do Tesouro Nacional,** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, ~~desde que as alterações no exercício de 2012 não impliquem variação, por órgão, superior a 10% (dez por cento) em cada um desses grupos~~**, limitada a 50% (cinquenta por cento) da soma das referidas dotações;**

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

~~IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial,~~

~~e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:~~

~~a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;~~

~~b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e~~

~~c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;~~

IV - ~~de pessoal e encargos sociais~~ decorrentes de sentenças judiciais **transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos** ~~depósitos recursais; com os benefícios auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006~~, que mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011;

~~VI~~ **V**- com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional-;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 80 e 81 da LDO-2012, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da soma dessas dotações;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

X**I** - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2011; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

X**II** - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários e das instituições que compõem a Rede Federal

de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de **até 30% (trinta por cento) do total das** dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, **vinculadas à subfunção 811 – Desporto de Rendimento**, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito **do mesmo subtítulo** ~~da mesma unidade orçamentária~~;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

~~XII~~ **XIII** - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento **com execução de mais de 70 % (setenta por cento) do custo global atualizado**, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, **alocação no mesmo subtítulo** ~~para atendimento das mesmas finalidades~~, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

~~XIII~~ **XIV**- classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo

orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2011, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação **nos mesmos subtítulos** ~~nas mesmas finalidades~~ em 2012, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, ~~-~~Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a receitas vinculadas à ciência,~~-~~ tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, **vinculadas à subfunção 811 – Desporto de Rendimento,** mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XV - da ação "0E36 - à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

~~XIV~~ **XVII** - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

~~XV~~ **XIX**- nos subtítulos das ações **dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais**" **e "0911 – Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais** ~~relativas às contribuições, anuidades e integralização de cotas a organismos e entidades, nominalmente identificados nesta Lei~~, **limitado a 30% (trinta por cento) de cada subtítulo**, mediante a utilização de recursos provenientes de:

~~a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;~~

b) **a)** excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

~~c)~~ **b)** anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações **do mesmo programa**; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

~~XVI~~ **XXII** - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial **da agência** no exercício de 2011;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

~~XVII~~ **XXIII** - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV – relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

~~XVIII~~ **XXVI** - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", **limitada a 30% do subtítulo**, mediante a utilização de recursos provenientes de:

~~a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;~~

~~b)~~ **a)** excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

~~c)~~ **b)** anulação de dotações orçamentárias **no âmbito da própria unidade orçamentária**.

§ 1º ~~Não se aplica a limitação~~ **Os limites** de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo **poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento)** quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa **e mesmo RP** no âmbito de cada órgão orçamentário ~~desde que incida somente sobre dotações classificadas com o identificador de resultado primário "2".~~

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2012, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, **VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV** do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2012.

§ 3º O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas de que trata o caput deste artigo.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas mencionadas no caput deste artigo quando houver concordância expressa de seu autor, no caso de emendas individuais.

§ ~~3º~~ **5º** Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XII e XIII deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Base: PL 28/2011-CN (PLOA-2012)
Incluído : **negrito**, exceto o termo "caput" e nomes de seções.
Excluído: ~~tachado~~

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2012, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2012, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

Base: PL 28/2011-CN (PLOA-2012)
Incluído : **negrito**, exceto o termo "caput" e nomes de seções.
Excluído: ~~tachado~~

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 22 da LDO-2012, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 71 da LDO-2012, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2012, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 78 da LDO-2012;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da -LDO-2012;

VII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo I da LDO-2012;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2012 (5)					
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0998.0249 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0998.0249 - Financeira	TOTAL
			EM 2012	ANUALIZADA (3)						
1. Poder Legislativo	**72**	**709**	**70.025.366**	**136.471.027**	**54.109.121**	**4.012.239**	**58.121.360**	**11.904.006**	**-**	**70.025.366**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**387**	**34.200.000**	**68.400.000**	**28.032.787**	**-**	**28.032.787**	**6.167.213**	**-**	**34.200.000**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	387	34.200.000	68.400.000	28.032.787	-	28.032.787	6.167.213	-	34.200.000
1.2. Senado Federal	**-**	**170**	**23.370.304**	**46.740.608**	**19.155.987**	**-**	**19.155.987**	**4.214.317**	**-**	**23.370.304**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	170	23.370.304	46.740.608	19.155.987	-	19.155.987	4.214.317	-	23.370.304
1.3. Tribunal de Contas da União	**72**	**152**	**12.455.062**	**21.330.419**	**6.920.347**	**4.012.239**	**10.932.586**	**1.522.476**	**-**	**12.455.062**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	80	8.442.823	17.318.180	6.920.347	-	6.920.347	1.522.476	-	8.442.823
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	269.000	269.000	-	269.000	269.000	-	-	269.000
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.743.239	3.743.239	-	3.743.239	3.743.239	-	-	3.743.239
2. Poder Judiciário	**3.699**	**8.192**	**362.992.697**	**704.546.765**	**267.787.775**	**38.029.850**	**305.817.625**	**50.014.134**	**7.160.938**	**362.992.697**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**19**	**1.011.697**	**2.330.108**	**-**	**1.011.697**	**1.011.697**	**-**	**-**	**1.011.697**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	19	1.011.697	2.330.108	-	1.011.697	1.011.697	-	-	1.011.697
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**107**	**7.061.245**	**10.169.778**	**6.203.593**	**-**	**6.203.593**	**857.652**	**-**	**7.061.245**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	7.061.245	10.169.778	6.203.593	-	6.203.593	857.652	-	7.061.245
2.3. Justiça Federal	**263**	**1.891**	**81.080.998**	**162.161.996**	**67.392.505**	**1.463.762**	**68.856.267**	**11.914.410**	**310.321**	**81.080.998**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.733	79.306.915	122.934.146	67.392.505	-	67.392.505	11.914.410	-	79.306.915
2.3.2. PL nº 4.564, de 2004	38	38	180.801	2.255.887	-	157.793	157.793	-	23.008	180.801
2.3.3. PL nº 1.597, de 2011	225	120	1.593.282	36.971.963	-	1.305.969	1.305.969	-	287.313	1.593.282
2.4. Justiça Militar da União	**2**	**27**	**2.467.034**	**2.467.034**	**1.476.148**	**546.011**	**2.022.159**	**324.753**	**120.122**	**2.467.034**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	25	1.800.901	1.800.901	1.476.148	-	1.476.148	324.753	-	1.800.901
2.4.2. PL nº 4.572, de 2009	2	2	666.133	666.133	-	546.011	546.011	-	120.122	666.133
2.5. Justiça Eleitoral	**-**	**752**	**30.465.812**	**60.931.625**	**26.299.489**	**-**	**26.299.489**	**4.166.323**	**-**	**30.465.812**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	752	30.465.812	60.931.625	26.299.489	-	26.299.489	4.166.323	-	30.465.812
2.6. Justiça do Trabalho	**2.741**	**4.449**	**175.398.390**	**350.796.785**	**111.630.256**	**35.008.380**	**146.638.636**	**22.029.259**	**6.730.495**	**175.398.390**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	3.178	133.659.515	267.319.031	111.630.256	-	111.630.256	22.029.259	-	133.659.515
2.6.2. PL nº 7.577, de 2010 - 5ª Região	47	16	856.834	1.713.668	-	702.323	702.323	-	154.511	856.834
2.6.3. PL nº 1.804, de 2011 - 18ª Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 1.805, de 2011 - 3ª Região	96	32	1.462.717	2.925.433	-	1.198.948	1.198.948	-	263.769	1.462.717

2.6.5. PL nº 1.806, de 2011 - 23ª Região	193	64	3.428.380	6.856.760	-	2.878.237	2.878.237	-	550.143	3.428.380
2.6.6. PL nº 1.827, de 2011 - 21ª Região	19	19	954.752	1.909.505	-	782.584	782.584	-	172.168	954.752
2.6.7. PL nº 1.828, de 2011 - 7ª Região	110	37	1.628.372	3.256.744	-	1.400.637	1.400.637	-	227.735	1.628.372
2.6.8. PL nº 1.829, de 2011 - 6ª Região	57	19	1.017.490	2.034.980	-	834.008	834.008	-	183.482	1.017.490
2.6.9. PL nº 1.830, de 2011 - 3ª Região	637	213	12.615.675	25.231.351	-	10.628.212	10.628.212	-	1.987.463	12.615.675
2.6.10. PL nº 1.831, de 2011 - 1ª Região	226	75	4.276.451	8.552.903	-	3.505.288	3.505.288	-	771.163	4.276.451
2.6.11. PL nº 1.832, de 2011 - 12ª Região	52	17	975.873	1.951.746	-	799.896	799.896	-	175.977	975.873
2.6.12. PL nº 1.833, de 2011 - 10ª Região	3	3	644.033	1.288.065	-	542.717	542.717	-	101.316	644.033
2.6.13. PL nº 1.834, de 2011 - 9ª Região	253	85	3.600.528	7.201.057	-	3.103.652	3.103.652	-	496.876	3.600.528
2.6.14. PL nº 1.835, de 2011 - 8ª Região	253	85	3.600.528	7.201.057	-	3.103.652	3.103.652	-	496.876	3.600.528
2.6.15. PL nº 1.869, de 2011 - 14ª Região	10	10	694.087	1.388.175	-	568.924	568.924	-	125.163	694.087
2.6.16. PL nº 1.870, de 2011 - 17ª Região	22	22	1.220.879	2.441.758	-	1.027.740	1.027.740	-	193.139	1.220.879
2.6.17. PL nº 1.874, de 2011 - 19ª Região	58	20	1.127.570	2.255.141	-	952.295	952.295	-	175.275	1.127.570
2.6.18. PL nº 1.875, de 2011 - 18ª Região	226	75	3.634.706	7.269.411	-	2.979.267	2.979.267	-	655.439	3.634.706
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**693**	**785**	**53.593.438**	**100.900.823**	**44.406.925**	**-**	**44.406.925**	**9.186.513**	**-**	**53.593.438**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	92	7.714.841	35.128.243	6.323.640	-	6.323.640	1.391.201	-	7.714.841
2.7.2. Lei nº 11.697, de 2008	693	693	45.878.597	65.772.580	38.083.285	-	38.083.285	7.795.312	-	45.878.597
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**162**	**11.914.083**	**14.788.616**	**10.378.859**	**-**	**10.378.859**	**1.535.224**	**-**	**11.914.083**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	162	11.914.083	14.788.616	10.378.859	-	10.378.859	1.535.224	-	11.914.083
3. Ministério Público da União	**576**	**901**	**64.562.584**	**129.125.167**	**53.725.220**	**247.239**	**53.972.459**	**10.535.732**	**54.393**	**64.562.584**
3.1. Cargos e funções vagos	-	325	37.996.135	75.992.269	31.399.605	-	31.399.605	6.596.530	-	37.996.135
3.2. PL nº 5.312, de 2009	3	3	301.632	603.263	-	247.239	247.239	-	54.393	301.632
3.3. Lei nº 12.321, de 2010	573	573	26.264.817	52.529.635	22.325.615	-	22.325.615	3.939.202	-	26.264.817
4. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**128**	**7.609.556**	**9.087.604**	**6.566.400**	**-**	**6.566.400**	**1.043.156**	**-**	**7.609.556**
4.1. Cargos e funções vagos	-	128	7.609.556	9.087.604	6.566.400	-	6.566.400	1.043.156	-	7.609.556
5. Poder Executivo	**107.382**	**54.649**	**1.617.001.883**	**3.164.988.722**	**425.886.386**	**804.522.586**	**1.230.408.972**	**79.970.410**	**159.445.232**	**1.469.824.614**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	**106.540**	**47.330**	**1.469.824.614**	**2.706.547.016**	**425.886.386**	**804.522.586**	**1.230.408.972**	**79.970.410**	**159.445.232**	**1.469.824.614**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	10.317	447.643.816	691.333.795	363.501.863	4.171.543	367.673.406	79.970.410	-	447.643.816
5.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica (Lei nº 12.243, de 24/5/2010)	-	745	21.192.515	21.192.515	21.192.515	-	21.192.515	-	-	21.192.515
5.1.3. Efetivos vagos - Marinha (Lei nº 12.216, de 11/3/2010)	-	1.366	41.192.008	41.192.008	41.192.008	-	41.192.008	-	-	41.192.008
5.1.4. PL nº 3.937, de 2004 - MJ	244	44	1.235.073	3.802.198	-	1.235.073	1.235.073	-	-	1.235.073
5.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.585	7.060.852	-	2.293.585	2.293.585	-	-	2.293.585
5.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.7. PL nº 3.950, de 2008 - ME	24	24	429.269	1.321.513	-	429.269	429.269	-	-	429.269
5.1.8. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.9. PL nº 3.958, de 2008 - MS	118	118	2.481.130	7.638.212	-	2.481.130	2.481.130	-	-	2.481.130
5.1.10. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.448	6.617.122	-	2.149.448	2.149.448	-	-	2.149.448
5.1.11. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	704.508	2.168.844	-	704.508	704.508	-	-	704.508

5.1.12. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.13. PL nº 7.376, de 2010 - Comissão Nacional da Verdade	14	14	387.759	1.193.726	-	387.759	387.759	-	-	387.759
5.1.14. PL nº 7.437, de 2010 - MCTI	83	83	1.408.809	4.337.049	-	1.408.809	1.408.809	-	-	1.408.809
5.1.15. PL nº 7.579, de 2010 - MRE	1.293	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.16. PL nº 7.580, de 2010 - AGU	560	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.17. PL nº 7.784, de 2010 - MD	488	488	4.878.316	15.018.004	-	4.878.316	4.878.316	-	-	4.878.316
5.1.18. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.474.332	4.538.763	-	1.474.332	1.474.332	-	-	1.474.332
5.1.19. PL nº 2.134, de 2011 - MEC	94.032	33.568	935.827.933	1.884.255.391	-	776.848.784	776.848.784	-	158.979.149	935.827.933
5.1.20. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.21. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	189	6.526.113	14.877.024	-	6.060.030	6.060.030	-	466.083	6.526.113
5.1.22. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.23. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.24. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**842**	**7.319**	**147.177.269**	**458.441.706**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.1. Cargos e funções vagos	-	6.477	144.015.764	419.540.604	-	-	-	-	-	-
5.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	3.161.505	38.901.102	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM I	**111.729**	**64.579**	**2.122.192.086**	**4.144.219.285**	**808.074.902**	**846.811.914**	**1.654.886.816**	**153.467.438**	**166.660.563**	**1.975.014.817**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**110.887**	**57.260**	**1.975.014.817**	**3.685.777.579**	**808.074.902**	**846.811.914**	**1.654.886.816**	**153.467.438**	**166.660.563**	**1.975.014.817**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO: R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011 (5)					
	EM 2012	ANUALIZADA (3)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0998.0249 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0998.0249 - Financeira	TOTAL
1. Poder Executivo	**1.655.241.639**	**2.717.768.491**	**-**	**1.508.605.965**	**1.508.605.965**	**-**	**146.635.674**	**1.655.241.639**
1.1. PL nº 2.203, de 2011 - reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	1.655.241.639	2.717.768.491	-	1.508.605.965	1.508.605.965	-	146.635.674	1.655.241.639
TOTAL DO ITEM II	**1.655.241.639**	**2.717.768.491**	**-**	**1.508.605.965**	**1.508.605.965**	**-**	**146.635.674**	**1.655.241.639**
TOTAL GERAL - ITENS I + II	**3.777.433.725**	**6.861.987.776**	**808.074.902**	**2.355.417.879**	**3.163.492.781**	**153.467.438**	**313.296.237**	**3.630.256.456**
TOTAL GERAL - ITENS I + II (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**3.630.256.456**	**6.403.546.070**	**808.074.902**	**2.355.417.879**	**3.163.492.781**	**153.467.438**	**313.296.237**	**3.630.256.456**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e de Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 78 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, LDO-2012, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2011, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2012, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Valor
0C04.0001 – Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional	**808.074.902**
01101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados	28.032.787
02101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Senado Federal	19.155.987
03101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	6.920.347
11101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça	6.203.593
12101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	67.392.505
13101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1.476.148
14101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	26.299.489
15101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	111.630.256
16101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	44.406.925
17101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	10.378.859
34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	53.725.220
59101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	6.566.400
47101.10.04.122.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	425.886.386
00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional	**153.467.438**
01101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados	6.167.213
02101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Senado Federal	4.214.317
03101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	1.522.476
11101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça	857.652
12101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	11.914.410
13101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	324.753
14101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	4.166.323
15101.10.02.122.0571.0909.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	22.029.259
16101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	9.186.513
17101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	1.535.224
34101.10.03.122.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	10.535.732
59101.10.03.122.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.043.156
47101.10.04.122.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	79.970.410
0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição	**2.668.714.116**
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição (Despesa Primária)	2.355.417.879
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição (Despesa Financeira)	313.296.237
Total Geral	**3.630.256.456**
Despesas Primárias	**3.163.492.781**
Despesas Financeiras	**466.763.675**

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO – COMPATIBILIZAÇÃO LOA 2012 – PPA 2012-2015

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A NOVAS INICIATIVAS DO PLPPA-2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S23 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESTADUAL/REGIONAL INTEGRADO DE EMERGÊNCIA, PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL.	04AJ-IMPLANTAÇÃO DE CENTROS REGIONAIS INTEGRADOS DE EMERGÊNCIA, PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL
7S21 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BLUMENAU	04B3-IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BLUMENAU
7S56 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	04BJ-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-163/MS
7S63 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV RN/PB - DIV PB/PE - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA	04DK-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PB
7S64 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BR-104 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-393 (CAJAZEIRAS) - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA	04DO-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-230/PB
7S83 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA BA/PE - BA/MG - NA BR-122 - NO ESTADO DA BAHIA	04AK-CONSTRUÇÃO DA BR-122/BA
2E45 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE A PESSOAS RESIDENTES NO PAÍS (LEI Nº 10.835 DE 8 DE JANEIRO DE 2004)	04DI-TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS PESSOAS RESIDENTES NO PAÍS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
0217 - BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	00WZ-CONCESSAO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL
0561 - RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE	0141-REALIZAÇAO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (BPC E RMV)
0565 - RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ	0141-REALIZAÇAO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (BPC E RMV)
0573 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À PESSOA IDOSA	0141-REALIZAÇAO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (BPC E RMV)
0575 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0141-REALIZAÇAO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (BPC E RMV)
0583 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	00WZ-CONCESSAO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL
0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	00WZ-CONCESSAO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL
0653 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO	00WZ-CONCESSAO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL
0686 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	00WZ-CONCESSAO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL
0E81 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	00R0-GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS COM QUALIDADE
0E82 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	00R0-GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS COM QUALIDADE
0E83 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009)	035Y-APLICAÇOES DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
0E85 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (MP 550, DE 2011)	0271-PROMOÇAO DO INCREMENTO DA QUALIDADE, PRODUÇAO E ACESSO A TECNOLOGIA ASSISTIVA, A DISPOSITIVOS E AJUDAS TÉCNICAS, INCLUINDO ASSISTENCIA HUMANA OU ANIMAL E DE MEDIADORES, TORNANDO-OS DISPONÍVEIS A CUSTO ACESSÍVEL, POR MEIO DA ARTICULAÇAO COM ÓRGAOS GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇOES DE PESQUISAS E ENTIDADES HABILITADAS PARA NORMALIZAÇAO E CERTIFICAÇAO, LEVANDO EM CONTA TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A AUTONOMIA E SEGURANÇA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
109H - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	01LM-IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS
109J - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	01LM-IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS
10BC - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	022E-IMPLANTAÇAO DO PERÍMETROS DE IRRIGAÇAO - NACIONAL
10KR - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARÁ	00BM-CONSTRUÇAO DA RODOVIA BR-230/PA
10SS - APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	027W-APOIAR IMPLANTAÇAO, MODERNIZAÇAO E COMPLEMENTAÇAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, INCLUINDO A AQUISIÇAO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
11PO - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE POÇOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	01LM-IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS
1211 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE	01ZC-IMPLANTAÇAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO CALHA NORTE
122E - DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP)	00II-ADEQUAÇAO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS BRASILEIROS
12PG - CINEMA DA CIDADE - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	0354-IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCE
12Q9 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - EBSERH	03GE-EXPANSAO, REESTRUTURAÇAO, MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS, COM PROMOÇAO DA QUALIFICAÇAO DE RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE E AMPLIAÇAO DE PROGRAMAS DE RESIDENCIA EM SAÚDE, NAS PROFISSOES, ESPECIALIDADES E REGIOES PRIORITÁRIAS PARA O PAÍS
13MY - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E VISITAÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS	04A3-ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇAO DA VISITAÇAO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇAO FEDERAIS
140N - RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS	01LP-RECUPERAÇAO E ADEQUAÇAO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS
1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	01LM-IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS
20KH - AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO	035J-DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇAO ENTRE EDUCAÇAO E CULTURA QUE PROMOVA O RECONHECIMENTO DAS ARTES E DOS SABERES CULTURAIS COMO CAMPO DO CONHECIMENTO E COMO ELEMENTO ESTRATÉGICO PARA QUALIFICAÇAO DO PROCESSO CULTURAL E EDUCATIVO
20KI - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS E ACERVOS	034N-APOIO E EXECUÇAO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇAO E INSTALAÇAO DE MUSEUS, INCLUINDO OS DEDICADOS A MEMÓRIA COMUNITÁRIA

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
20KW - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E DE TERREIROS	02EX-CERTIFICAÇAO DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS; PROMOÇAO DE ASSISTENCIA JURÍDICA PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS CERTIFICADAS E IMPLEMENTAÇAO DE PROJETOS LOCAIS DE QUALIFICAÇAO E CAPACITAÇAO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E DE TERREIRO
20MT - APOIO À ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JARDINS BOTÂNICOS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	00ME-ESTRUTURAÇAO DE JARDINS BOTÂNICOS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
20N7 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA	03G8-PROVIMENTO, OPERAÇAO E MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
20N9 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA	03G3-APOIO E INSTITUCIONALIZAÇAO DE ASSOCIAÇOES E COOPERATIVAS, INCLUSIVE COM A CONSOLIDAÇAO DE REDES DE APLS
20NG - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA	031I-ESTRUTURAÇAO E INTEGRAÇAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA, CONFORME AS POTENCIALIDADES IDENTIFICADAS NA REGIAO
20NK - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS	03G8-PROVIMENTO, OPERAÇAO E MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
20RG - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	02A0-EXPANSAO E REESTRUTURAÇAO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AMPLIAÇAO DO ACESSO, INTERIORIZAÇAO E DIVERSIFICAÇAO DA OFERTA, COM CONDIÇOES DE FUNCIONAMENTO, ACESSIBILIDADE E PERMANENCIA DO ESTUDANTE, CONSIDERANDO A OTIMIZAÇAO DA CAPACIDADE INSTALADA DA ESTRUTURA FÍSICA E DOS RECURSOS HUMANOS E ASSEGURANDO CONDIÇOES DE INCLUSAO E EQUIDADE
20RW - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	02A5-PROMOÇAO DE CONDIÇOES DE PERMANENCIA E AMPLIAÇAO DO ACESSO EM INSTITUIÇOES PÚBLICAS E PRIVADAS, TAMBÉM POR MEIO DE VAGAS GRATUITAS E OFERTA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO, TRABALHADORES, POPULAÇOES DO CAMPO, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, AFRODESCENDENTES, MULHERES DE BAIXA RENDA, PESSOAS COM DEFICIENCIA E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS
20RX - REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	03GE-EXPANSAO, REESTRUTURAÇAO, MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS, COM PROMOÇAO DA QUALIFICAÇAO DE RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE E AMPLIAÇAO DE PROGRAMAS DE RESIDENCIA EM SAÚDE, NAS PROFISSOES, ESPECIALIDADES E REGIOES PRIORITÁRIAS PARA O PAÍS
2374 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E EMPRESAS DE MÉDIO PORTE	03IY-IMPLANTAÇAO DE PROJETOS INTEGRADOS EM REDES DE APLS SETORIAIS
2E45 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE A PESSOAS RESIDENTES NO PAÍS (LEI Nº 10.835 DE 8 DE JANEIRO DE 2004)	04DI-TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS PESSOAS RESIDENTES NO PAÍS
2E46 - PROMOÇÃO DE PRÁTICAS PRODUTIVAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS	03G8-PROVIMENTO, OPERAÇAO E MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
2E47 - ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO OFICIAL PÚBLICO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOROS, VACINAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS	00NB-PRODUÇAO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS
2E49 - APOIO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	01X2-INTEGRAÇAO DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇAO A OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS
2E50 - ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO	021T-ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇAO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇAO
3735 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	01L5-IMPLANTAÇAO DA BARRAGEM CONGONHAS (MG)
4086 - FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS	03GE-EXPANSAO, REESTRUTURAÇAO, MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS, COM PROMOÇAO DA QUALIFICAÇAO DE RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE E AMPLIAÇAO DE PROGRAMAS DE RESIDENCIA EM SAÚDE, NAS PROFISSOES, ESPECIALIDADES E REGIOES PRIORITÁRIAS PARA O PAÍS
4525 - APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	02PW-REORDENAMENTO DA ATENÇAO ESPECIALIZADA VISANDO A INTEGRALIDADE DE ATENÇAO, ASSIM COMO AMPLIAÇAO DA ATENÇAO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM REDES DE ATENÇAO A SAÚDE, COM QUALIFICAÇAO DAS PRÁTICAS E DA GESTAO DO CUIDADO, BUSCANDO ASSEGURAR RESOLUTIVIDADE
5322 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAÍBA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	022E-IMPLANTAÇAO DO PERÍMETROS DE IRRIGAÇAO - NACIONAL
5934 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE-APODI COM 5.393 HA - NO ESTADO DO CEARÁ	00FV-ADMINISTRAÇAO, OPERAÇAO, MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DE PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇAO
5980 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO COM 2.402 HA - NO ESTADO DA PARÍBA	00FV-ADMINISTRAÇAO, OPERAÇAO, MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DE PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇAO
5984 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTÓ COM 6.491 HA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	00FV-ADMINISTRAÇAO, OPERAÇAO, MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DE PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇAO
7014 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU COM 5.168 HA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	00FV-ADMINISTRAÇAO, OPERAÇAO, MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DE PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇAO
7H16 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NA BR-484 - ITARANA-AFONSO CLAUDIO	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7H90 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	02H1-PRESERVAÇAO, CONSERVAÇAO, RECUPERAÇAO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS
7J90 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NAS ÁREAS DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS	0483-PROMOÇAO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA FAZENDÁRIA E PROMOÇAO DA CIDADANIA FISCAL
7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	03G8-PROVIMENTO, OPERAÇAO E MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
7R82 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA - NA BR-020/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S16 - CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ARATU (BA)	01HB-IMPLANTAÇAO DE NOVOS PORTOS ORGANIZADOS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S17 - AMPLIAÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR)	00JN-ADEQUAÇAO DE ESTRUTURAS DE ACOSTAGEM E DE OPERAÇAO DE CARGAS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS
7S21 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BLUMENAU	04B3-IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BLUMENAU
7S22 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	04A1-IMPLANTAÇAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOBA)
7S23 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESTADUAL/REGIONAL INTEGRADO DE EMERGÊNCIA, PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL.	04AJ-IMPLANTAÇÃO DE CENTROS REGIONAIS INTEGRADOS DE EMERGÊNCIA, PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL
7S24 - FINANCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA USO DA ENERGIA SOLAR	01GD-REALIZAÇAO DE PESQUISAS NO SETOR ELÉTRICO
7S25 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - BR-476 - NO ESTADO DO PARANÁ	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S26 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - TRECHO MARACAJU (MS) - CASCAVEL (PR) - NA EF-484 (FERROESTE) - NACIONAL	00C4-CONSTRUÇÃO DE FERROVIA - EF 484 - FERROESTE
7S27 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - LUCAS DO RIO VERDE/MT - CRUZEIRO DO SUL/AC - NA EF-354 - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	00C1-CONSTRUÇAO DE FERROVIA - EF 354 - FERROVIA DE INTEGRAÇAO CENTRO-OESTE
7S28 - CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO	00QB-CONSTRUÇAO DA ECLUSA DE LAJEADO
7S29 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-060/GO - ENTRONCAMENTO BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIÁS	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S30 - CONSTRUÇÃO DE PONTES URBANAS EM MUNICÍPIOS DO LITORAL DO ESTADO DA BAHIA	02B4-FORTALECIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL E INTERFEDERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E COM PARTICIPAÇAO SOCIAL
7S31 - SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	00ER-EXECUÇAO DE ESTUDOS E INTERVENÇOES PARA PREVENÇAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, ENXURRADAS, EROSOES MARÍTIMAS E FLUVIAIS, ENCHENTES E INUNDAÇOES RECORRENTES EM ÁREAS URBANAS POR MEIO DE OBRAS DE ENGENHARIA E RECUPERAÇAO AMBIENTAL
7S32 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR T5 (TRANSOLIMPICO) DE TRÂNSITO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	027W-APOIAR IMPLANTAÇAO, MODERNIZAÇAO E COMPLEMENTAÇAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, INCLUINDO A AQUISIÇAO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
7S33 - CONSTRUÇÃO E DUPLICAÇÃO DE PONTES URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS	02B4-FORTALECIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL E INTERFEDERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E COM PARTICIPAÇAO SOCIAL
7S34 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - PARAGUAÇU - ENTR BR-420(A) (SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU) - NA BR-242	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S35 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S36 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - NA BR-070 - NO ESTADO DE MATO GROSSO	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S37 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO KM-312 - ENTRONC. PI-238 - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S38 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO-KM 0 AO KM 159,5 - DIV. MG/ES (ECOPORANGA-NOVA VENECIA) - NA BR-342 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S39 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - PONTE GETÚLIO VARGAS AO ACESSO À CST - NA BR 101	00BS-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE VIADUTOS SOBRE INTERSEÇOES DE VIAS TERRESTRES EM RODOVIAS FEDERAIS
7S40 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTO ANTONIO DAS LENDAS - MT - DIVISA MT/AM - NA BR 174 - NO ESTADO DE MATO GROSSO	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S41 - CONSTRUÇÃO DE PONTE (PONTE INTERNACIONAL BRASÍL/BOLÍVIA) - NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	00BR-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE PONTES SOBRE INTERSEÇOES FLUVIAIS EM RODOVIAS FEDERAIS
7S42 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA NO DISTRITO DE ABUNÃ - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	00BR-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE PONTES SOBRE INTERSEÇOES FLUVIAIS EM RODOVIAS FEDERAIS
7S43 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - NA BR-116	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S46 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL	00ER-EXECUÇAO DE ESTUDOS E INTERVENÇOES PARA PREVENÇAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, ENXURRADAS, EROSOES MARÍTIMAS E FLUVIAIS, ENCHENTES E INUNDAÇOES RECORRENTES EM ÁREAS URBANAS POR MEIO DE OBRAS DE ENGENHARIA E RECUPERAÇAO AMBIENTAL
7S47 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – EXCETO NOS TRECHOS PNV 116BBA0690 E 116BBA0700 (QUE FORAM CONCEDIDOS) - NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S48 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO RETA TABAJARA - ENTRONCAMENTO COM A BR 226 - NA BR 304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S49 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE ACESSO AOS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO	03G8-PROVIMENTO, OPERAÇAO E MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
7S50 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 150 AO KM-521,1 - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S51 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO - NO MUNICÍPIO DE SERRA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S52 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - NA BR-482 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S53 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIV GO/DF - DIV GO/MG - NA BR-050 - NO ESTADO DE GOIÁS	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S54 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE JATAÍ - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S55 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE SINOP - NA BR 163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S56 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S56 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	04BJ-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-163/MS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONC. BR-163 (RIO VERDE MATO GROSSO) - ENTR. BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S58 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO- ENTR. AVENIDA CONTORNO/BELO HORIZONTE - MARIANA - NA BR-356 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S59 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR. BR 364 - ENTR. BR 365 - NA BR-154 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S60 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARÁ	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S61 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARÁ	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S62 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VISEU - BRAGANÇA - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARÁ	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S63 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV RN/PB - DIV PB/PE - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S63 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV RN/PB - DIV PB/PE - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA	04DK-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PB
7S64 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BR-104 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-393 (CAJAZEIRAS) - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S64 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BR-104 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-393 (CAJAZEIRAS) - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA	04DO-ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-230/PB
7S65 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - NA BR 373 - NO ESTADO DO PARANÁ	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S66 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 443,4/UNIÃO DA VITÓRIA - KM 517,7/DIVISA PR/SC) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANÁ	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S67 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - KM 587,0 - 601,6 - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - NA BR 376 - NO ESTADO DO PARANÁ	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S68 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - IBIPORÃ - CAMBÉ - NA BR-369 - NO ESTADO DO PARANÁ	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S69 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 - KM 4,5 - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S70 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 4,7/ENTR. BR-101 - KM 10,4/ENTR. BR-408 - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S71 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S72 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTR SC-108(B) (GUARAMIRIM) / DIV. SC/PR (PORTO UNIÃO) - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S73 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO –TRECHO 54,3 KM - 72,1 KM (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) - NA BR-153 - NO ESTADO DE SÃO PAULO	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S74 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO –TRECHO PORTO ALEGRE - ESTÂNCIA VELHA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S76 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MANGARATIBA - PARATY - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S77 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – GILBUÉS/PI - SANTA FILOMENA/PI - NA BR-235 - NO ESTADO DO PIAUÍ	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S78 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. BA/PI - ENTR. BR-135 (BOM JESUS) - NA BR-235 - NO ESTADO DO PIAUÍ	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S79 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUÍ	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S80 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7S81 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – PERÍMETRO URBANO DE IMPERATRIZ/MA - NA BR-010 - NO ESTADO DO MARANHÃO	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S82 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – KM 0-ENTR DF-001 / BRAZLANDIA - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S83 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA BA/PE - BA/MG - NA BR-122 - NO ESTADO DA BAHIA	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S83 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA BA/PE - BA/MG - NA BR-122 - NO ESTADO DA BAHIA	04AK-CONSTRUÇÃO DA BR-122/BA
7S84 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/AL (INAJÁ) - ENTR.BR-423 (CARIÉ) - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS	00BE-CONSTRUÇAO DE RODOVIAS FEDERAIS
7S85 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/TO - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIÁS	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S86 - ESTUDOS E PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S87 - CONSTRUÇÃO DO PORTO INTERMODAL DE MARABÁ - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - NO ESTADO DO PARÁ	00W3-IMPLANTAÇAO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS PÚBLICAS NA REGIAO NORTE
7S88 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - SOBRE A RN-160 - NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN - NA BR-406	00BS-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE VIADUTOS SOBRE INTERSEÇOES DE VIAS TERRESTRES EM RODOVIAS FEDERAIS
7S89 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA MARIA - IRAÍ (BR386/158) NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S90 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO BORJA - SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S91 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTO ÂNGELO - SANTA MARIA- NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
7S92 - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE JARU - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S93 - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES FLUVIAIS - NA BR-0425 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	00BR-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE PONTES SOBRE INTERSEÇOES FLUVIAIS EM RODOVIAS FEDERAIS

NOVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A INICIATIVAS CONSTANTES DO PLPPA 2012-2015

Ação (Cod/Desc)	*Iniciativa (Cod/Desc)*
7S94 - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE ESTREITO - NA RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	00WR-ESTUDOS PARA TRANSPOSIÇAO DE DESNÍVEL EM HIDROVIAS
7S95 - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE - NO MUNICÍPIO DE XAPURI - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE	00BR-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE PONTES SOBRE INTERSEÇOES FLUVIAIS EM RODOVIAS FEDERAIS
7S96 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – NA BR-232 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO	00B4-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE TRAVESSIAS URBANAS
7S97 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE	00B2-CONSTRUÇAO E ADEQUAÇAO DE CONTORNOS OU ANÉIS RODOVIÁRIOS
7T01 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FEROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE OURINHOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	00DI-CONSTRUÇAO DE CONTORNOS, VARIANTES E ANÉIS FERROVIÁRIOS
7T02 - ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO - BOTUCATU - BAURU - NO ESTADO DE SÃO PAULO	00DF-ADEQUAÇAO FERROVIÁRIA EM PERÍMETRO URBANO
7T03 - CONSTRUÇÃO DO POLO INTERMODAL DE CARGAS DE SERRANA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	00DX-CONSTRUÇAO DE INTEGRAÇAO INTERMODAL E INTRAMODAL
7T04 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE APUCARANA - NO ESTADO DO PARANÁ	00DI-CONSTRUÇAO DE CONTORNOS, VARIANTES E ANÉIS FERROVIÁRIOS
7T05 - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO SÃO JOÃO DA BARRA A SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	00WJ-REALIZAÇAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O MODAL RODOVIÁRIO
7T06 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - TRECHO B. BARÃO DO RETIRO - ENTRONCAMENTO BR 040 - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	00DI-CONSTRUÇAO DE CONTORNOS, VARIANTES E ANÉIS FERROVIÁRIOS
7T07 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR.BR010/020/030/DF003 (A) (PARQUE RODOVIÁRIO DER/ DF) - ENTR. BR 040/DF - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL	00AI-ADEQUAÇAO DE CAPACIDADE DOS EIXOS RODOVIÁRIOS
8918 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS	036R-DIFUSAO DE NOVOS PRODUTOS E TECNOLOGIAS DE PRODUÇAO, BENEFICIAMENTO, GESTAO E COMERCIALIZAÇAO

2. PARECERES ÀS EMENDAS

2.1 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

2.1.1 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490026	Efraim Filho	II	III	4		I		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto - de 20% para 10% por subtítulo - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490027	Efraim Filho	II	III	4		I	a	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto mediante anulação de dotações - de 20% para 10% do valor do subtítulo objeto da anulação - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490029	Efraim Filho	II	III	4		V		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Justificação: *Ao limitar a anulação de outras despesas para atendimento de despesas referentes a pessoal e a anistiados políticos, a emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário.*
Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490033	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário, ao propor a diminuição do limite de anulação de 100% para 25%, por meio de decreto, para o atendimento o atendimento de despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490044	Efraim Filho	II	III	4		I	d	Corpo da lei	Aprovada

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *O Poder Executivo fere o princípio constitucional da harmonia entre os poderes da União ao utilizar indiscriminadamente - por ato administrativo e sem autorização específica do Congresso Nacional - os recursos decorrentes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, como fonte para abertura de crédito suplementar. Ademais, a competência do Congresso Nacional em dispor de matérias que dizem respeito ao Orçamento da União decorre de mandamento constitucional (art. 48, II, da CF88). Nesse sentido, a emenda propõe que se restabeleça o dispositivo constante da LOA 2011, limitando o atendimento de despesas por decreto em até 10% do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
24490046	Efraim Filho	II	III	4				Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660018	Claudio Cajado	II	III	4		I		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto - de 20% para 10% por subtítulo - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660019	Claudio Cajado	II	III	4		I	a	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto mediante anulação de dotações - de 20% para 10% do valor do subtítulo objeto da anulação - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660021	Claudio Cajado	II	III	4		V		Corpo da lei	Aprovada

Texto Proposto: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Justificação: *Ao limitar a anulação de outras despesas para atendimento de despesas referentes a pessoal e a anistiados políticos, a emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário.*
Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660025	Claudio Cajado	II	III	4		XI	b	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário, ao propor a diminuição do limite de anulação de 100% para 25%, por meio de decreto, para o atendimento o atendimento de despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660034	Claudio Cajado	II	III	4		I	d	Corpo da lei	Aprovada

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *O Poder Executivo fere o princípio constitucional da harmonia entre os poderes da União ao utilizar indiscriminadamente - por ato administrativo e sem autorização específica do Congresso Nacional - os recursos decorrentes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, como fonte para abertura de crédito suplementar. Ademais, a competência do Congresso Nacional em dispor de matérias que dizem respeito ao Orçamento da União decorre de mandamento constitucional (art. 48, II, da CF88). Nesse sentido, a emenda propõe que se restabeleça o dispositivo constante da LOA 2011, limitando o atendimento de despesas por decreto em até 10% do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
31660035	Claudio Cajado	II	III	4				Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
16220011	Pauderney Avelino	II	III	4		I		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto - de 20% para 10% por subtítulo - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
16220012	Pauderney Avelino	II	III	4		I	a	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto mediante anulação de dotações - de 20% para 10% do valor do subtítulo objeto da anulação - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
16220014	Pauderney Avelino	II	III	4		V		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Justificação: *Ao limitar a anulação de outras despesas para atendimento de despesas referentes a pessoal e a anistiados políticos, a emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário.*
Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

16220018 Pauderney Avelino — **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		XI	b	Corpo da lei

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário, ao propor a diminuição do limite de anulação de 100% para 25%, por meio de decreto, para o atendimento o atendimento de despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

50170008 Comissão de Finanças e Tributação - CFT — **Aprovada**

II	III	4	3			Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 4º As suplementações autorizadas neste artigo referem-se exclusivamente às dotações dos créditos constantes nesta Lei, excluídas as alterações efetivadas por créditos adicionais.*

Justificação: *Esta emenda visa impedir interpretações equivocadas e distorcidas pelas quais as autorizações constantes do art. 4º das leis orçamentárias anuais incluiriam as dotações incluídas na lei orçamentárias por meio de créditos adicionais, suplementares, especiais ou extraordinários.*
Essa leitura extensiva do art. 4º das leis orçamentárias fere diretamente a vedação expressa presente no art. 167, VII, da Constituição que proíbe a concessão de créditos ilimitados .
No momento da aprovação da lei orçamentária para 2012 pelo Congresso Nacional é impossível saber-se quais e quanto da programação de trabalho dos órgãos da União serão alterados pelos créditos adicionais que virão ao longo do exercício financeiro.
Assim, a autorização presente no art. 4º do PLOA/2012 só pode referir-se às dotações orçamentárias presentes no créditos constantes da lei orçamentária aprovada para o exercício, não incluindo suas hipotéticas alterações posteriores.
O dispositivo proposto externaliza a interpretação autêntica do legislador impondo limites a interpretações extensivas que desvirtuam as excessões consignadas no art. 4º da lei orçamentária, exceção ao princípio da excluisividade orçamentária, que veda disposições na LOA que não aquelas referentes a limitação da despesa e estimativa da receita públicas.

50170007 Comissão de Finanças e Tributação - CFT — **Aprovada Parcialmente**

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais de 2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de bancada estadual e de relator de iniciativa popular, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Esta emenda busca manter o texto da lei orçamentária de 2011, presenvando a programação de trabalho aprovada pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada estadual, além de incluir a nova modalidade de emenda trazida pelo Parecer Preliminar da CMO, as emendas de participação popular do municípios com até 50 mil habitantes apresentadas sob a forma de emendas de relator geral.*
A faculdade de suplementação existente no art. 4º da LOA apresenta-se como exceção ao principio da legalidade estrita que conforma o processo de alocação dos recursos públicos nas tres esferas da Federação, assim, deve se restringir às necessidades da execução, desde que a programação inseridade pelo Congresso Nacional seja preservada de cancelamentos para suplementação não aprovadas expressamente, mas meramente facultadas.
A inserção da restrição expressa às alterações trazida pelos créditos adicionais aos valores passíveis de suplementação autorizados pelo art. 4º tem natureza meramente esclarecedora, visto assim entender a doutrina e os próprios órgãos centrais do Executivo. Assim, a autorização para suplementação não inclui as alterações trazidas pelos créditos adicionais, restringindo-se aos créditos originários, aprovados quando da lei orçamentária anual, entendimento contrário seria contrapor-se ao princípio constitucional da vedação à autorização de créditos ilimitados, presente no art. 167, VII, pois é impossível saber quando da aprovação da LOA quais os valores que serão acrescido à programação ao longo da execução.
Esperamos a compreensão de nossos pares para esta emenda de caráter essencialmente técnico e voltada á preservação das prerrogativas consitucionais do Poder Legislativo.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

50170006 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	XII	Corpo da lei

Texto Proposto:

XII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, considerados aqueles com mais de 20% de execução física, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, para atendimento das mesmas finalidades, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

Justificação:

A autorização genérica de suplementação dos projetos em andamento, trazida da LOA/2011, o denominado carry-over, foi excessivamente ampliada no PLOA/2012 para todo e qualquer projeto que tenha saldo orçamentário em 2011, na LOA/2011 a suplementação somente é possível para os de "grande vulto em andamento discriminados na Lei do Plano Plurianual", ou seja, aqueles com custo total superior a R$ 20 milhões.
A redação atual do PLOA/2012 permite que, literalmente, qualquer projeto possa ser suplementado no limite de seu saldo em 31.12.2011.
Assim, propomos que somente tenham essa prerrogativa aqueles projetos que efetivamente encontrem-se em andamento, ou seja, que haja um critério para considerá-los assim.
Propomos seja utilizado o critério fixado na Resolução nº 1/2006-CN, art. 47, § 2º, II, que obriga as bancadas estaduais a repetirem os projetos que ja tenham mais de 20% de execução física.
Portanto, se o Congresso Nacional é obrigado a considerar como em andamento aqueles projetos com mais de 20% de execução física, também deve a Administração restringir ao benefício da suplementação somente aqueles projetos realmente em andamento.

21830026 Duarte Nogueira **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

Justificação:

A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.

21830027 Duarte Nogueira **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	I	Corpo da lei

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto ao patamar de 20% nas suplementações e nos cancelamentos, bem como permitir de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro por decreto, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional a programação que deverá receber os novos recursos não programados.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

21830028 Duarte Nogueira — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		II		Corpo da lei

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar a soberania do Congresso Nacional em matéria orçamentária. A proposta do Poder Executivo extrapola em muito os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011 para a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo.*
Este expediente deve ser encarado como instrumento para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações.
Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto remanejando os recursos alocados em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Finaceiras" em níveis que ultrapassam a limitação do subtítulo, o que pode ocasionar o cancelamento total de uma programação específica sem a anuência do Legislativo, que aprovou a lei orçamentária entendendo a relevância da programação para a sociedade.

21830029 Duarte Nogueira — **Aprovada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		XI	b	Corpo da lei

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para despesas de outros custeios e capital no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

21830031 Duarte Nogueira — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4	3			Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

27560023 Domingos Sávio — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

27560024 Domingos Sávio **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto ao patamar de 20% nas suplementações e nos cancelamentos, bem como permitir de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro por decreto, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional a programação que deverá receber os novos recursos não programados.

27560025 Domingos Sávio **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		II		Corpo da lei

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

A presente emenda busca recuperar a soberania do Congresso Nacional em matéria orçamentária. A proposta do Poder Executivo extrapola em muito os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011 para a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo.
Este expediente deve ser encarado como instrumento para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações.
Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto remanejando os recursos alocados em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Finaceiras" em níveis que ultrapassam a limitação do subtítulo, o que pode ocasionar o cancelamento total de uma programação específica sem a anuência do Legislativo, que aprovou a lei orçamentária entendendo a relevância da programação para a sociedade.

27560026 Domingos Sávio **Aprovada**

II	III	4		XI	b	Corpo da lei

Texto Proposto:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação:

A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para despesas de outros custeios e capital no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, sem passar pela avaliação do Legislativo.

27560028 Domingos Sávio **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	3			Corpo da lei

Texto Proposto:

§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.

Justificação:

A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

34330014 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada Parcialmente**

II	III	4			Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

34330015 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restringindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto ao patamar de 20% nas suplementações e nos cancelamentos, bem como permitir de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro por decreto, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional a programação que deverá receber os novos recursos não programados.*

34330016 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	II		Corpo da lei

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar a soberania do Congresso Nacional em matéria orçamentária. A proposta do Poder Executivo extrapola em muito os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011 para a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo.*
Este expediente deve ser encarado como instrumento para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações.
Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto remanejando os recursos alocados em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Finaceiras" em níveis que ultrapassam a limitação do subtítulo, o que pode ocasionar o cancelamento total de uma programação específica sem a anuência do Legislativo, que aprovou a lei orçamentária entendendo a relevância da programação para a sociedade.

34330017 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada**

II	III	4	XI	b	Corpo da lei

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restringindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para despesas de outros custeios e capital no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

34330019 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4	3			Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

28190006 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

28190007 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto ao patamar de 20% nas suplementações e nos cancelamentos, bem como permitir de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro por decreto, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional a programação que deverá receber os novos recursos não programados.*

28190008 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		II		Corpo da lei

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar a soberania do Congresso Nacional em matéria orçamentária. A proposta do Poder Executivo extrapola em muito os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011 para a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo.*
Este expediente deve ser encarado como instrumento para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações.
Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto remanejando os recursos alocados em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Finaceiras" em níveis que ultrapassam a limitação do subtítulo, o que pode ocasionar o cancelamento total de uma programação específica sem a anuência do Legislativo, que aprovou a lei orçamentária entendendo a relevância da programação para a sociedade.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

28190009 Vaz de Lima **Aprovada**

II	III	4		XI	b	Corpo da lei

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restringindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para despesas de outros custeios e capital no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

28190011 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	3			Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

28910026 Cyro Miranda **Aprovada Parcialmente**

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

28910027 Cyro Miranda **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restringindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto ao patamar de 20% nas suplementações e nos cancelamentos, bem como permitir de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro por decreto, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional a programação que deverá receber os novos recursos não programados.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
28910028	Cyro Miranda	II	III	4		II		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar a soberania do Congresso Nacional em matéria orçamentária. A proposta do Poder Executivo extrapola em muito os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011 para a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo.*
Este expediente deve ser encarado como instrumento para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações.
Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para elevar a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto remanejando os recursos alocados em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Finaceiras" em níveis que ultrapassam a limitação do subtítulo, o que pode ocasionar o cancelamento total de uma programação específica sem a anuência do Legislativo, que aprovou a lei orçamentária entendendo a relevância da programação para a sociedade.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
28910029	Cyro Miranda	II	III	4		XI	b	Corpo da lei	Aprovada

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A presente emenda busca recuperar os mesmos limites estabelecidos no texto da lei orçamentária para 2011, restingindo a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de 4,5% IPCA ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para despesas de outros custeios e capital no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
28910031	Cyro Miranda	II	III	4	3			Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca resgatar o texto da lei orçamentária para 2011 que preserva as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
16220029	Pauderney Avelino	II	III	4		I	d	Corpo da lei	Aprovada

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *O Poder Executivo fere o princípio constitucional da harmonia entre os poderes da União ao utilizar indiscriminadamente - por ato administrativo e sem autorização específica do Congresso Nacional - os recursos decorrentes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, como fonte para abertura de crédito suplementar. Ademais, a competência do Congresso Nacional em dispor de matérias que dizem respeito ao Orçamento da União decorre de mandamento constitucional (art. 48, II, da CF88). Nesse sentido, a emenda propõe que se restabeleça o dispositivo constante da LOA 2011, limitando o atendimento de despesas por decreto em até 10% do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo	
16220030	Pauderney Avelino	II	III	4				Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

24890008	Vitor Penido	II	III	4		I		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto - de 20% para 10% por subtítulo - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

24890009	Vitor Penido	II	III	4		I	a	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *Ao diminuir o limite para abertura de crédito por decreto mediante anulação de dotações - de 20% para 10% do valor do subtítulo objeto da anulação - a emenda objetiva restabelecer o percentual constante da LOA 2011, de forma a preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

24890011	Vitor Penido	II	III	4		V		Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Justificação: *Ao limitar a anulação de outras despesas para atendimento de despesas referentes a pessoal e a anistiados políticos, a emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário.*
Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.

24890015	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Corpo da lei	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *A emenda objetiva preservar a prerrogativa do Congresso Nacional no processo legislativo orçamentário, ao propor a diminuição do limite de anulação de 100% para 25%, por meio de decreto, para o atendimento o atendimento de despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação. Dessa forma, a emenda visa restringir a utilização do decreto pelo Poder Executivo como instrumento de abertura de créditos suplementares. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1° da Constituição Federal.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas ao Texto Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
24890024	Vitor Penido	II	III	4		I	d	Corpo da lei

Aprovada

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *O Poder Executivo fere o princípio constitucional da harmonia entre os poderes da União ao utilizar indiscriminadamente - por ato administrativo e sem autorização específica do Congresso Nacional - os recursos decorrentes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, como fonte para abertura de crédito suplementar. Ademais, a competência do Congresso Nacional em dispor de matérias que dizem respeito ao Orçamento da União decorre de mandamento constitucional (art. 48, II, da CF88). Nesse sentido, a emenda propõe que se restabeleça o dispositivo constante da LOA 2011, limitando o atendimento de despesas por decreto em até 10% do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
24890025	Vitor Penido	II	III	4				Corpo da lei

Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

2.1.2 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

14100020 Arnaldo Faria de Sá — **Rejeitada**

III	II	6		

Texto Proposto: *Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.*

Justificação: *Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.*

10510010 Luciano Castro — **Rejeitada**

				I.R.(6)

Texto Proposto: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Justificação: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

20230008 Paulo Paim — **Rejeitada**

III	II	6		

Texto Proposto: *Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.*

Justificação: *Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.*

16220010 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

II	III	4	1	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

16220013 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

II	III	4	II	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24700012 Roberto Britto — **Rejeitada**

			II	

Texto Proposto: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Justificação: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

16220015 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

II	III	4	XI	a	

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220016	Pauderney Avelino	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220017	Pauderney Avelino	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220019	Pauderney Avelino	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220020	Pauderney Avelino	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220021	Pauderney Avelino	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220022	Pauderney Avelino	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220023	Pauderney Avelino	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220024	Pauderney Avelino	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

16220025 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XIII	c

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

16220026 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XIV	

Texto Proposto: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;

Justificação: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;

16220027 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II					

Texto Proposto: II.2.Poder Judiciário
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

Justificação: II.2.Poder Judiciário
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

16220028 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II					

Texto Proposto: II.3.Ministério Público da União
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Justificação: II.3.Ministério Público da União
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

16220031 Pauderney Avelino — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		I	e

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

25320019 Paulo Pereira da Silva — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
III	II	6			

Texto Proposto: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1º da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Justificação: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1º da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490025	Efraim Filho	II	III	4	1			Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490028	Efraim Filho	II	III	4		II		Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490030	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490031	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490032	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490034	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490035	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490036	Efraim Filho	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490037	Efraim Filho	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24490038	Efraim Filho	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24490039	Efraim Filho	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24490040	Efraim Filho	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24490041	Efraim Filho	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

24490042	Efraim Filho	II						Rejeitada

Texto Proposto: *II.2.Poder Judiciário*
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

Justificação: *II.2.Poder Judiciário*
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

24490043	Efraim Filho	II						Rejeitada

Texto Proposto: *II.3.Ministério Público da União*
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Justificação: *II.3.Ministério Público da União*
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

24490045 Efraim Filho **Rejeitada**

1.r.(6)

Texto Proposto: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Justificação: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

24490047 Efraim Filho **Rejeitada**

II III 4 I e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830030 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II III 4 XIV

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

24890007 Vitor Penido **Rejeitada**

II III 4 1

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24890010 Vitor Penido **Rejeitada**

II III 4 II

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24890012 Vitor Penido **Rejeitada**

II III 4 XI a

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

24890013 Vitor Penido **Rejeitada**

II III 4 XI a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24890014 Vitor Penido **Rejeitada**

II III 4 XI a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890016	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890017	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890018	Vitor Penido	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890019	Vitor Penido	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890020	Vitor Penido	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890021	Vitor Penido	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890022	Vitor Penido	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890023	Vitor Penido	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;

Justificação: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890026	Vitor Penido	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
25100026	Otavio Leite	II	III	4		XVIII		Rejeitada

Texto Proposto: *XIX - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário a ente público da federação.*

Justificação: *XIX - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário a ente público da federação.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28190010	Vaz de Lima	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28290008	Policarpo	II						Rejeitada

Texto Proposto: *2.PL nº 6.697, de 2009, que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União - DESPESA: em 2012: R$ 218.598.999 Anualizada: R$ 801.442.650 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência*

Justificação: *2.PL nº 6.697, de 2009, que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União - DESPESA: em 2012: R$ 218.598.999 Anualizada: R$ 801.442.650 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

28290009 Policarpo **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *1. Poder Judiciário*

1.1 PL n.º 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ), sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841 Anualizada: R$ 89.847.668 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 50.017.902 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.003.938 Total R$ 61.021.841

1.1.1 – Supremo Tribunal Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 661.996 Anualizada: R$ 974.713 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 542.620 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 119.376 Total R$ 661.996

1.1.2 - Conselho Nacional de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 2.061.483 Anualizada: R$ 3.035.298 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.689.741 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 371.743 Total R$ 2.061.483

1.1.3 - Superior Tribunal de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 19.773.628 Anualizada: R$ 29.114.401 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16.207.892 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.565.736 Total R$ 19.773.628

1.1.4 - Justiça Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 584.316 Anualizada: R$ 860.339 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 478.948 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 105.369 Total R$ 584.316

1.1.5 - Justiça Militar da União - DESPESA: Em 2012: R$ 9.771.584 Anualizada: R$ 14.387.537 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 8.009.495 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.762.089 Total R$ 9.771.584

1.1.6 - Justiça Eleitoral - DESPESA: Em 2012: R$ 23.369.005 Anualizada: R$ 34.408.182 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 19.154.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.214.083 Total R$ 23.369.005

1.1.7 - Justiça do Trabalho - DESPESA: Em 2012: R$ 4.752.619 Anualizada: R$ 6.997.687 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 3.895.589- 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 857.030 Total R$ 4.752.619

1.1.8 - Justiça do DF e dos Territórios - DESPESA: Em 2012: R$ 47.210 Anualizada: R$ 69.511 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 38.697 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 8.513 Total R$ 47.210

1.2 PL 6.613, de 2009 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro, de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e dá outras providências, sendo: - DESPESA: Em 2012: R$ 1.467.215.917 Anualizada: R$ 7.977.458.969 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.287.258.617 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 179.958.527 Total R$ 1.467.215.917.

1.2.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 19.269.213 Anualizada: R$ 104.769.334 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 17.356.077 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.913.136 Total R$ 19.269.213

1.2.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.335.443 Anualizada: R$ 7.260.990 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.226.182 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 109.261 Total R$ 1.335.443

1.2.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 46.034.995 Anualizada: R$ 250.298.525 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 40.997.469 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 5.037.526 Total R$ 46.034.995

1.2.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 372.561.806 Anualizada: R$ 2.025.669.162 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 321.207.337 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 51.354.469 Total R$ 372.561.806

1.2.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 18.407.770 Anualizada: R$ 100.085.550 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16 948.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1 458.847 Total R$ 18.407.770

1.2.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 217.046.781 Anualizada: R$ 1.180.112.838 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 194.097.908 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 22.948.872 Total R$ 217.046.781

1.2.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 701.939.202 Anualizada: R$ 3.816.538.819 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 616.740.905 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 85.198.298 Total R$ 701.939.202

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

1.2.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 90.621.931 Anualizada: R$ 492.723.751 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 78.683.814 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.938.117 Total R$ 90.621.931

1.3 PL 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União,sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991 Anualizada: R$ 165.659.069 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 98.291.694 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 14.189.297 Total R$ 112.480.991

1.3.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 480.843 Anualizada: R$ 751.686 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 477.546 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.298 Total R$ 480.843

1.3.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.313.113 Anualizada: R$ 1.933.408 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.216.286 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 96.827 Total R$ 1.313.113

1.3.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 25.280.887 Anualizada: R$ 37.223.209 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 21.180.789 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.100.098 Total R$ 25.280.887

1.3.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 2.016.769 Anualizada: R$ 2.969.461 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.876.112 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 140.656 Total R$ 2.016.769

1.3.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 10.518.133 Anualizada: R$ 15.486.745 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 10.518.133 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ - Total R$ 10.518.133

1.3.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 67.217.016 Anualizada: R$ 98.969.354 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 58.107.984 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 9.109.032 Total R$ 67.217.016

1.3.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 5.573.464 Anualizada: R$ 8.206.287 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 4.844.411 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 729.053 Total R$ 5.573.464

1.3.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 80.766 Anualizada: R$ 118.919 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 70.433 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 10.333 Total R$ 80.756

Justificação: *1. Poder Judiciário*

1.1 PL n.º 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ), sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841 Anualizada: R$ 89.847.668 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 50.017.902 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.003.938 Total R$ 61.021.841

1.1.1 – Supremo Tribunal Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 661.996 Anualizada: R$ 974.713 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 542.620 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 119.376 Total R$ 661.996

1.1.2 - Conselho Nacional de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 2.061.483 Anualizada: R$ 3.035.298 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.689.741 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 371.743 Total R$ 2.061.483

1.1.3 - Superior Tribunal de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 19.773.628 Anualizada: R$ 29.114.401 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16.207.892 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.565.736 Total R$ 19.773.628

1.1.4 - Justiça Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 584.316 Anualizada: R$ 860.339 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 478.948 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 105.369 Total R$ 584.316

1.1.5 - Justiça Militar da União - DESPESA: Em 2012: R$ 9.771.584 Anualizada: R$ 14.387.537 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 8.009.495 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.762.089 Total R$ 9.771.584

1.1.6 - Justiça Eleitoral - DESPESA: Em 2012: R$ 23.369.005 Anualizada: R$ 34.408.182 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 19.154.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.214.083 Total R$ 23.369.005

1.1.7 - Justiça do Trabalho - DESPESA: Em 2012: R$ 4.752.619 Anualizada: R$ 6.997.687 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 3.895.589- 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 857.030 Total R$ 4.752.619

1.1.8 - Justiça do DF e dos Territórios - DESPESA: Em 2012: R$ 47.210 Anualizada: R$ 69.511 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 38.697 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 8.513 Total R$ 47.210

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

1.2 PL 6.613, de 2009 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro, de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e dá outras providências, sendo: - DESPESA: Em 2012: R$ 1.467.215.917 Anualizada: R$ 7.977.458.969 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.287.258.617 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 179.958.527 Total R$ 1.467.215.917.

1.2.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 19.269.213 Anualizada: R$ 104.769.334 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 17.356.077 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.913.136 Total R$ 19.269.213

1.2.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.335.443 Anualizada: R$ 7.260.990 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.226.182 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 109.261 Total R$ 1.335.443

1.2.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 46.034.995 Anualizada: R$ 250.298.525 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 40.997.469 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 5.037.526 Total R$ 46.034.995

1.2.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 372.561.806
Anualizada: R$ 2.025.669.162 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 321.207.337 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 51.354.469 Total R$ 372.561.806

1.2.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 18.407.770 Anualizada: R$ 100.085.550 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16 948.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1 458.847 Total R$ 18.407.770

1.2.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 217.046.781
Anualizada: R$ 1.180.112.838 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 194.097.908 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 22.948.872 Total R$ 217.046.781

1.2.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 701.939.202
Anualizada: R$ 3.816.538.819 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 616.740.905 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 85.198.298 Total R$ 701.939.202

1.2.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 90.621.931 Anualizada: R$ 492.723.751 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 78.683.814 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.938.117 Total R$ 90.621.931

1.3 PL 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União,sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991 Anualizada: R$ 165.659.069 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 98.291.694 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 14.189.297 Total R$ 112.480.991

1.3.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 480.843
Anualizada: R$ 751.686 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 477.546 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.298 Total R$ 480.843

1.3.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.313.113
Anualizada: R$ 1.933.408 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.216.286 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 96.827 Total R$ 1.313.113

1.3.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 25.280.887
Anualizada: R$ 37.223.209 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 21.180.789 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.100.098 Total R$ 25.280.887

1.3.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 2.016.769
Anualizada: R$ 2.969.461 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.876.112 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 140.656 Total R$ 2.016.769

1.3.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 10.518.133
Anualizada: R$ 15.486.745 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 10.518.133 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ - Total R$ 10.518.133

1.3.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 67.217.016
Anualizada: R$ 98.969.354 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 58.107.984 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 9.109.032 Total R$ 67.217.016

1.3.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 5.573.464
Anualizada: R$ 8.206.287 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 4.844.411 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 729.053 Total R$ 5.573.464

1.3.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 80.766
Anualizada: R$ 118.919 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 70.433 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 10.333 Total R$ 80.756

27560027 Domingos Sávio **Rejeitada**

II III 4 XIV

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

28910030 Cyro Miranda **Rejeitada**

II	III	4		XIV

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

29160025 Rodrigo Rollemberg **Rejeitada**

II	III	4		IV

Texto Proposto: *IV – do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a)excesso de arrecadação;
b)superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e
c)anulação de dotações consignadas aos órgãos do Poder Executivo e à Reserva de Contingência;

Justificação: *IV – do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a)excesso de arrecadação;
b)superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e
c)anulação de dotações consignadas aos órgãos do Poder Executivo e à Reserva de Contingência;

27780010 Aureo **Rejeitada**

				a.r.(6)

Texto Proposto: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Justificação: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

34990006 Nilton Capixaba **Rejeitada**

				II

Texto Proposto: *Acresce-se ao Anexo V do PLN 28/2011, o seguinte item 1.2 ou onde couber*
II Alteração de estruturas de carreiras e aumento de remuneração.....

1.2. Reestruturação da Carreira de que trata a Lei nº 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Justificação: *Acresce-se ao Anexo V do PLN 28/2011, o seguinte item 1.2 ou onde couber*
II Alteração de estruturas de carreiras e aumento de remuneração.....

1.2. Reestruturação da Carreira de que trata a Lei nº 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

34090012 Marçal Filho **Rejeitada**

				II

Texto Proposto: *II.2.Poder Judiciário*
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

Justificação: *II.2.Poder Judiciário*
2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34090013 Marçal Filho **Rejeitada**

		II			

Texto Proposto: *II.3.Ministério Público da União*
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Justificação: *II.3.Ministério Público da União*
3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

34090014 Marçal Filho **Rejeitada**

II	III	4			

Texto Proposto: *XIX - Relativos à implementação de custos decorrentes dos projetos de lei nº 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, suprindo a complementação da diferença das propostas orçamentárias enviadas conforme artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e encaminhadas pela Mensagem 355 da Presidenta da República, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
a) excesso de arrecação de receitas do Tesouro Nacional;
b) superávite financeiro apurado no balanço patrimonial da União da União do exercício de 2011;
c) arrecadação de receitas próprias geradas pels entidades do Poder Judiciário Federal;
d) reserva de contingência;
e)recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

Justificação: *XIX - Relativos à implementação de custos decorrentes dos projetos de lei nº 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, suprindo a complementação da diferença das propostas orçamentárias enviadas conforme artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e encaminhadas pela Mensagem 355 da Presidenta da República, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
a) excesso de arrecação de receitas do Tesouro Nacional;
b) superávite financeiro apurado no balanço patrimonial da União da União do exercício de 2011;
c) arrecadação de receitas próprias geradas pels entidades do Poder Judiciário Federal;
d) reserva de contingência;
e)recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

34090015 Marçal Filho **Rejeitada**

		II			

Texto Proposto: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Justificação: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

34090016 Marçal Filho **Rejeitada**

II	III	4	XVIII		

Texto Proposto: *XX- decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores*

Justificação: *XX- decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores*

34090017 Marçal Filho **Rejeitada**

II	III	4	XVIII		

Texto Proposto: *XX - decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*

Justificação: *XX - decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34090018 Marçal Filho **Rejeitada**

II	III	4		IV

Texto Proposto:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores), mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

Justificação:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores), mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

34090019 Marçal Filho **Rejeitada**

II	III	4		IV

Texto Proposto:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo, diante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

Justificação:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo, diante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

34090020 Marçal Filho **Rejeitada**

	II

Texto Proposto:

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS, AUMENTO DE REMUNERAÇÃO E REAJUSTE DE APOSENTADORIAS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACIMA DO MÍNIMO:

Justificação:

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS, AUMENTO DE REMUNERAÇÃO E REAJUSTE DE APOSENTADORIAS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACIMA DO MÍNIMO:

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34090021 Marçal Filho **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores).*

Justificação: *2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores).*

34090022 Marçal Filho **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*

Justificação: *2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*

32280025 Ivan Valente **Rejeitada**

V 10 XI

Texto Proposto: *Novo artigo - Serão demonstradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, nos relatórios de execução orçamentária e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, separadamente, as parcelas dos juros nominais apropriadas a título de juros reais e de atualização monetária do principal da dívida mobiliária.*

Justificação: *Novo artigo - Serão demonstradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, nos relatórios de execução orçamentária e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, separadamente, as parcelas dos juros nominais apropriadas a título de juros reais e de atualização monetária do principal da dívida mobiliária.*

32280026 Ivan Valente **Rejeitada**

1.r.(6)

Texto Proposto: *ALTERAÇÃO DA TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTA NA EMENDA N° 47/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 1.200.000.000*

Justificação: *ALTERAÇÃO DA TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTA NA EMENDA N° 47/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 1.200.000.000*

32280027 Ivan Valente **Rejeitada**

1.r.(6)

Texto Proposto: *REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTOS NA EMENDA N° 12/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 21.220.605,10*

Justificação: *REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTOS NA EMENDA N° 12/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 21.220.605,10*

32280028 Ivan Valente **Rejeitada**

1.r.(6)

Texto Proposto: *Implementação das duas primeiras parcelas da revisão de remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, previstas no PL 6613/2009 - R$ 1.500.000.000*

Justificação: *Implementação das duas primeiras parcelas da revisão de remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, previstas no PL 6613/2009 - R$ 1.500.000.000*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34330018 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XIV	

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

35900019 Gilmar Machado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II					

Texto Proposto: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Justificação: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

35900020 Gilmar Machado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II					

Texto Proposto: *1.2. PL nº 7.521, de 2010 - MD*

Justificação: *1.2. PL nº 7.521, de 2010 - MD*

31660017 Claudio Cajado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4	1		

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

31660020 Claudio Cajado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		II	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

31660022 Claudio Cajado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XI	a

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

31660023 Claudio Cajado **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660024	Claudio Cajado	II	III	4		XI	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660026	Claudio Cajado	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660027	Claudio Cajado	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660028	Claudio Cajado	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660029	Claudio Cajado	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660030	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660031	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660032	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

31660033 Claudio Cajado **Rejeitada**

II	III	4		XIV		

Texto Proposto: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

Justificação: *XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

31660036 Claudio Cajado **Rejeitada**

II	III	4		I	e	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

90410028 João Dado **Rejeitada**

II III 4

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no âmbito de cada Poder e do Ministério Público da União, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, especialmente no § 2o do art. 57, e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, para o atendimento de despesas:

I - que constituem obrigações constitucionais ou legais da União integrantes da Seção I do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, até o acréscimo demonstrado nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, vedada a anulação de dotações superior a 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei para cada subtítulo objeto da anulação;

II - dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até xx% (xx por cento) do total das dotações classificadas em cada um desses grupos com os identificadores de resultado primário "0" (RP 0) ou "2" (RP 2), não integrantes do inciso I deste artigo, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 1964, desde que a anulação de dotações não seja superior a 30% (trinta por cento) da soma das dotações consignadas a esses grupos e respectivos RPs, no âmbito do subtítulo objeto da anulação;

III - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3" (RP 3), mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei.

§ 1o A Reserva de Contingência e o remanejamento entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária não estarão sujeitos aos limites de anulação de que tratam os incisos I e II deste artigo, desde que não envolva, no caso do inciso II, as despesas ressalvadas da limitação de empenho de que trata a Seção II do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

§ 2o A autorização de que tratam os incisos II e III deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar.

§ 3o Para fins da observância do disposto no caput deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares.

§ 4o Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, a que se refere o caput deste artigo, quando houver concordância expressa do parlamentar autor da emenda.

§ 5o A demonstração do acréscimo exigida no inciso I do caput deste artigo não se aplica ao serviço da dívida.

Justificação:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no âmbito de cada Poder e do Ministério Público da União, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, especialmente no § 2o do art. 57, e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, para o atendimento de despesas:

I - que constituem obrigações constitucionais ou legais da União integrantes da Seção I do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, até o acréscimo demonstrado nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, vedada a anulação de dotações superior a 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei para cada subtítulo objeto da anulação;

II - dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até xx% (xx por cento) do total das dotações classificadas em cada um desses grupos com os identificadores de resultado primário "0" (RP 0) ou "2" (RP 2), não integrantes do inciso I deste artigo, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 1964, desde que a anulação de dotações não seja superior a 30% (trinta por cento) da soma das dotações consignadas a esses grupos e respectivos RPs, no âmbito do subtítulo objeto da anulação;

III - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3" (RP 3), mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei.

§ 1o A Reserva de Contingência e o remanejamento entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária não estarão sujeitos aos limites de anulação de que tratam os incisos I e II deste artigo, desde que não envolva, no caso do inciso II, as despesas ressalvadas da limitação de empenho de que trata a Seção II do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

§ 2o A autorização de que tratam os incisos II e III deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar.

§ 3o Para fins da observância do disposto no caput deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares.

§ 4o Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, a que se refere o caput deste artigo, quando houver concordância expressa do parlamentar autor da emenda.

§ 5o A demonstração do acréscimo exigida no inciso I do caput deste artigo não se aplica ao serviço da dívida.

36450015 Dr. Rosinha **Rejeitada**

I 1

Texto Proposto: *DISCRIMINAÇÃO: 1.1.2 PL n° 5.279, de 2009 Cargos e funções vagos - CRIAÇÃO: 74 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 0 DESPESA: Em 2012: 0 ANUALIZADA (4):0*

Justificação: *DISCRIMINAÇÃO: 1.1.2 PL n° 5.279, de 2009 Cargos e funções vagos - CRIAÇÃO: 74 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 0 DESPESA: Em 2012: 0 ANUALIZADA (4):0*

36720016 Pedro Chaves **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Justificação: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

50120005 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC **Rejeitada**

II

Texto Proposto:
1.PODER JUDICIÁRIO
1.1. Projetos de Lei n°s 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. EM 2011, R$ 600 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 600 MILHÕES
1.2. PL n° 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. EM 2011, R$ 7,4 BILHÕES. ANUALIZADA R$ 7,4 BILHÕES.
2. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2.1 Projetos de Lei n°s 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República EM 2011, R$ 240 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 240 MILHÕES
2.2 PL n° 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. EM 2011, R$ 1 BILHÃO. ANUALIZADA R$ 1 BILHÃO.

Justificação:
1.PODER JUDICIÁRIO
1.1. Projetos de Lei n°s 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. EM 2011, R$ 600 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 600 MILHÕES
1.2. PL n° 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. EM 2011, R$ 7,4 BILHÕES. ANUALIZADA R$ 7,4 BILHÕES.
2. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2.1 Projetos de Lei n°s 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República EM 2011, R$ 240 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 240 MILHÕES
2.2 PL n° 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. EM 2011, R$ 1 BILHÃO. ANUALIZADA R$ 1 BILHÃO.

50170009 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Rejeitada**

I.R.(6)

Texto Proposto: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Justificação: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

50220006 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *PL n° 2.167/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3) DESPESA: Em 2012: R$ 450.000.00,00 Anualizada (4):R$ 450.000.000,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Justificação: *PL n° 2.167/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3) DESPESA: Em 2012: R$ 450.000.00,00 Anualizada (4):R$ 450.000.000,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

50220007 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *- PL nº 6.613/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 1.226.534.316,00; Anualizada (4):R$ 8.236.965.706 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;*
- PL nº 319/2007 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991,00; Anualizada (4):R$ 112.480.991,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;
- PL nº 7.749/2010 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841,00; Anualizada (4):R$ 61.021.841,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;

Justificação: *- PL nº 6.613/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 1.226.534.316,00; Anualizada (4):R$ 8.236.965.706 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;*
- PL nº 319/2007 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991,00; Anualizada (4):R$ 112.480.991,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;
- PL nº 7.749/2010 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841,00; Anualizada (4):R$ 61.021.841,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;

50220008 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *PL nº 1.863/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 289.253.625,95 Anualizada (4):R$ 289.253.625,95 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Justificação: *PL nº 1.863/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 289.253.625,95 Anualizada (4):R$ 289.253.625,95 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

50220009 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *Ante PL de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3) DESPESA: Em 2012: _____ Anualizada (4):R$ _____ AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Justificação: *Ante PL de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3) DESPESA: Em 2012: _____ Anualizada (4):R$ _____ AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

50220010 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *PL nº nº 2.199/2011 ou PL nº 6.697/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Ministério Público da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 600.638.776,00 Anualizada (4): R$ 600.638.776,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Justificação: *PL nº nº 2.199/2011 ou PL nº 6.697/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Ministério Público da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 600.638.776,00 Anualizada (4): R$ 600.638.776,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

50250005 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

I 1

Texto Proposto: *PRC 78/2011 - CRIAÇÃO: 100 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 13.200.000 Anualizada (4): R$ 13.200.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.819.672 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.380.328]*

Justificação: *PRC 78/2011 - CRIAÇÃO: 100 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 13.200.000 Anualizada (4): R$ 13.200.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.819.672 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.380.328]*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

50250006 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

I 1

Texto Proposto: *Anteprojeto que cria cargos e funções comissionadas na Liderança do PSD - CRIAÇÃO: 106 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 10.123.357 Anualizada (4): R$ 10.123.357 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.123.357]*

Justificação: *Anteprojeto que cria cargos e funções comissionadas na Liderança do PSD - CRIAÇÃO: 106 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 10.123.357 Anualizada (4): R$ 10.123.357 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.123.357]*

50250007 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *PL 2.167/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 377.930.000 Anualizada (4): R$ 377.930.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 257.994.000 0C05.0001 - Primária Pessoal Inativo: R$ 96.300.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 23.636.000]*

Justificação: *PL 2.167/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 377.930.000 Anualizada (4): R$ 377.930.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 257.994.000 0C05.0001 - Primária Pessoal Inativo: R$ 96.300.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 23.636.000]*

50250008 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *PRC 87/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 17.820.000 Anualizada (4): R$ 17.820.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 15.080.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.740.000]*

Justificação: *PRC 87/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 17.820.000 Anualizada (4): R$ 17.820.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 15.080.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.740.000]*

50310009 Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *2. Poder Legislativo*
2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

Justificação: *2. Poder Legislativo*
2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

50310010 Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC **Rejeitada**

1.r.(6)

Texto Proposto: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Justificação: *34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

60080005 Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *2. Poder Legislativo*
2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

Justificação: *2. Poder Legislativo*
2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

2.1.3 EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
14100020	Arnaldo Faria de Sá	III	II	6				Rejeitada

Texto Proposto: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Justificação: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
10510010	Luciano Castro						r.(6)	Rejeitada

Texto Proposto: 34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.

Justificação: 34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
20230008	Paulo Paim	III	II	6				Rejeitada

Texto Proposto: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Justificação: Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220010	Pauderney Avelino	II	III	4	1			Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220011	Pauderney Avelino	II	III	4		I		Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220012	Pauderney Avelino	II	III	4		I	a	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Justificação: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220013	Pauderney Avelino	II	III	4		II		Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220014	Pauderney Avelino	II	III	4		V		Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.

Justificação: V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24700012	Roberto Britto					II		Rejeitada

Texto Proposto:	*1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*
Justificação:	*1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220015	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*
Justificação:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220016	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220017	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220018	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	b	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*
Justificação:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220019	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220020	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220021	Pauderney Avelino		II	III	4	XI	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220022	Pauderney Avelino		II	III	4	XII		Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220023	Pauderney Avelino	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220024	Pauderney Avelino	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220025	Pauderney Avelino	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220026	Pauderney Avelino	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto:	XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;
Justificação:	XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220028	Pauderney Avelino					II		Rejeitada

Texto Proposto:	II.3.Ministério Público da União 3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.
Justificação:	II.3.Ministério Público da União 3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220029	Pauderney Avelino	II	III	4		I	d	Aprovada

Texto Proposto:	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
Justificação:	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220031	Pauderney Avelino	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25320019	Paulo Pereira da Silva	III	II	6				Rejeitada

Texto Proposto:	Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.
Justificação:	Parágrafo Unico - Fica autorizado ao Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 167, § 1° da Constituição Federal, a reajustar os beneficios mantidos pelo Regime Geral da Previdencia Social, com valor acima de um salário minimo, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do PIB - Produto Interno Bruto do exercicio de 2010 adicionado ao INPC - Indice Nacional dos Preços ao Consumidor apurado em 2011.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24490025	Efraim Filho	II	III	4	1			Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490026	Efraim Filho	II	III	4		I		**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490027	Efraim Filho	II	III	4		I	a	**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490028	Efraim Filho	II	III	4		II		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490029	Efraim Filho	II	III	4		V		**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*
Justificação:	*V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490030	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*
Justificação:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490031	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490032	Efraim Filho	II	III	4		XI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490033	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*
Justificação:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490034	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490035	Efraim Filho	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490036	Efraim Filho	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490037	Efraim Filho	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490040	Efraim Filho	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490041	Efraim Filho	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*
Justificação:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490042	Efraim Filho					II		Rejeitada

Texto Proposto:	*II.2.Poder Judiciário* *2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.*
Justificação:	*II.2.Poder Judiciário* *2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490047	Efraim Filho	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
21830026	Duarte Nogueira	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

Justificação: Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
21830027	Duarte Nogueira	II	III	4		I		Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
21830028	Duarte Nogueira	II	III	4		II		Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação: II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
21830029	Duarte Nogueira	II	III	4		XI	b	Aprovada

Texto Proposto: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
21830030	Duarte Nogueira	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

21830031 Duarte Nogueira — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4	3		

Texto Proposto: *§ 4º O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *§ 4º O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

24890008 Vitor Penido — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		I	

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

24890009 Vitor Penido — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		I	a

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

24890010 Vitor Penido — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		II	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24890011 Vitor Penido — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		V	

Texto Proposto: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

Justificação: *V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

24890012 Vitor Penido — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XI	a

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

24890013 Vitor Penido — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24890014 Vitor Penido — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890015	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890016	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890017	Vitor Penido	II	III	4		XI	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890018	Vitor Penido	II	III	4		XI	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890021	Vitor Penido	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890022	Vitor Penido	II	III	4		XIII	c	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890024	Vitor Penido	II	III	4		I	d	Aprovada

Texto Proposto: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Justificação: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890025	Vitor Penido	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Justificação: Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

25100026 Otavio Leite **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		XVIII	

Texto Proposto: *XIX - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário a ente público da federação.*

Justificação: *XIX - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário a ente público da federação.*

28190011 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4	3		

Texto Proposto: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

28190006 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

28190007 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		I	

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

28190008 Vaz de Lima **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		II	

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28190009	Vaz de Lima	II	III	4		XI	b	Aprovada

Texto Proposto: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28190010	Vaz de Lima	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
27560023	Domingos Sávio	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

Justificação: Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
27560024	Domingos Sávio	II	III	4		I		Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28290008	Policarpo					II		Rejeitada

Texto Proposto: 2.PL nº 6.697, de 2009, que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União - DESPESA: em 2012: R$ 218.598.999 Anualizada: R$ 801.442.650 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência

Justificação: 2.PL nº 6.697, de 2009, que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União - DESPESA: em 2012: R$ 218.598.999 Anualizada: R$ 801.442.650 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
28290009	Policarpo					II		Rejeitada

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

Texto Proposto:

1. Poder Judiciário

1.1 PL n.º 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ), sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841 Anualizada: R$ 89.847.668 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 50.017.902 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.003.938 Total R$ 61.021.841

1.1.1 – Supremo Tribunal Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 661.996 Anualizada: R$ 974.713 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 542.620 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 119.376 Total R$ 661.996

1.1.2 - Conselho Nacional de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 2.061.483 Anualizada: R$ 3.035.298 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.689.741 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 371.743 Total R$ 2.061.483

1.1.3 - Superior Tribunal de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 19.773.628 Anualizada: R$ 29.114.401 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16.207.892 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.565.736 Total R$ 19.773.628

1.1.4 - Justiça Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 584.316 Anualizada: R$ 860.339 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 478.948 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 105.369 Total R$ 584.316

1.1.5 - Justiça Militar da União - DESPESA: Em 2012: R$ 9.771.584 Anualizada: R$ 14.387.537 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 8.009.495 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.762.089 Total R$ 9.771.584

1.1.6 - Justiça Eleitoral - DESPESA: Em 2012: R$ 23.369.005 Anualizada: R$ 34.408.182 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 19.154.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.214.083 Total R$ 23.369.005

1.1.7 - Justiça do Trabalho - DESPESA: Em 2012: R$ 4.752.619 Anualizada: R$ 6.997.687 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 3.895.589- 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 857.030 Total R$ 4.752.619

1.1.8 - Justiça do DF e dos Territórios - DESPESA: Em 2012: R$ 47.210 Anualizada: R$ 69.511 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 38.697 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 8.513 Total R$ 47.210

1.2 PL 6.613, de 2009 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro, de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e dá outras providências, sendo: - DESPESA: Em 2012: R$ 1.467.215.917 Anualizada: R$ 7.977.458.969 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.287.258.617 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 179.958.527 Total R$ 1.467.215.917.

1.2.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 19.269.213 Anualizada: R$ 104.769.334 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 17.356.077 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.913.136 Total R$ 19.269.213

1.2.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.335.443 Anualizada: R$ 7.260.990 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.226.182 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 109.261 Total R$ 1.335.443

1.2.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 46.034.995 Anualizada: R$ 250.298.525 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 40.997.469 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 5.037.526 Total R$ 46.034.995

1.2.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 372.561.806 Anualizada: R$ 2.025.669.162 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 321.207.337 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 51.354.469 Total R$ 372.561.806

1.2.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 18.407.770 Anualizada: R$ 100.085.550 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16 948.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1 458.847 Total R$ 18.407.770

1.2.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 217.046.781 Anualizada: R$ 1.180.112.838 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 194.097.908 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 22.948.872 Total R$ 217.046.781

1.2.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 701.939.202 Anualizada: R$ 3.816.538.819 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 616.740.905 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 85.198.298 Total R$ 701.939.202

1.2.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 90.621.931 Anualizada: R$ 492.723.751 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 78.683.814 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.938.117 Total R$ 90.621.931

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

1.3 PL 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União,sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991 Anualizada: R$ 165.659.069 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 98.291.694 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 14.189.297 Total R$ 112.480.991

1.3.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 480.843 Anualizada: R$ 751.686 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 477.546 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.298 Total R$ 480.843

1.3.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.313.113 Anualizada: R$ 1.933.408 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.216.286 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 96.827 Total R$ 1.313.113

1.3.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 25.280.887 Anualizada: R$ 37.223.209 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 21.180.789 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.100.098 Total R$ 25.280.887

1.3.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 2.016.769 Anualizada: R$ 2.969.461 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.876.112 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 140.656 Total R$ 2.016.769

1.3.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 10.518.133 Anualizada: R$ 15.486.745 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 10.518.133 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ - Total R$ 10.518.133

1.3.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 67.217.016 Anualizada: R$ 98.969.354 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 58.107.984 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 9.109.032 Total R$ 67.217.016

1.3.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 5.573.464 Anualizada: R$ 8.206.287 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 4.844.411 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 729.053 Total R$ 5.573.464

1.3.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 80.766 Anualizada: R$ 118.919 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 70.433 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 10.333 Total R$ 80.756

Justificação: *1. Poder Judiciário*

1.1 PL n.º 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ), sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841 Anualizada: R$ 89.847.668 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 50.017.902 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.003.938 Total R$ 61.021.841

1.1.1 – Supremo Tribunal Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 661.996 Anualizada: R$ 974.713 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 542.620 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 119.376 Total R$ 661.996

1.1.2 - Conselho Nacional de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 2.061.483 Anualizada: R$ 3.035.298 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.689.741 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 371.743 Total R$ 2.061.483

1.1.3 - Superior Tribunal de Justiça - DESPESA: Em 2012: R$ 19.773.628 Anualizada: R$ 29.114.401 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16.207.892 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.565.736 Total R$ 19.773.628

1.1.4 - Justiça Federal - DESPESA: Em 2012: R$ 584.316 Anualizada: R$ 860.339 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 478.948 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 105.369 Total R$ 584.316

1.1.5 - Justiça Militar da União - DESPESA: Em 2012: R$ 9.771.584 Anualizada: R$ 14.387.537 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 8.009.495 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.762.089 Total R$ 9.771.584

1.1.6 - Justiça Eleitoral - DESPESA: Em 2012: R$ 23.369.005 Anualizada: R$ 34.408.182 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 19.154.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.214.083 Total R$ 23.369.005

1.1.7 - Justiça do Trabalho - DESPESA: Em 2012: R$ 4.752.619 Anualizada: R$ 6.997.687 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 3.895.589- 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 857.030 Total R$ 4.752.619

1.1.8 - Justiça do DF e dos Territórios - DESPESA: Em 2012: R$ 47.210 Anualizada: R$ 69.511 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 38.697 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 8.513 Total R$ 47.210

1.2 PL 6.613, de 2009 - Altera dispositivos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro, de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e dá outras providências, sendo: - DESPESA: Em 2012: R$ 1.467.215.917 Anualizada: R$ 7.977.458.969 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.287.258.617 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 179.958.527 Total R$ 1.467.215.917.

1.2.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 19.269.213 Anualizada: R$ 104.769.334 AÇÃO/LOCALIZADOR:

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 17.356.077 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1.913.136 Total R$ 19.269.213

1.2.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.335.443 Anualizada: R$ 7.260.990 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.226.182 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 109.261 Total R$ 1.335.443

1.2.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 46.034.995 Anualizada: R$ 250.298.525 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 40.997.469 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 5.037.526 Total R$ 46.034.995

1.2.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 372.561.806 Anualizada: R$ 2.025.669.162 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 321.207.337 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 51.354.469 Total R$ 372.561.806

1.2.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 18.407.770 Anualizada: R$ 100.085.550 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 16 948.922 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 1 458.847 Total R$ 18.407.770

1.2.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 217.046.781 Anualizada: R$ 1.180.112.838 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 194.097.908 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 22.948.872 Total R$ 217.046.781

1.2.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 701.939.202 Anualizada: R$ 3.816.538.819 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 616.740.905 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 85.198.298 Total R$ 701.939.202

1.2.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 90.621.931 Anualizada: R$ 492.723.751 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 78.683.814 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 11.938.117 Total R$ 90.621.931

1.3 PL 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União,sendo: Total - DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991 Anualizada: R$ 165.659.069 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 98.291.694 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 14.189.297 Total R$ 112.480.991

1.3.1 - Supremo Tribunal Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 480.843 Anualizada: R$ 751.686 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 477.546 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 3.298 Total R$ 480.843

1.3.2 - Conselho Nacional de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 1.313.113 Anualizada: R$ 1.933.408 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.216.286 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 96.827 Total R$ 1.313.113

1.3.3 - Superior Tribunal de Justiça- DESPESA: Em 2012: R$ 25.280.887 Anualizada: R$ 37.223.209 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 21.180.789 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 4.100.098 Total R$ 25.280.887

1.3.4 - Justiça Federal- DESPESA: Em 2012: R$ 2.016.769 Anualizada: R$ 2.969.461 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 1.876.112 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 140.656 Total R$ 2.016.769

1.3.5 - Justiça Militar da União- DESPESA: Em 2012: R$ 10.518.133 Anualizada: R$ 15.486.745 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 10.518.133 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ - Total R$ 10.518.133

1.3.6 - Justiça Eleitoral- DESPESA: Em 2012: R$ 67.217.016 Anualizada: R$ 98.969.354 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 58.107.984 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 9.109.032 Total R$ 67.217.016

1.3.7 - Justiça do Trabalho- DESPESA: Em 2012: R$ 5.573.464 Anualizada: R$ 8.206.287 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 4.844.411 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 729.053 Total R$ 5.573.464

1.3.8 - Justiça do DF e dos Territórios- DESPESA: Em 2012: R$ 80.766 Anualizada: R$ 118.919 AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 Despesa Primária Reserva de Contingência R$ 70.433 - 0998.0249 Despesa Financeira - Reserva de Contingência - R$ 10.333 Total R$ 80.756

27560025 Domingos Sávio **Aprovada Parcialmente**

	II	III	4		II		

Texto Proposto:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*
Justificação:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

27560026 Domingos Sávio **Aprovada**

	II	III	4		XI	b	

Texto Proposto:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*
Justificação:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

27560027 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XIV	

Texto Proposto:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

27560028 Domingos Sávio **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	3		

Texto Proposto:	*§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*
Justificação:	*§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

28910026 Cyro Miranda **Aprovada Parcialmente**

II	III	4			

Texto Proposto:	*Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:*

28910027 Cyro Miranda **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		I	

Texto Proposto:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;* *b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;* *c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e* *d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;*
Justificação:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;* *b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;* *c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e* *d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

28910028 Cyro Miranda — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		II	

Texto Proposto:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*
Justificação:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

28910031 Cyro Miranda — **Aprovada Parcialmente**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4	3		

Texto Proposto:	*§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*
Justificação:	*§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

29160025 Rodrigo Rollemberg — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
II	III	4		IV	

Texto Proposto:	*IV – do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a)excesso de arrecadação;* *b)superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e* *c)anulação de dotações consignadas aos órgãos do Poder Executivo e à Reserva de Contingência;*
Justificação:	*IV – do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a)excesso de arrecadação;* *b)superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e* *c)anulação de dotações consignadas aos órgãos do Poder Executivo e à Reserva de Contingência;*

27780010 Aureo — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
					I.R.(6)

Texto Proposto:	*34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*
Justificação:	*34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

34990006 Nilton Capixaba — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
				II	

Texto Proposto:	*Acresce-se ao Anexo V do PLN 28/2011, o seguinte item 1.2 ou onde couber* *II Alteração de estruturas de carreiras e aumento de remuneração.....* *1.2. Reestruturação da Carreira de que trata a Lei n° 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*
Justificação:	*Acresce-se ao Anexo V do PLN 28/2011, o seguinte item 1.2 ou onde couber* *II Alteração de estruturas de carreiras e aumento de remuneração.....* *1.2. Reestruturação da Carreira de que trata a Lei n° 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*

34090012 Marçal Filho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.
				II	

Texto Proposto:	*II.2.Poder Judiciário* *2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.*
Justificação:	*II.2.Poder Judiciário* *2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

34090013 Marçal Filho **Rejeitada**

II

Texto Proposto:	*II.3.Ministério Público da União* *3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.*
Justificação:	*II.3.Ministério Público da União* *3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.*

34090014 Marçal Filho **Rejeitada**

II III 4

Texto Proposto:	*XIX - Relativos à implementação de custos decorrentes dos projetos de lei nº 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, suprindo a complementação da diferença das propostas orçamentárias enviadas conforme artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e encaminhadas pela Mensagem 355 da Presidenta da República, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) excesso de arrecação de receitas do Tesouro Nacional;* *b) superávite financeiro apurado no balanço patrimonial da União da União do exercício de 2011;* *c) arrecadação de receitas próprias geradas pels entidades do Poder Judiciário Federal;* *d) reserva de contingência;* *e)recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;*
Justificação:	*XIX - Relativos à implementação de custos decorrentes dos projetos de lei nº 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, suprindo a complementação da diferença das propostas orçamentárias enviadas conforme artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e encaminhadas pela Mensagem 355 da Presidenta da República, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) excesso de arrecação de receitas do Tesouro Nacional;* *b) superávite financeiro apurado no balanço patrimonial da União da União do exercício de 2011;* *c) arrecadação de receitas próprias geradas pels entidades do Poder Judiciário Federal;* *d) reserva de contingência;* *e)recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;*

34090015 Marçal Filho **Rejeitada**

II

Texto Proposto:	*1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*
Justificação:	*1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

34090016 Marçal Filho **Rejeitada**

II III 4 XVIII

Texto Proposto:	*XX- decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores*
Justificação:	*XX- decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores*

34090017 Marçal Filho **Rejeitada**

II III 4 XVIII

Texto Proposto:	*XX - decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*
Justificação:	*XX - decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34090018 Marçal Filho **Rejeitada**

	II	III	4	IV

Texto Proposto:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores), mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

Justificação:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores), mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

34090019 Marçal Filho **Rejeitada**

	II	III	4	IV

Texto Proposto:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo, diante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

Justificação:

IV - decorrentes do pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, dos benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de benefícios de legislação especial, e das despesas constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo, diante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

c) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

34090020 Marçal Filho **Rejeitada**

	II

Texto Proposto:

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS, AUMENTO DE REMUNERAÇÃO E REAJUSTE DE APOSENTADORIAS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACIMA DO MÍNIMO:

Justificação:

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS, AUMENTO DE REMUNERAÇÃO E REAJUSTE DE APOSENTADORIAS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACIMA DO MÍNIMO:

34090021 Marçal Filho **Rejeitada**

	II

Texto Proposto:

2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores).

Justificação:

2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários superiores a um (01) salário mínimo considerando como base de cálculo a inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses, somado à 100% do percentual do Produto Interno Bruto - PIB (variação dos dois anos anteriores).

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
34090022	Marçal Filho					II		Rejeitada

Texto Proposto:	2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.
Justificação:	2. decorrentes do reajuste dos benefícios previdenciários, mantidos pelo Regime Geral da Previdência, de valor superior a um (01) salário mínimo alcançando percentual não inferior aquele utilizado para reajuste do salário mínimo.

32280025	Ivan Valente	V		10		XI		Rejeitada

Texto Proposto:	Novo artigo - Serão demonstradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, nos relatórios de execução orçamentária e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, separadamente, as parcelas dos juros nominais apropriadas a título de juros reais e de atualização monetária do principal da dívida mobiliária.
Justificação:	Novo artigo - Serão demonstradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, nos relatórios de execução orçamentária e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, separadamente, as parcelas dos juros nominais apropriadas a título de juros reais e de atualização monetária do principal da dívida mobiliária.

32280026	Ivan Valente						a.r.(6)	Rejeitada

Texto Proposto:	ALTERAÇÃO DA TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTA NA EMENDA Nº 47/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 1.200.000.000
Justificação:	ALTERAÇÃO DA TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTA NA EMENDA Nº 47/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 1.200.000.000

32280027	Ivan Valente						a.r.(6)	Rejeitada

Texto Proposto:	REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTOS NA EMENDA Nº 12/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 21.220.605,10
Justificação:	REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PREVISTOS NA EMENDA Nº 12/2011 DA CTASP AO PL 2203/2011 - R$ 21.220.605,10

32280028	Ivan Valente						a.r.(6)	Rejeitada

Texto Proposto:	Implementação das duas primeiras parcelas da revisão de remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, previstas no PL 6613/2009 - R$ 1.500.000.000
Justificação:	Implementação das duas primeiras parcelas da revisão de remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, previstas no PL 6613/2009 - R$ 1.500.000.000

31660034	Claudio Cajado	II	III	4		I	d	Aprovada

Texto Proposto:	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
Justificação:	d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

34330014	Raimundo Gomes de Matos	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto:	Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:
Justificação:	Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas, para o atendimento de despesas:

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

34330015 Raimundo Gomes de Matos — **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

34330016 Raimundo Gomes de Matos — **Aprovada Parcialmente**

II	III	4		II	

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

34330017 Raimundo Gomes de Matos — **Aprovada**

II	III	4		XI	b

Texto Proposto:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

34330018 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

II	III	4		XIV	

Texto Proposto:

XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação:

XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

34330019 Raimundo Gomes de Matos — **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	3		

Texto Proposto:

§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.

Justificação:

§ 4° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
35900019	Gilmar Machado					II		Rejeitada

Texto Proposto:	1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)
Justificação:	1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
35900020	Gilmar Machado					II		Rejeitada

Texto Proposto:	1.2. PL nº 7.521, de 2010 - MD
Justificação:	1.2. PL nº 7.521, de 2010 - MD

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
16220027	Pauderney Avelino					II		Rejeitada

Texto Proposto:	II.2.Poder Judiciário 2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.
Justificação:	II.2.Poder Judiciário 2.1 Implementação da lei resultante do PL 6613/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490043	Efraim Filho					II		Rejeitada

Texto Proposto:	II.3.Ministério Público da União 3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.
Justificação:	II.3.Ministério Público da União 3.1 Implementação da lei resultante do PL 6697/2009 que altera dispositivos da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490045	Efraim Filho					ı.r.(6)		Rejeitada

Texto Proposto:	34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.
Justificação:	34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660024	Claudio Cajado		II	III	4	XI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660025	Claudio Cajado		II	III	4	XI	b	Aprovada Parcialmente

Texto Proposto:	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
Justificação:	1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de naturezade despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660028	Claudio Cajado		II	III	4	XI	c	Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660017	Claudio Cajado		II	III	4	1		Rejeitada

Texto Proposto:	Suprima-se o texto atual.
Justificação:	Suprima-se o texto atual.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660018	Claudio Cajado	II	III	4		I		**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

31660019	Claudio Cajado	II	III	4		I	a	**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

31660020	Claudio Cajado	II	III	4		II		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

31660021	Claudio Cajado	II	III	4		V		**Aprovada**

Texto Proposto:	*V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*
Justificação:	*V - de pessoal e encargos sociais; decorrentes de sentenças judiciais; depósitos recursais; com os benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados e seus dependentes; e de anistiados políticos, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas às finalidades previstas neste inciso.*

31660022	Claudio Cajado	II	III	4		XI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*
Justificação:	*1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

31660023	Claudio Cajado	II	III	4		XI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

31660026	Claudio Cajado	II	III	4		XI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

31660027	Claudio Cajado	II	III	4		XI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

31660029	Claudio Cajado	II	III	4		XII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660030	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660031	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660032	Claudio Cajado	II	III	4		XIII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660033	Claudio Cajado	II	III	4		XIV		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*
Justificação:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660035	Claudio Cajado	II	III	4				**Aprovada Parcialmente**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
31660036	Claudio Cajado	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
90410028	João Dado	II	III	4				Rejeitada

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no âmbito de cada Poder e do Ministério Público da União, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, especialmente no § 2o do art. 57, e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, para o atendimento de despesas:

I - que constituem obrigações constitucionais ou legais da União integrantes da Seção I do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, até o acréscimo demonstrado nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, vedada a anulação de dotações superior a 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei para cada subtítulo objeto da anulação;

II - dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até xx% (xx por cento) do total das dotações classificadas em cada um desses grupos com os identificadores de resultado primário "0" (RP 0) ou "2" (RP 2), não integrantes do inciso I deste artigo, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 1964, desde que a anulação de dotações não seja superior a 30% (trinta por cento) da soma das dotações consignadas a esses grupos e respectivos RPs, no âmbito do subtítulo objeto da anulação;

III - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3" (RP 3), mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei.

§ 1o A Reserva de Contingência e o remanejamento entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária não estarão sujeitos aos limites de anulação de que tratam os incisos I e II deste artigo, desde que não envolva, no caso do inciso II, as despesas ressalvadas da limitação de empenho de que trata a Seção II do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

§ 2o A autorização de que tratam os incisos II e III deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar.

§ 3o Para fins da observância do disposto no caput deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares.

§ 4o Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, a que se refere o caput deste artigo, quando houver concordância expressa do parlamentar autor da emenda.

§ 5o A demonstração do acréscimo exigida no inciso I do caput deste artigo não se aplica ao serviço da dívida.

Justificação:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no âmbito de cada Poder e do Ministério Público da União, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, especialmente no § 2o do art. 57, e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, para o atendimento de despesas:

I - que constituem obrigações constitucionais ou legais da União integrantes da Seção I do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, até o acréscimo demonstrado nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, vedada a anulação de dotações superior a 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei para cada subtítulo objeto da anulação;

II - dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até xx% (xx por cento) do total das dotações classificadas em cada um desses grupos com os identificadores de resultado primário "0" (RP 0) ou "2" (RP 2), não integrantes do inciso I deste artigo, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, § 1o, incisos I a IV, da Lei no 4.320, de 1964, desde que a anulação de dotações não seja superior a 30% (trinta por cento) da soma das dotações consignadas a esses grupos e respectivos RPs, no âmbito do subtítulo objeto da anulação;

III - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3" (RP 3), mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei.

§ 1o A Reserva de Contingência e o remanejamento entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária não estarão sujeitos aos limites de anulação de que tratam os incisos I e II deste artigo, desde que não envolva, no caso do inciso II, as despesas ressalvadas da limitação de empenho de que trata a Seção II do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

§ 2o A autorização de que tratam os incisos II e III deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar.

§ 3o Para fins da observância do disposto no caput deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares.

§ 4o Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, a que se refere o caput deste artigo, quando houver concordância

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.

expressa do parlamentar autor da emenda.

§ 5o A demonstração do acréscimo exigida no inciso I do caput deste artigo não se aplica ao serviço da dívida.

36450015 Dr. Rosinha — **Rejeitada**

I 1

Texto Proposto: *DISCRIMINAÇÃO: 1.1.2 PL nº 5.279, de 2009 Cargos e funções vagos - CRIAÇÃO: 74 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 0 DESPESA: Em 2012: 0 ANUALIZADA (4):0*

Justificação: *DISCRIMINAÇÃO: 1.1.2 PL nº 5.279, de 2009 Cargos e funções vagos - CRIAÇÃO: 74 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 0 DESPESA: Em 2012: 0 ANUALIZADA (4):0*

36720016 Pedro Chaves — **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

Justificação: *1.2 Reestruturação da remuneração por subsídio da carreira de que trata a Lei N. 10.883/2004 de Fiscal Federal Agropecuário com despesa de R$ 50.0000.000,00(cinqüenta milhões de reais)*

50120005 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC — **Rejeitada**

II

Texto Proposto: *1.PODER JUDICIÁRIO*
1.1. Projetos de Lei nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. EM 2011, R$ 600 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 600 MILHÕES
1.2. PL nº 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. EM 2011, R$ 7,4 BILHÕES. ANUALIZADA R$ 7,4 BILHÕES.
2. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2.1 Projetos de Lei nºs 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República EM 2011, R$ 240 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 240 MILHÕES
2.2 PL nº 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. EM 2011, R$ 1 BILHÃO. ANUALIZADA R$ 1 BILHÃO.

Justificação: *1.PODER JUDICIÁRIO*
1.1. Projetos de Lei nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. EM 2011, R$ 600 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 600 MILHÕES
1.2. PL nº 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. EM 2011, R$ 7,4 BILHÕES. ANUALIZADA R$ 7,4 BILHÕES.
2. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2.1 Projetos de Lei nºs 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República EM 2011, R$ 240 MILHÕES. ANUALIZADA R$ 240 MILHÕES
2.2 PL nº 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. EM 2011, R$ 1 BILHÃO. ANUALIZADA R$ 1 BILHÃO.

50170006 Comissão de Finanças e Tributação - CFT — **Aprovada Parcialmente**

II III 4 XII

Texto Proposto: *XII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, considerados aqueles com mais de 20% de execução física, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, para atendimento das mesmas finalidades, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;*

Justificação: *XII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, considerados aqueles com mais de 20% de execução física, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, para atendimento das mesmas finalidades, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;*

50170007 Comissão de Finanças e Tributação - CFT — **Aprovada Parcialmente**

II III 4

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais de 2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de bancada estadual e de relator de iniciativa popular, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais de 2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de bancada estadual e de relator de iniciativa popular, para o atendimento de despesas:*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50170008	Comissão de Finanças e Tributação - CFT	II	III	4	3			Aprovada

Texto Proposto:	*§ 4° As suplementações autorizadas neste artigo referem-se exclusivamente às dotações dos créditos constantes nesta Lei, excluídas as alterações efetivadas por créditos adicionais.*
Justificação:	*§ 4° As suplementações autorizadas neste artigo referem-se exclusivamente às dotações dos créditos constantes nesta Lei, excluídas as alterações efetivadas por créditos adicionais.*

Emenda	Autor	I.R.(6)	
50170009	Comissão de Finanças e Tributação - CFT		Rejeitada

Texto Proposto:	*34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*
Justificação:	*34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50220006	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	II						Rejeitada

Texto Proposto:	*PL n° 2.167/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3) DESPESA: Em 2012: R$ 450.000.00,00 Anualizada (4):R$ 450.000.000,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*
Justificação:	*PL n° 2.167/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3) DESPESA: Em 2012: R$ 450.000.00,00 Anualizada (4):R$ 450.000.000,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50220007	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	II						Rejeitada

Texto Proposto:	*- PL n° 6.613/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 1.226.534.316,00; Anualizada (4):R$ 8.236.965.706 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira; - PL n° 319/2007 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991,00; Anualizada (4):R$ 112.480.991,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira; - PL n° 7.749/2010 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841,00; Anualizada (4):R$ 61.021.841,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;*
Justificação:	*- PL n° 6.613/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 1.226.534.316,00; Anualizada (4):R$ 8.236.965.706 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira; - PL n° 319/2007 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 112.480.991,00; Anualizada (4):R$ 112.480.991,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira; - PL n° 7.749/2010 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R$ 61.021.841,00; Anualizada (4):R$ 61.021.841,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50220008	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	II						Rejeitada

Texto Proposto:	*PL n° 1.863/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 289.253.625,95 Anualizada (4):R$ 289.253.625,95 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*
Justificação:	*PL n° 1.863/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 289.253.625,95 Anualizada (4):R$ 289.253.625,95 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50220009	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	II						Rejeitada

Texto Proposto:	*Ante PL de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3) DESPESA: Em 2012: _____ Anualizada (4):R$ _____ AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*
Justificação:	*Ante PL de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3) DESPESA: Em 2012: _____ Anualizada (4):R$ _____ AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50220010	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	II						Rejeitada

Texto Proposto:	*PL n° n° 2.199/2011 ou PL n° 6.697/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Ministério Público da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 600.638.776,00 Anualizada (4): R$ 600.638.776,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*
Justificação:	*PL n° n° 2.199/2011 ou PL n° 6.697/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Ministério Público da União (3) DESPESA: Em 2012: R$ 600.638.776,00 Anualizada (4): R$ 600.638.776,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
50250005	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados					I	1	Rejeitada

Texto Proposto:	PRC 78/2011 - CRIAÇÃO: 100 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 13.200.000 Anualizada (4): R$ 13.200.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.819.672 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.380.328]
Justificação:	PRC 78/2011 - CRIAÇÃO: 100 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 13.200.000 Anualizada (4): R$ 13.200.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.819.672 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.380.328]

50250006	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados					I	1	Rejeitada

Texto Proposto:	Anteprojeto que cria cargos e funções comissionadas na Liderança do PSD - CRIAÇÃO: 106 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 10.123.357 Anualizada (4): R$ 10.123.357 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.123.357]
Justificação:	Anteprojeto que cria cargos e funções comissionadas na Liderança do PSD - CRIAÇÃO: 106 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R$ 10.123.357 Anualizada (4): R$ 10.123.357 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 10.123.357]

50250007	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados					II		Rejeitada

Texto Proposto:	PL 2.167/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 377.930.000 Anualizada (4): R$ 377.930.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 257.994.000 0C05.0001 - Primária Pessoal Inativo: R$ 96.300.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 23.636.000]
Justificação:	PL 2.167/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 377.930.000 Anualizada (4): R$ 377.930.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 257.994.000 0C05.0001 - Primária Pessoal Inativo: R$ 96.300.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 23.636.000]

50250008	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados					II		Rejeitada

Texto Proposto:	PRC 87/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 17.820.000 Anualizada (4): R$ 17.820.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 15.080.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.740.000]
Justificação:	PRC 87/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R$ 17.820.000 Anualizada (4): R$ 17.820.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R$ 15.080.000 00H7.0001 - Financeira: R$ 2.740.000]

50310009	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC					II		Rejeitada

Texto Proposto:	2. Poder Legislativo 2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência
Justificação:	2. Poder Legislativo 2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

50310010	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC						I.R.(6)	Rejeitada

Texto Proposto:	34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.
Justificação:	34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R$ 600.638.776.

60080005	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA					II		Rejeitada

Texto Proposto:	2. Poder Legislativo 2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência
Justificação:	2. Poder Legislativo 2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24490039	Efraim Filho	II	III	4		XIII	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24490038	Efraim Filho	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24890020	Vitor Penido	II	III	4		XIII	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24890023	Vitor Penido	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*
Justificação:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada subtítulo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220030	Pauderney Avelino	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24890007	Vitor Penido	II	III	4	1			Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28910029	Cyro Miranda	II	III	4		XI	b	Aprovada

Texto Proposto:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*
Justificação:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28910030	Cyro Miranda	II	III	4		XIV		Rejeitada

Texto Proposto:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XIV - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Texto por Autor

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890019	Vitor Penido	II	III	4		XII		Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490044	Efraim Filho	II	III	4		I	d	Aprovada

Texto Proposto:	*d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*
Justificação:	*d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24490046	Efraim Filho	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alín.	
24890026	Vitor Penido	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

2.1.4 EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**						
81000003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.128.2015.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS / Nacional	2	3	90	2	39.964.640	Aprovada
								39.964.640	
TOTAL DO AUTOR								**39.964.640**	
TOTAL ...								**39.964.640**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.1.5 EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
TOTAL ...									

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.1.6 EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**						
81000003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.128.2015.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS / Nacional	2	3	90	2	39.964.640	Aprovada
								39.964.640	
TOTAL DO AUTOR								**39.964.640**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2 EMENDAS À DESPESA

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada da Bahia			**S/PARTIDO**								
71060001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Salvador - BA	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
				2	151	3	30	2	10.000.000	0	10.000.000
				2	151	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
									60.000.000	**500.000**	**60.500.000**
71060002	39252 DNIT	26.782.2075.7S43.0029	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Estado da Bahia	1	111	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71060003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0142	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	6.990.000	3.500.000	10.490.000
									6.990.000	**3.500.000**	**10.490.000**
71060004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0144	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	9.790.000	15.500.000	25.290.000
									9.790.000	**15.500.000**	**25.290.000**
71060005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.0068	Construção de Barragens / Construção da Barragem do Rio Colônia - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	23.000.000	4.500.000	27.500.000
									23.000.000	**4.500.000**	**27.500.000**
71060006	39252 DNIT	26.782.2075.7S83.0029	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa BA/PE - BA/MG - na BR-122 - No Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	6.360.000	4.500.000	10.860.000
									6.360.000	**4.500.000**	**10.860.000**
71060007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.7S23.0056	Implantação de Centro Estadual/Regional Integrado de Emergência, Prevenção e Defesa Civil. / Salvador - BA	1	100	4	30	2	9.000.000	19.500.000	28.500.000
									9.000.000	**19.500.000**	**28.500.000**
71060008	20930 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.12CE.0056	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	15.000.000	13.500.000	28.500.000
									15.000.000	**13.500.000**	**28.500.000**
71060009	39252 DNIT	26.782.2075.7S47.0029	Adequação de Contorno Rodoviário – Exceto nos trechos PNV 116BBA0690 e 116BBA0700 (que foram concedidos) - no Município de Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	50.400.000	500.000	50.900.000
									50.400.000	**500.000**	**50.900.000**
71060010	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0090	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	112	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71060011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1308	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Salvador - BA	1	100	4	30	2	19.000.000	9.500.000	28.500.000
									19.000.000	**9.500.000**	**28.500.000**
71060012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.7S30.0056	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia / Construção de Ponte em Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	6.000.000	22.500.000	28.500.000
									6.000.000	**22.500.000**	**28.500.000**
71060013	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.0070	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação do Trecho Pirajá-Cajazeiras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	1	100	4	90	2	21.000.000	7.500.000	28.500.000
									21.000.000	**7.500.000**	**28.500.000**
71060014	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.0060	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Perímetro de Irrigação de Ceraíma - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	9.908.241	0	9.908.241
									9.908.241	**0**	**9.908.241**
71060015	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.7S16.0029	Construção do Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	10.000.000	36.500.000	46.500.000
									10.000.000	**36.500.000**	**46.500.000**
71060016	39252 DNIT	26.782.2075.7S34.0029	Construção de Trechos Rodoviários - Paraguaçu - Entr BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Na BR-242 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	18.840.000	12.500.000	31.340.000
									18.840.000	**12.500.000**	**31.340.000**
71060017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4620.0029	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	12.000.000	6.668.503	18.668.503
									12.000.000	**6.668.503**	**18.668.503**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71060018	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0096	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	10.130.174	10.500.000	20.630.174
									10.130.174	**10.500.000**	**20.630.174**
71060019	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20QK.0064	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais / Salvador - BA	1	100	3	30	2	2.750.000	0	2.750.000
				1	100	4	30	2	8.250.000	10.500.000	18.750.000
									11.000.000	**10.500.000**	**21.500.000**
71060020	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	9.000.000	11.500.000	20.500.000
									9.000.000	**11.500.000**	**20.500.000**
71060021	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.0208	Funcionamento das Universidades Federais / Aquisiçao de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	11.000.000	9.500.000	20.500.000
									11.000.000	**9.500.000**	**20.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**343.418.415**	**199.168.503**	**542.586.918**
AUTOR: Bancada da Paraiba			**S/PARTIDO**								
71160001	39252 DNIT	26.782.2075.7S63.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Div RN/PB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	11.400.000	1.051.000	12.451.000
				1	111	4	90	2	36.900.000	0	36.900.000
									48.300.000	**1.051.000**	**49.351.000**
71160002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.2374.0106	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte / Ampliação do Distrito Industrial - Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	9.000.000	12.500.000	21.500.000
									9.000.000	**12.500.000**	**21.500.000**
71160003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0076	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Ações de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de João Pessoa - Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	11.000.000	10.500.000	21.500.000
									11.000.000	**10.500.000**	**21.500.000**
71160004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	6.000.000	15.499.586	21.499.586
									6.000.000	**15.499.586**	**21.499.586**
71160005	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0080	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e ao Trânsito Motorizado na Região Metropolitana de João Pessoa - Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	11.000.000	10.500.000	21.500.000
									11.000.000	**10.500.000**	**21.500.000**
71160006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2498	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Centro de Convenções - João Pessoa - PB	1	100	4	30	2	6.500.000	15.000.000	21.500.000
									6.500.000	**15.000.000**	**21.500.000**
71160007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0400	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte de Ligação da Rodovia BR-230 com a PB-008 (Cabedelo - Lucena) - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	6.500.000	15.000.000	21.500.000
									6.500.000	**15.000.000**	**21.500.000**
71160008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2025.6492.0316	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital / Campina Grande - PB	1	100	3	40	2	5.500.000	0	5.500.000
				1	100	4	40	2	6.900.000	9.100.000	16.000.000
									12.400.000	**9.100.000**	**21.500.000**
71160009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109J.0060	Construção de Adutoras / Adutora de Boqueirão - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	20.000.000	-18.000.000	2.000.000
				1	100	4	30	3	0	20.051.000	20.051.000
									20.000.000	**2.051.000**	**22.051.000**
71160010	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0060	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Áreas Endêmicas da Região do Semiárido Paraibano (Portaria Funasa nº 741 de 29/11/2011) - No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	0	2.051.000	2.051.000
				2	151	4	90	2	30.502.505	0	30.502.505
									30.502.505	**2.051.000**	**32.553.505**
71160011	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0068	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	20.000.000	2.051.000	22.051.000
									20.000.000	**2.051.000**	**22.051.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71160012	39252 DNIT	26.782.2075.7S50.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - KM 150 ao KM-521,1 - na BR-230 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	6.480.000	-6.480.000	0
				1	100	4	90	3	0	8.531.000	8.531.000
				1	111	4	90	2	21.600.000	-21.600.000	0
				1	111	4	90	3	0	21.600.000	21.600.000
									28.080.000	**2.051.000**	**30.131.000**
71160013	39252 DNIT	26.782.2075.7S64.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	27.140.400	1.051.000	28.191.400
				1	111	4	90	2	52.899.600	0	52.899.600
									80.040.000	**1.051.000**	**81.091.000**
71160014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0826	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	8.500.000	13.000.000	21.500.000
									8.500.000	**13.000.000**	**21.500.000**
71160015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Patos - PB	1	100	4	40	2	7.000.000	14.500.000	21.500.000
									7.000.000	**14.500.000**	**21.500.000**
71160017	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0166	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campina Grande - PB	1	112	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**307.822.505**	**125.905.586**	**433.728.091**
AUTOR: Bancada de Alagoas			**S/PARTIDO**								
71030001	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0066	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Apoio a Projetos de Acessibilidade - Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.000.000	7.500.000	13.500.000
									6.000.000	**7.500.000**	**13.500.000**
71030002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0102	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Maceió - AL	1	100	4	40	2	20.000.000	-20.000.000	0
				1	100	4	40	2	0	20.500.000	20.500.000
									20.000.000	**500.000**	**20.500.000**
71030004	39252 DNIT	26.782.2075.7S84.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entr.BR-423 (Carié) - na BR-316 - No Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	111	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
				1	111	4	90	2	13.000.000	-13.000.000	0
									13.000.000	**37.000.000**	**50.000.000**
71030005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0134	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção do Trecho Rodoviário AL-230 - Entr. AL-110 (Penedo) / Entr. BR-101 (Porto Real do Colégio) - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	15.000.000	500.000	15.500.000
									15.000.000	**500.000**	**15.500.000**
71030006	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0072	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários na Região da Zona-Baixa de Maceió - Estado de Alagoas	2	100	4	30	2	14.000.000	1.500.000	15.500.000
									14.000.000	**1.500.000**	**15.500.000**
71030007	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0076	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários na Região Metropolitana de Maceió - AL	2	100	4	30	2	12.000.000	500.000	12.500.000
									12.000.000	**500.000**	**12.500.000**
71030008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0376	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Coruripe - AL	1	100	4	40	2	8.000.000	5.500.000	13.500.000
									8.000.000	**5.500.000**	**13.500.000**
71030009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0802	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / em Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.000.000	37.861.769	43.861.769
									6.000.000	**37.861.769**	**43.861.769**
71030010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0560	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Barra de São Miguel - AL	1	100	4	40	2	6.000.000	7.500.000	13.500.000
									6.000.000	**7.500.000**	**13.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71030011	30907 FUNPEN	14.421.2070.8914.0064	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Construção da Penitenciária Estadual de Alagoas	1	100	4	30	2	0	4.369.826	4.369.826
				1	118	4	30	2	10.130.174	0	10.130.174
									10.130.174	**4.369.826**	**14.500.000**
71030012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0914	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / em Porto de Pedras - AL	1	100	4	40	2	6.000.000	6.500.000	12.500.000
									6.000.000	**6.500.000**	**12.500.000**
71030013	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0066	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Revitalização da Laguna Mandaú - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	20.000.000	1.500.000	21.500.000
									20.000.000	**1.500.000**	**21.500.000**
71030014	53201 CODEVASF	15.244.2029.20N7.0062	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Estruturação da Rota Produtiva do Vale do São Francisco - Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente - No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	90	2	10.000.000	5.500.000	15.500.000
									15.000.000	**5.500.000**	**20.500.000**
71030015	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0136	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Infraestrutura Viária da Rodovia de Ligação entre Teotônio Vilela - Bolivar - BR 101/AL 110 - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	10.000.000	20.861.770	30.861.770
									10.000.000	**20.861.770**	**30.861.770**
71030016	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0350	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNEAL - Campus Arapiraca - AL	1	100	4	30	2	9.900.000	2.600.000	12.500.000
									9.900.000	**2.600.000**	**12.500.000**
71030017	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação de Acesso e Modernização do Parque Memorial Quilombo dos Palmares - No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71030018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0378	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Urbanização da Orla do Frances - Marechal Deodoro - AL	1	100	4	40	2	6.000.000	7.500.000	13.500.000
									6.000.000	**7.500.000**	**13.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**189.030.174**	**147.193.365**	**336.223.539**
AUTOR: Bancada de Goias			**S/PARTIDO**								
71100001	39252 DNIT	26.782.2075.7R82.0052	Adequação de travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71100002	39252 DNIT	26.782.2075.7S85.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71100003	39252 DNIT	26.782.2075.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	58.340.000	500.000	58.840.000
				1	111	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									59.340.000	**500.000**	**59.840.000**
71100004	39252 DNIT	26.782.2075.7S53.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Div GO/DF - Div GO/MG - na BR-050 - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71100005	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.364.2032.20RX.0072	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Ampliação de Infraestrutura Física - No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	13.845.855	7.500.000	21.345.855
									13.845.855	**7.500.000**	**21.345.855**
71100006	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0106	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / RIDE - No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	10.000.000	12.500.000	22.500.000
									10.000.000	**12.500.000**	**22.500.000**
71100007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2486	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / RIDE GO/DF - no Estado de Goiás	1	100	4	30	2	12.000.000	5.500.000	17.500.000
									12.000.000	**5.500.000**	**17.500.000**
71100008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2538	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Anápolis - GO	1	100	4	40	2	6.000.000	10.549.765	16.549.765
									6.000.000	**10.549.765**	**16.549.765**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71100009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4129	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	11.000.000	14.500.000	25.500.000
									11.000.000	**14.500.000**	**25.500.000**
71100010	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.1E36.0050	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	2	30.000.000	500.000	30.500.000
									30.000.000	**500.000**	**30.500.000**
71100011	39252 DNIT	26.782.2075.7S54.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	17.140.000	3.500.000	20.640.000
				1	111	4	90	2	800.000	0	800.000
									17.940.000	**3.500.000**	**21.440.000**
71100012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para OVG - Goiânia - GO	2	100	4	50	2	0	5.500.000	5.500.000
				2	151	4	50	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**5.500.000**	**20.500.000**
71100013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Goiânia - GO	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
				2	151	4	30	2	20.639.000	0	20.639.000
									20.639.000	**5.500.000**	**26.139.000**
71100014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0766	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO	1	100	4	40	2	11.000.000	9.500.000	20.500.000
									11.000.000	**9.500.000**	**20.500.000**
71100015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	3	30	2	13.300.000	7.500.000	20.800.000
									13.300.000	**7.500.000**	**20.800.000**
71100016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0490	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Centro de Excelência No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	15.300.000	10.500.000	25.800.000
									15.300.000	**10.500.000**	**25.800.000**
71100017	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0088	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Metropolitana de Goiânia - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	10.000.000	5.500.000	15.500.000
									10.000.000	**5.500.000**	**15.500.000**
71100018	26235 UFGO	12.364.2032.8282.0226	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Construção do Parque Tecnológico - Campus Samambaia - No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	13.300.000	500.000	13.800.000
									13.300.000	**500.000**	**13.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**292.664.855**	**99.549.765**	**392.214.620**
AUTOR: Bancada de Minas Gerais			**S/PARTIDO**								
71140001	39252 DNIT	26.782.2075.7S58.0031	Adequação de Trecho Rodoviário- Entr. Avenida Contorno/Belo Horizonte - Mariana - na BR-356 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	43.000.000	0	43.000.000
									43.000.000	**0**	**43.000.000**
71140002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0546	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	5.980.000	14.440.523	20.420.523
									5.980.000	**14.440.523**	**20.420.523**
71140003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0548	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	5.980.000	14.440.523	20.420.523
									5.980.000	**14.440.523**	**20.420.523**
71140004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0160	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	5.980.000	14.440.523	20.420.523
									5.980.000	**14.440.523**	**20.420.523**
71140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Uidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
				2	100	4	30	2	0	20.443.312	20.443.312
									10.000.000	**10.443.312**	**20.443.312**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Uidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
				2	100	4	30	2	0	20.443.312	20.443.312
									10.000.000	**10.443.312**	**20.443.312**
71140007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Uidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
				2	100	4	30	2	0	54.409.666	54.409.666
									10.000.000	**44.409.666**	**54.409.666**
71140008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	5.840.000	21.977.554	27.817.554
									5.840.000	**21.977.554**	**27.817.554**
71140009	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.8282.0240	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Implantação do Complexo Aeronáutico de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	3.400.000	0	3.400.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	24.523.042	29.523.042
									8.400.000	**24.523.042**	**32.923.042**
71140010	39252 DNIT	26.782.2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	43.000.000	0	43.000.000
									43.000.000	**0**	**43.000.000**
71140011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0494	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Estádio em Nova Serrana - MG	1	100	4	30	2	5.840.000	10.443.312	16.283.312
									5.840.000	**10.443.312**	**16.283.312**
71140012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Juatuba - MG	2	100	4	30	2	8.967.722	21.977.554	30.945.276
				2	153	4	30	2	11.032.278	0	11.032.278
									20.000.000	**21.977.554**	**41.977.554**
71140013	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	2.200.000	0	2.200.000
				1	100	4	90	2	6.200.000	12.034.242	18.234.242
									8.400.000	**12.034.242**	**20.434.242**
71140014	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0192	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	0	3.400.000	3.400.000
				1	100	4	30	2	0	17.034.242	17.034.242
									0	**20.434.242**	**20.434.242**
71140014	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0344	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	3.400.000	-3.400.000	0
				1	100	4	30	2	5.000.000	-5.000.000	0
									8.400.000	**-8.400.000**	**0**
71140015	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Montes Claros - MG	1	100	3	30	2	3.400.000	0	3.400.000
				1	100	4	30	2	5.000.000	12.034.242	17.034.242
									8.400.000	**12.034.242**	**20.434.242**
71140016	26260 UNIFAL-MG	12.364.2032.8282.0232	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	7.000.000	0	7.000.000
				1	100	4	90	2	10.520.000	28.009.640	38.529.640
									17.520.000	**28.009.640**	**45.529.640**
71140017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	2	10.000.000	0	10.000.000
				2	100	4	30	2	17.518.000	500.000	18.018.000
									27.518.000	**500.000**	**28.018.000**
71140018	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	1.900.000	0	1.900.000
				1	100	4	90	2	6.500.000	12.034.242	18.534.242
									8.400.000	**12.034.242**	**20.434.242**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71140019	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8976.0092	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva / Manutenção e Adequação da Inclusão Assistiva - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	30	2	3.400.000	12.034.242	15.434.242
									8.400.000	**12.034.242**	**20.434.242**
71140020	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0108	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	20.000.000	5.471.656	25.471.656
									20.000.000	**5.471.656**	**25.471.656**
71140021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0680	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Belo Horizonte - MG	1	100	4	40	2	12.000.000	8.454.650	20.454.650
									12.000.000	**8.454.650**	**20.454.650**
71140022	39252 DNIT	26.783.2072.7T06.0035	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho B. Barão do Retiro - Entroncamento BR 040 - No Município de Juiz de Fora/MG - No Estado de Minas Gerais / No Estado de São Paulo	1	111	4	90	2	31.141.832	0	31.141.832
									31.141.832	**0**	**31.141.832**
TOTAL DO AUTOR									**324.199.832**	**290.146.477**	**614.346.309**
AUTOR: Bancada de Pernambuco			**S/PARTIDO**								
71180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	17.697.000	11.777.851	29.474.851
									17.697.000	**11.777.851**	**29.474.851**
71180002	30912 FUNAD	14.422.2060.8236.0172	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Apoio a Projetos de Política sobre Drogas para o "Programa Atitude" na Região Metropolitana do Recife - PE	1	100	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	30	2	5.130.174	19.344.677	24.474.851
									10.130.174	**19.344.677**	**29.474.851**
71180003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0404	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de Recife - PE	1	100	4	30	2	19.500.000	9.974.851	29.474.851
									19.500.000	**9.974.851**	**29.474.851**
71180004	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0142	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Adequação de Vias Urbanas de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Recife - Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	8.000.000	-8.000.000	0
				1	100	4	30	3	0	29.474.851	29.474.851
									8.000.000	**21.474.851**	**29.474.851**
71180005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8976.0090	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	10.300.000	19.174.851	29.474.851
									10.300.000	**19.174.851**	**29.474.851**
71180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0082	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	17.697.000	11.777.851	29.474.851
									17.697.000	**11.777.851**	**29.474.851**
71180007	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0090	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Obras de Contenção do Avanço do Mar na Região Metropolitana de Recife - PE	1	100	4	30	2	20.000.000	-18.000.000	2.000.000
				1	100	4	30	3	0	27.474.851	27.474.851
									20.000.000	**9.474.851**	**29.474.851**
71180008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2442	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Recife - PE	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	2	6.000.000	21.474.851	27.474.851
									8.000.000	**21.474.851**	**29.474.851**
71180009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Mestre Vitalino - Caruaru - PE	2	100	4	30	2	17.697.000	11.777.851	29.474.851
									17.697.000	**11.777.851**	**29.474.851**
71180010	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.391.2027.20KI.0062	Modernização de Museus e Acervos / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	9.225.000	0	9.225.000
				1	100	4	90	2	3.075.000	17.174.851	20.249.851
									12.300.000	**17.174.851**	**29.474.851**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71180011	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0118	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	20.000.000	-18.000.000	2.000.000
				1	100	4	30	3	0	27.474.851	27.474.851
									20.000.000	**9.474.851**	**29.474.851**
71180012	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0124	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Programa Viva o Morro - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	3.680.000	0	3.680.000
									3.680.000	**0**	**3.680.000**
71180013	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0130	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / RIDE de Petrolina - PE	1	100	4	90	2	30.000.000	500.000	30.500.000
									30.000.000	**500.000**	**30.500.000**
71180014	39252 DNIT	26.782.2075.7S70.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - km 4,7/Entr. BR-101 - km 10,4/Entr. BR-408 - na BR-232 - No Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	15.289.982	-15.289.982	0
				1	100	4	30	3	0	17.186.451	17.186.451
				1	100	4	90	3	0	1.358.382	1.358.382
				1	111	4	90	2	10.930.018	-10.930.018	0
				1	111	4	90	3	0	10.930.018	10.930.018
									26.220.000	**3.254.851**	**29.474.851**
71180015	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.391.2027.20KI.0064	Modernização de Museus e Acervos / Implantação e Modernização do Museu Luiz Gonzaga - Recife - PE	1	100	4	30	2	12.300.000	17.174.851	29.474.851
									12.300.000	**17.174.851**	**29.474.851**
71180016	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0110	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Sistema Integrado de Poços na Adutora do Oeste - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	25.000.000	-22.500.000	2.500.000
				1	100	4	30	3	0	26.974.851	26.974.851
									25.000.000	**4.474.851**	**29.474.851**
71180017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0478	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Complexo Esportivo Santos Dumont - Recife - PE	1	100	4	30	2	9.300.000	20.174.852	29.474.852
									9.300.000	**20.174.852**	**29.474.852**
TOTAL DO AUTOR									**267.821.174**	**208.481.592**	**476.302.766**
AUTOR: Bancada de Rondonia			**S/PARTIDO**								
71230001	39252 DNIT	26.782.2075.7S92.0011	Estudos e projetos de engenharia para adequação de travessia urbana - No Município de Jaru - Na BR-364 - No Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**4.000.000**	**5.000.000**
71230002	20930 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.5154.0064	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual. / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	30	2	10.000.000	20.500.000	30.500.000
									10.000.000	**20.500.000**	**30.500.000**
71230003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0616	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	2.570.000	23.964.400	26.534.400
									2.570.000	**23.964.400**	**26.534.400**
71230004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0972	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Ariquemes - RO	2	100	4	30	2	13.420.460	7.079.540	20.500.000
									13.420.460	**7.079.540**	**20.500.000**
71230005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0168	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Vilhena - RO	1	100	4	40	2	10.130.174	10.369.826	20.500.000
									10.130.174	**10.369.826**	**20.500.000**
71230006	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0076	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal / Construção da Sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	10.130.174	12.519.826	22.650.000
									10.130.174	**12.519.826**	**22.650.000**
71230007	39252 DNIT	26.782.2075.7S93.0011	Estudos e projetos de engenharia para construção de pontes fluviais - Na BR-0425 - No Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**4.000.000**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71230008	39252 DNIT	26.782.2075.7S93.0011	Estudos e projetos de engenharia para construção de pontes fluviais - Na BR-0425 - No Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**4.000.000**	**5.000.000**
71230009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0162	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	2.570.000	17.930.000	20.500.000
									2.570.000	**17.930.000**	**20.500.000**
71230010	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0011	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos / No Estado de Rondônia	2	100	4	30	2	0	14.185.000	14.185.000
				2	151	3	30	2	6.315.000	0	6.315.000
				2	151	4	30	2	6.315.000	0	6.315.000
									12.630.000	**14.185.000**	**26.815.000**
71230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0978	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	2	100	4	30	2	13.420.460	7.079.540	20.500.000
									13.420.460	**7.079.540**	**20.500.000**
71230012	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0104	Adequação de Organizações Militares / Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	10.130.174	10.369.826	20.500.000
									10.130.174	**10.369.826**	**20.500.000**
71230013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0762	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Rolim de Moura - RO	1	100	4	40	2	12.000.000	8.500.000	20.500.000
									12.000.000	**8.500.000**	**20.500.000**
71230014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0616	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	2.570.000	17.930.000	20.500.000
									2.570.000	**17.930.000**	**20.500.000**
71230015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0174	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	10.130.174	10.369.826	20.500.000
									10.130.174	**10.369.826**	**20.500.000**
71230016	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0062	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	20.000.000	10.500.000	30.500.000
									20.000.000	**10.500.000**	**30.500.000**
71230017	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.0168	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	10.600.000	9.900.000	20.500.000
									10.600.000	**9.900.000**	**20.500.000**
71230018	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20CX.0056	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE / Porto Velho - RO	1	100	3	90	2	8.000.000	12.500.000	20.500.000
									8.000.000	**12.500.000**	**20.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**151.301.616**	**205.697.784**	**356.999.400**
AUTOR: Bancada de Roraima			**S/PARTIDO**								
71240001	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0080	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Apoio a Ações de Drenagem Urbana e de Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia do Caxanga - Boa Vista - RR	2	100	4	40	2	11.000.000	11.500.000	22.500.000
									11.000.000	**11.500.000**	**22.500.000**
71240002	39252 DNIT	26.782.2075.20DS.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	44.160.000	15.340.000	59.500.000
									44.160.000	**15.340.000**	**59.500.000**
71240003	39252 DNIT	26.782.2075.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	31.880.000	620.000	32.500.000
				1	111	4	90	3	4.000.000	0	4.000.000
									35.880.000	**620.000**	**36.500.000**
71240004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0592	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Manutenção de Estradas Vicinais - Rorainópolis - RR	1	100	3	40	2	4.070.000	20.430.000	24.500.000
									4.070.000	**20.430.000**	**24.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71240005	26250 FUFRR	12.364.2032.8282.0230	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Implantação do Centro de Laboratórios de Ciências Médicas no Campus Paricarana - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	9.900.000	9.600.000	19.500.000
									9.900.000	**9.600.000**	**19.500.000**
71240006	28233 SUFRAMA	22.846.2029.0506.0058	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas / Construção da Linha de Transmissão 69/34 Kw - Boa Vista x Normandia - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	12.500.000	8.000.000	20.500.000
									12.500.000	**8.000.000**	**20.500.000**
71240007	28233 SUFRAMA	22.846.2029.0506.0144	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas / Revitalização e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Boa Vista - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	6.500.000	9.000.000	15.500.000
									6.500.000	**9.000.000**	**15.500.000**
71240008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0782	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	11.000.000	19.500.000	30.500.000
									11.000.000	**19.500.000**	**30.500.000**
71240009	39252 DNIT	26.782.2126.1D47.0014	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	4.500.000	-4.500.000	0
				1	100	4	90	3	0	4.500.000	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
71240010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	10.130.174	11.369.826	21.500.000
									10.130.174	**11.369.826**	**21.500.000**
71240011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	30	2	11.000.000	9.500.000	20.500.000
									11.000.000	**9.500.000**	**20.500.000**
71240012	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RA.0101	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	90	2	21.000.000	500.000	21.500.000
									21.000.000	**500.000**	**21.500.000**
71240013	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0080	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Apoio à Construção da 4ª Etapa do Sistema de Esgotos Sanitários - Boa Vista - RR	2	100	4	30	2	12.000.000	18.500.000	30.500.000
									12.000.000	**18.500.000**	**30.500.000**
71240014	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0112	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Pavimentação da Rodovia Vicinal Vila São Francisco - Bonfim - RR	1	100	4	30	2	20.000.000	500.000	20.500.000
									20.000.000	**500.000**	**20.500.000**
71240015	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0114	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Pavimentação da Rodovia Vicinal Rorainópolis-Vila Moderna - Rorainópolis - RR	1	100	4	30	2	20.000.000	500.000	20.500.000
									20.000.000	**500.000**	**20.500.000**
71240016	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0102	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Rorainópolis - RR	1	100	4	30	2	10.130.174	6.108.631	16.238.805
									10.130.174	**6.108.631**	**16.238.805**
TOTAL DO AUTOR									**243.770.348**	**140.968.457**	**384.738.805**
AUTOR: Bancada de Santa Catarina			**S/PARTIDO**								
71260001	39252 DNIT	26.782.2075.7S72.0042	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	18.000.000	9.108.234	27.108.234
									18.000.000	**9.108.234**	**27.108.234**
71260002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0620	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	6.800.000	9.108.000	15.908.000
									6.800.000	**9.108.000**	**15.908.000**
71260003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento de Unidades de Saúde (Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina) – No Estado de Santa Catarina	2	100	4	50	2	7.000.000	9.108.000	16.108.000
									7.000.000	**9.108.000**	**16.108.000**
71260004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	8.900.000	9.108.000	18.008.000
									8.900.000	**9.108.000**	**18.008.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71260005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0416	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Curitibanos - SC	1	100	4	30	2	7.000.000	9.108.000	16.108.000
									7.000.000	**9.108.000**	**16.108.000**
71260006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Florianópolis - SC	2	100	4	30	2	15.000.000	9.108.000	24.108.000
									15.000.000	**9.108.000**	**24.108.000**
71260007	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0064	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Desassoreamento do Rio Tubarão - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	30.000.000	500.000	30.500.000
									30.000.000	**500.000**	**30.500.000**
71260008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	15.000.000	9.108.000	24.108.000
									15.000.000	**9.108.000**	**24.108.000**
71260009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2518	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Execução de Anel Viário de Interesse Urbano - Criciúma - SC	1	100	4	30	2	8.000.000	9.108.000	17.108.000
									8.000.000	**9.108.000**	**17.108.000**
71260010	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0042	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	8.900.000	17.716.000	26.616.000
									8.900.000	**17.716.000**	**26.616.000**
71260011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Reforma do Hospital Regional do Oeste - Chapecó - SC	2	100	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
				2	100	4	50	2	5.000.000	9.108.000	14.108.000
									10.000.000	**9.108.000**	**19.108.000**
71260012	26101 M. da Educação	12.364.2032.7S21.0056	Implantação da Universidade Federal de Blumenau / Blumenau - SC	1	100	4	90	2	10.900.000	9.108.000	20.008.000
									10.900.000	**9.108.000**	**20.008.000**
71260013	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0102	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Adequação das Estruturas de Mobilidade Urbana - Florianópolis - SC	1	100	4	30	2	8.000.000	9.108.000	17.108.000
									8.000.000	**9.108.000**	**17.108.000**
71260014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0418	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Restauração da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis - SC	1	100	4	30	2	7.000.000	9.108.000	16.108.000
									7.000.000	**9.108.000**	**16.108.000**
71260015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0080	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) - Rio do Sul - SC	2	100	4	71	2	0	9.108.000	9.108.000
				2	151	4	71	2	6.959.680	0	6.959.680
									6.959.680	**9.108.000**	**16.067.680**
TOTAL DO AUTOR									**167.459.680**	**136.620.234**	**304.079.914**
AUTOR: Bancada de Sao Paulo			**S/PARTIDO**								
71250001	39252 DNIT	26.783.2072.7T02.0035	Adequação de ramal ferroviário - Botucatu - Bauru - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
71250002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0084	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Implantação do Eixo Leste-Oeste do Metro - Ligação Lapa-Brás-Pari-São Miguel - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	6.000.000	65.784.393	71.784.393
									6.000.000	**65.784.393**	**71.784.393**
71250003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0082	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - São Paulo - SP	2	100	4	40	2	11.000.000	500.000	11.500.000
									11.000.000	**500.000**	**11.500.000**
71250004	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0086	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação da Linha 15 do Metro - Branca-Vila Prudente-Dutra - Interligação Linhas 2, 3 e 12 - Região Metropolitana - Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	6.000.000	500.000	6.500.000
									6.000.000	**500.000**	**6.500.000**
71250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento de Hospitais da Rede SUS - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	15.000.000	500.000	15.500.000
									15.000.000	**500.000**	**15.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71250006	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0342	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNESP - São José do Rio Preto - SP	1	100	4	30	2	8.000.000	20.500.000	28.500.000
									8.000.000	**20.500.000**	**28.500.000**
71250007	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2032.8282.0234	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Campus São Carlos - SP	1	100	4	90	2	10.000.000	15.500.000	25.500.000
									10.000.000	**15.500.000**	**25.500.000**
71250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemos Pinotti - Campinas - SP	2	100	3	50	2	0	2.500.000	2.500.000
				2	100	4	50	2	0	22.500.000	22.500.000
				2	100	3	50	2	2.500.000	-2.500.000	0
				2	100	4	50	2	8.500.000	-8.500.000	0
									11.000.000	**14.000.000**	**25.000.000**
71250009	39252 DNIT	26.782.2075.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	22.800.000	30.500.000	53.300.000
									22.800.000	**30.500.000**	**53.300.000**
71250010	39252 DNIT	26.783.2072.13EK.0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
				1	111	4	90	2	13.700.000	0	13.700.000
									13.700.000	**500.000**	**14.200.000**
71250011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Amaral Carvalho (Fundação Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	100	3	50	2	11.000.000	0	11.000.000
				2	100	4	50	2	23.778.355	500.000	24.278.355
									34.778.355	**500.000**	**35.278.355**
71250012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	100	3	50	2	10.000.000	0	10.000.000
				2	100	4	50	2	10.000.000	25.500.000	35.500.000
									20.000.000	**25.500.000**	**45.500.000**
71250013	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.0134	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	9.000.000	25.500.000	34.500.000
									9.000.000	**25.500.000**	**34.500.000**
71250014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0602	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos, Material e Instalações do Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	11.330.000	0	11.330.000
				1	100	4	90	2	11.330.000	33.160.000	44.490.000
									22.660.000	**33.160.000**	**55.820.000**
71250015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0414	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	15.000.000	30.500.000	45.500.000
									15.000.000	**30.500.000**	**45.500.000**
71250016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0484	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	2.700.000	0	2.700.000
				1	100	4	30	2	5.300.000	500.000	5.800.000
									8.000.000	**500.000**	**8.500.000**
71250017	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0084	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Osasco - SP	2	100	4	40	2	13.000.000	30.500.000	43.500.000
									13.000.000	**30.500.000**	**43.500.000**
71250018	39252 DNIT	26.783.2072.7T03.0035	Construção do Polo Intermodal de Cargas de Serrana - No Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	111	4	40	0	1.000.000	-1.000.000	0
				1	100	4	40	0	0	5.500.000	5.500.000
				1	111	4	40	0	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**5.500.000**	**6.500.000**
71250019	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122E.0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	7.000.000	33.821.497	40.821.497
									7.000.000	**33.821.497**	**40.821.497**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71250020	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0088	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Implantação do Sistema Integrado de Transporte Urbano do Município - Jundiaí - SP	1	100	4	40	2	6.000.000	10.500.000	16.500.000
									6.000.000	**10.500.000**	**16.500.000**
71250021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2514	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção e Recuperação de Viadutos - Bauru - SP	1	100	4	40	2	16.000.000	500.000	16.500.000
									16.000.000	**500.000**	**16.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**257.438.355**	**344.765.890**	**602.204.245**
AUTOR: Bancada de Sergipe			**S/PARTIDO**								
71270001	39252 DNIT	26.782.2075.7N88.0028	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71270002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0092	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Implantação de Corredores Exclusivos de Transporte Coletivo - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	6.000.000	7.000.000	13.000.000
									6.000.000	**7.000.000**	**13.000.000**
71270003	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0096	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Implantação de Obras Estruturantes de Transportes Coletivos - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	6.000.000	7.000.000	13.000.000
									6.000.000	**7.000.000**	**13.000.000**
71270004	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0066	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Apoio à Implantação dos Empreendimentos de Substituição de Habitações Subnormais na Região Metropolitana de Aracajú - Estado do Sergipe	1	100	4	30	2	6.000.000	7.000.000	13.000.000
									6.000.000	**7.000.000**	**13.000.000**
71270005	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0086	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais na Zona de Expansão - Aracaju - SE	2	100	4	40	2	11.000.000	8.500.000	19.500.000
									11.000.000	**8.500.000**	**19.500.000**
71270006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2025.6492.0084	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital / Implantação do Projeto Cidade Digital - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Sergipe	1	100	4	30	2	10.000.000	10.500.000	20.500.000
									10.000.000	**10.500.000**	**20.500.000**
71270007	49201 INCRA	21.127.2066.2110.0056	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais / Regularização Fundiária - No Estado do Sergipe	1	100	3	30	2	5.200.000	5.300.000	10.500.000
									5.200.000	**5.300.000**	**10.500.000**
71270008	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2032.8282.0246	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / São Cristóvão - SE	1	100	4	90	2	10.000.000	500.000	10.500.000
									10.000.000	**500.000**	**10.500.000**
71270009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0112	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Microrregião de Saneamento Básico de Itabaianinha (MSB5) - No Estado do Sergipe	1	100	4	30	2	15.000.000	15.500.000	30.500.000
									15.000.000	**15.500.000**	**30.500.000**
71270010	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0114	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Melhoria do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Microrregião de Sanemento Básico do Sertão (MSB2) - No Estado do Sergipe	1	100	4	30	2	15.000.000	15.500.000	30.500.000
									15.000.000	**15.500.000**	**30.500.000**
71270011	34101 M. Público Federal	03.122.0581.10TY.0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	10.000.000	6.500.000	16.500.000
									10.000.000	**6.500.000**	**16.500.000**
71270012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Hospital do Câncer - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	20.160.200	9.350.207	29.510.407
									20.160.200	**9.350.207**	**29.510.407**
71270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	13.000.000	8.500.000	21.500.000
									13.000.000	**8.500.000**	**21.500.000**
71270014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0420	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Centro de Convenções e Feiras de Sergipe em Aracaju - SE	1	100	4	30	2	7.000.000	6.500.000	13.500.000
									7.000.000	**6.500.000**	**13.500.000**
71270015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0422	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação da Estrada Parque - Pirambu - Brejo Grande - No Estado de Sergipe	1	100	4	30	2	7.000.000	6.500.000	13.500.000
									7.000.000	**6.500.000**	**13.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71270016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0424	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Orla da Praia da Costa/Ligação à Orla de Atalaia Nova - Barra dos Coqueiros - SE	1	100	4	40	2	7.000.000	6.500.000	13.500.000
									7.000.000	**6.500.000**	**13.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**153.860.200**	**120.650.207**	**274.510.407**
AUTOR: Bancada de Tocantins			**S/PARTIDO**								
71280001	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0909.0175.0017	Promoção do Desenvolvimento do Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	7.500.000	14.447.130	21.947.130
									7.500.000	**14.447.130**	**21.947.130**
71280002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0426	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / São Félix do Tocantins - TO	1	100	4	30	2	17.500.000	11.947.125	29.447.125
									17.500.000	**11.947.125**	**29.447.125**
71280003	30907 FUNPEN	14.421.2070.8914.0062	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Construção da Penitenciária de Araguaína - TO	1	100	4	30	2	0	11.947.125	11.947.125
				1	118	4	30	2	10.130.174	0	10.130.174
									10.130.174	**11.947.125**	**22.077.299**
71280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	12.956.820	11.947.125	24.903.945
									12.956.820	**11.947.125**	**24.903.945**
71280005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aquisição de Equipamentos do Hospital Geral - Araguaína – TO	2	100	4	30	2	10.000.000	11.947.125	21.947.125
									10.000.000	**11.947.125**	**21.947.125**
71280006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aquisição de Equipamentos do Hospital Geral - Gurupi – TO	2	100	4	30	2	0	21.947.125	21.947.125
				2	100	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**11.947.125**	**21.947.125**
71280007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0144	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - Porto Nacional - TO	1	100	4	30	2	75.000.000	11.947.125	86.947.125
									75.000.000	**11.947.125**	**86.947.125**
71280008	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0146	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Caseara - TO	1	100	4	30	2	20.000.000	11.947.125	31.947.125
									20.000.000	**11.947.125**	**31.947.125**
71280009	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.0066	Implantação de Projetos de Irrigação / Paranã - TO	1	100	4	30	2	10.000.000	11.947.125	21.947.125
									10.000.000	**11.947.125**	**21.947.125**
71280010	39252 DNIT	26.782.2075.7S71.0017	Adequação de Trecho Rodoviário – na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	24.300.000	11.947.125	36.247.125
				1	111	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
									28.800.000	**11.947.125**	**40.747.125**
71280011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.7S33.0058	Construção e Duplicação de Pontes Urbanas em Municípios do Estado de Tocantins / Apoio à Construção e Duplicação de Pontes Urbanas - Palmas - TO	1	100	4	40	2	11.000.000	11.947.125	22.947.125
									11.000.000	**11.947.125**	**22.947.125**
71280012	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0098	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação de Corredores Exclusivos de Transporte Rápido (BRT) - Palmas - TO	1	100	4	40	2	8.000.000	13.947.125	21.947.125
									8.000.000	**13.947.125**	**21.947.125**
71280013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Palmas - TO	1	100	4	40	2	6.000.000	15.947.125	21.947.125
									6.000.000	**15.947.125**	**21.947.125**
71280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1790	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Araguaína - TO	1	100	4	40	2	8.000.000	13.947.125	21.947.125
									8.000.000	**13.947.125**	**21.947.125**
71280015	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.0248	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Construção do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	11.000.000	11.947.125	22.947.125
									11.000.000	**11.947.125**	**22.947.125**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71280016	39252 DNIT	26.784.2073.7S94.0017	Estudos e projetos de engenharia para construção da Eclusa de Estreito - Na Rio Tocantins - No Estado de Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**255.886.994**	**189.706.880**	**445.593.874**
AUTOR: Bancada do Acre			**S/PARTIDO**								
71020001	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0236	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Reestruturação e Expansão da UFAC - Rio Branco - AC	1	100	3	90	2	1.400.000	0	1.400.000
				1	100	4	90	2	12.500.000	500.000	13.000.000
									13.900.000	**500.000**	**14.400.000**
71020002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte sobre o Rio Acre no Bairro da Sibéria - Xapuri - AC	1	100	4	30	2	6.000.000	2.500.000	8.500.000
									6.000.000	**2.500.000**	**8.500.000**
71020003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Equipamentos, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.260.000	0	1.260.000
				1	100	4	30	2	3.780.000	15.500.000	19.280.000
									5.040.000	**15.500.000**	**20.540.000**
71020004	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0062	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Segurança Pública - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	30	2	8.130.174	25.880.917	34.011.091
									10.130.174	**25.880.917**	**36.011.091**
71020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Regional - Brasiléia - AC	2	100	4	30	2	0	2.500.000	2.500.000
				2	151	4	30	2	20.308.362	0	20.308.362
									20.308.362	**2.500.000**	**22.808.362**
71020006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0158	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.260.000	10.500.000	11.760.000
									1.260.000	**10.500.000**	**11.760.000**
71020007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0542	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.260.000	10.500.000	11.760.000
									1.260.000	**10.500.000**	**11.760.000**
71020008	39252 DNIT	26.782.2075.7S97.0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	28.800.000	12.500.000	41.300.000
									28.800.000	**12.500.000**	**41.300.000**
71020009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0736	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte sobre o Rio Iaco - Sena Madureira - AC	1	100	4	30	2	6.000.000	2.500.000	8.500.000
									6.000.000	**2.500.000**	**8.500.000**
71020010	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0060	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Apoio a Obras de Prevenção de Riscos e Contenção de Encostas - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	11.000.000	500.000	11.500.000
									11.000.000	**500.000**	**11.500.000**
71020011	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0082	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	30	2	11.000.000	39.500.000	50.500.000
									11.000.000	**39.500.000**	**50.500.000**
71020012	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0082	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Apoio à Implantação de Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	30	2	6.000.000	8.500.000	14.500.000
									6.000.000	**8.500.000**	**14.500.000**
71020013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0586	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	6.000.000	500.000	6.500.000
									6.000.000	**500.000**	**6.500.000**
71020014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0738	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	6.000.000	500.000	6.500.000
									6.000.000	**500.000**	**6.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71020015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0746	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana em Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	6.000.000	14.500.000	20.500.000
									6.000.000	**14.500.000**	**20.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**138.698.536**	**146.880.917**	**285.579.453**
AUTOR: Bancada do Amapa			**PMDB**								
71050001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Hospital de Emergência Osvaldo Cruz - Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	11.000.000	11.000.000
				2	151	3	30	2	1.863.756	0	1.863.756
				2	151	4	30	2	4.348.766	0	4.348.766
									6.212.522	**11.000.000**	**17.212.522**
71050002	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0068	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Aeronaves para Unidades de Segurança Pública - No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	30	2	5.130.174	5.500.000	10.630.174
									10.130.174	**5.500.000**	**15.630.174**
71050003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0078	Atenção Especializada em Saúde Mental / Construção do Centro de Referência em Saúde Mental - Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
				2	151	4	30	2	5.467.020	0	5.467.020
									5.467.020	**5.500.000**	**10.967.020**
71050004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	151	4	30	2	12.425.045	0	12.425.045
									12.425.045	**9.000.000**	**21.425.045**
71050005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0488	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Complexo Poliesportivo do Zerão - Macapá - AP	1	100	4	30	2	8.600.000	11.000.000	19.600.000
									8.600.000	**11.000.000**	**19.600.000**
71050006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0380	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Museu do Tumucumaque - Macapá - AP	1	100	4	30	2	8.000.000	11.000.000	19.000.000
									8.000.000	**11.000.000**	**19.000.000**
71050007	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0102	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Duplicação da Rodovia Duca Serra AP-020 - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	20.000.000	500.000	20.500.000
									20.000.000	**500.000**	**20.500.000**
71050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0966	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Amapá	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
				2	151	3	30	2	1.242.504	-1.242.504	0
				2	151	4	30	2	4.970.018	1.242.504	6.212.522
									6.212.522	**5.500.000**	**11.712.522**
71050009	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0104	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Revitalização da Rodovia JK AP-010 - No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	30	2	10.000.000	5.500.000	15.500.000
									13.000.000	**5.500.000**	**18.500.000**
71050010	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação do Campus da Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Macapá - AP	1	100	4	30	2	8.600.000	11.000.000	19.600.000
									8.600.000	**11.000.000**	**19.600.000**
71050011	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Macapá - AP	1	100	4	30	2	10.130.174	5.500.000	15.630.174
									10.130.174	**5.500.000**	**15.630.174**
71050012	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0128	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Centro de Convenções - Macapá - AP	1	100	4	30	2	14.000.000	-14.000.000	0
									14.000.000	**-14.000.000**	**0**
71050012	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0150	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção do Centro de Convenções - Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	16.500.000	16.500.000
									0	**16.500.000**	**16.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71050013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	151	3	30	2	2.485.009	0	2.485.009
				2	151	4	30	2	9.940.036	0	9.940.036
									12.425.045	**9.000.000**	**21.425.045**
71050014	30909 FUNAPOL	06.122.2070.7L82.0056	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá / Macapá - AP	1	100	4	90	2	10.130.174	4.500.000	14.630.174
									10.130.174	**4.500.000**	**14.630.174**
71050015	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2018.2E49.0060	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas / Revitalizaçâo do Parque Zoobotânico - Macapá - AP	1	100	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	40	2	10.000.000	2.260.999	12.260.999
									13.000.000	**2.260.999**	**15.260.999**
TOTAL DO AUTOR									**158.332.676**	**99.260.999**	**257.593.675**
AUTOR: Bancada do Amazonas			**S/PARTIDO**								
71040001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0064	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Manaus - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
				2	151	4	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**500.000**	**3.000.000**
71040002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2796	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aparelhamento do Laboratório Central - Manaus - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
				2	153	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**500.000**	**10.500.000**
71040003	30912 FUNAD	14.422.2060.8236.0148	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Construção do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	10.130.174	500.000	10.630.174
									10.130.174	**500.000**	**10.630.174**
71040004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	8.000.000	500.000	8.500.000
									8.000.000	**500.000**	**8.500.000**
71040005	28233 SUFRAMA	22.661.2121.5086.0056	Revitalizacao e Expansao da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus / Manaus - AM	1	100	4	90	2	8.000.000	13.284.621	21.284.621
									8.000.000	**13.284.621**	**21.284.621**
71040006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0486	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	8.600.000	12.500.000	21.100.000
									8.600.000	**12.500.000**	**21.100.000**
71040007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	10.130.174	500.000	10.630.174
									10.130.174	**500.000**	**10.630.174**
71040008	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.0238	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Campus Senador Artur Virgílio - Manaus - AM	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	9.600.000	500.000	10.100.000
									10.600.000	**500.000**	**11.100.000**
71040009	30909 FUNAPOL	06.181.2070.2726.0056	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Aquisição de Embarcações para Polícia Federal - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
				1	174	4	90	2	10.130.174	0	10.130.174
									10.130.174	**500.000**	**10.630.174**
71040010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Manacapuru - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
				2	151	4	30	2	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**500.000**	**17.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71040011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital (Zona Norte) - Manaus-AM	2	100	4	30	2	0	12.500.000	12.500.000
				2	151	4	30	2	18.585.460	0	18.585.460
									18.585.460	**12.500.000**	**31.085.460**
71040012	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0072	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial / Programa Social e Ambiental de Manaus - PROSAMINM - Na Região Metropoliana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	68.000.000	68.000.000
				1	100	4	40	2	75.000.000	-67.500.000	7.500.000
									75.000.000	**500.000**	**75.500.000**
71040013	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0126	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	13.600.000	500.000	14.100.000
									13.600.000	**500.000**	**14.100.000**
71040014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	100	3	30	1	2.500.000	13.500.000	16.000.000
									2.500.000	**13.500.000**	**16.000.000**
71040015	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0126	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	12.000.000	30.500.000	42.500.000
									12.000.000	**30.500.000**	**42.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**216.775.982**	**87.284.621**	**304.060.603**
AUTOR: Bancada do Ceara			**S/PARTIDO**								
71070001	20930 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.12CE.0060	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual / Aeroporto da Zona Norte - Sobral - CE	1	100	4	30	2	30.000.000	8.000.000	38.000.000
									30.000.000	**8.000.000**	**38.000.000**
71070002	53204 DNOCS	18.544.2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	55.391.727	500.000	55.891.727
				1	115	4	90	3	4.608.273	0	4.608.273
									60.000.000	**500.000**	**60.500.000**
71070003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	23.000.000	23.000.000
				2	153	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**23.000.000**	**38.000.000**
71070004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	7.500.000	30.500.000	38.000.000
									7.500.000	**30.500.000**	**38.000.000**
71070005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	100	3	30	2	0	500.000	500.000
				2	151	3	30	2	763.955	0	763.955
				2	153	3	30	2	19.930.463	0	19.930.463
									20.694.418	**500.000**	**21.194.418**
71070006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	7.500.000	500.000	8.000.000
									7.500.000	**500.000**	**8.000.000**
71070007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0080	Atenção Especializada em Saúde Mental / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	151	4	30	2	3.035.834	0	3.035.834
									3.035.834	**5.000.000**	**8.035.834**
71070008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	7.500.000	500.000	8.000.000
									7.500.000	**500.000**	**8.000.000**
71070009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0382	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	7.500.000	500.000	8.000.000
									7.500.000	**500.000**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71070010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3504	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Fortaleza- Estado do Ceará	1	100	4	40	2	16.000.000	27.150.576	43.150.576
									16.000.000	**27.150.576**	**43.150.576**
71070011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Fortaleza - CE	1	100	4	40	2	6.000.000	500.000	6.500.000
									6.000.000	**500.000**	**6.500.000**
71070012	26101 M. da Educação	12.364.2032.8551.0056	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	12.300.000	13.200.000	25.500.000
									12.300.000	**13.200.000**	**25.500.000**
71070013	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0088	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes no Âmbito do Programa Brasil Profissionalizado - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	9.300.000	41.200.000	50.500.000
									9.300.000	**41.200.000**	**50.500.000**
71070016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2480	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	10.000.000	42.500.000	52.500.000
									10.000.000	**42.500.000**	**52.500.000**
71070018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Dr. José Frota - Fortaleza - CE	2	100	3	40	2	7.500.000	0	7.500.000
				2	100	4	40	2	10.500.000	500.000	11.000.000
									18.000.000	**500.000**	**18.500.000**
71070019	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	20.000.000	500.000	20.500.000
									20.000.000	**500.000**	**20.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**250.330.252**	**194.550.576**	**444.880.828**
AUTOR: Bancada do Distrito Federal			**S/PARTIDO**								
71080001	39252 DNIT	26.782.2075.7S82.0053	Adequação de Trecho Rodoviário – Km 0-Entr DF-001 / Brazlandia - na BR-080 - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	25.800.000	4.700.000	30.500.000
									25.800.000	**4.700.000**	**30.500.000**
71080002	39252 DNIT	26.782.2075.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	3	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71080003	39252 DNIT	26.782.2075.7T07.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr.BR010/020/030/DF003 (A) (Parque Rodoviário DER/ DF) - Entr. BR 040/DF - na BR-450 - No Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71080004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0384	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	7.000.000	7.700.000	14.700.000
									7.000.000	**7.700.000**	**14.700.000**
71080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação do Hospital da Criança - No Distrito Federal	2	100	4	30	2	0	4.700.000	4.700.000
				2	151	4	30	2	11.975.800	0	11.975.800
									11.975.800	**4.700.000**	**16.675.800**
71080006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0080	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	7.700.000	7.000.000	14.700.000
									7.700.000	**7.000.000**	**14.700.000**
71080008	22202 EMBRAPA	20.572.2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	2.840.000	11.860.000	14.700.000
									2.840.000	**11.860.000**	**14.700.000**
71080009	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0106	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação de Trecho Ferroviário Brasília/DF - Luziânia/GO - Na Região Centro Oeste	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	90	2	10.000.000	3.700.000	13.700.000
									13.000.000	**3.700.000**	**16.700.000**
71080010	52902 FAHFA	05.302.2108.2528.0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	10.130.174	4.700.000	14.830.174
									10.130.174	**4.700.000**	**14.830.174**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71080011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	0	4.700.000	4.700.000
				2	151	3	90	2	11.975.800	0	11.975.800
									11.975.800	**4.700.000**	**16.675.800**
71080012	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0074	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação de Linha VLP no Trecho Planaltina-Plano Piloto - Distrito Federal	1	100	4	30	2	6.000.000	8.700.000	14.700.000
									6.000.000	**8.700.000**	**14.700.000**
71080013	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.364.2032.20RX.0053	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / No Distrito Federal	2	100	3	90	2	6.350.000	0	6.350.000
				2	100	4	90	2	6.350.000	6.900.000	13.250.000
									12.700.000	**6.900.000**	**19.600.000**
71080014	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	15.000.000	2.500.000	17.500.000
									15.000.000	**2.500.000**	**17.500.000**
71080015	56101 M. das Cidades	17.512.2040.7S31.0056	Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal / Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal	2	100	4	30	2	11.000.000	4.700.000	15.700.000
									11.000.000	**4.700.000**	**15.700.000**
71080016	56101 M. das Cidades	17.512.2040.7S31.0058	Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal / Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais no Parcelamento Por do Sol - Distrito Federal	2	100	4	30	2	11.000.000	4.700.000	15.700.000
									11.000.000	**4.700.000**	**15.700.000**
71080017	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0116	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro Oeste	1	100	4	30	2	10.000.000	5.700.000	15.700.000
									10.000.000	**5.700.000**	**15.700.000**
71080018	16101 TJDF	02.122.0567.3751.0056	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / Itapoã - DF	1	100	4	90	2	7.000.000	10.450.933	17.450.933
									7.000.000	**10.450.933**	**17.450.933**
TOTAL DO AUTOR									**170.121.774**	**92.710.933**	**262.832.707**
AUTOR: Bancada do Espirito Santo			**S/PARTIDO**								
71090001	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.364.2032.20RX.0070	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Construção e Equipamentos do Anexo ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	2	9.400.000	500.000	9.900.000
									9.400.000	**500.000**	**9.900.000**
71090002	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2031.20RG.0130	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	7.400.000	500.000	7.900.000
									8.400.000	**500.000**	**8.900.000**
71090003	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.0032	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	20.700.000	500.000	21.200.000
									20.700.000	**500.000**	**21.200.000**
71090004	39252 DNIT	26.782.2075.7S52.0032	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	5.520.000	1.384.115	6.904.115
									5.520.000	**1.384.115**	**6.904.115**
71090005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.8960.0102	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos / Região Metropolitana de Vitória - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	1.400.000	0	1.400.000
				1	100	4	30	2	7.000.000	7.500.000	14.500.000
									8.400.000	**7.500.000**	**15.900.000**
71090006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	2	100	4	40	2	0	5.500.000	5.500.000
				2	151	4	40	2	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**5.500.000**	**16.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71090007	30912 FUNAD	14.422.2060.8236.0170	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Apoio à Manutenção e Aparelhamento de Centros de Atendimento a Dependentes de Usuários de Drogas - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	40	2	5.130.174	10.369.826	15.500.000
									10.130.174	**10.369.826**	**20.500.000**
71090008	39252 DNIT	26.782.2075.7S35.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Cariacica - Na BR-262 - No Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
71090009	30101 Ministério da Justiça	06.422.2070.8857.0068	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / Manutenção e Aparelhamento de Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	7.130.174	0	7.130.174
				1	100	4	90	2	3.000.000	5.369.826	8.369.826
									10.130.174	**5.369.826**	**15.500.000**
71090010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Guarapari - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
				2	151	4	40	2	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**500.000**	**11.000.000**
71090011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma em Hospitais - No Estado do Espírito Santo	2	151	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71090012	39252 DNIT	26.782.2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	21.715.881	13.420.000	35.135.881
				1	111	4	90	2	364.119	0	364.119
									22.080.000	**13.420.000**	**35.500.000**
71090013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno-Infantil - Serra - ES	2	100	4	40	2	0	10.648.730	10.648.730
				2	151	4	40	2	9.851.270	0	9.851.270
									9.851.270	**10.648.730**	**20.500.000**
71090014	34101 M. Público Federal	03.122.0581.7J45.0056	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	8.335.929	2.164.071	10.500.000
									8.335.929	**2.164.071**	**10.500.000**
71090015	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0078	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de Vitória - Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	11.000.000	4.500.000	15.500.000
									11.000.000	**4.500.000**	**15.500.000**
71090016	39252 DNIT	26.782.2075.7S38.0032	Construção de Trecho Rodoviario-Km 0 ao Km 159,5 - Div. MG/ES (Ecoporanga-Nova Venecia) - Na BR-342 - No Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	8.032.000	0	8.032.000
									8.032.000	**0**	**8.032.000**
71090017	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0072	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Construção de Terminais Aquaviários de Passageiros na Região Metropolitana de Vitória - ES	1	100	5	90	2	12.000.000	5.500.000	17.500.000
									12.000.000	**5.500.000**	**17.500.000**
71090018	39252 DNIT	26.782.2075.7S39.0032	Adequação de Trecho Rodoviario - Ponte Getúlio Vargas ao Acesso à CST - na BR 101 / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	34.500.000	500.000	35.000.000
									34.500.000	**500.000**	**35.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**210.579.547**	**68.856.568**	**279.436.115**
AUTOR: Bancada do Maranhão			**S/PARTIDO**								
71110001	39252 DNIT	26.782.2075.7S81.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	24.000.000	25.500.000	49.500.000
									24.000.000	**25.500.000**	**49.500.000**
71110002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação de Hospital - Pinheiro - MA	2	100	4	30	2	11.630.264	500.000	12.130.264
									11.630.264	**500.000**	**12.130.264**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71110003	53201 CODEVASF	15.244.2029.20N7.0064	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	90	2	20.000.000	25.500.000	45.500.000
									23.000.000	**25.500.000**	**48.500.000**
71110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação de Hospital - Santa Inês - MA	2	100	4	30	2	11.630.264	500.000	12.130.264
									11.630.264	**500.000**	**12.130.264**
71110005	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0098	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	10.130.174	500.000	10.630.174
									10.130.174	**500.000**	**10.630.174**
71110006	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0132	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Construção do Edifício Sede da Reitoria no Campus de São Luís - MA	1	100	4	90	2	9.800.000	7.500.000	17.300.000
									9.800.000	**7.500.000**	**17.300.000**
71110007	49201 INCRA	21.631.2066.8396.0056	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Aquisição de Equipamentos para Assentamentos de Reforma Agrária - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	11.030.000	25.500.000	36.530.000
									11.030.000	**25.500.000**	**36.530.000**
71110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação do Hospital Central de Emergência - São Luís - MA	2	100	4	40	2	11.630.264	35.500.000	47.130.264
									11.630.264	**35.500.000**	**47.130.264**
71110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	11.677.019	25.500.000	37.177.019
									11.677.019	**25.500.000**	**37.177.019**
71110010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Barreirinhas - MA	1	100	4	40	2	7.000.000	500.000	7.500.000
									7.000.000	**500.000**	**7.500.000**
71110011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0388	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	13.500.000	25.500.000	39.000.000
									13.500.000	**25.500.000**	**39.000.000**
71110012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0390	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Via Litorânea em São Luís - MA	1	100	4	30	2	8.000.000	-8.000.000	0
									8.000.000	**-8.000.000**	**0**
71110012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0454	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Via Litorânea em São Luís - MA	1	100	4	30	2	0	8.500.000	8.500.000
									0	**8.500.000**	**8.500.000**
71110013	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0370	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	10.800.000	7.009.454	17.809.454
									10.800.000	**7.009.454**	**17.809.454**
71110014	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.8282.0166	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Construção e Reforma no Campus do Bacanga - No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	4.900.000	0	4.900.000
				1	100	4	90	2	4.900.000	7.500.000	12.400.000
									9.800.000	**7.500.000**	**17.300.000**
71110015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	11.677.019	500.000	12.177.019
									11.677.019	**500.000**	**12.177.019**
71110016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1476	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / São Luís - MA	1	100	4	40	2	10.500.000	500.000	11.000.000
									10.500.000	**500.000**	**11.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**195.805.004**	**188.509.454**	**384.314.458**
AUTOR: Bancada do Mato Grosso			**S/PARTIDO**								
71120001	39252 DNIT	26.782.2075.7S55.0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Sinop - na BR 163 - No Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	30.266.236	6.672.192	36.938.428
				1	111	4	90	2	93.764	0	93.764
									30.360.000	**6.672.192**	**37.032.192**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71120002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	2	100	3	30	2	12.166.746	0	12.166.746
				2	100	4	30	2	12.166.746	25.844.383	38.011.129
									24.333.492	**25.844.383**	**50.177.875**
71120003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0392	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Conclusão da MT-270 - Rondonópolis/Mimoso - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	10.500.000	6.672.192	17.172.192
									10.500.000	**6.672.192**	**17.172.192**
71120004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0544	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	2.860.000	0	2.860.000
				1	100	4	30	2	10.030.000	6.672.192	16.702.192
									12.890.000	**6.672.192**	**19.562.192**
71120005	39252 DNIT	26.782.2075.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Barra do Garças - na BR-070 - No Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	30.000.000	500.000	30.500.000
				1	111	4	90	2	11.400.000	0	11.400.000
									41.400.000	**500.000**	**41.900.000**
71120006	39252 DNIT	26.782.2075.7S40.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	30.000.000	500.000	30.500.000
				1	111	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									36.000.000	**500.000**	**36.500.000**
71120007	26397 Hospital Júlio Muller	12.364.2032.20RX.0074	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Construir e Equipar Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	90	2	10.400.000	500.000	10.900.000
									10.400.000	**500.000**	**10.900.000**
71120008	74907 Rec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	1	100	5	90	0	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
71120008	74907 Rec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0056	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro Oeste	1	100	5	90	0	6.500.000	-6.500.000	0
									6.500.000	**-6.500.000**	**0**
71120009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	11.000.000	6.672.192	17.672.192
									11.000.000	**6.672.192**	**17.672.192**
71120010	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0056	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Despesas com Custeio - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	1.750.000	0	1.750.000
				1	100	4	90	2	5.250.000	6.672.191	11.922.191
									7.000.000	**6.672.191**	**13.672.191**
71120011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	6.000.000	12.844.383	18.844.383
									6.000.000	**12.844.383**	**18.844.383**
71120012	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0090	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / MT-100 - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	20.000.000	6.672.191	26.672.191
									20.000.000	**6.672.191**	**26.672.191**
71120013	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2032.8282.0224	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Cuiabá - MT	1	100	3	90	2	3.500.000	0	3.500.000
				1	100	4	90	2	6.900.000	500.000	7.400.000
									10.400.000	**500.000**	**10.900.000**
71120014	39252 DNIT	26.782.2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	30.000.000	-30.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	30.500.000	30.500.000
				1	111	4	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
				1	111	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									36.000.000	**500.000**	**36.500.000**
71120015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	6.000.000	6.672.191	12.672.191
									6.000.000	**6.672.191**	**12.672.191**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71120016	39252 DNIT	26.782.2126.1D47.0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	5.156.000	0	5.156.000
				1	111	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									9.156.000	**0**	**9.156.000**
71120017	39252 DNIT	26.782.2075.7S36.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Primavera do Leste - Na BR-070 - No Estado de Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	111	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
				1	111	4	90	2	15.000.000	-15.000.000	0
									20.000.000	**10.000.000**	**30.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**297.939.492**	**98.394.107**	**396.333.599**
AUTOR: Bancada do Mato Grosso do Sul			**S/PARTIDO**								
71130001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0492	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	13.400.000	8.100.000	21.500.000
									13.400.000	**8.100.000**	**21.500.000**
71130002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Dourados - MS	1	100	4	40	2	6.000.000	15.500.000	21.500.000
									6.000.000	**15.500.000**	**21.500.000**
71130003	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0092	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação e Estruturação da MS 473 - Km 19 ao Km 42 - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	15.000.000	6.500.000	21.500.000
									15.000.000	**6.500.000**	**21.500.000**
71130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	100	3	50	2	3.910.434	0	3.910.434
				2	100	4	50	2	8.865.651	8.723.915	17.589.566
									12.776.085	**8.723.915**	**21.500.000**
71130005	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0076	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e Trânsito Motorizado - Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	6.000.000	-6.000.000	0
				1	100	4	40	3	0	21.500.000	21.500.000
									6.000.000	**15.500.000**	**21.500.000**
71130006	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0078	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e Trânsito Motorizado - Dourados - MS	1	100	4	40	2	6.000.000	-6.000.000	0
				1	100	4	40	3	0	21.500.000	21.500.000
									6.000.000	**15.500.000**	**21.500.000**
71130007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Corumbá - MS	2	100	3	40	2	8.731.303	-8.731.303	0
				2	100	3	40	3	0	8.731.303	8.731.303
				2	100	4	40	2	11.731.303	-11.731.303	0
				2	100	4	40	3	0	18.231.303	18.231.303
									20.462.606	**6.500.000**	**26.962.606**
71130008	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0108	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	10.000.000	11.500.000	21.500.000
									10.000.000	**11.500.000**	**21.500.000**
71130009	39252 DNIT	26.782.2075.7S56.0054	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	32.500.000	6.500.000	39.000.000
				1	111	4	90	2	18.200.000	0	18.200.000
									50.700.000	**6.500.000**	**57.200.000**
71130010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0164	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Dourados - MS	1	100	4	30	2	13.500.000	10.052.729	23.552.729
									13.500.000	**10.052.729**	**23.552.729**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71130011	39252 DNIT	26.782.2075.20DW.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	23.000.000	-23.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	29.500.000	29.500.000
				1	111	4	90	2	12.880.000	-12.880.000	0
				1	111	4	90	3	0	12.880.000	12.880.000
									35.880.000	**6.500.000**	**42.380.000**
71130012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0432	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Campo Grande - MS	1	100	4	30	2	6.000.000	15.500.000	21.500.000
									6.000.000	**15.500.000**	**21.500.000**
71130013	39252 DNIT	26.782.2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	16.463.487	-16.463.487	0
				1	100	4	90	3	0	22.963.487	22.963.487
				1	111	4	90	2	9.276.513	-9.276.513	0
				1	111	4	90	3	0	9.276.513	9.276.513
									25.740.000	**6.500.000**	**32.240.000**
71130014	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0110	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	20.000.000	6.500.000	26.500.000
									20.000.000	**6.500.000**	**26.500.000**
71130015	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0094	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação da MS 040-Trecho Campo Grande - Divisa de MS/SP (Porto João André) - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	10.000.000	11.500.000	21.500.000
									10.000.000	**11.500.000**	**21.500.000**
71130016	39252 DNIT	26.782.2075.7S86.0054	Estudos e projetos para adequação de Trecho Rodoviário - Travessia Urbana no Município de Dourados - Na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	900.000	900.000
				1	100	4	90	2	600.000	-600.000	0
									600.000	**300.000**	**900.000**
71130018	39252 DNIT	26.782.2075.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo / Nacional	1	111	4	90	2	13.000.000	-13.000.000	0
				1	111	4	90	3	0	13.000.000	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**265.058.691**	**151.176.644**	**416.235.335**
AUTOR: Bancada do Para			**S/PARTIDO**								
71150001	39252 DNIT	26.782.2075.7S60.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
71150002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	9.900.000	10.600.000	20.500.000
									9.900.000	**10.600.000**	**20.500.000**
71150003	26101 M. da Educação	12.364.2032.8551.0058	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	10.900.000	4.600.000	15.500.000
									10.900.000	**4.600.000**	**15.500.000**
71150004	39252 DNIT	26.782.2075.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
71150005	39252 DNIT	26.782.2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	7.115.742	7.700.000	14.815.742
				1	111	4	90	2	15.684.258	0	15.684.258
									22.800.000	**7.700.000**	**30.500.000**
71150006	30911 FNSP	06.183.2070.20ID.0108	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	10.130.174	10.500.000	20.630.174
									10.130.174	**10.500.000**	**20.630.174**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71150007	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2018.13MY.0056	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas / Construção do Parque do Utinga na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	10.000.000	10.500.000	20.500.000
									10.000.000	**10.500.000**	**20.500.000**
71150008	39252 DNIT	26.784.2073.7S87.0056	Construção do Porto Intermodal de Marabá - No Município de Marabá - No Estado do Pará / CONSTRUÇÃO DO PORTO INTERMODAL DE - Marabá - PA	1	111	4	30	3	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
71150009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Trecho da Rodovia Indepedência, com a Construção do Viadudo de Inteligação da Br-316/PA na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	60.000.000	-60.000.000	0
									60.000.000	**-60.000.000**	**0**
71150009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0148	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Trecho da Rodovia Independência, com a Construção do Viaduto de Interligação da BR-316/PA na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
				1	100	4	30	3	0	54.500.000	54.500.000
									0	**60.500.000**	**60.500.000**
71150010	49201 INCRA	21.631.2066.8396.0064	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	4.100.000	16.400.000	20.500.000
									4.100.000	**16.400.000**	**20.500.000**
71150011	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0354	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação da Universidade Tecnologica - UNITC - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	9.900.000	10.600.000	20.500.000
									9.900.000	**10.600.000**	**20.500.000**
71150012	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.602.2052.20TL.0090	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira / Apoio a Serviços e Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	90	2	3.700.000	16.545.349	20.245.349
									4.100.000	**16.545.349**	**20.645.349**
71150013	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TL0062	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Construção de Obras nas Bacias da Estrada Nova - Orla - Belém - PA	1	100	4	40	2	10.000.000	10.500.000	20.500.000
									10.000.000	**10.500.000**	**20.500.000**
71150014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0498	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Recuperação do Estádio - Santarém - PA	1	100	4	30	2	9.900.000	5.600.000	15.500.000
									9.900.000	**5.600.000**	**15.500.000**
71150015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0550	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	4.100.000	26.400.000	30.500.000
									4.100.000	**26.400.000**	**30.500.000**
71150016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	2	100	4	30	2	35.536.489	5.500.000	41.036.489
									35.536.489	**5.500.000**	**41.036.489**
71150017	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0118	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	30.000.000	500.000	30.500.000
									30.000.000	**500.000**	**30.500.000**
71150018	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0140	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	30.000.000	500.000	30.500.000
									30.000.000	**500.000**	**30.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**327.366.663**	**136.945.349**	**464.312.012**
AUTOR: Bancada do Parana			**S/PARTIDO**								
71170001	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.7S17.0041	Ampliação de Melhoria da Infraestrutura do Porto de Paranaguá (PR) / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.000.000	23.500.000	30.500.000
									7.000.000	**23.500.000**	**30.500.000**
71170002	39252 DNIT	26.782.2075.7S65.0041	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR 373 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	111	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71170003	39252 DNIT	26.782.2075.7S66.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 443,4/União da Vitória - km 517,7/Divisa PR/SC) - na BR-153 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	600.000	500.000	1.100.000
				1	111	4	90	2	18.600.000	0	18.600.000
									19.200.000	**500.000**	**19.700.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71170004	39252 DNIT	26.783.2072.7T04.0041	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
71170005	39252 DNIT	26.782.2075.7M92.0041	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	111	4	90	3	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71170006	39252 DNIT	26.782.2075.7S67.0041	Adequação de Contorno Rodoviário - km 587,0 - 601,6 - no Município de Curitiba - na BR 376 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	6.400.000	500.000	6.900.000
				1	111	4	90	2	21.200.000	0	21.200.000
									27.600.000	**500.000**	**28.100.000**
71170007	39252 DNIT	26.782.2075.7S68.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiporã - Cambé - na BR-369 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	2.800.000	500.000	3.300.000
				1	111	4	90	2	16.520.000	0	16.520.000
									19.320.000	**500.000**	**19.820.000**
71170008	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0252	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	11.100.000	5.500.000	16.600.000
									11.100.000	**5.500.000**	**16.600.000**
71170009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0150	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	6.766.157	8.800.000	15.566.157
									6.766.157	**8.800.000**	**15.566.157**
71170010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para Hospitais - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	23.549.000	7.000.000	30.549.000
									23.549.000	**7.000.000**	**30.549.000**
71170011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	23.549.000	7.000.000	30.549.000
									23.549.000	**7.000.000**	**30.549.000**
71170012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Maringá - PR	1	100	4	30	2	11.000.000	6.500.000	17.500.000
									11.000.000	**6.500.000**	**17.500.000**
71170013	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0062	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Modernização do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	4.530.000	6.000.000	10.530.000
									4.530.000	**6.000.000**	**10.530.000**
71170014	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2031.20RG.0136	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	8.200.000	5.500.000	13.700.000
									8.200.000	**5.500.000**	**13.700.000**
71170015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0552	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	6.800.000	8.700.000	15.500.000
									6.800.000	**8.700.000**	**15.500.000**
71170016	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10ST.0070	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados / Sistemas de Circulação Não Motorizados - Curitiba - PR	1	100	4	40	2	11.000.000	9.500.000	20.500.000
									11.000.000	**9.500.000**	**20.500.000**
71170017	39252 DNIT	26.782.2075.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.930.818	500.000	8.430.818
				1	111	4	90	2	13.669.182	0	13.669.182
									21.600.000	**500.000**	**22.100.000**
71170018	26241 UFPR	12.364.2032.8282.0056	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	8.200.000	5.500.000	13.700.000
									8.200.000	**5.500.000**	**13.700.000**
71170019	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.0210	Funcionamento das Universidades Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	8.200.000	5.500.000	13.700.000
									8.200.000	**5.500.000**	**13.700.000**
71170020	30911 FNSP	06.181.2070.20IC.0056	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Aparelhamento dos Órgãos de Segurança na Região de Fronteira - No Estado do Paraná	1	100	3	30	2	17.630.000	0	17.630.000
				1	100	4	30	2	17.500.174	2.756.753	20.256.927
									35.130.174	**2.756.753**	**37.886.927**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**268.744.331**	**103.756.753**	**372.501.084**
AUTOR: Bancada do Piaui			**S/PARTIDO**								
71190001	53201 CODEVASF	18.544.2051.109H.0070	Construção de Barragens / Construção da Barragem dos Milagres - Santa Cruz dos Milagres - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	10.000.000	13.900.000	23.900.000
									10.000.000	**13.900.000**	**23.900.000**
71190002	53201 CODEVASF	18.544.2051.109H.0072	Construção de Barragens / Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	20.000.000	6.500.000	26.500.000
									20.000.000	**6.500.000**	**26.500.000**
71190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	2	100	4	30	2	10.000.000	13.900.000	23.900.000
									10.000.000	**13.900.000**	**23.900.000**
71190005	39252 DNIT	26.782.2075.7S79.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Divisa PI/MA - na BR-222 - No Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	28.893.724	500.000	29.393.724
				1	111	4	90	2	35.906.276	0	35.906.276
									64.800.000	**500.000**	**65.300.000**
71190006	39252 DNIT	26.782.2075.7S78.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Entr. BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235 - No Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	27.600.000	-27.600.000	0
				1	100	4	90	3	0	28.100.000	28.100.000
				1	111	4	90	2	31.740.000	-31.740.000	0
				1	111	4	90	3	0	31.740.000	31.740.000
									59.340.000	**500.000**	**59.840.000**
71190007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Referência Médica - Picos - PI	2	100	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				2	100	4	30	2	19.937.400	1.562.600	21.500.000
									24.937.400	**1.562.600**	**26.500.000**
71190008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção da Vila Olímpica em Parnaíba - PI	1	100	4	30	2	10.500.000	13.700.000	24.200.000
									10.500.000	**13.700.000**	**24.200.000**
71190009	36201 FIOCRUZ	10.572.2055.13DX.0022	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI / No Estado do Piauí	2	100	4	90	2	0	13.900.000	13.900.000
				2	151	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**13.900.000**	**23.900.000**
71190010	26298 FNDE	12.368.2030.0969.0022	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica / No Estado do Piauí	1	100	3	30	2	11.500.000	13.100.000	24.600.000
									11.500.000	**13.100.000**	**24.600.000**
71190011	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0142	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração da PI-141 - Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	10.000.000	13.900.000	23.900.000
									10.000.000	**13.900.000**	**23.900.000**
71190012	39252 DNIT	26.782.2075.7S77.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Gilbués/PI - Santa Filomena/PI - na BR-235 - No Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	10.940.000	-10.940.000	0
				1	100	4	90	3	0	26.440.000	26.440.000
				1	111	4	90	2	20.060.000	-20.060.000	0
				1	111	4	90	3	0	20.060.000	20.060.000
									31.000.000	**15.500.000**	**46.500.000**
71190013	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0100	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Readequação do Sistema Viário Urbano Articulado pelas Avenidas Gil Martins, José F. de Almeida e Industrial - Teresina - PI	1	100	4	40	2	11.000.000	3.952.712	14.952.712
									11.000.000	**3.952.712**	**14.952.712**
71190014	39252 DNIT	26.782.2075.7S37.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM-312 - Entronc. PI-238 - Na BR-316 - No Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	16.200.000	500.000	16.700.000
									16.200.000	**500.000**	**16.700.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71190015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0750	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio a Execução de Anel Viário de Interesse Urbano - Terezina - PI	1	100	4	30	2	6.000.000	500.000	6.500.000
									6.000.000	**500.000**	**6.500.000**
71190016	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.0056	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - Parnaíba - PI	1	100	4	90	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
71190017	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.0058	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetro de Irrigação Platos de Guadalupe - no Estado do Piauí	1	100	4	90	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
71190018	53201 CODEVASF	20.607.2013.10BC.0064	Implantação de Projetos de Irrigação / Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**301.777.400**	**111.915.312**	**413.692.712**
AUTOR: Bancada do Rio de Janeiro			**S/PARTIDO**								
71200001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0796	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	6.000.000	24.500.000	30.500.000
									6.000.000	**24.500.000**	**30.500.000**
71200002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0600	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Três Rios - RJ	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
				1	100	4	90	2	7.090.000	-7.090.000	0
									7.090.000	**12.910.000**	**20.000.000**
71200003	56101 M. das Cidades	15.453.2048.7S32.0056	Implantação do Corredor T5 (Transolímpico) de Trânsito Urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro / Apoio à Implantação da Ligação Barra da Tijuca-Deodoro do Corredor Estrutural de Transporte do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	11.000.000	28.094.300	39.094.300
									11.000.000	**28.094.300**	**39.094.300**
71200004	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0094	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Material Permanente e Equipamentos para a Reestruturação da Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	20.000.000	20.500.000	40.500.000
									20.000.000	**20.500.000**	**40.500.000**
71200005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8573.0060	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família / Clínicas da Família - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	11.000.000	19.500.000	30.500.000
									11.000.000	**19.500.000**	**30.500.000**
71200006	53101 M. da Integração Nacional	06.128.2040.4848.0056	Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil / Capacitação de Agentes Estaduais e Municipais de Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	10.000.000	10.500.000	20.500.000
									10.000.000	**10.500.000**	**20.500.000**
71200007	14119 TRE - RJ	02.122.0570.7S12.0056	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
				1	100	4	90	2	40.000.000	-40.000.000	0
									40.000.000	**10.000.000**	**50.000.000**
71200008	39252 DNIT	26.782.2075.7T05.0033	Construção de Ponte Ligando São João da Barra a São Francisco de Itabapoana - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	14.500.000	14.500.000
				1	111	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**14.500.000**	**15.500.000**
71200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Queimados - RJ	2	100	4	30	2	20.944.104	20.500.000	41.444.104
									20.944.104	**20.500.000**	**41.444.104**
71200010	39252 DNIT	26.782.2075.7S76.0033	Adequação de Trecho Rodoviário – Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	20.400.000	30.500.000	50.900.000
									20.400.000	**30.500.000**	**50.900.000**
71200011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	16.000.000	24.500.000	40.500.000
									16.000.000	**24.500.000**	**40.500.000**
71200012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2502	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	6.000.000	24.500.000	30.500.000
									6.000.000	**24.500.000**	**30.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71200013	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0062	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Melhoria das Condições de Habitabilidade em Assentamentos Precários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	6.000.000	14.500.000	20.500.000
									6.000.000	**14.500.000**	**20.500.000**
71200014	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0068	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Obras e Ações de Acessibilidade para Pessoas com Restrições de Mobilidade - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
				1	100	4	30	2	11.000.000	-11.000.000	0
									11.000.000	**19.000.000**	**30.000.000**
71200015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0800	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Empreendimentos de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	6.000.000	14.500.000	20.500.000
									6.000.000	**14.500.000**	**20.500.000**
71200016	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.391.2027.20KJ.0090	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica / Recuperação de Infraestrutura Física de Museus - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
				1	100	4	90	2	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**8.000.000**	**20.000.000**
71200017	26245 UFRJ	12.364.2032.8282.0228	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Campus do Fundão - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
				1	100	4	90	2	9.000.000	-9.000.000	0
									9.000.000	**11.000.000**	**20.000.000**
71200018	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0078	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	11.000.000	20.500.000	31.500.000
									11.000.000	**20.500.000**	**31.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**224.434.104**	**328.004.300**	**552.438.404**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Norte			**S/PARTIDO**								
71210001	39252 DNIT	26.782.2075.7S48.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho reta Tabajara - Entroncamento com a BR 226 - Na BR 304 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
				1	111	4	90	2	7.141.916	0	7.141.916
									7.641.916	**0**	**7.641.916**
71210002	39252 DNIT	26.782.2075.7S75.0056	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte / ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-304(A) - ENTR BR-226(A) (No Estado do Rio do Rio Grande do Norte) - na BR-304 - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	24.000.000	500.000	24.500.000
									24.000.000	**500.000**	**24.500.000**
71210003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0618	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Insumos e Serviços Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	2.950.000	15.822.339	18.772.339
									3.950.000	**15.822.339**	**19.772.339**
71210004	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0282	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção de Campus da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - Apodi - RN	1	100	4	30	2	8.000.000	500.000	8.500.000
									8.000.000	**500.000**	**8.500.000**
71210005	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0112	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Desassoreamento do Rio Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	20.000.000	16.629.570	36.629.570
									20.000.000	**16.629.570**	**36.629.570**
71210006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0774	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	1	100	4	40	2	16.000.000	5.583.243	21.583.243
									16.000.000	**5.583.243**	**21.583.243**
71210007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0408	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Estruturação da Rota Turística - Trecho Mossoró-Tibau-Grosso - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	8.500.000	11.956.125	20.456.125
									8.500.000	**11.956.125**	**20.456.125**
71210008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0124	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Custeio, Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	30	2	6.000.000	12.380.983	18.380.983
									8.000.000	**12.380.983**	**20.380.983**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71210009	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	15.000.000	6.432.961	21.432.961
									15.000.000	**6.432.961**	**21.432.961**
71210010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4038.0100	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional / Divulgação das Ações do Turismo do Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	19.500.000	500.000	20.000.000
									19.500.000	**500.000**	**20.000.000**
71210011	39252 DNIT	26.782.2075.7S88.0024	Construção de Viaduto - Sobre a RN-160 - No Município de Natal/RN - Na BR-406 / No Estado do Rio Grande do Norte	1	111	4	30	2	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
71210012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Natal - RN	2	100	4	40	2	20.000.000	2.184.373	22.184.373
									20.000.000	**2.184.373**	**22.184.373**
71210013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Natal - RN	2	100	4	30	2	25.000.000	500.000	25.500.000
									25.000.000	**500.000**	**25.500.000**
71210014	20128 Secretaria de Portos	26.121.2074.20SK.0056	Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário / Estudos para Implantação do Novo Porto de Natal - RN	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
71210015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0554	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Manutenção de Estradas Vicinais - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	3.950.000	15.822.339	19.772.339
									3.950.000	**15.822.339**	**19.772.339**
71210016	26264 UFERSA-RN	12.364.2032.8282.0242	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Implantação de Campus no Município Pau dos Ferros - RN	1	100	4	90	2	9.000.000	500.000	9.500.000
									9.000.000	**500.000**	**9.500.000**
71210017	26243 UFRN	12.364.2032.8282.0244	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	11.000.000	500.000	11.500.000
									11.000.000	**500.000**	**11.500.000**
71210018	36211 FUNASA	10.512.2068.10SK.0056	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Apodi - RN	2	100	4	30	2	0	13.808.356	13.808.356
				2	151	4	30	2	6.320.180	0	6.320.180
									6.320.180	**13.808.356**	**20.128.536**
TOTAL DO AUTOR									**212.762.096**	**103.620.289**	**316.382.385**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Sul			**S/PARTIDO**								
71220001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	100	4	30	2	7.000.000	3.500.000	10.500.000
									7.000.000	**3.500.000**	**10.500.000**
71220002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Santa Maria - RS	2	100	4	30	2	7.000.000	3.500.000	10.500.000
									7.000.000	**3.500.000**	**10.500.000**
71220003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0556	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Rastreabilidade Bovídea - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	5.000.000	15.500.000	20.500.000
									5.000.000	**15.500.000**	**20.500.000**
71220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Santa Clara (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia) - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
				2	100	4	50	2	5.000.000	8.500.000	13.500.000
									10.000.000	**8.500.000**	**18.500.000**
71220005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0084	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Polos tecnologicos e Ambientes de Inovação - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	9.000.000	1.500.000	10.500.000
									9.000.000	**1.500.000**	**10.500.000**
71220006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1362	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turistica Trecho Cambará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa com Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	6.000.000	4.500.000	10.500.000
									6.000.000	**4.500.000**	**10.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71220007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0910	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	8.500.000	7.000.000	15.500.000
									8.500.000	**7.000.000**	**15.500.000**
71220008	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0340	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Campus Sede da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul no Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**-10.000.000**	**0**
71220008	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.0374	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Campus Sede da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS	1	100	4	30	2	0	13.500.000	13.500.000
									0	**13.500.000**	**13.500.000**
71220009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	30	2	15.000.000	7.500.000	22.500.000
									15.000.000	**7.500.000**	**22.500.000**
71220010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0780	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana e de Melhorias nos Acessos a Arenas Esportivas na Região Metropolitana de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	12.000.000	18.500.000	30.500.000
									12.000.000	**18.500.000**	**30.500.000**
71220011	39252 DNIT	26.782.2075.7S89.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	111	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71220012	39252 DNIT	26.782.2075.7S90.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
				1	111	4	90	2	18.000.000	0	18.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71220013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0558	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Equipamento Agrícola - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	6.000.000	9.500.000	15.500.000
									6.000.000	**9.500.000**	**15.500.000**
71220014	24209 CEITEC	19.662.2055.6432.0043	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	4.400.000	0	4.400.000
				1	100	4	90	2	4.400.000	1.700.000	6.100.000
									8.800.000	**1.700.000**	**10.500.000**
71220015	39252 DNIT	26.782.2075.7S91.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Santo ângelo - Santa Maria- na BR-392 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
				1	111	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71220016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0352	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção, Ampliação e Implantação de Unidades Públicas de Saúde da Região Metropolitana de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	30	2	18.175.000	11.510.394	29.685.394
									18.175.000	**11.510.394**	**29.685.394**
71220017	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0152	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços para a Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	4.000.000	15.500.000	19.500.000
									5.000.000	**15.500.000**	**20.500.000**
71220018	39252 DNIT	26.782.2075.7S74.0043	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho Porto Alegre - Estância Velha - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	23.760.814	12.900.000	36.660.814
				1	111	4	90	2	3.839.186	0	3.839.186
									27.600.000	**12.900.000**	**40.500.000**
71220019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0412	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Rota Turística - Trecho Torres - Palmares do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	14.500.000	6.000.000	20.500.000
									14.500.000	**6.000.000**	**20.500.000**
71220020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0630	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Manutenção de Estradas Vicinais Não-pavimentadas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	4.000.000	6.500.000	10.500.000
									4.000.000	**6.500.000**	**10.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**263.575.000**	**137.110.394**	**400.685.394**

AUTOR: Com. Agricultura e Reforma Agrária **S/PARTIDO**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.601.2014.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	100	3	90	2	46.500.000	0	46.500.000
									46.500.000	**0**	**46.500.000**
60120002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	19.380.000	40.000.000	59.380.000
									19.380.000	**40.000.000**	**59.380.000**
60120003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Nacional	1	100	4	40	2	46.500.000	0	46.500.000
									46.500.000	**0**	**46.500.000**
60120004	22202 EMBRAPA	20.572.2042.4668.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
				1	100	4	90	2	11.300.000	0	11.300.000
									17.300.000	**0**	**17.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**129.680.000**	**40.000.000**	**169.680.000**
AUTOR: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural			**S/PARTIDO**								
50100001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.665.2028.20QY.0001	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) / Nacional	1	100	3	30	2	13.000.000	9.784.946	22.784.946
				1	100	3	90	2	10.000.000	7.526.882	17.526.882
				1	100	4	30	2	16.500.000	12.419.355	28.919.355
				1	100	4	90	2	7.000.000	5.268.817	12.268.817
									46.500.000	**35.000.000**	**81.500.000**
50100002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.4260.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos / Nacional	1	100	3	90	2	9.690.000	0	9.690.000
									9.690.000	**0**	**9.690.000**
50100003	49201 INCRA	21.631.2066.8396.0001	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Nacional	1	100	3	90	2	1.938.000	0	1.938.000
				1	100	4	90	2	7.752.000	0	7.752.000
									9.690.000	**0**	**9.690.000**
50100004	22202 EMBRAPA	20.572.2042.4672.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável / Nacional	1	100	3	90	2	6.650.638	0	6.650.638
				1	100	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									18.650.638	**0**	**18.650.638**
TOTAL DO AUTOR									**84.530.638**	**35.000.000**	**119.530.638**
AUTOR: Com. Amazônia Integ Nac D. Regional			**S/PARTIDO**								
50330001	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	20.000.000	40.000.000
									20.000.000	**20.000.000**	**40.000.000**
50330002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	15.000.000	35.000.000	50.000.000
									15.000.000	**35.000.000**	**50.000.000**
50330003	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	35.000.000	55.000.000
									20.000.000	**35.000.000**	**55.000.000**
50330004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	80.000.000	0	80.000.000
									80.000.000	**0**	**80.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**135.000.000**	**90.000.000**	**225.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Com. Assuntos Economicos			**S/PARTIDO**								
60050001	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.20R6.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
60050002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.6514.0001	Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
60050003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.128.2047.2710.0001	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
60050004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20CX.0001	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE / Nacional	1	100	3	90	2	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**43.000.000**	**0**	**43.000.000**
AUTOR: Com. Assuntos Sociais			**S/PARTIDO**								
60060001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				2	151	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60060002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	10.000.000	-10.000.000	0
				2	151	4	40	3	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60060003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60060004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
AUTOR: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação			**S/PARTIDO**								
60130002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais / Nacional	1	100	3	90	2	2.500.000	3.500.000	6.000.000
				1	100	4	90	2	2.500.000	3.500.000	6.000.000
									5.000.000	**7.000.000**	**12.000.000**
60130003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2025.6492.0001	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	30	2	2.800.000	0	2.800.000
				1	100	4	30	2	5.200.000	0	5.200.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
60130004	24204 CNEN	19.572.2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	1.500.000	9.000.000	10.500.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	9.000.000	10.500.000
									3.000.000	**18.000.000**	**21.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**16.000.000**	**25.000.000**	**41.000.000**
AUTOR: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50110001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8976.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva / Nacional	1	100	3	90	2	2.700.000	13.500.000	16.200.000
				1	100	4	90	2	5.300.000	26.500.000	31.800.000
									8.000.000	**40.000.000**	**48.000.000**
50110002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.8960.0001	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	1.250.000	0	1.250.000
				1	100	4	90	2	3.750.000	0	3.750.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50110003	24205 AEB	19.572.2056.7F40.0101	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA / No Município de Alcântara - MA	1	100	4	90	2	5.000.000	18.000.000	23.000.000
									5.000.000	**18.000.000**	**23.000.000**
50110004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0001	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50110005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2018.8978.0058	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade / Implantação da Cidade das Águas da UNESCO - Nacional	1	100	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
				1	100	4	90	2	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**71.000.000**	**75.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**25.000.000**	**129.000.000**	**154.000.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e de Cidadania			**S/PARTIDO**								
50120001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
				1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50120002	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	100	3	50	1	10.000.000	90.000.000	100.000.000
									10.000.000	**90.000.000**	**100.000.000**
50120004	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**35.000.000**	**90.000.000**	**125.000.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e Cidadania			**S/PARTIDO**								
60030001	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	8.000.000	7.000.000	15.000.000
									8.000.000	**7.000.000**	**15.000.000**
60030002	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	14.000.000	6.000.000	20.000.000
									14.000.000	**6.000.000**	**20.000.000**
60030003	30109 Defensoria Pública da União	03.422.2020.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	2	10.130.174	0	10.130.174
									10.130.174	**0**	**10.130.174**
60030004	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.301.0568.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**52.130.174**	**13.000.000**	**65.130.174**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Com. Defesa do Consumidor			**S/PARTIDO**								
50130001	32266 ANEEL	25.752.2033.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	16.800.000	0	16.800.000
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
50130002	30211 CADE	14.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	7.500.000	7.500.000
				1	100	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000
				1	100	3	90	2	2.500.000	-2.500.000	0
				1	100	4	90	2	2.500.000	-2.500.000	0
									5.000.000	**10.000.000**	**15.000.000**
50130003	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.2542.0001	Escola Nacional de Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50130004	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.2334.0001	Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**23.800.000**	**10.000.000**	**33.800.000**
AUTOR: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio			**S/PARTIDO**								
50150001	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.2374.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte / Nacional	1	100	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50150002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.128.2055.20QR.0056	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial / Treinamento e capacitação de mão de obra para o setor coureiro-calçadista - Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
50150003	24209 CEITEC	19.662.2055.6432.0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
50150004	28203 INPI	22.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	2.000.000	2.500.000
				1	100	4	90	2	500.000	2.000.000	2.500.000
									1.000.000	**4.000.000**	**5.000.000**
50150006	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	-20.000.000	0
				1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**48.000.000**	**4.000.000**	**52.000.000**
AUTOR: Com. Desenv Regional e Turismo			**S/PARTIDO**								
60110001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	30	2	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
60110002	53203 SUDENE	19.691.2029.8902.0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Nordeste	1	100	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
60110003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	10.000.000	3.750.000	13.750.000
				1	100	4	40	2	30.000.000	11.250.000	41.250.000
									40.000.000	**15.000.000**	**55.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60110004	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	4	30	2	20.000.000	3.500.000	23.500.000
				1	100	4	40	2	20.000.000	3.500.000	23.500.000
									40.000.000	**7.000.000**	**47.000.000**
60110005	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0100	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Nacional	1	100	4	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
60110005	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0120	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**142.000.000**	**22.000.000**	**164.000.000**
AUTOR: Com. Desenv. Urbano			**S/PARTIDO**								
50230001	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	40	3	0	22.000.000	22.000.000
									7.000.000	**15.000.000**	**22.000.000**
50230002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	3	90	2	20.000.000	2.500.000	22.500.000
				1	100	4	90	2	20.000.000	2.500.000	22.500.000
									40.000.000	**5.000.000**	**45.000.000**
50230003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	3	40	2	2.000.000	7.500.000	9.500.000
				1	100	4	40	2	6.000.000	22.500.000	28.500.000
									8.000.000	**30.000.000**	**38.000.000**
50230004	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
				1	100	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
50230005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / Nacional	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**75.000.000**	**50.000.000**	**125.000.000**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Legis Parti			**S/PARTIDO**								
60090001	20121 SDH	14.243.2062.8794.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	3	30	2	3.768.844	7.537.688	11.306.532
				2	100	4	30	2	6.802.764	13.605.528	20.408.292
				2	100	4	90	2	4.428.392	8.856.784	13.285.176
									15.000.000	**30.000.000**	**45.000.000**
60090002	20122 SPM	14.422.2016.8834.0001	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	106.750	0	106.750
				1	100	3	40	2	761.020	0	761.020
				1	100	3	90	2	1.377.410	0	1.377.410
				1	100	4	30	2	688.705	0	688.705
				1	100	4	40	2	1.377.410	0	1.377.410
				1	100	4	90	2	688.705	0	688.705
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60090003	20126 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	30	2	943.397	943.397	1.886.794
				1	100	3	90	2	660.377	660.377	1.320.754
				1	100	4	30	2	1.886.792	1.886.792	3.773.584
				1	100	4	40	2	1.509.434	1.509.434	3.018.868
									5.000.000	**5.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**25.000.000**	**35.000.000**	**60.000.000**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Minorias			**S/PARTIDO**								
50300001	20121 SDH	14.422.2064.4278.0001	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas / Nacional	1	100	3	30	2	6.000.000	0	6.000.000
				1	100	4	30	2	6.000.000	0	6.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
50300002	20126 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50300003	20122 SPM	14.422.2016.2C52.0001	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	1.100.000	0	1.100.000
				1	100	4	30	2	9.900.000	0	9.900.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
50300004	30202 FUNAI	14.423.2065.4390.0001	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**27.000.000**	**0**	**27.000.000**
AUTOR: Com. Educação, Cultura e Esporte			**S/PARTIDO**								
60040001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. / Nacional	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60040002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.4796.0001	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura / Nacional	1	100	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
				1	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
60040003	26298 FNDE	12.365.2030.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	2	2.000.000	-2.000.000	0
				1	100	4	40	3	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
60040004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	30	2	23.000.000	16.428.570	39.428.570
				1	100	4	40	2	47.000.000	33.571.430	80.571.430
									70.000.000	**50.000.000**	**120.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**93.000.000**	**50.000.000**	**143.000.000**
AUTOR: Com. Educação e Cultura			**S/PARTIDO**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50160001	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.391.2027.20KJ.0001	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50160002	26101 M. da Educação	12.364.2032.8551.0001	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50160003	26101 M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50160004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20KR.0001	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	1.187.500	0	1.187.500
				1	100	4	40	2	2.312.500	0	2.312.500
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
AUTOR: Com. Finanças e Tributação			**S/PARTIDO**								
50170001	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.127.2038.6738.0001	Regularização Fundiária em Imóveis da União / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50170002	25101 M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50170003	20225 IPEA	04.571.2038.2217.0001	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50170004	25101 M. da Fazenda	04.123.2038.7J90.0001	Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de Cursos de Capacitação e Aprimoramento nas áreas de Finanças e Tributação em Instituições de Ensino Federais / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50170005	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0E72.0001	Reserva para compensação de projetos de lei e de renúncia de receitas sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira. / Nacional	1	100	9	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**27.000.000**	**10.000.000**	**37.000.000**
AUTOR: Com. Fisc Financeira e Controle			**S/PARTIDO**								
50310002	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.09HL.0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) / Nacional	1	100	2	90	0	500.000	0	500.000
				1	100	6	90	0	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50310003	14105 TRE - BA	02.122.0570.7S05.0056	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
50310004	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	235.690	0	235.690
				1	100	4	90	2	6.764.310	0	6.764.310
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal			**S/PARTIDO**								
60080001	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	4.800.000	0	4.800.000
				1	100	4	90	2	7.200.000	0	7.200.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
60080003	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
60080004	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2026.7H90.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
AUTOR: Com. Meio Amb Desenv Sustentável			**S/PARTIDO**								
50030001	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	5.363.960	0	5.363.960
				1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.363.960	**0**	**10.363.960**
50030002	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2050.8906.0056	Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil / PAN BRASIL - Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50030003	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.6381.0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	5	90	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000
									5.000.000	**5.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**25.363.960**	**5.000.000**	**30.363.960**
AUTOR: Com. Minas e Energia			**S/PARTIDO**								
50180001	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.1421.0001	Construção do Protótipo de Reator Nuclear / Nacional	1	100	4	90	2	30.130.174	0	30.130.174
									30.130.174	**0**	**30.130.174**
50180002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.2B41.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50180003	32263 DNPM	22.122.2119.10A4.0001	Reforma de Unidades Regionais do DNPM / Nacional	1	100	3	90	2	82.800.000	0	82.800.000
									82.800.000	**0**	**82.800.000**
50180004	32266 ANEEL	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	4.800.000	0	4.800.000
				1	100	4	90	2	4.700.000	0	4.700.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**124.430.174**	**0**	**124.430.174**
AUTOR: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional			**S/PARTIDO**								
50200001	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha Oceânicos de 500 t / Nacional	1	100	4	90	2	40.130.174	0	40.130.174
									40.130.174	**0**	**40.130.174**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50200002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.13DA.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	40.130.174	0	40.130.174
									40.130.174	**0**	**40.130.174**
50200003	35101 M. das Relações Exteriores	07.212.2057.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional	1	100	3	80	2	16.381.792	0	16.381.792
									16.381.792	**0**	**16.381.792**
TOTAL DO AUTOR									**96.642.140**	**0**	**96.642.140**
AUTOR: Com. Relações Ext e Defesa Nacional			**S/PARTIDO**								
60020001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento da Força Terrestre / Nacional	1	100	4	90	2	30.130.174	0	30.130.174
									30.130.174	**0**	**30.130.174**
60020002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.11UB.0101	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	6.274.000	0	6.274.000
				1	100	4	90	2	33.726.000	0	33.726.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
60020003	52133 SECIRM	05.571.2046.2520.0001	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas / Nacional	1	100	3	90	2	900.000	0	900.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60020004	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.8945.0001	Aquisição de Meios Navais / Nacional	1	142	4	90	2	65.000.000	0	65.000.000
									65.000.000	**0**	**65.000.000**
60020005	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	50.130.174	0	50.130.174
									50.130.174	**0**	**50.130.174**
60020006	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2057.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**202.260.348**	**0**	**202.260.348**
AUTOR: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org			**S/PARTIDO**								
50010001	30909 FUNAPOL	06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	1	100	4	90	2	15.130.174	0	15.130.174
									15.130.174	**0**	**15.130.174**
50010002	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.2070.1D49.0101	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	15.130.174	0	15.130.174
									15.130.174	**0**	**15.130.174**
50010003	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal / Nacional	1	150	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				1	174	4	90	2	2.050.000	0	2.050.000
									4.550.000	**0**	**4.550.000**
TOTAL DO AUTOR									**34.810.348**	**0**	**34.810.348**
AUTOR: Com. Seguridade Social e Familia			**S/PARTIDO**								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50210001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	4.400.000	-4.400.000	0
				2	151	4	40	3	0	4.400.000	4.400.000
				2	282	4	40	2	5.600.000	-5.600.000	0
				2	282	4	40	3	0	5.600.000	5.600.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50210002	33101 M. da Previdência Social	09.272.2061.2274.0001	Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência / Nacional	2	100	3	90	2	25.200.000	0	25.200.000
				2	100	4	90	2	10.800.000	0	10.800.000
									36.000.000	**0**	**36.000.000**
50210003	55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	100	3	40	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000
									5.000.000	**5.000.000**	**10.000.000**
50210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2055.2E47.0056	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos / Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	151	3	90	2	25.000.000	0	25.000.000
				2	151	4	90	2	45.000.000	0	45.000.000
									70.000.000	**0**	**70.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**121.000.000**	**5.000.000**	**126.000.000**
AUTOR: Com. Serv.de Infra-Estrutura			**S/PARTIDO**								
60010001	39207 VALEC	26.783.2072.7S27.0050	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	2	55.200.000	0	55.200.000
									55.200.000	**0**	**55.200.000**
60010002	39252 DNIT	26.784.2073.7S28.0017	Construção da Eclusa de Lajeado / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	60.000.000	-60.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	80.000.000	80.000.000
									60.000.000	**20.000.000**	**80.000.000**
60010003	39252 DNIT	26.782.2075.7S29.0001	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás / Nacional	1	100	4	90	2	13.440.000	0	13.440.000
									13.440.000	**0**	**13.440.000**
60010004	39252 DNIT	26.782.2075.20E6.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	13.000.000	-13.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	13.000.000	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
60010005	39252 DNIT	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	115.920.000	-115.920.000	0
				1	100	4	90	3	0	115.920.000	115.920.000
									115.920.000	**0**	**115.920.000**
TOTAL DO AUTOR									**257.560.000**	**20.000.000**	**277.560.000**
AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público			**S/PARTIDO**								
50220001	38901 FAT	11.333.2071.20ST.0001	Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda / Nacional	2	100	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
50220002	38901 FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	100	4	90	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000
									5.000.000	**5.000.000**	**10.000.000**
50220003	38901 FAT	11.333.2071.4725.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) / Nacional	2	100	3	30	2	20.411.220	0	20.411.220
				2	151	3	30	2	4.588.780	0	4.588.780
									25.000.000	**0**	**25.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50220004	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	5.500.000	0	5.500.000
				1	100	4	90	2	5.500.000	0	5.500.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
50220005	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**52.500.000**	**5.000.000**	**57.500.000**
AUTOR: Com. Turismo e Desporto			**S/PARTIDO**								
50020001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	22.000.000	40.000.000	62.000.000
									22.000.000	**40.000.000**	**62.000.000**
50020002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	13.000.000	4.333.333	17.333.333
				1	100	4	40	2	32.000.000	10.666.667	42.666.667
									45.000.000	**15.000.000**	**60.000.000**
50020003	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0001	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo / Nacional	1	100	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	3	40	2	15.000.000	0	15.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**87.000.000**	**55.000.000**	**142.000.000**
AUTOR: Com. Viação e Transportes			**S/PARTIDO**								
50240001	52101 M. da Defesa	05.153.2058.20S8.0001	Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte / Nacional	1	100	4	90	2	10.130.174	0	10.130.174
									10.130.174	**0**	**10.130.174**
50240002	39252 DNIT	26.783.2072.7S26.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	2	60.000.000	-60.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
									60.000.000	**0**	**60.000.000**
50240003	39252 DNIT	26.783.2072.10H8.0031	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	18.300.000	1.700.000	20.000.000
									18.300.000	**1.700.000**	**20.000.000**
50240004	39252 DNIT	26.783.2072.7T01.0035	Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000
				1	111	4	90	2	18.300.000	0	18.300.000
									18.300.000	**1.700.000**	**20.000.000**
50240005	39252 DNIT	26.782.2075.7S41.0011	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	111	4	90	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
50240006	39252 DNIT	26.782.2075.7S42.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - No município de Porto Velho - Na BR-364 - No Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
50240007	39252 DNIT	26.121.2126.2C00.0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	102.920.000	0	102.920.000
				1	111	4	90	2	13.000.000	0	13.000.000
									115.920.000	**0**	**115.920.000**
TOTAL DO AUTOR									**248.650.174**	**3.400.000**	**252.050.174**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em R$ 1,00

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Comissão Diretora da Câmara dos Deputados			**S/PARTIDO**								
50250002	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	3	90	2	0	11.500.000	11.500.000
				1	100	3	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**4.500.000**	**11.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**7.000.000**	**4.500.000**	**11.500.000**
AUTOR: Comissão Diretora do Senado Federal			**S/PARTIDO**								
60070001	02101 Senado Federal	01.126.0551.4060.0001	Gestão do Sistema de Informática / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
60070002	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	6.500.000	11.500.000
									5.000.000	**6.500.000**	**11.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**9.000.000**	**6.500.000**	**15.500.000**
TOTAL ...									**8.792.333.652**	**4.965.231.956**	**13.757.565.608**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Relat Subcom 1 - Infra-Estrutura			**S/PARTIDO**								
80010001	39214 CODOMAR	26.122.0807.2E48.0017	Aquisição de Bens Móveis para atender a AHITAR - Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - No Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	3	495	4	90	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**300.000**	**300.000**
AUTOR: Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social			**S/PARTIDO**								
80100001	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	100	3	90	1	0	15.466.918	15.466.918
				2	150	3	90	1	0	238.568.644	238.568.644
				2	153	3	90	1	0	28.480.867.271	28.480.867.271
				2	154	3	90	1	0	210.909.304.974	210.909.304.974
				2	180	3	90	1	0	223.978.052	223.978.052
									0	**239.868.185.859**	**239.868.185.859**
80100002	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	153	3	90	1	0	10.909.524.022	10.909.524.022
				2	154	3	90	1	0	55.524.132.762	55.524.132.762
									0	**66.433.656.784**	**66.433.656.784**
80100003	38901 FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso / Nacional	2	140	3	90	1	0	12.892.175	12.892.175
									0	**12.892.175**	**12.892.175**
80100004	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	0	4.597.063.819	4.597.063.819
				2	140	3	90	1	0	13.491.615.349	13.491.615.349
				2	180	3	90	1	0	6.605.863.162	6.605.863.162
									0	**24.694.542.330**	**24.694.542.330**
80100005	55901 FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade / Nacional	2	153	3	90	1	0	401.380.139	401.380.139
									0	**401.380.139**	**401.380.139**
80100006	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	153	3	90	1	0	12.954.102.197	12.954.102.197
									0	**12.954.102.197**	**12.954.102.197**
80100007	55901 FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez / Nacional	2	153	3	90	1	0	1.359.930.400	1.359.930.400
									0	**1.359.930.400**	**1.359.930.400**
80100008	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	153	3	90	1	0	14.866.053.000	14.866.053.000
									0	**14.866.053.000**	**14.866.053.000**
80100009	38901 FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico / Nacional	2	140	3	90	1	0	27.196.322	27.196.322
									0	**27.196.322**	**27.196.322**
80100010	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	140	3	90	1	0	1.614.291.616	1.614.291.616
									0	**1.614.291.616**	**1.614.291.616**
80100011	38901 FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo / Nacional	2	140	3	90	1	0	4.808.166	4.808.166
									0	**4.808.166**	**4.808.166**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**362.237.038.988**	**362.237.038.988**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Relat Subcom 2 - Saúde			**S/PARTIDO**								
80020001	36212 ANVISA	10.304.2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos / Nacional	2	174	3	30	2	0	30.684.990	30.684.990
									0	**30.684.990**	**30.684.990**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**30.684.990**	**30.684.990**
AUTOR: Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente			**S/PARTIDO**								
80030002	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	13.552.621	13.552.621
									0	**13.552.621**	**13.552.621**
80030003	53201 CODEVASF	20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	280	4	90	2	0	770.000	770.000
									0	**770.000**	**770.000**
80030004	53201 CODEVASF	18.544.2051.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
80030005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	30	2	0	4.077.104	4.077.104
									0	**4.077.104**	**4.077.104**
80030006	53201 CODEVASF	18.544.2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.327.104	3.327.104
									0	**3.327.104**	**3.327.104**
80030007	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
80030008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.0001	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Nacional	1	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
80030010	53101 M. da Integração Nacional	22.691.2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.042	500.042
				1	100	4	90	2	0	99.958	99.958
									0	**600.000**	**600.000**
80030011	53201 CODEVASF	11.333.2044.4786.0020	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	3	90	2	0	80.000	80.000
									0	**80.000**	**80.000**
80030012	53203 SUDENE	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	250	3	90	2	0	1.400.000	1.400.000
				1	250	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
80030013	53203 SUDENE	15.244.2029.20N9.0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	250	3	90	2	0	800.000	800.000
				1	250	4	90	2	0	400.000	400.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
80030014	53207 SUDECO	04.128.2111.4572.0050	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
80030015	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro / Nacional	1	100	4	90	3	0	5.557.104	5.557.104
									0	**5.557.104**	**5.557.104**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80030016	53201 CODEVASF	20.607.2013.5322.0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
80030017	53201 CODEVASF	15.244.2029.7S49.0029	Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
80030018	53204 DNOCS	20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
80030019	53204 DNOCS	20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paríba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
80030020	53204 DNOCS	20.607.2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
80030021	53204 DNOCS	20.607.2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**45.163.933**	**45.163.933**
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**								
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	6.187.792.367	6.187.792.367
									0	**6.187.792.367**	**6.187.792.367**
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	6.953.917.982	6.953.917.982
				1	101	9	99	2	0	3.327.999.318	3.327.999.318
				1	112	9	99	2	0	1.422.884.394	1.422.884.394
				1	113	9	99	2	0	1.234.732.902	1.234.732.902
				1	123	9	99	2	0	367.031.629	367.031.629
				1	129	9	99	2	0	500.000.000	500.000.000
				1	140	9	99	2	0	1.363.612.575	1.363.612.575
				1	150	9	99	2	0	1.772.266.018	1.772.266.018
				1	153	9	99	2	0	2.848.666.978	2.848.666.978
				1	154	9	99	2	0	7.772.479.040	7.772.479.040
				1	174	9	99	2	0	166.701.433	166.701.433
				1	176	9	99	2	0	154.094.920	154.094.920
				1	178	9	99	2	0	964.038.088	964.038.088
				1	900	9	99	2	0	1.173.360.365	1.173.360.365
									0	**30.021.785.642**	**30.021.785.642**
81000004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.128.2015.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS / Nacional	2	150	3	90	2	0	39.964.640	39.964.640
									0	**39.964.640**	**39.964.640**
81000005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.2014.2135.0001	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER / Nacional	1	176	3	90	2	0	3.081.897	3.081.897
									0	**3.081.897**	**3.081.897**
81000006	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.00H1.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	0	226.407.817	226.407.817
									0	**226.407.817**	**226.407.817**
81000007	26298 FNDE	12.368.2030.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	1	113	3	90	2	0	493.893.161	493.893.161

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**493.893.161**	**493.893.161**
81000008	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	174	3	90	2	0	18.593.518	18.593.518
				1	174	4	90	2	0	45.099.174	45.099.174
									0	**63.692.692**	**63.692.692**
81000009	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) / Nacional	2	154	3	90	1	0	2.729.799.124	2.729.799.124
									0	**2.729.799.124**	**2.729.799.124**
81000010	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0486.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual / Nacional	2	154	3	90	1	0	590.000.000	590.000.000
									0	**590.000.000**	**590.000.000**
81000011	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor / Nacional	2	154	3	90	1	0	2.935.488.223	2.935.488.223
									0	**2.935.488.223**	**2.935.488.223**
81000012	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.00H3.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários / Nacional	2	154	3	90	1	0	1.517.191.693	1.517.191.693
									0	**1.517.191.693**	**1.517.191.693**
81000013	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Pagamento de Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	0	818.167.545	818.167.545
									0	**818.167.545**	**818.167.545**
81000014	39252 DNIT	26.782.2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos / Nacional	1	174	3	90	3	0	4.673.669	4.673.669
									0	**4.673.669**	**4.673.669**
81000015	49201 INCRA	21.606.2012.4470.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	176	3	90	2	0	58.900.000	58.900.000
									0	**58.900.000**	**58.900.000**
81000016	49201 INCRA	21.631.2034.0859.0001	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas / Nacional	1	176	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000017	49201 INCRA	21.127.2066.20T9.0101	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009 / Na Amazônia Legal	1	176	3	30	2	0	19.000.000	19.000.000
				1	176	3	90	2	0	49.500.000	49.500.000
									0	**68.500.000**	**68.500.000**
81000018	49201 INCRA	21.631.2066.8396.0001	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Nacional	1	176	3	90	2	0	3.613.023	3.613.023
									0	**3.613.023**	**3.613.023**
81000019	52111 Comando da Aeronáutica	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	900	1	90	1	0	1.173.360.365	1.173.360.365
									0	**1.173.360.365**	**1.173.360.365**
81000020	52121 Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	123	1	90	1	0	367.031.629	367.031.629
				2	153	1	90	1	0	1.848.666.978	1.848.666.978
				2	900	1	90	1	0	3.687.792.367	3.687.792.367
									0	**5.903.490.974**	**5.903.490.974**
81000021	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2867.0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas / Nacional	1	900	1	90	1	0	2.500.000.000	2.500.000.000
									0	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**
81000022	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000023	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	1.422.884.394	1.422.884.394
									0	**1.422.884.394**	**1.422.884.394**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000024	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	3.081.897	3.081.897
									0	**3.081.897**	**3.081.897**
81000025	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	226.407.817	226.407.817
									0	**226.407.817**	**226.407.817**
81000026	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	112	9	99	2	0	493.893.161	493.893.161
									0	**493.893.161**	**493.893.161**
81000027	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	63.692.692	63.692.692
									0	**63.692.692**	**63.692.692**
81000028	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.729.799.124	2.729.799.124
									0	**2.729.799.124**	**2.729.799.124**
81000029	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	590.000.000	590.000.000
									0	**590.000.000**	**590.000.000**
81000030	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.935.488.223	2.935.488.223
									0	**2.935.488.223**	**2.935.488.223**
81000031	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.517.191.693	1.517.191.693
									0	**1.517.191.693**	**1.517.191.693**
81000032	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	818.167.545	818.167.545
									0	**818.167.545**	**818.167.545**
81000033	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	4.673.669	4.673.669
									0	**4.673.669**	**4.673.669**
81000034	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	58.900.000	58.900.000
									0	**58.900.000**	**58.900.000**
81000035	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000036	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	68.500.000	68.500.000
									0	**68.500.000**	**68.500.000**
81000037	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	3.613.023	3.613.023
									0	**3.613.023**	**3.613.023**
81000038	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.173.360.365	1.173.360.365
									0	**1.173.360.365**	**1.173.360.365**
81000039	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	5.903.490.974	5.903.490.974
									0	**5.903.490.974**	**5.903.490.974**
81000040	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.500.000.000	2.500.000.000
									0	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**
81000041	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000042	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.422.884.394	1.422.884.394
									0	**1.422.884.394**	**1.422.884.394**
81000043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	150	3	31	1	0	1.262.473.206	1.262.473.206
									0	**1.262.473.206**	**1.262.473.206**
81000044	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	0	1.262.473.206	1.262.473.206
									0	**1.262.473.206**	**1.262.473.206**
81000045	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	493.893.161	493.893.161
									0	**493.893.161**	**493.893.161**
81000046	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	293.893.161	293.893.161
				1	112	3	90	1	0	200.000.000	200.000.000
									0	**493.893.161**	**493.893.161**
81000048	26101 M. da Educação	12.122.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	38.439.853	38.439.853
									0	**38.439.853**	**38.439.853**
81000049	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.128.2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	2	0	987.979	987.979
									0	**987.979**	**987.979**
81000050	26443 EBSERH	12.302.2032.12Q9.0001	Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH / Nacional	2	100	3	90	2	0	4.166.664	4.166.664
				2	100	4	90	2	0	2.166.664	2.166.664
									0	**6.333.328**	**6.333.328**
81000051	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
									0	**30.500.000**	**30.500.000**
81000052	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.7P55.0056	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Maruim - SE / No Município de Maruim - SE	1	181	4	90	2	0	970.000	970.000
									0	**970.000**	**970.000**
81000053	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais / Nacional	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000054	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência - Financeira / Fiscal	1	100	9	99	0	0	157.846.586	157.846.586
									0	**157.846.586**	**157.846.586**
81000055	25914 Fundo de Garantia à Exportação	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	94.889.611	94.889.611
									0	**94.889.611**	**94.889.611**
81000056	38901 FAT	28.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	545.445.030	545.445.030
									0	**545.445.030**	**545.445.030**
81000057	41231 ANATEL	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	178	9	99	0	0	964.038.088	964.038.088
									0	**964.038.088**	**964.038.088**
81000058	56901 FUNSET	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	148.530.744	148.530.744
				1	174	9	99	0	0	8.335.072	8.335.072
									0	**156.865.816**	**156.865.816**
81000059	73107 Rec. sob Sup. do M. Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) / Nacional	1	113	3	30	1	0	355.603.076	355.603.076
				1	113	3	40	1	0	385.236.665	385.236.665

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**740.839.741**	**740.839.741**
81000060	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	1.113.860.198	1.113.860.198
									0	**1.113.860.198**	**1.113.860.198**
81000061	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	0	1.230.426.961	1.230.426.961
									0	**1.230.426.961**	**1.230.426.961**
81000062	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	175.641.812	175.641.812
									0	**175.641.812**	**175.641.812**
81000063	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	0	613.792.414	613.792.414
									0	**613.792.414**	**613.792.414**
81000064	74913 Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte	1	101	5	90	0	0	38.855.585	38.855.585
									0	**38.855.585**	**38.855.585**
81000065	74914 Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	0	38.855.586	38.855.586
									0	**38.855.586**	**38.855.586**
81000066	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
									0	**58.283.381**	**58.283.381**
81000067	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
									0	**58.283.381**	**58.283.381**
81000068	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	174	9	99	0	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000070	75101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.841.0907.0365.0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	143	6	90	0	0	2.203.363.064	2.203.363.064
									0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
81000071	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.203.363.064	2.203.363.064
									0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
81000072	74101 Rec. sob Sup. da STN - MF	08.242.2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011) / Nacional	1	100	3	90	1	0	16.900.000	16.900.000
									0	**16.900.000**	**16.900.000**
81000073	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	41	2	0	65.297.382	65.297.382
									0	**65.297.382**	**65.297.382**
81000074	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000075	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000076	74101 Rec. sob Sup. da STN - MF	20.605.2014.0300.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional	1	100	3	90	1	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000077	55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	127.811.134	127.811.134
									0	**127.811.134**	**127.811.134**
81000078	55901 FNAS	08.244.2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	51.551.951	51.551.951

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**51.551.951**	**51.551.951**
81000079	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	4	40	2	0	63.813.618	63.813.618
									0	**63.813.618**	**63.813.618**
81000080	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	40	2	0	68.700.000	68.700.000
									0	**68.700.000**	**68.700.000**
81000081	20121 SDH	14.241.2064.8819.0001	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa / Nacional	2	100	3	99	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000082	33904 F. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0998.0056	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	2	100	3	90	1	0	2.220.000.000	2.220.000.000
									0	**2.220.000.000**	**2.220.000.000**
81000083	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	4.240.475	4.240.475
									0	**4.240.475**	**4.240.475**
81000084	02101 Senado Federal	01.126.0551.4060.0001	Gestão do Sistema de Informática / Nacional	1	100	4	90	2	0	721.550	721.550
									0	**721.550**	**721.550**
81000085	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.152.650	1.152.650
									0	**1.152.650**	**1.152.650**
81000086	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.264.947	1.264.947
									0	**1.264.947**	**1.264.947**
81000087	10101 Supremo Tribunal Federal	02.131.0565.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
81000088	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	619.360	619.360
									0	**619.360**	**619.360**
81000089	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
81000090	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.360.639	1.360.639
									0	**1.360.639**	**1.360.639**
81000091	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
									0	**1.104.000**	**1.104.000**
81000092	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.738.763	1.738.763
									0	**1.738.763**	**1.738.763**
81000093	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	19.500.000	19.500.000
									0	**19.500.000**	**19.500.000**
81000094	13101 Justiça Militar da União	02.061.0566.4225.0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	581.690	581.690
									0	**581.690**	**581.690**
81000095	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.850.151	1.850.151
									0	**1.850.151**	**1.850.151**
81000096	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.061.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	774.628	774.628

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**774.628**	**774.628**
81000097	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	762.900	762.900
									0	**762.900**	**762.900**
81000098	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.417.333	2.417.333
									0	**2.417.333**	**2.417.333**
81000099	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	1.125.000	1.125.000
									0	**1.125.000**	**1.125.000**
81000100	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.526.076	1.526.076
									0	**1.526.076**	**1.526.076**
81000101	16101 TJDF	02.122.0567.137U.0053	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000102	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.654.625	2.654.625
									0	**2.654.625**	**2.654.625**
81000103	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.350.000	1.350.000
									0	**1.350.000**	**1.350.000**
81000104	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.078.100	1.078.100
									0	**1.078.100**	**1.078.100**
81000105	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	820.050	820.050
									0	**820.050**	**820.050**
81000106	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2118.6086.0001	Obras de Conservação e Restauração de Imóveis / Nacional	1	100	4	90	2	0	689.450	689.450
									0	**689.450**	**689.450**
81000107	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.12Q7.0101	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	595.115	595.115
									0	**595.115**	**595.115**
81000108	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.020.000.000	1.020.000.000
				1	100	3	40	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**1.360.000.000**	**1.360.000.000**
81000109	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.700.000.000	1.700.000.000
									0	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
81000110	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000111	74907 Rec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	1	100	5	90	0	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000112	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.390.522	30.390.522
									0	**30.390.522**	**30.390.522**
81000113	52121 Comando do Exército	05.153.2058.13DA.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000114	53201 CODEVASF	20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	281	3	90	2	0	45.118.076	45.118.076

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**45.118.076**	**45.118.076**
81000115	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento da Força Terrestre / Nacional	1	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000116	32354 ETE	25.752.2033.14MI.0011	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) / No Estado de Rondônia	3	495	4	90	4	0	161.504.804	161.504.804
									0	**161.504.804**	**161.504.804**
81000117	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.8945.0001	Aquisição de Meios Navais / Nacional	1	100	4	90	2	0	126.000.000	126.000.000
									0	**126.000.000**	**126.000.000**
81000118	32354 ETE	25.752.2033.14MJ.0035	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	4	0	98.664.196	98.664.196
									0	**98.664.196**	**98.664.196**
81000119	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.2A64.0001	Manutenção de Meios Operativos da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
81000120	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000121	39252 DNIT	26.782.2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	0	110.000.000	110.000.000
									0	**110.000.000**	**110.000.000**
81000122	39252 DNIT	26.782.2075.20DD.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	26.796.000	26.796.000
									0	**26.796.000**	**26.796.000**
81000123	39252 DNIT	26.782.2075.20DE.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	37.400.400	37.400.400
									0	**37.400.400**	**37.400.400**
81000124	39252 DNIT	26.782.2075.20DF.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	17.400.000	17.400.000
									0	**17.400.000**	**17.400.000**
81000125	39252 DNIT	26.782.2075.20DQ.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	5.100.000	5.100.000
									0	**5.100.000**	**5.100.000**
81000126	39252 DNIT	26.782.2075.20DR.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	25.500.000	25.500.000
									0	**25.500.000**	**25.500.000**
81000127	39252 DNIT	26.782.2075.20DT.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	7.800.000	7.800.000
									0	**7.800.000**	**7.800.000**
81000128	39252 DNIT	26.782.2075.20DU.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	40.500.000	40.500.000
									0	**40.500.000**	**40.500.000**
81000129	39252 DNIT	26.782.2075.20DV.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	12.500.400	12.500.400
									0	**12.500.400**	**12.500.400**
81000130	39252 DNIT	26.782.2075.20DW.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	39.100.800	39.100.800
									0	**39.100.800**	**39.100.800**
81000131	39252 DNIT	26.782.2075.20DX.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	32.100.000	32.100.000
									0	**32.100.000**	**32.100.000**
81000132	39252 DNIT	26.782.2075.20DY.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	2.300.400	2.300.400

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**2.300.400**	**2.300.400**
81000133	39252 DNIT	26.782.2075.20DZ.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	3	0	5.000.400	5.000.400
									0	**5.000.400**	**5.000.400**
81000134	39252 DNIT	26.782.2075.20E0.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	8.100.000	8.100.000
									0	**8.100.000**	**8.100.000**
81000135	39252 DNIT	26.782.2075.20E1.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	98.004.000	98.004.000
									0	**98.004.000**	**98.004.000**
81000136	39252 DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	14.599.200	14.599.200
									0	**14.599.200**	**14.599.200**
81000137	39252 DNIT	26.782.2075.20E3.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	27.500.400	27.500.400
									0	**27.500.400**	**27.500.400**
81000138	39252 DNIT	26.782.2075.20E4.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000139	39252 DNIT	26.782.2075.20E5.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	29.000.400	29.000.400
									0	**29.000.400**	**29.000.400**
81000140	39252 DNIT	26.782.2075.20E6.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	12.400.800	12.400.800
									0	**12.400.800**	**12.400.800**
81000141	39252 DNIT	26.782.2075.20E7.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	2.224.245	2.224.245
									0	**2.224.245**	**2.224.245**
81000142	39252 DNIT	26.782.2075.20E8.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	16.200.000	16.200.000
									0	**16.200.000**	**16.200.000**
81000143	39252 DNIT	26.782.2075.20E9.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	47.100.000	47.100.000
									0	**47.100.000**	**47.100.000**
81000144	39252 DNIT	26.782.2075.20EA.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	22.100.400	22.100.400
									0	**22.100.400**	**22.100.400**
81000145	39252 DNIT	26.782.2075.20EB.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.875.629	1.875.629
									0	**1.875.629**	**1.875.629**
81000146	39252 DNIT	26.782.2075.20EC.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	11.900.400	11.900.400
									0	**11.900.400**	**11.900.400**
81000147	39252 DNIT	26.782.2075.20ED.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	17.100.000	17.100.000
									0	**17.100.000**	**17.100.000**
81000148	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	18.000.000	18.000.000
				1	100	4	30	2	0	72.000.000	72.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000149	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000150	30101 Ministério da Justiça	03.131.2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	27.000.000	27.000.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**27.000.000**	**27.000.000**
81000151	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.600.000	6.600.000
									0	**6.600.000**	**6.600.000**
81000152	30909 FUNAPOL	06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000153	30909 FUNAPOL	06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**
81000154	30912 FUNAD	14.128.2060.4902.0001	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	51.400.000	51.400.000
									0	**51.400.000**	**51.400.000**
81000155	30912 FUNAD	14.422.2060.8236.0001	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	50	2	0	4.200.000	4.200.000
				1	100	4	90	2	0	2.800.000	2.800.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Caitano - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marataízes - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irupi - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quissamã - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fundão - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Francisco - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixo Guandu - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anchieta - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiaiuçu - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuí - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afonso Cláudio - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Campo - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joanópolis - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carapebus - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pombos - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Seridó - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massaranduba - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fagundes - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabaceiras - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas - PB	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo André - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Preto do Oeste - RO	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirante do Paranapanema - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Socorro - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caém - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Nova Dourada - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macuco - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xaxim - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Cândido Rondon - PR	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumaru - PE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria da Serra - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laje do Muriaé - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão do Leão - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pederneiras - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flórida Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguainha - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Norte - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Xingu - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Canário - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Armação dos Búzios - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalão - PR	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Papanduva - SC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meleiro - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Vieira - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catanduvas - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mongaguá - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Pádua - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vassouras - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição de Macabu - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casimiro de Abreu - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Itabapoana - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Santo Antônio - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuci - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Chapéu - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Paulo - SE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaia - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaba Grande - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anagé - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tarabai - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalaia - AL	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela - AL	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calçoene - AP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feijó - AC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orindiúva - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garopaba - SC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Claro - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000227	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0072	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itatinga - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borda da Mata - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tijucas - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turvânia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio d'Abadia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarumã - GO	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000233	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0074	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Igaratá - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cutias - AP	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000235	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nazaré Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000236	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0070	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Real - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmópolis de Minas - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Carlos - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiaia - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantagalo - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000241	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0098	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Verde - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Acre - AC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carauari - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Figueiredo - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucurituba - AM	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Kennedy - TO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Loreto - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olinda Nova do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro dos Crentes - MA	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraúbas - RN	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Felipe Guerra - RN	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Umbuzeiro - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afogados da Ingazeira - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flores - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macaparana - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quipapá - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgadinho - PE	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaratuba - SE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Estêvão - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpinópolis - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfim - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chalé - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reduto - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim de Bicas - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejetuba - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino de São Lourenço - ES	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantenópolis - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso do Sul - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Pavão - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cardoso Moreira - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordeiro - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaocara - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paracambi - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíba do Sul - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraty - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraí - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Ubá - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bento de Abreu - SP	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos do Jordão - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapiara - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iaras - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha Comprida - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itariri - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairinque - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraguaçu Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Patrocínio Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro de Toledo - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pompéia - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Feliz - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rincão - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio das Pedras - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabapuã - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balsa Nova - PR	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafelândia - PR	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prudentópolis - PR	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braço do Norte - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Herval d'Oeste - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ituporanga - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Castelo - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xanxerê - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaral Ferrador - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barros Cassal - RS	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlos Barbosa - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Irmãos - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hulha Negra - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvador do Sul - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Hortêncio - RS	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Lângaro - RS	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix do Araguaia - MT	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81000313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiapônia - GO	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruaçu - GO	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000315	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Paulo de Olivença - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000316	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasil Novo - PA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000317	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião da Bela Vista - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000318	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Petrópolis - RS	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000319	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana da Boa Vista - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000320	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordão - AC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000321	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ressaquinha - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000322	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0184	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cacaulândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000323	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0186	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarauacá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000324	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0188	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Atalaia do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000325	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0190	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anapu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000326	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0192	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mocajuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000327	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0194	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Angico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000328	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0196	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Babaçulândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000329	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0198	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barra do Ouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000330	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0200	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itacajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000331	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0202	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monte do Carmo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000332	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0204	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Xambioá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000333	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0206	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Afonso Cunha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000334	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0208	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bacurituba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000335	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0210	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Conceição do Lago-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000336	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0212	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Graça Aranha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000337	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0214	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itinga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000338	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0216	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lago da Pedra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000339	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0218	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Médici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000340	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0220	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Sarney	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000341	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0222	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ribamar Fiquene	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000342	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0224	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco do Brejão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000343	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0226	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João dos Patos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000344	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0228	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Sucupira do Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000345	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0230	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anísio de Abreu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000346	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0232	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Brejo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000347	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0234	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cabeceiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000348	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cocal dos Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000349	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0238	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Francisco Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000350	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ilha Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000351	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0242	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa do Barro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000352	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0244	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pajeú do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000353	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0246	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Félix do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000354	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0248	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Pedro do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000355	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0250	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Sebastião Leal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000356	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0252	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vila Nova do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000357	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0254	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Porteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000358	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0256	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarrafas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000359	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0258	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cruzeta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000360	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0260	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Encanto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000361	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0262	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Janduís	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000362	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0264	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa Salgada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000363	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0266	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rio do Fogo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000364	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0268	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedro Velho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000365	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0270	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São José do Seridó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000366	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81000367	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0274	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araçagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000368	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0276	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000369	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0278	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Areial	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000370	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0280	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Congo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000371	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0282	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cubati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000372	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0284	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lastro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000373	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0286	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monteiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000374	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0288	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Olho d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000375	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0290	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pirpirituba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000376	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0292	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pocinhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000377	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0294	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Riacho dos Cavalos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000378	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0296	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Salgado de São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000379	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0298	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000380	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Serra Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000381	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0302	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Fernando de Noronha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000382	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0304	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapetim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000383	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0306	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa do Itaenga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000384	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0308	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Orobó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000385	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0310	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibateguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000386	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0312	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palestina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000387	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0314	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Passo de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000388	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0316	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Caldeirão Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000389	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0318	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Candeal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000390	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0320	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Iraquara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000391	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0322	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaguaçu da Bahia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000392	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000393	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0326	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lençóis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000394	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0328	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Macajuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000395	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0330	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Madre de Deus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000396	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0332	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Medeiros Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000397	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0334	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Miguel Calmon	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000398	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0336	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mirante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000399	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0338	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mucugê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000400	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0340	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Oliveira dos Brejinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000401	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0342	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000402	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0344	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ubaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000403	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0346	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000404	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0348	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas Formosas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000405	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0350	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo do Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000406	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0352	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cachoeira de Pajeú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000407	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0354	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Aricanduva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000408	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0356	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Belo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000409	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0358	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bonito de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000410	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0360	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Canápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000411	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0362	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Chapada do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000412	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0364	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Crisólita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000413	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0366	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cristália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000414	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0368	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Estrela do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000415	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0370	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Frei Gaspar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000416	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0372	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000417	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0374	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Grão Mogol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000418	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0376	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibiaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000419	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0378	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itambacuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000420	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0380	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81000421	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0382	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jaguaraçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000422	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0384	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / José Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000423	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0386	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Malacacheta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000424	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0388	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Manhumirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000425	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0390	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monte Alegre de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000426	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0392	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ninheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000427	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0394	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palmópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000428	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0396	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedralva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000429	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0398	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Piranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000430	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0400	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ponto dos Volantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000431	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0402	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pratápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000432	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0404	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Queluzito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000433	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0406	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Cruz do Escalvado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000434	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0408	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Rosa da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000435	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0410	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santo Antônio do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000436	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0412	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João do Oriente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000437	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0414	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São José do Goiabal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000438	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0416	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Duas Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000439	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0418	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Silva Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000440	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0420	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Alambari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000441	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0422	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Alfredo Marcondes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000442	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0424	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anhumas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000443	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0426	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Apiaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000444	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0428	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Sucesso de Itararé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000445	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0430	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Caconde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000446	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0432	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cajobi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000447	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0434	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ilhabela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000448	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0436	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaberá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000449	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0438	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaóca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000450	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0440	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedranópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000451	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0442	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Promissão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000452	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0444	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Restinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000453	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0446	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Salmourão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000454	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0448	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Boa Vista da Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000455	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0450	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Coronel Vivida	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000456	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0452	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Enéas Marques	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000457	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0454	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Marmeleiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000458	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0456	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Tebas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000459	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0458	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Paraíso do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000460	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0460	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Planaltina do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000461	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0462	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Planalto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000462	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0464	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rebouças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000463	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0466	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rio Bonito do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000464	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0468	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rondon	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000465	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0470	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Izabel do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000466	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0472	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Mateus do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000467	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0474	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Turvo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000468	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0476	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas de Chapecó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000469	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0478	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas Frias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000470	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0480	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anita Garibaldi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000471	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0482	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Balneário Arroio do Silva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000472	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0484	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bocaina do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000473	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0486	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000474	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0488	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Brunópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81000475	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0490	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Celso Ramos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000476	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0492	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Curitibanos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000477	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0494	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Flor do Sertão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000478	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0496	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Garuva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000479	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0498	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Imaruí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000480	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0500	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaiópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000481	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0502	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000482	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0504	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000483	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0506	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jaborá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000484	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0508	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / José Boiteux	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000485	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0510	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Itaberaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000486	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0512	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Otacílio Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000487	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0514	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Paial	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000488	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0516	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Penha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000489	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0518	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pomerode	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000490	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0520	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ponte Alta do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000491	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0522	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Princesa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000492	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0524	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Saltinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81000493	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0526	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Cecília	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000494	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0528	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Rosa do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000495	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0530	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Miguel da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000496	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0532	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Timbé do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000497	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0534	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Turvo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000498	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0536	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Urubici	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000499	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0538	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Urupema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000500	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0540	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barão de Cotegipe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000501	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0542	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barracão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000502	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0544	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Progresso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000503	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0546	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Campos Borges	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000504	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0548	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Capão Bonito do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000505	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0550	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cerro Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000506	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0552	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Coqueiros do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000507	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0554	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dois Irmãos das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000508	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0556	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dom Feliciano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000509	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0558	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dona Francisca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000510	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0560	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Erval Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000511	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0562	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Espumoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000512	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0564	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Glorinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000513	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0566	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Guarani das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000514	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0568	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itati	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000515	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0570	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jacuizinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000516	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0572	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mariano Moro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000517	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0574	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Maximiliano de Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000518	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0576	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinhal da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000519	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0578	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinhal Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000520	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0580	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinheiro Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000521	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0582	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Portão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000522	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0584	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Porto Mauá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000523	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0586	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santo Antônio da Patrulha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000524	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0588	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Soledade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000525	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0590	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tabaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000526	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0592	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vale do Sol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000527	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0594	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Campinápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000528	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0596	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Ubiratã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000529	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0598	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Marilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000530	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0600	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Novo Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alta Floresta D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajará-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machadinho D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenta Bueno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Crespo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Guaporé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Mamoré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada D'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Novo de Rondônia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Candeias do Jamari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castanheiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chupinguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Jorge Teixeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapuã do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirante da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova União	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parecis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenteiras do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Felipe D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seringueiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeirópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Theobroma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale do Anari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale do Paraíso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assis Brasil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasiléia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capixaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Epitaciolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Urbano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81000565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Thaumaturgo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Plácido de Castro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Walter	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodrigues Alves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Guiomard	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sena Madureira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xapuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaturá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anamã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anori	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Autazes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barcelos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benjamin Constant	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beruri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Ramos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca do Acre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canutama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro da Várzea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Codajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Envira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fonte Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipixuna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iranduba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiranga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japurá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jutaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lábrea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manicoré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Airão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81000601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Aripuanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pauini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Preto da Eva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel do Rio Negro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Içá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Uatumã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapauá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tonantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amajari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caroebe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucajaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Normandia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rorainópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Baliza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luiz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81000619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abel Figueiredo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afuá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Azul do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Corrêa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aveiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bagre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bannach	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Grande do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujaru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Concórdia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumaru do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curionópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curralinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81000637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curuá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garrafão do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianésia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhangapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irituia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacareacanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro do Ajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães Barata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marapanim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Melgaço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muaná	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Ipixuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81000655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Timboteua	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000656	26101 M. da Educação	12.122.2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	101.110.145	101.110.145
				1	112	1	91	1	0	3.782.483	3.782.483
									0	**104.892.628**	**104.892.628**
81000657	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	20.042.214	20.042.214
				1	112	1	91	1	0	147.200	147.200
									0	**20.189.414**	**20.189.414**
81000658	26105 Instituto Benjamin Constant	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	11.241.732	11.241.732
				1	112	1	91	1	0	76.088	76.088
									0	**11.317.820**	**11.317.820**
81000659	26201 Colégio Pedro II	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	116.982.403	116.982.403
				1	112	1	91	1	0	1.343.906	1.343.906
									0	**118.326.309**	**118.326.309**
81000660	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	40.826.056	40.826.056
				1	112	1	91	1	0	94.372	94.372
									0	**40.920.428**	**40.920.428**
81000661	26231 UFAL	12.364.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	179.516.631	179.516.631
				1	112	1	91	1	0	786.918	786.918
									0	**180.303.549**	**180.303.549**
81000662	26232 UFBA	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	327.588.452	327.588.452
				1	112	1	91	1	0	3.697.387	3.697.387
									0	**331.285.839**	**331.285.839**
81000663	26233 UFCE	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	375.533.457	375.533.457
				1	112	1	91	1	0	1.885.794	1.885.794
									0	**377.419.251**	**377.419.251**
81000664	26234 UFES	12.364.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	222.423.551	222.423.551
				1	112	1	91	1	0	1.064.025	1.064.025
									0	**223.487.576**	**223.487.576**
81000665	26235 UFGO	12.364.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	286.037.944	286.037.944
				1	112	1	91	1	0	3.283	3.283
									0	**286.041.227**	**286.041.227**
81000666	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	464.852.682	464.852.682
				1	112	1	91	1	0	1.390.464	1.390.464
									0	**466.243.146**	**466.243.146**
81000667	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	160.967.191	160.967.191
				1	112	1	91	1	0	1.993.786	1.993.786
									0	**162.960.977**	**162.960.977**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000668	26238 UFMG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	461.221.062	461.221.062
				1	112	1	91	1	0	1.608.677	1.608.677
									0	**462.829.739**	**462.829.739**
81000669	26239 UFPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	351.912.035	351.912.035
				1	112	1	91	1	0	28.651	28.651
									0	**351.940.686**	**351.940.686**
81000670	26240 UFPB	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	375.880.607	375.880.607
				1	112	1	91	1	0	740.468	740.468
									0	**376.621.075**	**376.621.075**
81000671	26241 UFPR	12.364.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	310.398.068	310.398.068
				1	112	1	91	1	0	1.846.580	1.846.580
									0	**312.244.648**	**312.244.648**
81000672	26242 UFPE	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	351.796.246	351.796.246
				1	112	1	91	1	0	2.448.147	2.448.147
									0	**354.244.393**	**354.244.393**
81000673	26243 UFRN	12.364.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	353.124.380	353.124.380
				1	112	1	91	1	0	1.984.445	1.984.445
									0	**355.108.825**	**355.108.825**
81000674	26244 UFRS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	448.521.545	448.521.545
									0	**448.521.545**	**448.521.545**
81000675	26245 UFRJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	791.202.241	791.202.241
				1	112	1	91	1	0	80.590	80.590
									0	**791.282.831**	**791.282.831**
81000676	26246 UFSC	12.364.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	349.324.709	349.324.709
				1	112	1	91	1	0	2.491.021	2.491.021
									0	**351.815.730**	**351.815.730**
81000677	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	258.717.883	258.717.883
				1	112	1	91	1	0	897.371	897.371
									0	**259.615.254**	**259.615.254**
81000678	26248 UFR - PE	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	145.042.688	145.042.688
									0	**145.042.688**	**145.042.688**
81000679	26249 UFR - RJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	182.544.423	182.544.423
				1	112	1	91	1	0	140.131	140.131
									0	**182.684.554**	**182.684.554**
81000680	26250 FUFRR	12.364.2109.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	112	1	90	1	0	53.680.246	53.680.246
				1	112	1	91	1	0	80.689	80.689
									0	**53.760.935**	**53.760.935**
81000681	26251 FUFTO	12.364.2109.20TP.0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Tocantins	1	112	1	90	1	0	81.120.607	81.120.607
				1	112	1	91	1	0	313.488	313.488

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**81.434.095**	**81.434.095**
81000682	26252 UF Campina Grande	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	182.831.674	182.831.674
				1	112	1	91	1	0	521.199	521.199
									0	**183.352.873**	**183.352.873**
81000683	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	50.681.363	50.681.363
				1	112	1	91	1	0	209.307	209.307
									0	**50.890.670**	**50.890.670**
81000684	26254 UFTM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	69.351.839	69.351.839
				1	112	1	91	1	0	344.521	344.521
									0	**69.696.360**	**69.696.360**
81000685	26255 UFJM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	49.928.717	49.928.717
				1	112	1	91	1	0	453.817	453.817
									0	**50.382.534**	**50.382.534**
81000686	26256 CEFET - CSF	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	75.542.609	75.542.609
									0	**75.542.609**	**75.542.609**
81000687	26257 CEFET - MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	101.474.960	101.474.960
				1	112	1	91	1	0	1.662.114	1.662.114
									0	**103.137.074**	**103.137.074**
81000688	26258 UTFP	12.363.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	212.131.642	212.131.642
				1	112	1	91	1	0	74.492	74.492
									0	**212.206.134**	**212.206.134**
81000689	26260 UNIFAL-MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.217.346	50.217.346
				1	112	1	91	1	0	70.771	70.771
									0	**50.288.117**	**50.288.117**
81000690	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	58.865.043	58.865.043
				1	112	1	91	1	0	155.669	155.669
									0	**59.020.712**	**59.020.712**
81000691	26262 UFSP	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	210.339.895	210.339.895
				1	112	1	91	1	0	144.170	144.170
									0	**210.484.065**	**210.484.065**
81000692	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	84.770.143	84.770.143
				1	112	1	91	1	0	58.977	58.977
									0	**84.829.120**	**84.829.120**
81000693	26264 UFERSA-RN	12.364.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	56.907.315	56.907.315
				1	112	1	91	1	0	191.874	191.874
									0	**57.099.189**	**57.099.189**
81000694	26266 UNIPAMPA	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	69.761.263	69.761.263
									0	**69.761.263**	**69.761.263**
81000695	26267 UNILA	12.364.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	4.678.361	4.678.361

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	112	1	91	1	0	23.493	23.493
									0	**4.701.854**	**4.701.854**
81000696	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2109.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	112	1	90	1	0	72.079.915	72.079.915
				1	112	1	91	1	0	644	644
									0	**72.080.559**	**72.080.559**
81000697	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	90.905.786	90.905.786
				1	112	1	91	1	0	209.287	209.287
									0	**91.115.073**	**91.115.073**
81000698	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	163.089.349	163.089.349
				1	112	1	91	1	0	1.599.305	1.599.305
									0	**164.688.654**	**164.688.654**
81000699	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	422.225.120	422.225.120
				1	112	1	91	1	0	1.333.821	1.333.821
									0	**423.558.941**	**423.558.941**
81000700	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	160.339.409	160.339.409
				1	112	1	91	1	0	8.187	8.187
									0	**160.347.596**	**160.347.596**
81000701	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	111.076.388	111.076.388
									0	**111.076.388**	**111.076.388**
81000702	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	258.506.162	258.506.162
				1	112	1	91	1	0	4.395	4.395
									0	**258.510.557**	**258.510.557**
81000703	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	81.776.163	81.776.163
				1	112	1	91	1	0	476.921	476.921
									0	**82.253.084**	**82.253.084**
81000704	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	207.733.090	207.733.090
				1	112	1	91	1	0	1.772.388	1.772.388
									0	**209.505.478**	**209.505.478**
81000705	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	114.564.042	114.564.042
				1	112	1	91	1	0	994.171	994.171
									0	**115.558.213**	**115.558.213**
81000706	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	162.116.044	162.116.044
				1	112	1	91	1	0	227.800	227.800
									0	**162.343.844**	**162.343.844**
81000707	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	1	112	1	90	1	0	186.069.109	186.069.109
				1	112	1	91	1	0	806.059	806.059
									0	**186.875.168**	**186.875.168**
81000708	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	175.239.520	175.239.520
				1	112	1	91	1	0	1.002.303	1.002.303

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**176.241.823**	**176.241.823**
81000709	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	1	112	1	90	1	0	145.751.639	145.751.639
				1	112	1	91	1	0	1.571.991	1.571.991
									0	**147.323.630**	**147.323.630**
81000710	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	238.784.529	238.784.529
				1	112	1	91	1	0	670.831	670.831
									0	**239.455.360**	**239.455.360**
81000711	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	160.114.716	160.114.716
				1	112	1	91	1	0	539.773	539.773
									0	**160.654.489**	**160.654.489**
81000712	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	24.450.490	24.450.490
				1	112	1	91	1	0	118.137	118.137
									0	**24.568.627**	**24.568.627**
81000713	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	76.186.474	76.186.474
									0	**76.186.474**	**76.186.474**
81000714	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	33.251.676	33.251.676
									0	**33.251.676**	**33.251.676**
81000715	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.768.235	33.768.235
				1	112	1	91	1	0	428.476	428.476
									0	**34.196.711**	**34.196.711**
81000716	26291 CAPES	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.705.290	33.705.290
				1	112	1	91	1	0	656.410	656.410
									0	**34.361.700**	**34.361.700**
81000717	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.122.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	45.075.223	45.075.223
									0	**45.075.223**	**45.075.223**
81000718	26294 HCPA	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	280.644.247	280.644.247
				2	112	1	91	1	0	103.173.872	103.173.872
									0	**383.818.119**	**383.818.119**
81000719	26298 FNDE	12.122.2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	48.977.364	48.977.364
									0	**48.977.364**	**48.977.364**
81000720	26350 UFGD	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	71.557.823	71.557.823
									0	**71.557.823**	**71.557.823**
81000721	26351 UFRB	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	64.748.488	64.748.488
									0	**64.748.488**	**64.748.488**
81000722	26352 UFABC	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	62.126.580	62.126.580
				1	112	1	91	1	0	23.528	23.528
									0	**62.150.108**	**62.150.108**
81000723	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.302.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	2	112	1	90	1	0	57.381.596	57.381.596

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**57.381.596**	**57.381.596**
81000724	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	2	112	1	90	1	0	89.607.223	89.607.223
				2	112	1	91	1	0	4.564	4.564
									0	**89.611.787**	**89.611.787**
81000725	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	72.290.002	72.290.002
				2	112	1	91	1	0	13.030	13.030
									0	**72.303.032**	**72.303.032**
81000726	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	40.942.525	40.942.525
				2	112	1	91	1	0	7.380	7.380
									0	**40.949.905**	**40.949.905**
81000727	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	2	112	1	90	1	0	59.739.466	59.739.466
				2	112	1	91	1	0	89.054	89.054
									0	**59.828.520**	**59.828.520**
81000728	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	2	112	1	90	1	0	67.840.901	67.840.901
									0	**67.840.901**	**67.840.901**
81000729	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	135.612.334	135.612.334
									0	**135.612.334**	**135.612.334**
81000730	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	33.952.587	33.952.587
									0	**33.952.587**	**33.952.587**
81000731	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	100.059.143	100.059.143
									0	**100.059.143**	**100.059.143**
81000732	26369 HU João de Barros Barreto	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	48.551.095	48.551.095
									0	**48.551.095**	**48.551.095**
81000733	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	8.119.312	8.119.312
									0	**8.119.312**	**8.119.312**
81000734	26371 Hospial Univ. Lauro Wanderley	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	99.870.439	99.870.439
									0	**99.870.439**	**99.870.439**
81000735	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.302.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	2	112	1	90	1	0	134.630.520	134.630.520
				2	112	1	91	1	0	487.839	487.839
									0	**135.118.359**	**135.118.359**
81000736	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.302.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	2	112	1	90	1	0	91.720.408	91.720.408
				2	112	1	91	1	0	29.788	29.788
									0	**91.750.196**	**91.750.196**
81000737	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	1	90	1	0	95.930.428	95.930.428
				2	112	1	91	1	0	121.365	121.365
									0	**96.051.793**	**96.051.793**
81000738	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	326.173.376	326.173.376
									0	**326.173.376**	**326.173.376**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000739	26385 HU da UFGD	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	8.604.595	8.604.595
				2	112	1	91	1	0	8.050	8.050
									0	**8.612.645**	**8.612.645**
81000740	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.302.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	2	112	1	90	1	0	99.759.944	99.759.944
				2	112	1	91	1	0	127.815	127.815
									0	**99.887.759**	**99.887.759**
81000741	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	97.798.934	97.798.934
									0	**97.798.934**	**97.798.934**
81000742	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	42.095.295	42.095.295
									0	**42.095.295**	**42.095.295**
81000743	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	84.120.652	84.120.652
									0	**84.120.652**	**84.120.652**
81000744	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	40.073.770	40.073.770
									0	**40.073.770**	**40.073.770**
81000745	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.302.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	2	112	1	90	1	0	39.688.358	39.688.358
				2	112	1	91	1	0	46.214	46.214
									0	**39.734.572**	**39.734.572**
81000746	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.302.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	2	112	1	90	1	0	51.585.113	51.585.113
				2	112	1	91	1	0	1.165	1.165
									0	**51.586.278**	**51.586.278**
81000747	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.302.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	2	112	1	90	1	0	50.963.364	50.963.364
									0	**50.963.364**	**50.963.364**
81000748	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	34.316.102	34.316.102
									0	**34.316.102**	**34.316.102**
81000749	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	116.011.750	116.011.750
									0	**116.011.750**	**116.011.750**
81000750	26397 Hospital Júlio Muller	12.302.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	2	112	1	90	1	0	32.894.448	32.894.448
				2	112	1	91	1	0	4.816	4.816
									0	**32.899.264**	**32.899.264**
81000751	26398 HUFUFPEL	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	26.819.272	26.819.272
									0	**26.819.272**	**26.819.272**
81000752	26399 Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	12.302.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	2	112	1	90	1	0	5.405.986	5.405.986
									0	**5.405.986**	**5.405.986**
81000753	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.302.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	2	112	1	90	1	0	30.059.260	30.059.260
									0	**30.059.260**	**30.059.260**
81000754	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	64.773.332	64.773.332
									0	**64.773.332**	**64.773.332**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000755	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.363.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	63.854.481	63.854.481
									0	**63.854.481**	**63.854.481**
81000756	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	59.001.936	59.001.936
				1	112	1	91	1	0	135.248	135.248
									0	**59.137.184**	**59.137.184**
81000757	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	43.532.034	43.532.034
				1	112	1	91	1	0	134.528	134.528
									0	**43.666.562**	**43.666.562**
81000758	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	100.459.553	100.459.553
				1	112	1	91	1	0	1.017.524	1.017.524
									0	**101.477.077**	**101.477.077**
81000759	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	117.705.726	117.705.726
									0	**117.705.726**	**117.705.726**
81000760	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	45.536.724	45.536.724
				1	112	1	91	1	0	154.436	154.436
									0	**45.691.160**	**45.691.160**
81000761	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	90.700.197	90.700.197
				1	112	1	91	1	0	210.907	210.907
									0	**90.911.104**	**90.911.104**
81000762	26409 Instituto Federal de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	63.149.330	63.149.330
				1	112	1	91	1	0	533.844	533.844
									0	**63.683.174**	**63.683.174**
81000763	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	34.182.957	34.182.957
				1	112	1	91	1	0	45.277	45.277
									0	**34.228.234**	**34.228.234**
81000764	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.697.325	50.697.325
				1	112	1	91	1	0	107.932	107.932
									0	**50.805.257**	**50.805.257**
81000765	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	36.352.243	36.352.243
				1	112	1	91	1	0	372.555	372.555
									0	**36.724.798**	**36.724.798**
81000766	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	38.577.309	38.577.309
				1	112	1	91	1	0	144.460	144.460
									0	**38.721.769**	**38.721.769**
81000767	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	64.163.705	64.163.705
									0	**64.163.705**	**64.163.705**
81000768	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	9.645.576	9.645.576
									0	**9.645.576**	**9.645.576**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000769	26416 Instituto Federal do Pará	12.363.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	69.858.380	69.858.380
				1	112	1	91	1	0	1.068.508	1.068.508
									0	**70.926.888**	**70.926.888**
81000770	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	81.905.325	81.905.325
				1	112	1	91	1	0	390	390
									0	**81.905.715**	**81.905.715**
81000771	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.363.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	88.860.854	88.860.854
				1	112	1	91	1	0	617.657	617.657
									0	**89.478.511**	**89.478.511**
81000772	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	66.908.132	66.908.132
				1	112	1	91	1	0	411.032	411.032
									0	**67.319.164**	**67.319.164**
81000773	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	45.383.742	45.383.742
				1	112	1	91	1	0	342.809	342.809
									0	**45.726.551**	**45.726.551**
81000774	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2109.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	112	1	90	1	0	20.170.461	20.170.461
				1	112	1	91	1	0	127.487	127.487
									0	**20.297.948**	**20.297.948**
81000775	26422 Instituto Federal Catarinense	12.363.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	56.111.418	56.111.418
				1	112	1	91	1	0	450.439	450.439
									0	**56.561.857**	**56.561.857**
81000776	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	1	112	1	90	1	0	42.699.602	42.699.602
				1	112	1	91	1	0	346.954	346.954
									0	**43.046.556**	**43.046.556**
81000777	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.363.2109.20TP.0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Tocantins	1	112	1	90	1	0	37.776.680	37.776.680
				1	112	1	91	1	0	302.293	302.293
									0	**38.078.973**	**38.078.973**
81000778	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	6.893.982	6.893.982
									0	**6.893.982**	**6.893.982**
81000779	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	6.225.050	6.225.050
									0	**6.225.050**	**6.225.050**
81000780	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	95.763.846	95.763.846
				1	112	1	91	1	0	1.063.910	1.063.910
									0	**96.827.756**	**96.827.756**
81000781	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	21.684.664	21.684.664
				1	112	1	91	1	0	93.412	93.412
									0	**21.778.076**	**21.778.076**
81000782	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	68.379.834	68.379.834
				1	112	1	91	1	0	622.641	622.641

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**69.002.475**	**69.002.475**
81000783	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.363.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	29.008.330	29.008.330
				1	112	1	91	1	0	182.261	182.261
									0	**29.190.591**	**29.190.591**
81000784	26431 Instituto Federal do Piauí	12.363.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	1	112	1	90	1	0	54.188.108	54.188.108
				1	112	1	91	1	0	665.202	665.202
									0	**54.853.310**	**54.853.310**
81000785	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	35.721.471	35.721.471
				1	112	1	91	1	0	431.768	431.768
									0	**36.153.239**	**36.153.239**
81000786	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	75.215.875	75.215.875
				1	112	1	91	1	0	1.384.464	1.384.464
									0	**76.600.339**	**76.600.339**
81000787	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	70.510.861	70.510.861
				1	112	1	91	1	0	136.143	136.143
									0	**70.647.004**	**70.647.004**
81000788	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	95.319.328	95.319.328
				1	112	1	91	1	0	807.096	807.096
									0	**96.126.424**	**96.126.424**
81000789	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	82.362.247	82.362.247
				1	112	1	91	1	0	1.036.744	1.036.744
									0	**83.398.991**	**83.398.991**
81000790	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2109.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	112	1	90	1	0	26.020.470	26.020.470
									0	**26.020.470**	**26.020.470**
81000791	26438 Instituto Federal de SC	12.363.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	92.037.102	92.037.102
									0	**92.037.102**	**92.037.102**
81000792	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	82.647.354	82.647.354
				1	112	1	91	1	0	730.968	730.968
									0	**83.378.322**	**83.378.322**
81000793	26440 UFFS	12.364.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	36.074.752	36.074.752
				1	112	1	91	1	0	181.154	181.154
									0	**36.255.906**	**36.255.906**
81000794	26441 UFOPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	33.166.697	33.166.697
				1	112	1	91	1	0	166.551	166.551
									0	**33.333.248**	**33.333.248**
81000795	26442 UNILAB	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	16.322.789	16.322.789
				1	112	1	91	1	0	81.967	81.967
									0	**16.404.756**	**16.404.756**
81000796	26444 Hosp.Victor Ferreira Amaral	12.302.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	2	112	1	90	1	0	1.333.087	1.333.087

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				2	112	1	91	1	0	240	240
									0	**1.333.327**	**1.333.327**
81000797	26445 HU-UNIFESP	12.302.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	2	112	1	90	1	0	200.917.866	200.917.866
									0	**200.917.866**	**200.917.866**
81000798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Progresso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Óbidos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oeiras do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourilândia do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacajá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palestina do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau D'Arco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peixe-Boi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Placas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponta de Pedras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Moz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primavera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatipuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvaterra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Arari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria das Barreiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Tauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Caetano de Odivelas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Capim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Ponta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Porfírio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Santa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tracuateua	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trairão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tucumã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ulianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vigia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Xingu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xinguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Navio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ferreira Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaubal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal do Jari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mazagão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oiapoque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pracuúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tartarugalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguiarnópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Rio Negro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aragominas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguacema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguatins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arraias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augustinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Axixá do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bernardo Sayão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejinho de Nazaré	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariri do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carrasco Bonito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caseara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada de Areia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada da Natividade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Combinado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristalândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crixás do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Darcinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinópolis do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Irmãos do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dueré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperantina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Figueirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Filadélfia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianorte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiatins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipueiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiratins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporã do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaú do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Confusão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavandeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lizarda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luzinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marianópolis do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mateiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maurilândia do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miracema do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miranorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Santo do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muricilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Jardim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeirante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Afonso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peixe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colméia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraquê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponte Alta do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Alegre do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Nacional	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Praia Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Recursolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio da Conceição	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio dos Bois	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Sono	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sampaio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sandolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Tocantins	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Tereza do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Salvador do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Valério da Natividade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sucupira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taguatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Talismã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupirama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupiratins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altamira do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Pindaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Parnaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amapá do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anajatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araioses	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Axixá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belágua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bequimão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Gurupi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus das Selvas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Lugar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo de Areia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajapió	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carutapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedral	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Central do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro do Guilherme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro Novo do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coelho Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duque Bacelar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estreito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Nova do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Falcão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa da Serra Negra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza dos Nogueiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Godofredo Viana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Edison Lobão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Luiz Rocha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Newton Bello	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Nunes Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Humberto de Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaípava do Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jatobá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo dos Vieiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Lisboa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joselândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago do Junco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lima Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Domingues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaçumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marajá do Sena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maranhãozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Roma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirador	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miranda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirinzal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montes Altos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água das Cunhãs	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnarama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem Franca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pastos Bons	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Ramos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedreiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penalva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peri Mirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindaré-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pio XII	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapemas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Rico do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Vargas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primeira Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Filomena do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio dos Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Azeitão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Balsas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Carú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Basílios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís Gonzaga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Mateus do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Raimundo das Mangabeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roberto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente Ferrer	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Alexandre Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador La Rocque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrano do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tasso Fragoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trizidela do Vale	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tufilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuntum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urbano Santos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Viana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Nova dos Martírios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Mearim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitorino Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acauã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agricolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoinha do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Longá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amarante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angical do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aroazes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arraial	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assunção do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixa Grande do Ribeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra D'Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Duro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batalha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beneditinos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Hora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfim do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasileira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajazeiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldeirão Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campinas do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre do Fidalgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Largo do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Maior	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canavieira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canto do Buriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão de Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão Gervásio Oliveira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraúbas do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caridade do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelo do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caxingó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal de Telha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coivaras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colônia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Canindé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel José Dias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corrente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristalândia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristino Castro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curralinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Demerval Lobão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dirceu Arcoverde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Expedito Lopes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Domingos Mourão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Inocêncio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elesbão Veloso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fartura do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Ayres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Macedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Geminiano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaribas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hugo Napoleão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacobina do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaicós	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim do Mulato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jatobá do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Pires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joca Marques	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José de Freitas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juazeiro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Júlio Borges	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jurema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoinha do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa de São Francisco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Sítio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Landri Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Correia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Madeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Emídio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcos Parente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massapê do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matias Olímpio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Alves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Leão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milton Brandão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Cabeça no Tempo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Chapéu do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murici dos Portelas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazária	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora dos Remédios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho D'Água do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Padre Marcos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paes Landim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeirais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paquetá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnaguá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem Franca do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau D'Arco do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pavussu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro II	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Laurentino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pio IX	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piracuruca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prata do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho Frio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeiro Gonçalves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz dos Milagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Filomena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Lisboa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio dos Milagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Inácio do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Braz do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Assis do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Fronteira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Varjota	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Arraial	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Divino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Peixe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luis do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel da Baixa Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Fidalgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Tapuio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Raimundo Nonato	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sebastião Barros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sigefredo Pacheco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simplício Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Socorro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tamboril do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / União	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruçuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wall Ferraz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiuaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântaras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altaneira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amontada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antonina do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuiarés	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracoiaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ararendá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araripe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arneiroz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Banabuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baturité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beberibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capistrano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caridade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caririaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariús	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catarina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catunda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaval	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Choró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Croatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Deputado Irapuan Pinheiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eusébio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Farias Brito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquilha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frecheirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Graça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Granjeiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciaba do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaramiranga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Icapuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irauçuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaiçaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaitinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jijoca de Jericoacoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavras da Mangabeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Madalena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massapê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mauriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milhã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Missão Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mombaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orós	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacujá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraipaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penaforte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pentecoste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pereiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires Ferreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potengi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiretama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quiterianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixeré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reriutaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Acaraú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Cariri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Benedito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Pompeu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Sá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubajara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afonso Bezerra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alexandria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almino Afonso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto do Rodrigues	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apodi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Severo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baía Formosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baraúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barcelona	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bodó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara do Rio do Vento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Redondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canguaretama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaubais	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Corá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Ezequiel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Currais Novos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Severiano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espírito Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Extremoz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Pedroza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Dantas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Galinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Dix-Sept Rosado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grossos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guamaré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ielmo Marinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipueira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaçanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jandaíra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Januário Cicco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim de Angicos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim de Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Câmara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Dias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José da Penha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa d'Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajes Pintadas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Sales	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcelino Vieira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Messias Targino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte das Gameleiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho-d'Água do Borges	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parazinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa e Fica	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau dos Ferros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Preta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Avelino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pendências	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Portalegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto do Mangue	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pureza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Fernandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Godeiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho da Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachuelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodolfo Fernandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tibau	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ruy Barbosa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Seridó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Trairí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Fernando	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Mipibu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Paulo do Potengi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Rafael	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tomé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Elói de Souza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Georgino Avelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra de São Bento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Mel	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severiano Melo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taboleiro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taipu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tenente Ananias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbaúba dos Batistas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo Potiguar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umarizal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Upanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Venha-Ver	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcantil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Algodão de Jandaíra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alhandra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Rio do Peixe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia de Baraúnas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aroeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bananeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001467	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaracy	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001468	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borborema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001469	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001470	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001471	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001472	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimba de Areia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001473	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001474	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajazeirinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001475	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldas Brandão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camalaú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001477	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001478	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carrapateira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001479	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casserengue	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001480	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catingueira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001481	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolé do Rocha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001482	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturité	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001483	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001484	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001485	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coremas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxixola	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruz do Espírito Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cuitegi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral de Cima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Damião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duas Estradas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Emas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Martinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gado Bravo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imaculada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ingá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabaiana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapororoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jericó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juarez Távora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juazeirinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Seca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Logradouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamanguape	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcação	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marizópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maturéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montadas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Horebe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazarezinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivedos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Lavrada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Fogo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piancó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilõezinhos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitimbu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Princesa Isabel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Puxinanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remígio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Régis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Bacamarte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgadinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cecília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Mangueira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bentinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos de Pombal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Espinharas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Princesa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Bonfim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Sabugi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Cordeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel de Taipu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seridó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Redonda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serraria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Solânea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sossêgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tenório	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umbuzeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vieirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zabelê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afrânio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Preta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Belas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaraji	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angelim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçoiaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Guabiraba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Betânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Conselho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buenos Aires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetés	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calumbi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canhotinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capoeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaubeira da Penha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chã Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cortês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dormentes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Miguelinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gameleira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iati	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibimirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inajá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ingazeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipubi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha de Itamaracá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaqueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jataúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jucati	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jurema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Gatos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machados	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraial	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirandiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré da Mata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panelas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnamirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Petrolândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho das Almas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Formoso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sairé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saloá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sanharó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Baixa Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Cambucá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim do Monte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Coroa Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente Ferrer	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertânia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sirinhaém	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Solidão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacaimbó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacaratu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Toritama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tracunhaém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trindade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupanatinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuparetama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Venturosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Verdejante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vertente do Lério	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vertentes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicência	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xexéu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batalha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca da Mata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Branquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimbinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chã Preta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coité do Nóia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colônia Leopoldina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiro Seco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Craíbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delmiro Gouveia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Riachos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela de Alagoas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Girau do Ponciano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igreja Nova	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaramataia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequiá da Praia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Gomes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junqueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Canoa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro de Anadia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Isidoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maragogi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maravilha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Deodoro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maribondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mar Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matriz de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Messias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minador do Negrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monteirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murici	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Lino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água do Casado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivença	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pão de Açúcar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pariconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Jacinto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piaçabuçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço das Trincheiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Calvo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Real do Colégio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quebrangulo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roteiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Ipanema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Mundaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Brás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Tapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís do Quitunde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel dos Milagres	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Satuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Rui Palmeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque d'Arca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teotônio Vilela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Traipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amparo de São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquidabã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arauá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra dos Coqueiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boquim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canhoba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canindé de São Francisco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro de São João	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristinápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumbe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divina Pastora	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gararu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Maynard	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gracho Cardoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha das Flores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiaroba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabaianinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporanga d'Ajuda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japoatã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada dos Bois	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhador	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moita Bonita	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre de Sergipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muribeca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora da Glória	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora das Dores	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora de Lourdes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Mole	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedrinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirambu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Redondo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto da Folha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Dantas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachuelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário do Catete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Itanhy	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do São Francisco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro das Brotas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Aleixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simão Dias	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Siriri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Telha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tobias Barreto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tomar do Geru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umbaúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acajutiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adustina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcobaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almadina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / América Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andorinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angical	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anguera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Gonçalves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aporá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuarema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aramari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurelino Leal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Choça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Biritinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Tupim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boquira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botuporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brotas de Macaúbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caatiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafarnaum	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cairu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacan	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camamu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Lourdes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Candiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cansanção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canudos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela do Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Grosso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caravelas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castro Alves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorrochó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cícero Dantas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Feira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coração de Maria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotegipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dário Meira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Macedo Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elísio Medrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Encruzilhada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esplanada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira da Mata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Firmino Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gavião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gentio do Ouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Glória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gongogi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajeru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heliópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiassucê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibipeba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiquera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirapitanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirataia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibititá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibotirama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipecaetá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irajuba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iramaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagimirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaju do Colônia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanagra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhém	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaparica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapebi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguarari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaripe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jandaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeremoabo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jitaúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Dourado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jucuruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussiape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lafaiete Coutinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Real	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedo do Tabocal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamarão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Licínio de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Livramento de Nossa Senhora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macarani	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macaúbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macururé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Vitorino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcionílio Souza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mascote	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata de São João	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mortugaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Fátima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olindina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouriçangas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmas de Monte Alto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripiranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau Brasil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Alexandre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintadas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planaltino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pojuca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81001966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiraguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Jânio Quadros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixabeira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Jambeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remanso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira do Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Largo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio de Contas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ruy Barbosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salinas da Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Brígida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz Cabrália	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81001984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santaluz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santanópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Cássia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Desidério	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Felipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gabriel	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel das Matas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Passé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sátiro Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saúde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seabra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Ramalho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sento Sé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Quinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobradinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Souto Soares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanhaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiramutá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaitaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubatã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Una	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urandi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruçuca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Utinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varzedo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vereda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wagner	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xique-Xique	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abre Campo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Açucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Boa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Comprida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguanil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Vermelhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Albertina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpercata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarenga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Dias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Prado de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracitaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçuaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arantina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araponga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapuá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arcos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baependi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baldim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bambuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Longa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belmiro Braga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Vale	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bertópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Berizal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bias Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaina de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaiúva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Despacho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Amparo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Galho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Repouso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braúnas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bueno Brandão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritizeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabeceira Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira da Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camanducaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Azul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Gerais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cana Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantagalo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capelinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carandaí	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carbonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlos Chagas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo do Cajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneirinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casa Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cascalho Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catas Altas da Noruega	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuji	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centralina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada Gaúcha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cipotânea	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Claraval	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cláudio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coimbra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comercinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição dos Ouros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cônego Marinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Congonhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conselheiro Pena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Consolação	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordislândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coroaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Murta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Couto de Magalhães de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristiano Otoni	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro da Fortaleza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzília	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfim Moreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro de Entre Rios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro do Melo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dionísio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino das Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinolândia de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Bosco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Cavati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Joaquim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Viçoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Eusébia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Campos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Guanhães	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Indaiá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Turvo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doresópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Douradoquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elói Mendes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Navarro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Folhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ervália	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espera Feliz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espinosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espírito Santo do Dourado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eugenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ewbank da Câmara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Extrema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faria Lemos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Felício dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fervedouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Florestal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Inocêncio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Lagonegro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira dos Vales	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Funilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouveia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grupiara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarará	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaxupé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhatã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iapu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibertioga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiracatu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiúra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibituruna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ijaci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilicínea	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbé de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inconfidentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indaiabira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhaúma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inimutaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraí de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaipé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarandiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhomi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapagipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapeva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaú de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaverava	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itueta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboticatubas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaraíba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japonvar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeceaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitinhonha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesuânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Pinheiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Felício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José Gonçalves de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juramento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Patos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lassance	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leandro Ferreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leme do Prado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lontra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luislândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machacalis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamonas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maria da Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilac	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mário Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marliéria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marmelópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinho Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martins Soares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Materlândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mateus Leme	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matias Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matozinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mercês	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mesquita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minas Novas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miradouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moeda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monjolos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monsenhor Paulo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Belo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Carmelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Santo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morada Nova de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81002290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro da Garça	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Pilar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muzambinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacip Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nanuque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Naque	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Natércia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002298	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.144.916.537	1.144.916.537
				1	100	1	91	1	0	110.000.000	110.000.000
				1	900	1	90	1	0	753.251.222	753.251.222
									0	**2.008.167.759**	**2.008.167.759**
81002299	02101 Senado Federal	01.122.0551.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	864.783.257	864.783.257
				1	100	1	91	1	0	44.807.695	44.807.695
				1	900	1	90	1	0	545.972.961	545.972.961
									0	**1.455.563.913**	**1.455.563.913**
81002300	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	396.812.831	396.812.831
				1	100	1	91	1	0	631.998	631.998
				1	900	1	90	1	0	238.562.322	238.562.322
									0	**636.007.151**	**636.007.151**
81002301	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	100.969.932	100.969.932
				1	100	1	91	1	0	781.065	781.065
				1	900	1	90	1	0	61.075.029	61.075.029
									0	**162.826.026**	**162.826.026**
81002302	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	256.685.839	256.685.839
				1	100	1	91	1	0	2.270.000	2.270.000
				1	900	1	90	1	0	155.435.677	155.435.677
									0	**414.391.516**	**414.391.516**
81002303	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.003.993.540	2.003.993.540
				1	100	1	91	1	0	2.369.128	2.369.128
				1	900	1	90	1	0	1.204.299.320	1.204.299.320

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**3.210.661.988**	**3.210.661.988**
81002304	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	111.939.769	111.939.769
				1	100	1	91	1	0	980.786	980.786
				1	900	1	90	1	0	67.779.445	67.779.445
									0	**180.700.000**	**180.700.000**
81002305	12103 TRF - 2a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	105.522.059	105.522.059
				1	100	1	91	1	0	712.000	712.000
				1	900	1	90	1	0	63.765.941	63.765.941
									0	**170.000.000**	**170.000.000**
81002306	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.485.725	175.485.725
				1	100	1	91	1	0	487.868	487.868
				1	900	1	90	1	0	105.626.407	105.626.407
									0	**281.600.000**	**281.600.000**
81002307	12105 TRF - 4a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	103.482.413	103.482.413
				1	100	1	91	1	0	189.530	189.530
				1	900	1	90	1	0	62.228.057	62.228.057
									0	**165.900.000**	**165.900.000**
81002308	12106 TRF - 5a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.730.980	63.730.980
				1	100	1	91	1	0	696.852	696.852
				1	900	1	90	1	0	38.672.168	38.672.168
									0	**103.100.000**	**103.100.000**
81002309	13101 Justiça Militar da União	02.122.0566.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	76.650.724	76.650.724
				1	100	1	91	1	0	1.200.000	1.200.000
				1	900	1	90	1	0	46.729.126	46.729.126
									0	**124.579.850**	**124.579.850**
81002310	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	105.951.575	105.951.575
				1	100	1	91	1	0	267.480	267.480
				1	900	1	90	1	0	161.596.072	161.596.072
									0	**267.815.127**	**267.815.127**
81002311	14102 TRE - AC	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	12.583.485	12.583.485
				1	100	1	91	1	0	80.000	80.000
				1	900	1	90	1	0	7.601.132	7.601.132
									0	**20.264.617**	**20.264.617**
81002312	14103 TRE - AL	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.856.035	27.856.035
				1	100	1	91	1	0	235.000	235.000
				1	900	1	90	1	0	16.861.365	16.861.365
									0	**44.952.400**	**44.952.400**
81002313	14104 TRE - AM	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	30.527.343	30.527.343
				1	900	1	90	1	0	18.323.736	18.323.736
									0	**48.851.079**	**48.851.079**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002314	14105 TRE - BA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.043.827	75.043.827
				1	900	1	90	1	0	45.044.314	45.044.314
									0	**120.088.141**	**120.088.141**
81002315	14106 TRE - CE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	50.162.869	50.162.869
				1	100	1	91	1	0	410.000	410.000
				1	900	1	90	1	0	30.355.864	30.355.864
									0	**80.928.733**	**80.928.733**
81002316	14107 TRE - DF	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	24.334.143	24.334.143
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	14.696.365	14.696.365
									0	**39.180.508**	**39.180.508**
81002317	14108 TRE - ES	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.014.839	27.014.839
				1	900	1	90	1	0	16.215.390	16.215.390
									0	**43.230.229**	**43.230.229**
81002318	14109 TRE - GO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	45.799.166	45.799.166
				1	100	1	91	1	0	100.008	100.008
				1	900	1	90	1	0	27.550.525	27.550.525
									0	**73.449.699**	**73.449.699**
81002319	14110 TRE - MA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	40.529.336	40.529.336
				1	100	1	91	1	0	379.733	379.733
				1	900	1	90	1	0	24.555.264	24.555.264
									0	**65.464.333**	**65.464.333**
81002320	14111 TRE - MT	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.843.188	27.843.188
				1	100	1	91	1	0	125.000	125.000
				1	900	1	90	1	0	16.787.628	16.787.628
									0	**44.755.816**	**44.755.816**
81002321	14112 TRE - MS	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	26.974.058	26.974.058
				1	900	1	90	1	0	16.190.911	16.190.911
									0	**43.164.969**	**43.164.969**
81002322	14113 TRE - MG	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	137.029.420	137.029.420
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	82.370.600	82.370.600
									0	**219.600.020**	**219.600.020**
81002323	14114 TRE - PA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	39.321.330	39.321.330
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	23.692.275	23.692.275
									0	**63.163.605**	**63.163.605**
81002324	14115 TRE - PB	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	36.633.366	36.633.366
				1	100	1	91	1	0	160.000	160.000
				1	900	1	90	1	0	22.084.853	22.084.853

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**58.878.219**	**58.878.219**
81002325	14116 TRE - PR	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	70.098.025	70.098.025
				1	100	1	91	1	0	58.000	58.000
				1	900	1	90	1	0	42.110.459	42.110.459
									0	**112.266.484**	**112.266.484**
81002326	14117 TRE - PE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.223.453	63.223.453
				1	100	1	91	1	0	250.000	250.000
				1	900	1	90	1	0	38.099.311	38.099.311
									0	**101.572.764**	**101.572.764**
81002327	14118 TRE - PI	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	38.974.376	38.974.376
				1	100	1	91	1	0	73.011	73.011
				1	900	1	90	1	0	23.437.807	23.437.807
									0	**62.485.194**	**62.485.194**
81002328	14119 TRE - RJ	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	98.682.909	98.682.909
				1	100	1	91	1	0	250.000	250.000
				1	900	1	90	1	0	59.383.498	59.383.498
									0	**158.316.407**	**158.316.407**
81002329	14120 TRE - RN	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	29.995.303	29.995.303
				1	100	1	91	1	0	300.000	300.000
				1	900	1	90	1	0	18.184.455	18.184.455
									0	**48.479.758**	**48.479.758**
81002330	14121 TRE - RS	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	67.140.420	67.140.420
				1	100	1	91	1	0	32.000	32.000
				1	900	1	90	1	0	40.319.580	40.319.580
									0	**107.492.000**	**107.492.000**
81002331	14122 TRE - RO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	21.246.886	21.246.886
				1	100	1	91	1	0	3.000	3.000
				1	900	1	90	1	0	12.755.034	12.755.034
									0	**34.004.920**	**34.004.920**
81002332	14123 TRE - SC	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	43.022.582	43.022.582
				1	900	1	90	1	0	25.823.878	25.823.878
									0	**68.846.460**	**68.846.460**
81002333	14124 TRE - SP	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	158.404.473	158.404.473
				1	100	1	91	1	0	46.000	46.000
				1	900	1	90	1	0	95.108.327	95.108.327
									0	**253.558.800**	**253.558.800**
81002334	14125 TRE - SE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	22.582.704	22.582.704
				1	100	1	91	1	0	174.382	174.382
				1	900	1	90	1	0	13.659.715	13.659.715
									0	**36.416.801**	**36.416.801**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002335	14126 TRE - TO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	20.880.845	20.880.845
				1	100	1	91	1	0	99.545	99.545
				1	900	1	90	1	0	12.593.272	12.593.272
									0	**33.573.662**	**33.573.662**
81002336	14127 TRE - RR	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	14.319.019	14.319.019
				1	100	1	91	1	0	143.836	143.836
				1	900	1	90	1	0	8.681.186	8.681.186
									0	**23.144.041**	**23.144.041**
81002337	14128 TRE - AP	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	12.868.497	12.868.497
				1	100	1	91	1	0	195.000	195.000
				1	900	1	90	1	0	7.841.235	7.841.235
									0	**20.904.732**	**20.904.732**
81002338	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	233.162.671	233.162.671
				1	100	1	91	1	0	788.832	788.832
				1	900	1	90	1	0	140.427.073	140.427.073
									0	**374.378.576**	**374.378.576**
81002339	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	401.899.994	401.899.994
				1	900	1	90	1	0	241.236.491	241.236.491
									0	**643.136.485**	**643.136.485**
81002340	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	493.895.522	493.895.522
				1	100	1	91	1	0	546.221	546.221
				1	900	1	90	1	0	296.783.759	296.783.759
									0	**791.225.502**	**791.225.502**
81002341	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	380.263.969	380.263.969
				1	900	1	90	1	0	228.249.681	228.249.681
									0	**608.513.650**	**608.513.650**
81002342	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	325.224.083	325.224.083
				1	100	1	91	1	0	69.046	69.046
				1	900	1	90	1	0	195.253.979	195.253.979
									0	**520.547.108**	**520.547.108**
81002343	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	246.403.500	246.403.500
				1	100	1	91	1	0	546.904	546.904
				1	900	1	90	1	0	148.229.534	148.229.534
									0	**395.179.938**	**395.179.938**
81002344	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.247.572	181.247.572
				1	100	1	91	1	0	415.346	415.346
				1	900	1	90	1	0	109.041.368	109.041.368
									0	**290.704.286**	**290.704.286**
81002345	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	87.214.164	87.214.164
				1	100	1	91	1	0	660.000	660.000
				1	900	1	90	1	0	52.745.596	52.745.596

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**140.619.760**	**140.619.760**
81002346	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.159.170	119.159.170
				1	900	1	90	1	0	71.524.112	71.524.112
									0	**190.683.282**	**190.683.282**
81002347	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	231.984.807	231.984.807
				1	100	1	91	1	0	260.000	260.000
				1	900	1	90	1	0	139.402.645	139.402.645
									0	**371.647.452**	**371.647.452**
81002348	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	131.553.087	131.553.087
				1	100	1	91	1	0	159.783	159.783
				1	900	1	90	1	0	79.059.346	79.059.346
									0	**210.772.216**	**210.772.216**
81002349	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	109.191.652	109.191.652
				1	900	1	90	1	0	65.541.208	65.541.208
									0	**174.732.860**	**174.732.860**
81002350	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	167.791.724	167.791.724
				1	100	1	91	1	0	100.000	100.000
				1	900	1	90	1	0	100.775.345	100.775.345
									0	**268.667.069**	**268.667.069**
81002351	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	110.563.099	110.563.099
				1	100	1	91	1	0	372.800	372.800
				1	900	1	90	1	0	66.588.175	66.588.175
									0	**177.524.074**	**177.524.074**
81002352	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	82.572.395	82.572.395
				1	100	1	91	1	0	40.000	40.000
				1	900	1	90	1	0	49.587.272	49.587.272
									0	**132.199.667**	**132.199.667**
81002353	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	377.655.044	377.655.044
				1	100	1	91	1	0	875.643	875.643
				1	900	1	90	1	0	227.209.296	227.209.296
									0	**605.739.983**	**605.739.983**
81002354	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	55.036.617	55.036.617
				1	100	1	91	1	0	768.000	768.000
				1	900	1	90	1	0	33.496.168	33.496.168
									0	**89.300.785**	**89.300.785**
81002355	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.763.817	75.763.817
				1	100	1	91	1	0	292.474	292.474
				1	900	1	90	1	0	45.652.036	45.652.036
									0	**121.708.327**	**121.708.327**
81002356	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	97.160.931	97.160.931

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	900	1	90	1	0	58.319.886	58.319.886
									0	**155.480.817**	**155.480.817**
81002357	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	52.593.179	52.593.179
				1	100	1	91	1	0	143.465	143.465
				1	900	1	90	1	0	31.654.648	31.654.648
									0	**84.391.292**	**84.391.292**
81002358	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	43.374.507	43.374.507
				1	100	1	91	1	0	130.000	130.000
				1	900	1	90	1	0	26.113.149	26.113.149
									0	**69.617.656**	**69.617.656**
81002359	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.569.489	63.569.489
				1	900	1	90	1	0	38.156.956	38.156.956
									0	**101.726.445**	**101.726.445**
81002360	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	36.401.738	36.401.738
				1	100	1	91	1	0	450.000	450.000
				1	900	1	90	1	0	22.119.891	22.119.891
									0	**58.971.629**	**58.971.629**
81002361	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.156.052	63.156.052
				1	900	1	90	1	0	37.908.795	37.908.795
									0	**101.064.847**	**101.064.847**
81002362	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	60.184.978	60.184.978
				1	100	1	91	1	0	185.846	185.846
				1	900	1	90	1	0	36.236.989	36.236.989
									0	**96.607.813**	**96.607.813**
81002363	16101 TJDF	02.122.0567.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	586.929.982	586.929.982
				1	100	1	91	1	0	1.293.839	1.293.839
				1	900	1	90	1	0	353.075.523	353.075.523
									0	**941.299.344**	**941.299.344**
81002364	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.122.1389.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	10.689.679	10.689.679
				1	100	1	91	1	0	758.218	758.218
				1	900	1	90	1	0	6.871.486	6.871.486
									0	**18.319.383**	**18.319.383**
81002365	20101 Presidência da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	99.981.231	99.981.231
				1	900	1	90	1	0	60.012.744	60.012.744
									0	**159.993.975**	**159.993.975**
81002366	20102 Gab. Vice-Presid. da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.087.837	3.087.837
				1	100	1	91	1	0	350.000	350.000
									0	**3.437.837**	**3.437.837**
81002367	20107 Secretaria de Aviação Civil	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	6.541.455	6.541.455
				1	900	1	90	1	0	3.926.444	3.926.444

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**10.467.899**	**10.467.899**
81002368	20114 AGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	986.706.530	986.706.530
				1	900	1	90	1	0	592.260.822	592.260.822
									0	**1.578.967.352**	**1.578.967.352**
81002369	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.067.671	175.067.671
				1	100	1	91	1	0	1.878.736	1.878.736
				1	900	1	90	1	0	106.210.329	106.210.329
									0	**283.156.736**	**283.156.736**
81002370	20121 SDH	14.122.2102.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	8.487.552	8.487.552
				1	100	1	91	1	0	1.760.000	1.760.000
				1	900	1	90	1	0	6.150.992	6.150.992
									0	**16.398.544**	**16.398.544**
81002371	20122 SPM	14.122.2104.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.884.684	1.884.684
				1	100	1	91	1	0	833.330	833.330
				1	900	1	90	1	0	1.931.581	1.931.581
				1	900	1	91	1	0	500.000	500.000
									0	**5.149.595**	**5.149.595**
81002372	20125 CGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	286.192.129	286.192.129
				1	100	1	91	1	0	467.565	467.565
				1	900	1	90	1	0	172.064.642	172.064.642
									0	**458.724.336**	**458.724.336**
81002373	20126 SPPIR	14.122.2103.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.077.323	3.077.323
				1	100	1	91	1	0	125.856	125.856
				1	900	1	90	1	0	1.922.677	1.922.677
									0	**5.125.856**	**5.125.856**
81002374	20128 Secretaria de Portos	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	9.891.053	9.891.053
				1	100	1	91	1	0	600.000	600.000
				1	900	1	90	1	0	6.297.151	6.297.151
									0	**16.788.204**	**16.788.204**
81002375	20204 ITI	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.001.554	3.001.554
				1	100	1	91	1	0	245.306	245.306
				1	900	1	90	1	0	626.503	626.503
									0	**3.873.363**	**3.873.363**
81002376	20214 ANAC	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.238.590	119.238.590
				1	100	1	91	1	0	1.341.838	1.341.838
				1	900	1	90	1	0	72.377.207	72.377.207
									0	**192.957.635**	**192.957.635**
81002377	20225 IPEA	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	68.821.698	68.821.698
				1	900	1	90	1	0	39.709.302	39.709.302
									0	**108.531.000**	**108.531.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002378	20415 EBC	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	79.405.787	79.405.787
				1	100	1	91	1	0	30.395.894	30.395.894
				1	900	1	90	1	0	51.905.270	51.905.270
									0	**161.706.951**	**161.706.951**
81002379	20927 FUNIN	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	0	26.379.612	26.379.612
									0	**26.379.612**	**26.379.612**
81002380	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	841.699.557	841.699.557
				1	100	1	91	1	0	10.600.000	10.600.000
				1	900	1	90	1	0	511.584.368	511.584.368
									0	**1.363.883.925**	**1.363.883.925**
81002381	22202 EMBRAPA	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	782.399.096	782.399.096
				1	900	1	90	1	0	509.633.311	509.633.311
									0	**1.292.032.407**	**1.292.032.407**
81002382	22211 CONAB	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.763.423	216.763.423
				1	900	1	90	1	0	146.912.619	146.912.619
									0	**363.676.042**	**363.676.042**
81002383	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	287.849.500	287.849.500
				1	900	1	90	1	0	172.842.821	172.842.821
									0	**460.692.321**	**460.692.321**
81002384	24201 CNPQ	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	47.120.466	47.120.466
				1	900	1	90	1	0	28.283.593	28.283.593
									0	**75.404.059**	**75.404.059**
81002385	24204 CNEN	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.043.683	216.043.683
				1	100	1	91	1	0	173.333	173.333
				1	900	1	90	1	0	129.782.122	129.782.122
									0	**345.999.138**	**345.999.138**
81002386	24205 AEB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.604.849	2.604.849
				1	100	1	91	1	0	396.000	396.000
				1	900	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**4.000.849**	**4.000.849**
81002387	24206 INB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	80.955.303	80.955.303
				1	900	1	90	1	0	52.193.159	52.193.159
									0	**133.148.462**	**133.148.462**
81002388	24207 NUCLEP	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.978.194	66.978.194
				1	900	1	90	1	0	43.043.424	43.043.424
									0	**110.021.618**	**110.021.618**
81002389	24209 CEITEC	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	15.079.962	15.079.962
									0	**15.079.962**	**15.079.962**
81002390	25101 M. da Fazenda	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	321.818.768	321.818.768
				1	100	1	91	1	0	3.414.741	3.414.741

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	900	1	90	1	0	195.218.193	195.218.193
									0	**520.451.702**	**520.451.702**
81002391	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	299.580.669	299.580.669
				1	131	1	90	1	0	605.187.651	605.187.651
				1	132	1	90	1	0	2.211.786.618	2.211.786.618
				1	150	1	90	1	0	226.407.817	226.407.817
				1	158	1	90	1	0	1.047.767.044	1.047.767.044
				1	900	1	90	1	0	400.000.000	400.000.000
									0	**4.790.729.799**	**4.790.729.799**
81002392	25104 Procuradoria-Geral F.Nacional	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	187.649.339	187.649.339
				1	132	1	90	1	0	152.441.308	152.441.308
				1	157	1	90	1	0	130.609.424	130.609.424
									0	**470.700.071**	**470.700.071**
81002393	25201 Banco Central do Brasil	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	655.138.073	655.138.073
				1	100	1	91	1	0	396.185	396.185
				1	900	1	90	1	0	393.477.946	393.477.946
									0	**1.049.012.204**	**1.049.012.204**
81002394	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	76.151.808	76.151.808
				1	174	1	91	1	0	413.333	413.333
									0	**76.565.141**	**76.565.141**
81002395	25208 SUSEP	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	68.773.605	68.773.605
				1	280	1	90	1	0	8.357.994	8.357.994
				1	280	1	91	1	0	333.333	333.333
									0	**77.464.932**	**77.464.932**
81002396	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	44.844.969	44.844.969
				1	100	1	91	1	0	1.546.663	1.546.663
				1	186	1	90	1	0	47.054.215	47.054.215
									0	**93.445.847**	**93.445.847**
81002397	28202 INMETRO	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	102.456.543	102.456.543
				1	100	1	91	1	0	359.999	359.999
									0	**102.816.542**	**102.816.542**
81002398	28203 INPI	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	250	1	90	1	0	109.163.069	109.163.069
				1	250	1	91	1	0	226.666	226.666
									0	**109.389.735**	**109.389.735**
81002399	28233 SUFRAMA	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	24.096.207	24.096.207
				1	174	1	91	1	0	399.999	399.999
									0	**24.496.206**	**24.496.206**
81002400	30101 Ministério da Justiça	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	92.936.189	92.936.189
				1	100	1	91	1	0	4.400.000	4.400.000
				1	900	1	90	1	0	58.425.084	58.425.084

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**155.761.273**	**155.761.273**
81002401	30103 Arquivo Nacional	04.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.551.642	27.551.642
				1	100	1	91	1	0	50.667	50.667
				1	900	1	90	1	0	16.568.013	16.568.013
									0	**44.170.322**	**44.170.322**
81002402	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	718.240.041	718.240.041
				1	100	1	91	1	0	180.000	180.000
				1	900	1	90	1	0	431.224.514	431.224.514
									0	**1.149.644.555**	**1.149.644.555**
81002403	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.232.530.760	1.232.530.760
				1	100	1	91	1	0	120.000	120.000
				1	900	1	90	1	0	739.886.411	739.886.411
									0	**1.972.537.171**	**1.972.537.171**
81002404	30109 Defensoria Pública da União	03.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	72.163.786	72.163.786
				1	100	1	91	1	0	26.667	26.667
				1	900	1	90	1	0	43.331.605	43.331.605
									0	**115.522.058**	**115.522.058**
81002405	30202 FUNAI	14.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	116.379.128	116.379.128
				1	100	1	91	1	0	4.133.323	4.133.323
				1	900	1	90	1	0	72.320.402	72.320.402
									0	**192.832.853**	**192.832.853**
81002406	30211 CADE	14.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.930.000	1.930.000
				1	100	1	91	1	0	147.328	147.328
									0	**2.077.328**	**2.077.328**
81002407	32101 M. de Minas e Energia	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	89.077.520	89.077.520
									0	**89.077.520**	**89.077.520**
81002408	32202 CPRM	22.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.453.188	181.453.188
									0	**181.453.188**	**181.453.188**
81002409	32263 DNPM	22.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	60.000	60.000
				1	129	1	90	1	0	133.435.609	133.435.609
									0	**133.495.609**	**133.495.609**
81002410	32265 ANP	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	129	1	90	1	0	112.539.452	112.539.452
				1	129	1	91	1	0	1.599.996	1.599.996
									0	**114.139.448**	**114.139.448**
81002411	32266 ANEEL	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	100.748.724	100.748.724
									0	**100.748.724**	**100.748.724**
81002412	32314 EPE	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	49.808.326	49.808.326
									0	**49.808.326**	**49.808.326**
81002413	33101 M. da Previdência Social	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	52.016.072	52.016.072

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
				2	151	1	91	1	0	1.199.997	1.199.997
									0	**53.216.069**	**53.216.069**
81002414	33201 INSS	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	3.814.322.436	3.814.322.436
									0	**3.814.322.436**	**3.814.322.436**
81002415	33206 PREVIC	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1	90	1	0	10.574.853	10.574.853
				2	174	1	91	1	0	329.216	329.216
									0	**10.904.069**	**10.904.069**
81002416	34101 M. Público Federal	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	749.482.079	749.482.079
				1	100	1	91	1	0	5.664.186	5.664.186
				1	900	1	90	1	0	453.269.067	453.269.067
									0	**1.208.415.332**	**1.208.415.332**
81002417	34102 M. Público Militar	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	44.912.181	44.912.181
				1	100	1	91	1	0	350.000	350.000
				1	900	1	90	1	0	27.168.176	27.168.176
									0	**72.430.357**	**72.430.357**
81002418	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	162.138.687	162.138.687
				1	100	1	91	1	0	200.100	200.100
				1	900	1	90	1	0	97.442.249	97.442.249
									0	**259.781.036**	**259.781.036**
81002419	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	301.237.419	301.237.419
				1	100	1	91	1	0	12.830	12.830
				1	900	1	90	1	0	180.822.478	180.822.478
									0	**482.072.727**	**482.072.727**
81002420	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	425.419.075	425.419.075
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	255.443.623	255.443.623
									0	**681.012.698**	**681.012.698**
81002421	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.122.2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.996.320	2.996.320
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	1.918.560	1.918.560
									0	**5.114.880**	**5.114.880**
81002422	36201 FIOCRUZ	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	614.831.073	614.831.073
									0	**614.831.073**	**614.831.073**
81002423	36208 REDENTOR	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	90.675.254	90.675.254
									0	**90.675.254**	**90.675.254**
81002424	36209 FÊMINA	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	49.182.571	49.182.571
									0	**49.182.571**	**49.182.571**
81002425	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	378.838.531	378.838.531
									0	**378.838.531**	**378.838.531**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002426	36211 FUNASA	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	860.509.966	860.509.966
									0	**860.509.966**	**860.509.966**
81002427	36212 ANVISA	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	287.080.166	287.080.166
				2	174	1	90	1	0	9.286.191	9.286.191
									0	**296.366.357**	**296.366.357**
81002428	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	83.079.335	83.079.335
				2	151	1	91	1	0	2.199.995	2.199.995
									0	**85.279.330**	**85.279.330**
81002429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	4.279.182.470	4.279.182.470
									0	**4.279.182.470**	**4.279.182.470**
81002430	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.122.2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	622.803.780	622.803.780
				1	100	1	91	1	0	1.933.329	1.933.329
				1	900	1	90	1	0	374.992.262	374.992.262
									0	**999.729.371**	**999.729.371**
81002431	38201 Fundacentro	11.122.2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	21.920.990	21.920.990
				1	900	1	90	1	0	13.157.857	13.157.857
									0	**35.078.847**	**35.078.847**
81002432	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.881.733	75.881.733
				1	100	1	91	1	0	5.000.000	5.000.000
				1	900	1	90	1	0	48.548.459	48.548.459
									0	**129.430.192**	**129.430.192**
81002433	39207 VALEC	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	37.469.890	37.469.890
				1	100	1	91	1	0	18.515.900	18.515.900
				1	900	1	90	1	0	34.805.096	34.805.096
									0	**90.790.886**	**90.790.886**
81002434	39250 ANTT	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	79.583.093	79.583.093
				1	100	1	91	1	0	3.999.990	3.999.990
				1	900	1	90	1	0	50.169.917	50.169.917
									0	**133.753.000**	**133.753.000**
81002435	39251 ANTAQ	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.309.021	31.309.021
				1	100	1	91	1	0	800.000	800.000
				1	900	1	90	1	0	19.273.122	19.273.122
									0	**51.382.143**	**51.382.143**
81002436	39252 DNIT	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.902.088	181.902.088
				1	900	1	90	1	0	109.184.926	109.184.926
									0	**291.087.014**	**291.087.014**
81002437	39253 ETAV	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.640.421	3.640.421
				1	900	1	90	1	0	2.485.247	2.485.247
									0	**6.125.668**	**6.125.668**
81002438	41101 M. das Comunicações	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	50.745.875	50.745.875

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	100	1	91	1	0	2.499.993	2.499.993
									0	**53.245.868**	**53.245.868**
81002439	41231 ANATEL	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	195.883.580	195.883.580
				1	100	1	91	1	0	25.034.778	25.034.778
									0	**220.918.358**	**220.918.358**
81002440	42101 M. da Cultura	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	48.169.141	48.169.141
				1	100	1	91	1	0	3.769.990	3.769.990
									0	**51.939.131**	**51.939.131**
81002441	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.122.2107.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	90	1	0	12.945.301	12.945.301
				1	100	1	91	1	0	120.000	120.000
									0	**13.065.301**	**13.065.301**
81002442	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.972.717	32.972.717
				1	100	1	91	1	0	180.000	180.000
									0	**33.152.717**	**33.152.717**
81002443	42203 Fund. Cultural Palmares	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.667.298	3.667.298
									0	**3.667.298**	**3.667.298**
81002444	42204 IPHAN	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.959.211	66.959.211
				1	100	1	91	1	0	760.000	760.000
									0	**67.719.211**	**67.719.211**
81002445	42205 FUNARTE	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	18.431.772	18.431.772
				1	100	1	91	1	0	400.000	400.000
									0	**18.831.772**	**18.831.772**
81002446	42206 ANCINE	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	38.201.031	38.201.031
				1	100	1	91	1	0	985.635	985.635
									0	**39.186.666**	**39.186.666**
81002447	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	41.485.104	41.485.104
				1	100	1	91	1	0	669.892	669.892
									0	**42.154.996**	**42.154.996**
81002448	44101 M. do Meio Ambiente	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.672.305	32.672.305
				1	100	1	91	1	0	1.399.998	1.399.998
				1	900	1	90	1	0	20.451.562	20.451.562
									0	**54.523.865**	**54.523.865**
81002449	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	7.509.979	7.509.979
				1	900	1	90	1	0	4.507.791	4.507.791
									0	**12.017.770**	**12.017.770**
81002450	44201 Ibama	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	268.076.540	268.076.540
				1	100	1	91	1	0	1.143.790	1.143.790
				1	900	1	90	1	0	161.596.837	161.596.837
									0	**430.817.167**	**430.817.167**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002451	44205 ANA	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.021.957	31.021.957
				1	100	1	91	1	0	963.830	963.830
				1	900	1	90	1	0	19.199.152	19.199.152
									0	**51.184.939**	**51.184.939**
81002452	44206 JBRJ	18.122.2124.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	90	1	0	15.413.128	15.413.128
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	9.371.626	9.371.626
									0	**24.984.754**	**24.984.754**
81002453	44207 Instituto Chico Mendes	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	123.651.430	123.651.430
				1	900	1	90	1	0	74.220.546	74.220.546
									0	**197.871.976**	**197.871.976**
81002454	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.608.342.234	1.608.342.234
				1	100	1	91	1	0	5.056.654	5.056.654
				1	900	1	90	1	0	258.253.590	258.253.590
									0	**1.871.652.478**	**1.871.652.478**
81002455	47205 IBGE	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	423.324.354	423.324.354
				1	100	1	91	1	0	10.132.884	10.132.884
				1	900	1	90	1	0	260.178.414	260.178.414
									0	**693.635.652**	**693.635.652**
81002456	47210 ENAP	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	9.867.631	9.867.631
				1	900	1	90	1	0	5.922.948	5.922.948
									0	**15.790.579**	**15.790.579**
81002457	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.122.2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	19.064.038	19.064.038
				1	900	1	90	1	0	11.443.000	11.443.000
									0	**30.507.038**	**30.507.038**
81002458	49201 INCRA	21.122.2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	233.038.718	233.038.718
				1	900	1	90	1	0	139.879.183	139.879.183
									0	**372.917.901**	**372.917.901**
81002459	51101 M. do Esporte	27.122.2123.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	22.635.834	22.635.834
									0	**22.635.834**	**22.635.834**
81002460	52101 M. da Defesa	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	49.239.595	49.239.595
				1	100	1	91	1	0	3.870.388	3.870.388
									0	**53.109.983**	**53.109.983**
81002461	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	283.034.451	283.034.451
				1	900	1	90	1	0	180.633.065	180.633.065
									0	**463.667.516**	**463.667.516**
81002462	52121 Comando do Exército	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	241.694.507	241.694.507
				1	100	1	91	1	0	1.533.330	1.533.330
				1	900	1	90	1	0	161.660.923	161.660.923
									0	**404.888.760**	**404.888.760**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002463	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	247.187.687	247.187.687
				1	900	1	90	1	0	170.298.078	170.298.078
									0	**417.485.765**	**417.485.765**
81002464	52211 CFIAe	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	951.198	951.198
									0	**951.198**	**951.198**
81002465	52221 IMBEL	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.255.254	27.255.254
				1	900	1	90	1	0	16.359.696	16.359.696
									0	**43.614.950**	**43.614.950**
81002466	52222 Fundação Osório	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.649.388	4.649.388
				1	100	1	91	1	0	233.000	233.000
									0	**4.882.388**	**4.882.388**
81002467	52232 CCCPM	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.141.840	1.141.840
									0	**1.141.840**	**1.141.840**
81002468	52902 FAHFA	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	100	1	90	1	0	48.384.174	48.384.174
				2	100	1	91	1	0	2.800.000	2.800.000
				2	900	1	90	1	0	30.722.794	30.722.794
									0	**81.906.968**	**81.906.968**
81002469	53101 M. da Integração Nacional	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	33.293.210	33.293.210
				1	900	1	90	1	0	19.983.920	19.983.920
									0	**53.277.130**	**53.277.130**
81002470	53201 CODEVASF	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	121.095.357	121.095.357
				1	900	1	90	1	0	80.367.441	80.367.441
									0	**201.462.798**	**201.462.798**
81002471	53202 SUDAM	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	8.539.600	8.539.600
				1	250	1	90	1	0	2.733.082	2.733.082
				1	900	1	90	1	0	5.125.811	5.125.811
									0	**16.398.493**	**16.398.493**
81002472	53203 SUDENE	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	11.848.021	11.848.021
				1	900	1	90	1	0	7.111.658	7.111.658
									0	**18.959.679**	**18.959.679**
81002473	53204 DNOCS	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	98.781.577	98.781.577
				1	900	1	90	1	0	59.292.664	59.292.664
									0	**158.074.241**	**158.074.241**
81002474	53207 SUDECO	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.421.756	1.421.756
									0	**1.421.756**	**1.421.756**
81002475	54101 M. do Turismo	23.122.2128.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	26.961.771	26.961.771
									0	**26.961.771**	**26.961.771**
81002476	54201 EMBRATUR	23.122.2128.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	10.335.447	10.335.447
									0	**10.335.447**	**10.335.447**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81002477	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.122.2122.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	40.195.240	40.195.240
				2	151	1	91	1	0	3.999.990	3.999.990
									0	**44.195.230**	**44.195.230**
81002478	56101 M. das Cidades	15.122.2116.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	40.582.150	40.582.150
				1	100	1	91	1	0	2.799.993	2.799.993
									0	**43.382.143**	**43.382.143**
81002479	56201 TRENSURB	15.122.2116.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	1	90	1	0	68.678.696	68.678.696
				1	100	1	91	1	0	16.636.454	16.636.454
									0	**85.315.150**	**85.315.150**
81002480	56202 CBTU	15.122.2116.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	197.907.780	197.907.780
				1	100	1	91	1	0	43.742.960	43.742.960
									0	**241.650.740**	**241.650.740**
81002481	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.122.2113.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.210.965	31.210.965
									0	**31.210.965**	**31.210.965**
81002482	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	13.233.282	13.233.282
				1	100	1	91	1	0	357.669	357.669
				1	900	1	90	1	0	8.157.834	8.157.834
									0	**21.748.785**	**21.748.785**
81002483	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	100	1	90	1	0	90.302.360	90.302.360
				1	900	1	90	1	0	69.957.767	69.957.767
									0	**160.260.127**	**160.260.127**
81002484	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	100	1	90	1	0	191.073.209	191.073.209
				1	900	1	90	1	0	117.694.716	117.694.716
									0	**308.767.925**	**308.767.925**
81002485	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	100	1	90	1	0	297.049.465	297.049.465
				1	900	1	90	1	0	159.541.415	159.541.415
									0	**456.590.880**	**456.590.880**
81002486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazareno	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Era	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Módica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Cruzeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81002492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novorizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olhos-d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Onça de Pitangui	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Fino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paiva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Papagaios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraisópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passabém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa-Vinte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paula Cândido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pavão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81002510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Bonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Maria da Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Teixeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pequi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdigão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdizes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piau	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Caratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Ponte Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade do Rio Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pingo-d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranguçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapetinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81002528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitangui	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piumhi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Fundo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pompéu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Chique	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Firme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pouso Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pratinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Bernardes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prudente de Morais	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quartel Geral	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raul Soares	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resende Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resplendor	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Acima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Casca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Prado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Espera	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Manso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Paranaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Pardo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Piracicaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Vermelho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rochedo de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sabinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sacramento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Leste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Tugúrio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Salinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81002564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Itabira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Salto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana da Vargem	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Cataguases	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Pirapama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Garambéu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Jacaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Riacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana dos Montes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Jacutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Ibitipoca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Itueto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81002582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Grama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Retiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Hipólito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santos Dumont	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento Abade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos das Dores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Prata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo da Piedade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Baixio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Abaeté	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gotardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Mata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João das Missões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Manteninha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Pacuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Evangelista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Barra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Lapa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Safira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Divino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Jacuri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Mantimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Romão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tiago	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Thomé das Letras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaí-Mirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sardoá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarzedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sem-Peixe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Firmino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Modestino Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senhora do Porto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seritinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Azul de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra da Saudade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra dos Aimorés	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serranópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveirânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81002636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simão Pereira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simonésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobrália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soledade de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiobeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taparuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaraçu de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tiradentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tombos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tumiritinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupaciguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Grande do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Palma	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Verdelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Veredinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vermelho Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mathias Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virginópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Visconde do Rio Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Volta Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wenceslau Braz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águia Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alfredo Chaves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apiacá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atilio Vivacqua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Castelo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Domingos Martins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Lindenberg	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaçuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibatiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiraçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitirama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapemirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81002690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jerônimo Monteiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Neiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranja da Terra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Floriano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucurici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muniz Freire	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muqui	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Venécia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pancas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piúma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Belo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Kennedy	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Bananal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Leopoldina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Jetibá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Calçado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roque do Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sooretama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Valério	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comendador Levy Gasparian	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mangaratiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Pereira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Natividade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinheiral	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Fidélis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trajano de Morais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adamantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adolfo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81002726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas da Prata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de Lindóia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de São Pedro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agudos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altair	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvares Florence	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvares Machado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvaro de Carvalho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvinlândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Américo Brasiliense	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Analândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anhembi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81002744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçariguama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçoiaba da Serra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapeí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arco-Íris	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arealva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areiópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Artur Nogueira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aspásia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Auriflama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Avaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bady Bassitt	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bálsamo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Antonina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barbosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Chapéu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bastos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bernardino de Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bertioga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bilac	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Birititiba-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boracéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borborema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borebi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritizal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabreúva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiabu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiuá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajati	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina do Monte Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Novos Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cananéia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Mota	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Rodrigues	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canitar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão Bonito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casa Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cássia dos Coqueiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castilho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catiguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerquilho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cesário Lange	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Charqueada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Clementina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colômbia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conchal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordeirópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coroados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Macedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cravinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristais Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzália	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Descalvado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dirce Reis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dobrada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Córregos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dolcinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dourado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dracena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dumont	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elias Fausto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81002816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elisiário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Embaúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Emilianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Euclides da Cunha Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fartura	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Prestes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flora Rica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floreal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Florínia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gabriel Monteiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gastão Vidigal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gavião Peixoto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Salgado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Glicério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaiçara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaimbê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaíra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapiaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraçaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarani d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guararapes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guararema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guareí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guariba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guatapará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guzolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Holambra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iacanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iacri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibaté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirarema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81002852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Icém	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iepê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaraçu do Tietê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiaporã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inúbia Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaussu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iperó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiguá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracemápolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irapuru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajobi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itápolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81002870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapura	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itararé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itobi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ituverava	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacupiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jambeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jarinu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeriquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José Bonifácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jumirim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junqueirópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juquitiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavrinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81002888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindóia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lourdes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Louveira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucélia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lupércio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lutécia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macedônia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manduri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marabá Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marapoama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mendonça	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81002906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meridiano	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mesópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguelópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mineiros do Tietê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mira Estrela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirandópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirassolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mombuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monções	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Aprazível	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Azul Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Castelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monteiro Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Mor	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Motuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murutinga do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81002924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nantes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Narandiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Neves Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nhandeara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nipoã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aliança	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Campina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Castilho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Granada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Guataporanga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Independência	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Luzitânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nuporanga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ocauçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Onda Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81002942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oriente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orlândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Osvaldo Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouroeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacaembu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palestina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmital	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panorama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranapuã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parapuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pardinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pariquera-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parisi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulicéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81002960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo de Faria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Bela	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedrinhas Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pereira Barreto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piacatu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindorama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piquerobi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piquete	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piracaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirajuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirangi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapora do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapozinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratininga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitangueiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81002978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Platina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poloni	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pongaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontalinda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontes Gestal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potirendaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pracinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pradópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pratânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Epitácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Venceslau	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quadra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queiroz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queluz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafard	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81002996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reginópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão dos Índios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riversul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rifaina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Grande da Serra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roseira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubiácea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubinéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sales Oliveira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81003014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salesópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saltinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto de Pirapora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sandovalina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Adélia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Clara d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Conceição	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Esperança	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz das Palmeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Ernestina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Gertrudes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Lúcia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mercedes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana da Ponte Pensa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Viterbo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Salete	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Anastácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio da Alegria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Posse	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Jardim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Pinhal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Expedito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santópolis do Aguapeí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João das Duas Pontes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Pau d'Alho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Bela Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís do Paraitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel Arcanjo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Turvo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81003050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Grama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Simão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarapuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarutaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sebastianópolis do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Negra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severínia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taciba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiúva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanabi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiratiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaral	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquarituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tarumã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tejupá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Roxa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timburi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Torre de Pedra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tremembé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Fronteiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupi Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turiúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turmalina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubarana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubirajara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uchoa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / União Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urupês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valentim Gentil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81003086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valparaíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Viradouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre do Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zacarias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estiva Gerbi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adrianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agudos do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altamira do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altônia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Paraná	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Piquiri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ampére	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anahy	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ângulo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Olinto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapoti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ariranha do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assis Chateaubriand	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Astorga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalaia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barbosa Ferraz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barracão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Jacaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bituruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Ventura de São Roque	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaiúva do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81003122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braganey	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafeara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafezal do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Califórnia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina do Simão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Bonito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo do Tenente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Magro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido de Abreu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carambeí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catanduvas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centenário do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chopinzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidade Gaúcha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Clevelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Congonhinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conselheiro Mairinck	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Contenda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corbélia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cornélio Procópio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Domingos Soares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbataí do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzmaltina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Vizinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Douradina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Camargo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Beltrão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espigão Alto do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Farol	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Figueira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flórida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Foz do Jordão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Carneiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goioxim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaíra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guamiranga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapirama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaporema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraniaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaratuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguatu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracema do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaperuçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivaiporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivaté	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivatuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboti	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacarezinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguariaíva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Janiópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japurá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim Olinda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jataizinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesuítas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Távora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiaí do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juranda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Kaloré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lapa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjeiras do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lidianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Loanda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luiziana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lunardelli	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mallet	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamborê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mandaguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mandaguari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mangueirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Ribas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maria Helena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marialva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilândia do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariluz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marquinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marumbi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mauá da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medianeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Missal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moreira Sales	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora das Graças	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aliança do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova América da Colina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Cantu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Fátima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olímpia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Prata do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Itacolomi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ortigueira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourizona	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paiçandu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranacity	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranapoema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peabiru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perobal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pérola	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pérola d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piên	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraí do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontal do Paraná	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porecatu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Amazonas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Vitória	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Castelo Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quarto Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatiguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatro Pontes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Querência do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quinta do Sol	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quitandinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ramilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rancho Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rancho Alegre D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Realeza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Renascença	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Pinhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Bom	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roncador	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sabáudia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Itararé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Lontra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Lúcia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mariana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mônica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Itararé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Sudoeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Inácio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Carlos do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Caiuá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jorge do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Manoel do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Amoreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tomé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81003302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapopema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saudade do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sengés	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertaneja	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Siqueira Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sulina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tamarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapejara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeira Soares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Boa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Roxa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tibagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tijucas do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tomazina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Barras do Paraná	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tunas do Paraná	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuneiras do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupãssi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wenceslau Braz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ventania	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Ulysses	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virmond	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitorino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xambrê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abdon Batista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abelardo Luz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agronômica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Mornas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alfredo Wagner	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Bela Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angelina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anitápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Carlos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apiúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arabutã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araquari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Armazém	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio Trinta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arvoredo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ascurra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalanta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Barra do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Gaivota	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Toldo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belmonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benedito Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81003356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bombinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botuverá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caibi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calmon	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão Alto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Belo do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Novos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canelinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capinzal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capivari de Baixo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Negro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapadão do Lageado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordilheira Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Freitas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81003374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Correia Pinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cunhataí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Descanso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Emma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Pedrinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ermo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faxinal dos Guedes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquilhinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fraiburgo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Rogério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Galvão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Celso Ramos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grão Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gravatal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guabiruba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaramirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guatambú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiam	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilhota	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iomerê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iporã do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipuaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraceminha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irani	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaçaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lacerdópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laurentino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lebon Régis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leoberto Leal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindóia do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lontras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luiz Alves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macieira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Gercino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maravilha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massaranduba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirim Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Modelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mondaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Carlo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro da Fumaça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Erechim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Veneza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orleans	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Painel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palma Sola	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmitos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passo de Torres	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passos Maia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Lopes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras Grandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Petrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Piçarras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponte Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Belo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto União	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Praia Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Getúlio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quilombo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio das Antas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio dos Cedros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Fortuna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Negrinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Rufino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodeio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto Veloso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sangão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santiago do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro da Imperatriz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bernardino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003467	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bonifácio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003468	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Carlos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003469	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Cristovão do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003470	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003471	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003472	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Itaperiú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003473	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003474	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Cedro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003475	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Cerrito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Ludgero	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003477	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Martinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003478	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro de Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003479	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saudades	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003480	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Schroeder	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003481	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003482	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sideropólis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003483	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sombrio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003484	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sul Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003485	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taió	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tangará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbó Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treviso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treze de Maio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treze Tílias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargeão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Videira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitor Meireles	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Witmarsum	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xavantina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zortéa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ajuricaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almirante Tamandaré do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araricá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio do Sal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio dos Ratos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio do Tigre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Pestana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Áurea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Pinhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão do Triunfo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Guarita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Ribeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Rio Azul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Funda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benjamin Constant do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Buricá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Cadeado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Incra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Retiro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boqueirão do Leão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bossoroca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brochier	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caçapava do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacequi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacique Doble	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caibaté	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambará do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Godói	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canudos do Vale	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capivari do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela de Santana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caseiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Largo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chiapetta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chuvisca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colorado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiro Baixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Barros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Bicaco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotiporã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crissiumal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristal do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzaltense	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Derrubadas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dilermando de Aguiar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedro de Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedrito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Maurício Cardoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Encruzilhada do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenho Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre-Ijuís	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ernestina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Herval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Erval Seco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esmeralda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela Velha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eugênio de Castro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fagundes Varela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floriano Peixoto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formigueiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquetinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garibaldi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garruchos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gaurama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gentil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Getúlio Vargas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Giruá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gramado dos Loureiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Harmonia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Horizontina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81003590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Humaitá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirapuitã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igrejinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Independência	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhacorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaqui	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiba do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivoti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboticaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaquirana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jóia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Júlio de Castilhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Três Cantos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Vermelha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado do Bugre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavras do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindolfo Collor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Linha Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maçambara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mampituba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Viana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maquiné	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maratá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marau	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariana Pimentel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marques de Souza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Queimado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minas do Leão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montauri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre dos Campos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morrinhos do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Redondo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Reuter	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mostardas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muçum	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muitos Capões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nicolau Vergueiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Alvorada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Araçá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Bréscia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Hartz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Ramada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Machado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Tiradentes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Xingu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmares do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira das Missões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panambi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pantano Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pareci Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa Sete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paverama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Osório	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pejuçara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Lucena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81003662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatro Irmãos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rolador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rolante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ronda Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rondinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roque Gonzales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saldanha Marinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Jacuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvador das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sananduva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cecília do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Clara do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Herval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Margarida do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Tereza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Expedito do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Paula	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jerônimo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Polêsine	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jorge	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Herval	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Ausentes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luiz Gonzaga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Marcos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Martinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Butiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Caí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Valério do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vendelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarandi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seberi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sede Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Selbach	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Salgado Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serafina Corrêa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sete de Setembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severiano de Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveira Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobradinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapejara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tavares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra de Areia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teutônia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tio Hugo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Torres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Travesseiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Coroas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três de Maio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trindade do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tunas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupanciretã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupandi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuparendi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turuçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubiretama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unistalda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale Real	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vanini	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vespasiano Correa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Victor Graeff	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Flores	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Nova do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre do Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Gaúcha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xangri-lá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Clara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anaurilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio João	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Taboado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquidauana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aral Moreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batayporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bodoquena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camapuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caracol	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cassilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corguinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Costa Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guia Lopes da Laguna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguatemi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inocência	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquiraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japorã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jateí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ladário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laguna Carapã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaju	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nioaque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Alvorada do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Andradina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Negro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Pardo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sidrolândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sonora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terenos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acorizal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alta Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Taquari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aripuanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Melgaço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Bugres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasnorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Novo do Parecis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos de Júlio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canabrava do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castanheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada dos Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colíder	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comodoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotriguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Denise	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamantino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Natal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Carneiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarantã do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiavaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhangá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaciara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jangada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jauru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juscimeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucas do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81003824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luciára	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Bela da Santíssima Trindade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirassol d'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nobres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Brasilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olímpia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Xavantina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Mundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo São Joaquim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranaíta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poconé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81003842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontal do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontes e Lacerda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Alegre do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Esperidião	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Estrela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poxoréo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Querência	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Quatro Marcos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva do Cabaçal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Carmem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Povo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Xingu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Cipa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rondolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Céu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Trivelato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leverger	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapezal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapurah	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale de São Domingos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Guarita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Maringá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Monte Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abadia de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Limpa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alexânia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aloândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anhanguera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aragoiânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aruanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Avelinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baliza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brazabrantes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldazinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campinorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Limpo de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ceres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cezarina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapadão do Céu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocalzinho de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbá de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doverlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Edealina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fazenda Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gameleira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiandira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouvelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarani de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarinos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heitoraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhumas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Israelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81003932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapuranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaupaci	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesúpolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joviânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairipotaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mara Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maurilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moiporá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mossâmedes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mozarlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81003950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutunópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazário	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nerópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Niquelândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova América	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aurora	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Roma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Veneza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizona	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palminópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panamá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81003968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirenópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porangatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porteirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Portelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Professor Jamil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quirinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rialma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rianápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubiataba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Novo Destino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81003986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio da Barra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Paraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Patrício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Simão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaral de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teresina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terezópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Ranchos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uirapuru	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urutaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81004004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Boa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0218	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cerejeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0220	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Costa Marques	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0222	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Brasilândia D'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0224	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cujubim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0226	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Negro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0228	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Urupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0230	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Humaitá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0232	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0234	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caracaraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0236	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iracema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0238	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pacaraima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0240	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Almeirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0242	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Baião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0244	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igarapé-Açu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0246	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Medicilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0248	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Esperança do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81004022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0250	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piçarra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0252	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0254	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rondon do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0256	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João de Pirabas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0258	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0260	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aliança do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0262	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ananás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0264	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colinas do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0266	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Formoso do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0268	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmeirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0270	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0272	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pequizeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0274	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ponte Alta do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0276	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pugmil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0278	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0280	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apicum-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0282	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cantanhede	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0284	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capinzal do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81004040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0286	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carolina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0288	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cururupu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0290	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Archer	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0292	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0294	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nina Rodrigues	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0296	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pedro do Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto Franco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0300	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0302	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Luzia do Paruá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0304	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Benedito do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0306	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0308	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Satubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0310	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Avelino Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0312	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bertolínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0314	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Betânia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0316	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Eliseu Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0318	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Gilbués	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0320	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inhuma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0322	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monsenhor Gil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0324	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Regeneração	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0326	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barroquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0328	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0330	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ererê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0332	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Groaíras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0334	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0336	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0338	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiapina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0340	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Independência	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0342	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipueiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0344	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapagé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0346	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itarema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0348	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguaruana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0350	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jucás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0352	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Marco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0354	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Milagres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0356	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monsenhor Tabosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0358	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mucambo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0360	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Russas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0362	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ocara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0364	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmácia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0366	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0368	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piquet Carneiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0370	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saboeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0372	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo do Amarante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0374	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João do Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís do Curu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0378	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Solonópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0380	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamboril	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tejuçuoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0384	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tururu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0386	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0388	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruburetama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0392	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varjota	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81004094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0394	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Antônio Martins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0396	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carnaúba dos Dantas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0398	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Coronel João Pessoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0400	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Frutuoso Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipanguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0404	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0406	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jucurutu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0408	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lajes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0410	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lucrécia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0412	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Luís Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0414	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Montanhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0416	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0418	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nísia Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0420	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Parelhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0422	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Patu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0424	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0426	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Campestre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0428	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tangará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0430	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tenente Laurentino Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0432	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Touros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0434	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vila Flor	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0436	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Água Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0438	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barra de Santa Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0440	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0442	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boqueirão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0444	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cacimba de Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0446	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cuité de Mamanguape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0448	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0450	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Livramento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0452	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mogeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0454	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Natuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0456	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Floresta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0458	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0460	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0462	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Tinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0464	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81004130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0466	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião de Lagoa de Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0468	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0470	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aliança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0472	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bodocó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0474	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brejo da Madre de Deus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0476	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cabrobó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0478	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Calçado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0480	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Camocim de São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0482	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Camutanga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0484	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Catende	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0486	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Chã de Alegria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0488	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cupira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0490	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Exu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0492	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Feira Nova	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0494	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0496	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Glória do Goitá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0498	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibirajuba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0500	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itacuruba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81004148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0502	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0504	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapissuma	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0506	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / João Alfredo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0508	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Joaquim Nabuco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0510	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jupi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0512	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa do Carro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0514	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0516	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Orocó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0518	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranatama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0520	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Primavera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0522	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Filomena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0524	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Maria da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0526	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Benedito do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0528	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Belmonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0530	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Egito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0532	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Serrita	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0534	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Moreilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0536	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tabira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81004166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0538	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamandaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0540	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taquaritinga do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0542	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0544	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Anadia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0546	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Olho d'Água das Flores	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0548	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0550	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaíra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0552	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0554	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Érico Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0556	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amélia Rodrigues	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0558	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aracatu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0560	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0562	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Belmonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0564	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boninal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0566	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caculé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0568	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caetité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0570	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Canavieiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0572	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cândido Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81004184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0574	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caraíbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0576	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cardeal da Silva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0578	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caturama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0580	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0582	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0584	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conceição do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0586	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0588	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cordeiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0590	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Coronel João Sá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0592	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Correntina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0594	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Crisópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0596	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curaçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0598	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0600	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Fátima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0602	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Filadélfia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0604	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Gandu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0606	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Mangabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0608	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81004202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0610	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibicoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0612	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibipitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0614	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igaporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0616	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igrapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0618	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipupiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0620	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itabela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0622	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itagibá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0624	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itamari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0626	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapicuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0628	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0630	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituberá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0632	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jacaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0634	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jiquiriçá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0636	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0638	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lapão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0640	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0642	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maracás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0644	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maragogipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81004220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0646	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mirangaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0648	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Morpará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0650	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mulungu do Morro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0652	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Muritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0654	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ibiá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0656	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0658	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0660	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pé de Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0662	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piatã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0664	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilão Arcado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0666	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piraí do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0668	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0670	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planalto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0672	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0674	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Tancredo Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0676	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Quijingue	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0678	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Retirolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0680	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Riachão das Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81004238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0682	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeira do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0684	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio do Pires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0686	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Real	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0688	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0690	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Maria da Vitória	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0692	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0694	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo dos Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0696	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0698	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saubara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0700	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sebastião Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0702	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tabocas do Brejo Velho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0704	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tanquinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0706	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teofilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0708	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0710	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0712	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tremedal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0714	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0716	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uibaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**500.000**	**500.000**
81004256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0718	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umburanas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0720	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Várzea Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0722	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wanderley	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0724	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wenceslau Guimarães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0726	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araújos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0728	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arceburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0730	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arinos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0732	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Astolfo Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0734	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barão de Cocais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0736	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Berilo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0738	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brumadinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0740	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campo do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0742	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Altos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0744	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0746	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carangola	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0748	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Cachoeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0750	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Mata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0752	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81004274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0754	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Central de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0756	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curral de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0758	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Silvério	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0760	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0762	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Estrela Dalva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0764	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guanhães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0766	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guarda-Mor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0768	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0770	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0772	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0774	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova União	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0776	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0778	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juvenília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0780	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ladainha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0782	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagamar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0784	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matutina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0786	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mendes Pimentel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0788	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81004292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0790	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Munhoz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0792	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ponte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0794	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paineiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0796	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0798	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pimenta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0800	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planura	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0802	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porteirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0804	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Olegário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0806	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Recreio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0808	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Salinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0810	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Juliana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0812	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0814	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Vitória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0816	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Francisco de Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0818	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0820	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0822	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Urucuia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0824	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varzelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0826	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vazante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0828	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Jesus do Itabapoana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0830	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porciúncula	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0832	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião do Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0834	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sumidouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0836	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tanguá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0838	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alumínio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0840	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arandu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0842	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barra do Turvo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0844	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brodowski	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0846	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Buri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0848	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capela do Alto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0850	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conchas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0852	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Engenheiro Coelho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0854	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Garça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0856	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0858	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igarapava	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0860	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iguape	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**600.000**	**600.000**
81004328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0862	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ilha Solteira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0864	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iporanga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0866	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itupeva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0868	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguariúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0870	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmares Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0872	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranapanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0874	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pedreira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0876	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rancharia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0878	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Rita do Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0880	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0882	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taguaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0884	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teodoro Sampaio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0886	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tietê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0888	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vargem Grande Paulista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0890	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Andirá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0892	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Antonina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0894	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bela Vista do Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0896	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Borrazópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**400.000**	**400.000**
81004346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0898	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carlópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0900	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cerro Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0902	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cruz Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0904	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curiúva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0906	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Diamante D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0908	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Francisco Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0910	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Godoy Moreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0912	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Honório Serpa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0914	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibaiti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0916	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Icaraíma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0918	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iguaraçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0920	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inajá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0922	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Indianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0924	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0926	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0928	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaipulândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0930	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaúna do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0932	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguapitã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0934	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jandaia do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0936	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mandirituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0938	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Morretes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0940	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Munhoz de Melo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0942	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0944	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Londrina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0946	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmital	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0948	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palotina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0950	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Primeiro de Maio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0952	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Quatro Barras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0954	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santo Antônio do Caiuá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0956	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Jorge do Patrocínio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0958	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0960	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sertanópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0962	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamboara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0964	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Rica	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0966	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dionísio Cerqueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0968	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Irineópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0970	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0972	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lauro Muller	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0974	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Princípio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0976	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Charqueadas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0978	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Estância Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0980	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Feliz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0982	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Frederico Westphalen	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0984	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaporé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0986	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Bassano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0988	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Redentora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0990	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santo Augusto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0992	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Pedro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0994	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tramandaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0996	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vicente Dutra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0998	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alcinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Figueirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Naviraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Verde de Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**500.000**	**500.000**
81004400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gabriel do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taquarussu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1010	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apiacás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1012	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cláudia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1014	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocalinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1016	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colniza	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1018	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1020	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itiquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juína	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nossa Senhora do Livramento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1028	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1030	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Novo Horizonte do Norte	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1032	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Peixoto de Azevedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1034	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ponte Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1036	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto dos Gaúchos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirão Cascalheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1040	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**300.000**	**300.000**
81004418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1044	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1046	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abadiânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1048	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Acreúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1050	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alto Horizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1052	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alvorada do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1054	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amorinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1056	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aporé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1058	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aragarças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1060	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araguapaz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1062	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aurilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1064	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Jardim de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1066	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Britânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1068	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cabeceiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1070	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cachoeira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1072	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1074	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campinaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1076	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Verdes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**300.000**	**300.000**
81004436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1078	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cavalcante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1082	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colinas do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1084	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Córrego do Ouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1086	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cristalina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1088	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cromínia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1090	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Diorama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1092	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Edéia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1094	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Faina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1096	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Flores de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1098	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goianira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1100	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goiatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1102	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Hidrolina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1104	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaciara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1106	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inaciolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1108	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipameri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1110	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaberaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1112	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**400.000**	**400.000**
81004454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1114	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jandaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1116	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mambaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1118	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matrinchã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1120	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Minaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1122	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ouvidor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1124	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Padre Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1126	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palestina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1128	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranaiguara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1130	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Posse	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1132	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sanclerlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1134	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís de Montes Belos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1136	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Serranópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1138	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Simolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004467	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Primavera de Rondônia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004468	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco do Guaporé	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004469	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barreirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004470	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caapiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004471	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / São Gabriel da Cachoeira						**0**	**600.000**	**600.000**
81004472	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uarini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004473	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belterra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004474	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004475	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gurupá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004476	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prainha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004477	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rurópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004478	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004479	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santarém Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004480	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amapá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004481	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bandeirantes do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004482	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortaleza do Tabocão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004483	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anapurus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004484	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004485	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arame	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004486	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Benedito Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004487	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardo do Mearim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004488	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti Bravo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004489	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Cachoeira Grande						**0**	**400.000**	**400.000**
81004490	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004491	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonçalves Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004492	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Governador Eugênio Barros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004493	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lago dos Rodrigues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004494	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matões do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004495	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004496	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iorque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004497	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmeirândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004498	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraibano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004499	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulino Neves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004500	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Peritoró	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004501	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poção de Pedras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004502	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004503	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004504	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sambaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004505	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Raimundo do Doca Bezerra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004506	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sucupira do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004507	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Turiaçu						**0**	**600.000**	**600.000**
81004508	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alvorada do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004509	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Princípio do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004510	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boqueirão do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004511	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cajueiro da Praia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004512	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caracol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004513	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Currais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004514	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curral Novo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004515	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patos do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004516	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gonçalo do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004517	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coreaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004518	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / General Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004519	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Moraújo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004520	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004521	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palhano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004522	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paracuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004523	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004524	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixelô	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004525	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Macau						**0**	**600.000**	**600.000**
81004526	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maxaranguape	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004527	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Maria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004528	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Sabugi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004529	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Gostoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004530	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serrinha dos Pintos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004531	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aguiar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004532	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Baía da Traição	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004533	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004534	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardino Batista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004535	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Ventura	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004536	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caraúbas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004537	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004538	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mataraca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004539	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão do Poço	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004540	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joca Claudino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004541	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Tigre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004542	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra da Raiz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004543	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Sobrado						**0**	**400.000**	**400.000**
81004544	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tavares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004545	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uiraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004546	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004547	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004548	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004549	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ferreiros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004550	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Granito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004551	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004552	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004553	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belo Monte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004554	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaré dos Homens	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004555	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maruim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004556	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Neópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004557	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rosa de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004558	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andaraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004559	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabaceiras do Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004560	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004561	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
			(RIDE) / Condeúba						**0**	**500.000**	**500.000**
81004562	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dom Basílio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004563	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itajuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004564	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaborandi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004565	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mansidão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004566	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muquém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004567	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nilo Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004568	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nordestina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004569	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004570	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindobaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004571	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rodelas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004572	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sapeaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004573	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aimorés	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004574	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aiuruoca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004575	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Almenara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004576	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasília de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004577	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cajuri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004578	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Andrade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004579	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Caranaíba						**0**	**300.000**	**300.000**
81004580	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carrancas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004581	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Catas Altas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004582	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coluna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004583	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Pedras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004584	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Alagoas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004585	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição de Ipanema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004586	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Mato Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004587	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coração de Jesus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004588	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Pacheco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004589	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Descoberto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004590	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Diogo de Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004591	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortuna de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004592	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gameleiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004593	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Goiabeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004594	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonzaga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004595	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Icaraí de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004596	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iguatama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004597	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Itambé do Mato Dentro						**0**	**300.000**	**300.000**
81004598	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itanhandu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004599	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacutinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004600	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jampruca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004601	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Formosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004602	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lima Duarte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004603	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luminárias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004604	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mirabela	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004605	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montezuma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004606	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004607	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oratórios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004608	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pains	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004609	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pai Pedro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004610	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004611	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004612	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0520	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004613	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004614	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004615	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Rubelita						**0**	**400.000**	**400.000**
81004616	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara do Monte Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004617	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004618	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Itambé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004619	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco de Paula	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004620	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004621	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Setubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004622	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serranos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004623	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004624	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Virgem da Lapa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004625	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0546	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004626	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Areal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004627	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004628	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio das Flores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004629	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Vale do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004630	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Américo de Campos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004631	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra Bonita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004632	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabrália Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004633	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
			(RIDE) / Cedral						**0**	**400.000**	**400.000**
81004634	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cerqueira César	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004635	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corumbataí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004636	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipeúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004637	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itirapina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004638	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / João Ramalho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004639	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miracatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004640	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natividade da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004641	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraibuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004642	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sabino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004643	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004644	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Suzanápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004645	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tambaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004646	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Torrinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004647	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0590	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trabiju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004648	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bela Vista da Caroba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004649	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004650	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cruzeiro do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004651	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Flor da Serra do Sul						**0**	**300.000**	**300.000**
81004652	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imbituva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004653	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itambaracá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004654	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapejara d'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004655	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lindoeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004656	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manfrinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004657	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marilena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004658	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mercedes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004659	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miraselva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004660	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Esperança do Sudoeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004661	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pato Bragado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004662	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paula Freitas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004663	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinhal de São Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004664	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pitangueiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004665	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pranchita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004666	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quedas do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004667	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Claro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004668	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004669	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Rio Negro						**0**	**600.000**	**600.000**
81004670	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0636	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salgado Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004671	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Jorge d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004672	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serranópolis do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004673	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Verê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004674	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anchieta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004675	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bandeirante	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004676	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004677	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0650	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Erval Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004678	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarujá do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004679	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004680	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Irati	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004681	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jupiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004682	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004683	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0662	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Peritiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004684	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pouso Redondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004685	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Castello Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004686	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riqueza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004687	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Romelândia						**0**	**400.000**	**400.000**
81004688	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004689	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Terezinha do Progresso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004690	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Domingos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004691	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004692	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0680	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Lourenço do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004693	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004694	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004695	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0686	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tigrinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004696	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tunápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004697	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004698	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vargem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004699	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aceguá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004700	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0696	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Agudo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004701	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0698	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004702	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0700	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alpestre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004703	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0702	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Feliz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004704	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ametista do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004705	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0706	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / André da Rocha						**0**	**300.000**	**300.000**
81004706	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0708	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arvorezinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004707	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0710	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004708	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0712	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Vista do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004709	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bozano	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004710	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caiçara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004711	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Camargo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004712	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candelária	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004713	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candiota	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004714	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capão do Cipó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004715	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carlos Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004716	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0728	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chapada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004717	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Constantina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004718	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0732	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Pilar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004719	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coxilha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004720	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dois Lajeados	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004721	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Doutor Ricardo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004722	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinalzinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004723	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Fazenda Vilanova						**0**	**300.000**	**300.000**
81004724	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0744	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fontoura Xavier	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004725	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gramado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004726	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gramado Xavier	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004727	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guabiju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004728	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0752	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Herveiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004729	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0754	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibarama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004730	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0756	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiraiaras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004731	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0758	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itacurubi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004732	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0760	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004733	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0762	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004734	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0764	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Bonita do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004735	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0766	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004736	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0768	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miraguaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004737	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0770	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monte Belo do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004738	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0772	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Boa Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004739	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0774	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004740	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0776	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmitinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004741	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0778	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Passo do Sobrado						**0**	**400.000**	**400.000**
81004742	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0780	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedras Altas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004743	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0782	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheirinho do Vale	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004744	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0784	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Planalto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004745	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0786	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço das Antas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004746	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0788	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pouso Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004747	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0790	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Progresso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004748	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0792	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Putinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004749	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0794	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Relvado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004750	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0796	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio dos Índios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004751	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0798	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio das Missões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004752	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0800	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Urtiga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004753	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0802	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004754	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0804	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Martinho da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004755	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0806	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Segredo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004756	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0808	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sentinela do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004757	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0810	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sertão Santana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004758	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0812	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sinimbu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004759	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0814	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Taquaruçu do Sul						**0**	**300.000**	**300.000**
81004760	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0816	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tenente Portela	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004761	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0818	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tiradentes do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004762	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0820	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Arroios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004763	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0822	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tupanci do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004764	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Viadutos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004765	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Westfalia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004766	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004767	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araputanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004768	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Figueirópolis D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004769	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiratinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004770	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Santa Helena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004771	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Afonso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004772	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Torixoréu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004773	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Quente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004774	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trombas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004775	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espigão D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004776	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mâncio Lima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004777	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Icatu						**0**	**600.000**	**600.000**
81004778	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flores do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004779	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Simões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004780	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acarape	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004781	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Equador	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004782	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Florânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004783	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004784	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra Negra do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004785	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Palmeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004786	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004787	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Picuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004788	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço Dantas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004789	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004790	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixabá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004791	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaquitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004792	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Feira Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004793	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Propriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004794	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004795	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Contendas do Sincorá						**0**	**300.000**	**300.000**
81004796	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibicaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004797	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaeté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004798	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itarantim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004799	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Itarana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004800	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poções	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004801	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acaiaca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004802	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Além Paraíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004803	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barroso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004804	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bugre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004805	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004806	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chiador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004807	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Xavier Chaves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004808	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Danta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004809	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Fundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004810	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cristais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004811	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004812	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fernandes Tourinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004813	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Ferros						**0**	**500.000**	**500.000**
81004814	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guidoval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004815	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004816	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamarati de Minas	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004817	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004818	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mar de Espanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004819	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Minduri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004820	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natalândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004821	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Resende	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004822	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004823	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Anta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004824	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004825	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004826	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Periquito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004827	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pescador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004828	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pirajuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004829	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Romaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004830	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosário da Limeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004831	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Salto da Divisa						**0**	**400.000**	**400.000**
81004832	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José da Varginha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004833	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004834	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Tomás de Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004835	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora de Oliveira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004836	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sericita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004837	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004838	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ubaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004839	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Veríssimo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004840	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gabriel da Palha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004841	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aperibé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004842	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Italva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004843	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ariranha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004844	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barrinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004845	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus dos Perdões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004846	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capivari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004847	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cunha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004848	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Herculândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004849	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Itapuí						**0**	**500.000**	**500.000**
81004850	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004851	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Macaubal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004852	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salto Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004853	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João de Iracema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004854	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cruzeiro do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004855	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004856	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio da Platina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004857	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Braço do Trombudo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004858	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Erê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004859	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cunha Porã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004860	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004861	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luzerna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004862	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matos Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004863	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ponte Serrada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004864	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio do Campo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004865	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arambaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004866	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aratiba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004867	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Arroio do Meio						**0**	**500.000**	**500.000**
81004868	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Encantado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004869	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flores da Cunha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004870	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiaçá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004871	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mormaço	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004872	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nonoai	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004873	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Candelária	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004874	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Pádua	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004875	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Roma do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004876	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Osório	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004877	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Picada Café	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004878	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Restinga Seca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004879	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Roca Sales	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004880	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosário do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004881	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sepé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004882	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Valentim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004883	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Valentim do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004884	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Toropi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004885	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			(RIDE) / Três Forquilhas						**0**	**300.000**	**300.000**
81004886	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Palmeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004887	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vale Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004888	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Veranópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004889	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rochedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004890	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004891	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tesouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004892	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabixi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004893	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colorado do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004894	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Médici	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004895	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Alegre dos Parecis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004896	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004897	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Horizonte do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004898	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ministro Andreazza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004899	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rosa do Purus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004900	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Borba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004901	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Eirunepé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004902	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manaquiri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004903	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Nhamundá						**0**	**500.000**	**500.000**
81004904	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Olinda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004905	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonfim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004906	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uiramutã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004907	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004908	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus do Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004909	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira do Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004910	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004911	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curuçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004912	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca do Amapari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004913	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vitória do Jari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004914	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abreulândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004915	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004916	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004917	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arapoema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004918	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeirinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004919	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campos Lindos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004920	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004921	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Couto de Magalhães						**0**	**400.000**	**400.000**
81004922	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fátima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004923	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguatins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004924	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juarina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004925	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lajeado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004926	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natividade	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004927	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Rosalândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004928	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Acordo	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004929	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004930	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oliveira de Fátima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004931	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pau D'Arco	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004932	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindorama do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004933	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pium	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004934	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Fé do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004935	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rita do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004936	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvanópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004937	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taipas do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004938	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Wanderlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004939	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Aldeias Altas						**0**	**600.000**	**600.000**
81004940	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amarante do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004941	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Esperantinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004942	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Colinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004943	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Soter	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004944	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004945	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegrete do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004946	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aroeiras do Itaim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004947	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti dos Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004948	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti dos Montes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004949	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colônia do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004950	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curimatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004951	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004952	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guadalupe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004953	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipiranga do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004954	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Isaías Coelho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004955	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itainópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004956	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004957	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Jerumenha						**0**	**300.000**	**300.000**
81004958	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / João Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004959	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luzilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004960	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monsenhor Hipólito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004961	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nossa Senhora de Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004962	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Alegre do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004963	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Queimada Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004964	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004965	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Canabrava	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004966	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Julião	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004967	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sussuapara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004968	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Valença do Piauí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004969	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Mendes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004970	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejo Santo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004971	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carnaubal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004972	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angicos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004973	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bento Fernandes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004974	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim do Seridó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004975	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Lagoa de Pedras						**0**	**400.000**	**400.000**
81004976	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa de Velhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004977	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana do Matos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004978	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tibau do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004979	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Viçosa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004980	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Assunção	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004981	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito de Santa Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004982	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira dos Índios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004983	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cacimbas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004984	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuité	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004985	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vista Serrana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004986	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004987	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004988	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juripiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004989	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004990	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004991	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço de José de Moura	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004992	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana dos Garrotes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004993	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / São José da Lagoa Tapada						**0**	**400.000**	**400.000**
81004994	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Mamede	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004995	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Soledade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004996	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Agrestina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004997	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Correntes	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004998	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Custódia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004999	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jatobá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005000	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa do Ouro	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmeirina	2	100	4	71	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poção	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flexeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo do Brito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amargosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arataca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Banzaê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005010	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra da Estiva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Barra do Rocha						**0**	**400.000**	**400.000**
81005012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barrocas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barro Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005014	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005016	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buerarema	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005017	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carinhanha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Central	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005019	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coaraci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005020	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cravolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005021	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005022	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ichu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005023	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Inhambupe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005024	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itororó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005025	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maiquinique	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005026	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muniz Ferreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005027	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mutuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005028	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Redenção	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005029	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Pindaí						**0**	**500.000**	**500.000**
81005030	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piripá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005031	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005032	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Félix do Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005033	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005034	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Teodoro Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005035	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Várzea do Poço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005036	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abadia dos Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005037	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005038	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alfredo Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005039	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alterosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005040	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Rio Doce	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005041	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andradas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005042	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005043	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005044	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Argirita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005045	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ataléia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005046	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Augusto de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005047	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Barão de Monte Alto						**0**	**400.000**	**400.000**
81005048	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bicas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005049	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Biquinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005050	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005051	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Penha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005052	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Botelhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005053	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brás Pires	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005054	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005055	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005056	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabo Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005057	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005058	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campanário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005059	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Florido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005060	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candeias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005061	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005062	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Enéas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005063	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitólio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005064	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caputira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005065	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Careaçu						**0**	**400.000**	**400.000**
81005066	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0520	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carmo do Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005067	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cássia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005068	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caxambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005069	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cedro do Abaeté	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005070	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chácara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005071	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Claro dos Poções	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005072	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Comendador Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005073	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição da Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005074	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005075	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhas do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005076	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005077	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cordisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005078	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005079	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0546	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coromandel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005080	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuparaque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005081	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Datas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005082	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Delta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005083	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Diamantina						**0**	**600.000**	**600.000**
81005084	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Durandé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005085	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estrela do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005086	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005087	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felixlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005088	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005089	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Badaró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005090	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Dumont	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005091	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Sá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005092	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Franciscópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005093	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fruta de Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005094	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Galiléia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005095	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glaucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005096	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraciaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005097	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaranésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005098	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarani	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005099	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guimarânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005100	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiricema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005101	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0590	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Heliodora						**0**	**400.000**	**400.000**
81005102	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ingaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005103	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipuiúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005104	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itacarambi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005105	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamogi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005106	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaobim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005107	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapecerica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005108	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iturama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005109	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005110	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequeri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005111	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joanésia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005112	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005113	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Josenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005114	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Liberdade	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005115	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Limeira do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005116	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Madre de Deus de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005117	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005118	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maravilhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005119	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Maripá de Minas						**0**	**300.000**	**300.000**
81005120	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matias Barbosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005121	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005122	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miravânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005123	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montalvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005124	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0636	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monte Sião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005125	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Porteirinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005126	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olímpio Noronha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005127	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005128	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Carvalho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005129	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005130	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraopeba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005131	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0650	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Passa Tempo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005132	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patrocínio do Muriaé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005133	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pequeri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005134	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piedade dos Gerais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005135	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranguinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005136	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piraúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005137	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0662	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Pocrane						**0**	**400.000**	**400.000**
81005138	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005139	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Kubitschek	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005140	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005141	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riacho dos Machados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005142	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005143	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Pomba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005144	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ritápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005145	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rubim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005146	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0680	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Efigênia de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005147	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Helena de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005148	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rita de Caldas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005149	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0686	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Aventureiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005150	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005151	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Monte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005152	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Brás do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005153	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005154	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0696	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gonçalo do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005155	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0698	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / São João da Ponte						**0**	**600.000**	**600.000**
81005156	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0700	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005157	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0702	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005158	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005159	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0706	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro da União	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005160	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0708	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro dos Ferros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005161	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0710	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Roque de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005162	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0712	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005163	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Vicente de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005164	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Amaral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005165	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Cortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005166	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora dos Remédios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005167	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serrania	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005168	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tarumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005169	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tocos do Moji	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005170	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0728	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Toledo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005171	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Marias	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005172	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0732	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turmalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005173	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Umburatiba						**0**	**300.000**	**300.000**
81005174	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005175	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uruana de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005176	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vargem Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005177	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vieiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005178	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0744	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005179	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ecoporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005180	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005181	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Venda Nova do Imigrante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005182	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0752	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arraial do Cabo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005183	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0754	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005184	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0756	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miracema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005185	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0758	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paty do Alferes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005186	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0760	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quatis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005187	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0762	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Maria Madalena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005188	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0764	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Varre-Sai	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005189	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0766	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aramina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005190	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0768	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Avanhandava	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005191	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0770	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Balbinos						**0**	**300.000**	**300.000**
81005192	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0772	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bananal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005193	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0774	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bariri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005194	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0776	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bocaina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005195	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0778	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bofete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005196	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0780	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boituva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005197	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0782	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Borá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005198	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0784	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brotas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005199	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0786	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cosmorama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005200	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0788	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Duartina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005201	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0790	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Echaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005202	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0792	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espírito Santo do Pinhal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005203	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0794	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espírito Santo do Turvo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005204	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0796	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estrela d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005205	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0798	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Getulina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005206	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0800	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarantã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005207	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0802	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapirapuã Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005208	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0804	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaborandi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005209	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0806	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Júlio Mesquita						**0**	**300.000**	**300.000**
81005210	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0808	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juquiá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005211	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0810	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luiziânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005212	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0812	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maracaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005213	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0814	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Agudo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005214	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0816	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morungaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005215	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0818	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Europa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005216	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0820	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Óleo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005217	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0822	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oscar Bressane	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005218	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedregulho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005219	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pereiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005220	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piraju	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005221	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pontal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005222	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Populina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005223	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porangaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005224	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Alves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005225	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Bernardes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005226	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quintana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005227	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Regente Feijó						**0**	**500.000**	**500.000**
81005228	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Corrente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005229	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0846	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005230	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0848	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Albertina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005231	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0850	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Aracanguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005232	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0852	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Manuel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005233	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0854	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005234	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0856	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sete Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005235	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0858	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sud Mennucci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005236	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0860	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taquarivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005237	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0862	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tuiuti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005238	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0864	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uru	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005239	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0866	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chavantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005240	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0868	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abatiá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005241	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0870	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005242	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0872	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arapuã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005243	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0874	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005244	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0876	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cambará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005245	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0878	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Campina da Lagoa						**0**	**500.000**	**500.000**
81005246	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0880	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candói	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005247	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0882	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cantagalo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005248	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0884	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Leônidas Marques	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005249	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0886	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Céu Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005250	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0888	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colorado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005251	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0890	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005252	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0892	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fênix	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005253	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0894	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fernandes Pinheiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005254	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0896	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Florestópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005255	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0898	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Goioerê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005256	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0900	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Grandes Rios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005257	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0902	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guairaçá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005258	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0904	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraqueçaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005259	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0906	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Inácio Martins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005260	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0908	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguajé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005261	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0910	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005262	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0912	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Laranjal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005263	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0914	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Lupionópolis						**0**	**300.000**	**300.000**
81005264	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0916	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maripá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005265	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0918	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005266	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0920	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mirador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005267	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0922	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Aurora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005268	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0924	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Verde do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005269	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0926	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulo Frontin	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005270	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0928	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005271	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0930	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prado Ferreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005272	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0932	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Amélia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005273	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0934	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cecília do Pavão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005274	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0936	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz de Monte Castelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005275	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0938	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005276	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0940	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Tereza do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005277	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0942	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Terezinha de Itaipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005278	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0944	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005279	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0946	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Jerônimo da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005280	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0948	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005281	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0950	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / São José das Palmeiras						**0**	**300.000**	**300.000**
81005282	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0952	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005283	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0954	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005284	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0956	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ubiratã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005285	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0958	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uniflor	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005286	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0960	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Cruz do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005287	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0962	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005288	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0964	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Retiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005289	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0966	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caxambu do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005290	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0968	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imbuia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005291	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0970	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacinto Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005292	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0972	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005293	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0974	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Trento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005294	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0976	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheiro Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005295	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0978	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Nereu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005296	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0980	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rancho Queimado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005297	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0982	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005298	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0984	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trombudo Central	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005299	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0986	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Urussanga						**0**	**600.000**	**600.000**
81005300	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0988	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vidal Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005301	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0990	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Santa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005302	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0992	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alecrim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005303	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0994	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anta Gorda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005304	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0996	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Antônio Prado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005305	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0998	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arroio do Padre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005306	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arroio Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005307	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra do Quaraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005308	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Butiá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005309	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campinas do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005310	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005311	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1010	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capão da Canoa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005312	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caraá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005313	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005314	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1016	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cerrito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005315	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1018	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Charrua	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005316	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005317	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Ciríaco						**0**	**300.000**	**300.000**
81005318	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1024	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cristal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005319	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / David Canabarro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005320	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1028	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dezesseis de Novembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005321	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1030	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Erebango	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005322	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estação	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005323	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1034	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinal do Soturno	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005324	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1036	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortaleza dos Valos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005325	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1038	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / General Câmara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005326	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1040	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibirubá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005327	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ilópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005328	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1044	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imigrante	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005329	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1046	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005330	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1048	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipiranga do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005331	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1050	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaguarão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005332	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Liberato Salzano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005333	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Machadinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005334	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marcelino Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005335	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1058	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Mato Castelhano						**0**	**300.000**	**300.000**
81005336	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Leitão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005337	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1062	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muliterno	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005338	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1064	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Não-Me-Toque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005339	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Palma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005340	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1068	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Cabrais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005341	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1070	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paim Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005342	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1072	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraíso do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005343	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1074	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pirapó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005344	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1076	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ponte Preta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005345	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1078	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Lucena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005346	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1080	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Xavier	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005347	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1082	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Protásio Alves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005348	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1084	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quevedos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005349	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1086	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quinze de Novembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005350	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1088	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rodeio Bonito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005351	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1090	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sagrada Família	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005352	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1092	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Vitória do Palmar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005353	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1094	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Santiago						**0**	**600.000**	**600.000**
81005354	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1096	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Palma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005355	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1098	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Cristo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005356	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1100	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco de Assis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005357	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1102	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Inhacorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005358	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1104	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Ouro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005359	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1106	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005360	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1108	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Nicolau	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005361	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1110	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Paulo das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005362	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1112	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Vicente do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005363	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1114	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Cachoeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005364	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1116	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Passos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005365	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1118	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tucunduva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005366	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1120	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005367	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1122	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005368	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vila Maria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005369	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1126	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amambaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005370	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1128	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anastácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005371	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1130	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Angélica						**0**	**400.000**	**400.000**
81005372	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bataguassu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005373	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1134	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005374	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1136	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caarapó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005375	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1138	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chapadão do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005376	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1140	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Sapucaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005377	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1142	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Deodápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005378	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1144	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dois Irmãos do Buriti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005379	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1146	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Douradina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005380	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1148	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fátima do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005381	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1150	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória de Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005382	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1152	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005383	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivinhema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005384	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1156	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005385	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1158	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005386	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1160	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miranda	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005387	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1162	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005388	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1164	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Murtinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005389	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1166	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Ribas do Rio Pardo						**0**	**600.000**	**600.000**
81005390	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1168	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Brilhante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005391	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sete Quedas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005392	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Selvíria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005393	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tacuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005394	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005395	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005396	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Garças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005397	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraguai	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005398	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguaiana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005399	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005400	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005401	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gaúcha do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005402	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nortelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005403	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Lacerda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005404	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005405	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraíso de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005406	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amaralina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005407	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Americano do Brasil						**0**	**400.000**	**400.000**
81005408	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anicuns	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005409	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005410	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campos Belos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005411	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corumbaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005412	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005413	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005414	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005415	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005416	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Firminópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005417	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005418	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraíta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005419	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iporá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005420	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguaru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005421	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itauçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005422	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Santa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005423	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Leopoldo de Bulhões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005424	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marzagão	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005425	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Econômico (RIDE) / Montes Claros de Goiás						**0**	**400.000**	**400.000**
81005426	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005427	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Agudo de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005428	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005429	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iguaçu de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005430	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Petrolina de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005431	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracanjuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005432	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005433	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pontalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005434	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005435	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Tereza de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005436	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Domingos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005437	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João d'Aliança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005438	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Luíz do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005439	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005440	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005441	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vila Propício	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005442	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	40	3	0	7.875.000	7.875.000
									0	**7.875.000**	**7.875.000**
81005443	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Nacional	1	100	4	40	2	0	750.000	750.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**750.000**	**750.000**
81005444	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	0	770.000	770.000
									0	**770.000**	**770.000**
81005445	56101 M. das Cidades	17.512.2068.8871.0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. / Nacional	2	100	4	30	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005446	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
									0	**2.565.000**	**2.565.000**
81005447	56101 M. das Cidades	17.512.2068.12MH.0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
									0	**2.565.000**	**2.565.000**
81005448	56101 M. das Cidades	15.122.2116.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005449	56101 M. das Cidades	15.122.2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005450	56202 CBTU	15.453.2116.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional	1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
									0	**450.000**	**450.000**
81005451	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.290.000	2.290.000
									0	**2.290.000**	**2.290.000**
81005452	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	1	100	4	30	3	0	6.000.000	6.000.000
				1	100	4	40	3	0	37.200.000	37.200.000
									0	**43.200.000**	**43.200.000**
81005453	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	8.520.000	8.520.000
				1	100	4	40	3	0	7.970.000	7.970.000
									0	**16.490.000**	**16.490.000**
81005454	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	2	100	4	30	3	0	1.180.000	1.180.000
				2	100	4	40	3	0	4.555.000	4.555.000
									0	**5.735.000**	**5.735.000**
81005455	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	3.790.000	3.790.000
				2	100	4	40	3	0	2.515.000	2.515.000
									0	**6.305.000**	**6.305.000**
81005456	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	6.100.000	6.100.000
				2	100	4	40	3	0	5.415.000	5.415.000
									0	**11.515.000**	**11.515.000**
81005457	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	2.795.000	2.795.000
				2	100	4	40	3	0	4.810.000	4.810.000
									0	**7.605.000**	**7.605.000**
81005458	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	930.000	930.000
				1	100	4	40	3	0	2.680.000	2.680.000
									0	**3.610.000**	**3.610.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005459	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	23.948.334	23.948.334
				1	100	3	91	2	0	55.237	55.237
				1	100	4	90	2	0	5.996.429	5.996.429
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81005460	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.976.796	15.976.796
				1	100	3	91	2	0	375.758	375.758
				1	100	4	90	2	0	3.647.446	3.647.446
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81005461	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.082.162	2.082.162
				1	100	3	90	2	0	16.768.184	16.768.184
				1	100	4	30	2	0	450.980	450.980
				1	100	4	90	2	0	698.674	698.674
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81005462	26298 FNDE	12.366.2030.8790.0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos / Nacional	1	100	3	40	1	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81005463	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.382.208	2.382.208
				1	100	3	40	2	0	6.843.571	6.843.571
				1	100	3	90	2	0	6.171.801	6.171.801
				1	100	4	30	2	0	6.384.479	6.384.479
				1	100	4	40	2	0	16.180.153	16.180.153
				1	100	4	90	2	0	12.037.788	12.037.788
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81005464	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.4260.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos / Nacional	1	100	3	90	2	0	150.260.000	150.260.000
									0	**150.260.000**	**150.260.000**
81005465	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.601.2012.4266.0001	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.950.845	6.950.845
				1	100	4	90	2	0	300.862	300.862
									0	**7.251.707**	**7.251.707**
81005466	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.422.2029.8402.0001	Documentação da Trabalhadora Rural / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.056.398	8.056.398
				1	100	4	90	2	0	843.602	843.602
									0	**8.900.000**	**8.900.000**
81005467	49201 INCRA	21.606.2012.4470.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	100	3	90	2	0	33.100.000	33.100.000
									0	**33.100.000**	**33.100.000**
81005468	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81005469	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	39.614.756	39.614.756
				1	100	4	90	2	0	410.640.758	410.640.758
									0	**450.255.514**	**450.255.514**
81005470	53207 SUDECO	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	30	2	0	39.436.396	39.436.396
									0	**39.436.396**	**39.436.396**
81005471	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.20GD.0001	Fomento às Atividades Produtivas Rurais / Nacional	2	100	3	90	2	0	72.840.000	72.840.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
									0	**72.840.000**	**72.840.000**
81005472	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.4963.0001	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva / Nacional	2	100	3	30	2	0	7.936.401	7.936.401
				2	100	3	50	2	0	896.649	896.649
				2	100	3	90	2	0	5.081.475	5.081.475
				2	100	4	30	2	0	7.936.401	7.936.401
				2	100	4	50	2	0	923.905	923.905
				2	100	4	90	2	0	923.905	923.905
									0	**23.698.736**	**23.698.736**
81005473	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
				1	100	4	50	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81005474	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	2	100	3	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81005475	53201 CODEVASF	20.602.2052.5372.0001	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81005476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.572.2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.303.111	19.303.111
									0	**19.303.111**	**19.303.111**
81005477	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122A.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005478	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	91	3	0	828.000	828.000
									0	**828.000**	**828.000**
81005479	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122L.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	80	3	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
81005480	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122Z.0101	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) / No Município de São Luís	1	100	4	90	3	0	1.052.000	1.052.000
									0	**1.052.000**	**1.052.000**
81005481	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.128N.0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.572.500	2.572.500
									0	**2.572.500**	**2.572.500**
81005482	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12DG.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005483	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12JQ.0026	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE) / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005484	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.250.000	1.250.000
									0	**1.250.000**	**1.250.000**
81005485	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12Y1.0024	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81005486	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.7L25.0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81005487	30101 Ministério da Justiça	06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	100	3	40	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81005488	30101 Ministério da Justiça	06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / Nacional	1	100	3	30	2	0	30.000.000	30.000.000
				1	100	3	90	2	0	44.000.000	44.000.000
				1	100	4	30	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**77.000.000**	**77.000.000**
81005489	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária / Nacional	1	100	4	30	3	0	7.130.174	7.130.174
									0	**7.130.174**	**7.130.174**
81005490	30907 FUNPEN	14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Nacional	1	100	4	30	2	0	20.260.348	20.260.348
									0	**20.260.348**	**20.260.348**
81005491	30911 FNSP	06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	100	4	30	2	0	10.130.174	10.130.174
				1	100	4	90	2	0	60.437.904	60.437.904
									0	**70.568.078**	**70.568.078**
81005492	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.800.000	20.800.000
				1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**60.800.000**	**60.800.000**
81005493	30911 FNSP	06.181.2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81005494	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	2	100	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81005495	36211 FUNASA	10.512.2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano / Nacional	2	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005496	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	13.000.000	13.000.000
									0	**13.000.000**	**13.000.000**
81005497	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.700.000	5.700.000
									0	**5.700.000**	**5.700.000**
81005498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81005499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	2	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81005500	39101 M. dos Transportes	26.784.2073.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	15.720.000	15.720.000
									0	**15.720.000**	**15.720.000**
81005501	39101 M. dos Transportes	26.782.2075.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	52.500.000	52.500.000
									0	**52.500.000**	**52.500.000**
81005502	39207 VALEC	26.783.2072.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005503	39207 VALEC	26.783.2072.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005504	39207 VALEC	26.783.2072.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81005505	39207 VALEC	26.783.2072.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	96.384.000	96.384.000
									0	**96.384.000**	**96.384.000**
81005506	39207 VALEC	26.783.2072.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	89.868.000	89.868.000
									0	**89.868.000**	**89.868.000**
81005507	39207 VALEC	26.783.2072.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	22.800.000	22.800.000
									0	**22.800.000**	**22.800.000**
81005508	39207 VALEC	26.783.2072.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	44.040.000	44.040.000
									0	**44.040.000**	**44.040.000**
81005509	39207 VALEC	26.783.2072.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	1.236.000	1.236.000
									0	**1.236.000**	**1.236.000**
81005510	39207 VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.520.000	2.520.000
									0	**2.520.000**	**2.520.000**
81005511	39207 VALEC	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005512	39252 DNIT	26.783.2072.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.140.000	1.140.000
									0	**1.140.000**	**1.140.000**
81005513	39252 DNIT	26.783.2072.11H1.0033	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005514	39252 DNIT	26.783.2072.11XB.0041	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005515	39252 DNIT	26.783.2072.1276.0042	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.296.000	1.296.000
									0	**1.296.000**	**1.296.000**
81005516	39252 DNIT	26.783.2072.1D69.0035	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	4.248.000	4.248.000
									0	**4.248.000**	**4.248.000**
81005517	39252 DNIT	26.783.2072.1K24.0042	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.716.000	1.716.000
									0	**1.716.000**	**1.716.000**
81005518	39252 DNIT	26.783.2072.1K25.0029	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.520.000	8.520.000
									0	**8.520.000**	**8.520.000**
81005519	39252 DNIT	26.784.2073.110S.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.668.000	1.668.000
									0	**1.668.000**	**1.668.000**
81005520	39252 DNIT	26.784.2073.112R.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.368	10.368
									0	**10.368**	**10.368**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005521	39252 DNIT	26.784.2073.112S.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.804	10.804
									0	**10.804**	**10.804**
81005522	39252 DNIT	26.784.2073.112T.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.819	26.819
									0	**26.819**	**26.819**
81005523	39252 DNIT	26.784.2073.112U.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.469	16.469
									0	**16.469**	**16.469**
81005524	39252 DNIT	26.784.2073.112W.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	33.646	33.646
									0	**33.646**	**33.646**
81005525	39252 DNIT	26.784.2073.112Z.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	8.716	8.716
									0	**8.716**	**8.716**
81005526	39252 DNIT	26.784.2073.113A.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	30.359	30.359
									0	**30.359**	**30.359**
81005527	39252 DNIT	26.784.2073.113B.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	17.613	17.613
									0	**17.613**	**17.613**
81005528	39252 DNIT	26.784.2073.113D.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	22.642	22.642
									0	**22.642**	**22.642**
81005529	39252 DNIT	26.784.2073.113E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	36.987	36.987
									0	**36.987**	**36.987**
81005530	39252 DNIT	26.784.2073.113F.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	29.796	29.796
									0	**29.796**	**29.796**
81005531	39252 DNIT	26.784.2073.113G.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.310	26.310
									0	**26.310**	**26.310**
81005532	39252 DNIT	26.784.2073.113H.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.160	16.160
									0	**16.160**	**16.160**
81005533	39252 DNIT	26.784.2073.114E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	35.897	35.897
									0	**35.897**	**35.897**
81005534	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0105	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
									0	**68.997**	**68.997**
81005535	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0113	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
									0	**68.997**	**68.997**
81005536	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0119	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	74.445	74.445
									0	**74.445**	**74.445**
81005537	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0121	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	67.182	67.182
									0	**67.182**	**67.182**
81005538	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0123	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	54.472	54.472
									0	**54.472**	**54.472**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005539	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0125	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí (Prainha) - AM	1	100	4	90	3	0	9.079	9.079
									0	**9.079**	**9.079**
81005540	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0147	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tefé (Lago) - AM	1	100	4	90	3	0	50.840	50.840
									0	**50.840**	**50.840**
81005541	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0171	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	3	0	204.000	204.000
									0	**204.000**	**204.000**
81005542	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0173	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	85.339	85.339
									0	**85.339**	**85.339**
81005543	39252 DNIT	26.784.2073.12HL.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	480.000	480.000
									0	**480.000**	**480.000**
81005544	39252 DNIT	26.784.2073.12I0.0010	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	1.632.000	1.632.000
									0	**1.632.000**	**1.632.000**
81005545	39252 DNIT	26.784.2073.12J1.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.224.000	1.224.000
									0	**1.224.000**	**1.224.000**
81005546	39252 DNIT	26.784.2073.13LF.0013	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	653.656	653.656
									0	**653.656**	**653.656**
81005547	39252 DNIT	26.784.2073.13LJ.0013	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	118.022	118.022
									0	**118.022**	**118.022**
81005548	39252 DNIT	26.784.2073.13LO.0013	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	108.943	108.943
									0	**108.943**	**108.943**
81005549	39252 DNIT	26.784.2073.13M7.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	65.366	65.366
									0	**65.366**	**65.366**
81005550	39252 DNIT	26.784.2073.13MB.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	23.605	23.605
									0	**23.605**	**23.605**
81005551	39252 DNIT	26.784.2073.1D52.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	44.031	44.031
									0	**44.031**	**44.031**
81005552	39252 DNIT	26.784.2073.1D54.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	6.719	6.719
									0	**6.719**	**6.719**
81005553	39252 DNIT	26.784.2073.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005554	39252 DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81005555	39252 DNIT	26.782.2075.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005556	39252 DNIT	26.782.2075.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005557	39252 DNIT	26.782.2075.10J6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.416.000	1.416.000
									0	**1.416.000**	**1.416.000**
81005558	39252 DNIT	26.782.2075.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	15.120.000	15.120.000
									0	**15.120.000**	**15.120.000**
81005559	39252 DNIT	26.782.2075.10KT.0029	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.671.140	2.671.140
									0	**2.671.140**	**2.671.140**
81005560	39252 DNIT	26.782.2075.10KV.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.913.747	1.913.747
									0	**1.913.747**	**1.913.747**
81005561	39252 DNIT	26.782.2075.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
81005562	39252 DNIT	26.782.2075.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005563	39252 DNIT	26.782.2075.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005564	39252 DNIT	26.782.2075.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	15.360.000	15.360.000
									0	**15.360.000**	**15.360.000**
81005565	39252 DNIT	26.782.2075.110Z.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005566	39252 DNIT	26.782.2075.111J.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005567	39252 DNIT	26.782.2075.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
81005568	39252 DNIT	26.782.2075.113K.0023	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005569	39252 DNIT	26.782.2075.113R.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005570	39252 DNIT	26.782.2075.113V.0024	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005571	39252 DNIT	26.782.2075.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	11.280.000	11.280.000
									0	**11.280.000**	**11.280.000**
81005572	39252 DNIT	26.782.2075.11Z7.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.812.000	1.812.000
									0	**1.812.000**	**1.812.000**
81005573	39252 DNIT	26.782.2075.11ZC.0031	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005574	39252 DNIT	26.782.2075.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	21.120.000	21.120.000
									0	**21.120.000**	**21.120.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005575	39252 DNIT	26.782.2075.123S.0054	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005576	39252 DNIT	26.782.2075.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.815.710	1.815.710
									0	**1.815.710**	**1.815.710**
81005577	39252 DNIT	26.782.2075.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005578	39252 DNIT	26.782.2075.127H.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	9.600.000	9.600.000
									0	**9.600.000**	**9.600.000**
81005579	39252 DNIT	26.782.2075.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
81005580	39252 DNIT	26.782.2075.12ER.0032	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005581	39252 DNIT	26.782.2075.12FO.0017	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	930.000	930.000
									0	**930.000**	**930.000**
81005582	39252 DNIT	26.782.2075.12H0.0011	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005583	39252 DNIT	26.782.2075.12HH.0011	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.080.000	1.080.000
									0	**1.080.000**	**1.080.000**
81005584	39252 DNIT	26.782.2075.12IA.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005585	39252 DNIT	26.782.2075.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005586	39252 DNIT	26.782.2075.12IX.0029	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005587	39252 DNIT	26.782.2075.12IZ.0017	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	3.330.000	3.330.000
									0	**3.330.000**	**3.330.000**
81005588	39252 DNIT	26.782.2075.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	3.864.000	3.864.000
									0	**3.864.000**	**3.864.000**
81005589	39252 DNIT	26.782.2075.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005590	39252 DNIT	26.782.2075.12JT.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**
81005591	39252 DNIT	26.782.2075.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005592	39252 DNIT	26.782.2075.12JV.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	5.052.000	5.052.000
									0	**5.052.000**	**5.052.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005593	39252 DNIT	26.782.2075.12KB.0033	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	780.000	780.000
									0	**780.000**	**780.000**
81005594	39252 DNIT	26.782.2075.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005595	39252 DNIT	26.782.2075.12KG.0043	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005596	39252 DNIT	26.782.2075.12L0.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
81005597	39252 DNIT	26.782.2075.12MJ.0017	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	960.000	960.000
									0	**960.000**	**960.000**
81005598	39252 DNIT	26.782.2075.12MK.0025	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	3.342.654	3.342.654
									0	**3.342.654**	**3.342.654**
81005599	39252 DNIT	26.782.2075.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005600	39252 DNIT	26.782.2075.13XL.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	90.786	90.786
									0	**90.786**	**90.786**
81005601	39252 DNIT	26.782.2075.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005602	39252 DNIT	26.782.2075.13XW.0042	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	6.240.000	6.240.000
									0	**6.240.000**	**6.240.000**
81005603	39252 DNIT	26.782.2075.13XZ.0011	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005604	39252 DNIT	26.782.2075.13Y0.0042	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.008.000	1.008.000
									0	**1.008.000**	**1.008.000**
81005605	39252 DNIT	26.782.2075.13Y2.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005606	39252 DNIT	26.782.2075.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005607	39252 DNIT	26.782.2075.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005608	39252 DNIT	26.782.2075.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	18.158	18.158
									0	**18.158**	**18.158**
81005609	39252 DNIT	26.782.2075.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.268.000	2.268.000
									0	**2.268.000**	**2.268.000**
81005610	39252 DNIT	26.782.2075.1B99.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	2.160.000	2.160.000
									0	**2.160.000**	**2.160.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005611	39252 DNIT	26.782.2075.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	6.660.000	6.660.000
									0	**6.660.000**	**6.660.000**
81005612	39252 DNIT	26.782.2075.1D02.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	5.448.000	5.448.000
									0	**5.448.000**	**5.448.000**
81005613	39252 DNIT	26.782.2075.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	2.304.000	2.304.000
									0	**2.304.000**	**2.304.000**
81005614	39252 DNIT	26.782.2075.1J59.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005615	39252 DNIT	26.782.2075.1K17.0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	11.892.000	11.892.000
									0	**11.892.000**	**11.892.000**
81005616	39252 DNIT	26.782.2075.1K19.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005617	39252 DNIT	26.782.2075.1K53.0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005618	39252 DNIT	26.782.2075.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005619	39252 DNIT	26.782.2075.3E49.0033	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	132.000	132.000
									0	**132.000**	**132.000**
81005620	39252 DNIT	26.782.2075.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	10.080.000	10.080.000
									0	**10.080.000**	**10.080.000**
81005621	39252 DNIT	26.782.2075.3E56.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.668.000	1.668.000
									0	**1.668.000**	**1.668.000**
81005622	39252 DNIT	26.782.2075.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005623	39252 DNIT	26.782.2075.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	504.000	504.000
									0	**504.000**	**504.000**
81005624	39252 DNIT	26.782.2075.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.452.568	1.452.568
									0	**1.452.568**	**1.452.568**
81005625	39252 DNIT	26.782.2075.7441.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	6.048.000	6.048.000
									0	**6.048.000**	**6.048.000**
81005626	39252 DNIT	26.782.2075.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	1.325.611	1.325.611
									0	**1.325.611**	**1.325.611**
81005627	39252 DNIT	26.782.2075.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	2.460.000	2.460.000
									0	**2.460.000**	**2.460.000**
81005628	39252 DNIT	26.782.2075.7560.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005629	39252 DNIT	26.782.2075.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005630	39252 DNIT	26.782.2075.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	132.000	132.000
									0	**132.000**	**132.000**
81005631	39252 DNIT	26.782.2075.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005632	39252 DNIT	26.782.2075.7E90.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.525.197	1.525.197
									0	**1.525.197**	**1.525.197**
81005633	39252 DNIT	26.782.2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**
81005634	39252 DNIT	26.782.2075.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005635	39252 DNIT	26.782.2075.7I74.0042	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005636	39252 DNIT	26.782.2075.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	12.732.000	12.732.000
									0	**12.732.000**	**12.732.000**
81005637	39252 DNIT	26.782.2075.7L03.0023	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.612.000	9.612.000
									0	**9.612.000**	**9.612.000**
81005638	39252 DNIT	26.782.2075.7L92.0017	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	9.600.000	9.600.000
									0	**9.600.000**	**9.600.000**
81005639	39252 DNIT	26.782.2075.7M51.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.244.000	2.244.000
									0	**2.244.000**	**2.244.000**
81005640	39252 DNIT	26.782.2075.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005641	39252 DNIT	26.782.2075.7M65.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.640.000	2.640.000
									0	**2.640.000**	**2.640.000**
81005642	39252 DNIT	26.782.2075.7M66.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.623.541	2.623.541
									0	**2.623.541**	**2.623.541**
81005643	39252 DNIT	26.782.2075.7M68.0029	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**
81005644	39252 DNIT	26.782.2075.7M69.0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005645	39252 DNIT	26.782.2075.7M78.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81005646	39252 DNIT	26.782.2075.7M79.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005647	39252 DNIT	26.782.2075.7M83.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005648	39252 DNIT	26.782.2075.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.120.566	1.120.566
									0	**1.120.566**	**1.120.566**
81005649	39252 DNIT	26.782.2075.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005650	39252 DNIT	26.782.2075.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí. / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005651	39252 DNIT	26.782.2075.7N84.0029	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005652	39252 DNIT	26.782.2075.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	528.000	528.000
									0	**528.000**	**528.000**
81005653	39252 DNIT	26.782.2075.7P87.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	4.044.000	4.044.000
									0	**4.044.000**	**4.044.000**
81005654	39252 DNIT	26.782.2075.7R27.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005655	39252 DNIT	26.542.2126.13ZT.0001	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81005656	39252 DNIT	26.122.2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.646.800	6.646.800
									0	**6.646.800**	**6.646.800**
81005657	39252 DNIT	26.122.2126.1D58.0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	9.264.000	9.264.000
									0	**9.264.000**	**9.264.000**
81005658	39252 DNIT	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005659	39253 ETAV	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	420.000	420.000
									0	**420.000**	**420.000**
81005660	39253 ETAV	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005661	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005662	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.0101	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã	1	100	4	30	3	0	7.406.467	7.406.467
									0	**7.406.467**	**7.406.467**
81005663	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	54.000.000	54.000.000
									0	**54.000.000**	**54.000.000**
81005664	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	23.676.000	23.676.000
									0	**23.676.000**	**23.676.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005665	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005666	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	53.999.999	53.999.999
									0	**53.999.999**	**53.999.999**
81005667	53101 M. da Integração Nacional	04.122.2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005668	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	4.320.000	4.320.000
									0	**4.320.000**	**4.320.000**
81005669	53201 CODEVASF	18.544.2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	33.600.000	33.600.000
									0	**33.600.000**	**33.600.000**
81005670	53204 DNOCS	20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	6.205.577	6.205.577
									0	**6.205.577**	**6.205.577**
81005671	53204 DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.758.653	3.758.653
									0	**3.758.653**	**3.758.653**
81005672	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0010	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Norte	2	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81005673	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Nordeste	2	100	4	40	3	0	5.035.000	5.035.000
									0	**5.035.000**	**5.035.000**
81005674	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	10.760.000	10.760.000
				2	100	4	40	3	0	40.600.000	40.600.000
									0	**51.360.000**	**51.360.000**
81005675	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Sul	2	100	4	40	3	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
81005676	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.170.000	3.170.000
									0	**3.170.000**	**3.170.000**
81005677	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	22.400.000	22.400.000
									0	**22.400.000**	**22.400.000**
81005678	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.570.000	19.570.000
				1	100	4	40	3	0	17.750.000	17.750.000
									0	**37.320.000**	**37.320.000**
81005679	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	12.960.000	12.960.000
				1	100	4	40	3	0	46.745.000	46.745.000
									0	**59.705.000**	**59.705.000**
81005680	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Sul	1	100	4	30	3	0	1.020.000	1.020.000
				1	100	4	40	3	0	17.460.000	17.460.000
									0	**18.480.000**	**18.480.000**
81005681	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	1.080.000	1.080.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	100	4	40	3	0	4.680.000	4.680.000
									0	**5.760.000**	**5.760.000**
81005682	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.310.000	3.310.000
									0	**3.310.000**	**3.310.000**
81005683	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	5.985.000	5.985.000
				2	100	4	40	3	0	850.000	850.000
									0	**6.835.000**	**6.835.000**
81005684	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	11.500.000	11.500.000
				2	100	4	40	3	0	6.330.000	6.330.000
									0	**17.830.000**	**17.830.000**
81005685	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	6.240.000	6.240.000
				2	100	4	40	3	0	8.270.000	8.270.000
				2	100	4	71	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**16.010.000**	**16.010.000**
81005686	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sul	2	100	4	30	3	0	1.750.000	1.750.000
				2	100	4	40	3	0	2.355.000	2.355.000
									0	**4.105.000**	**4.105.000**
81005687	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	30	3	0	9.210.000	9.210.000
				2	100	4	40	3	0	2.755.000	2.755.000
									0	**11.965.000**	**11.965.000**
81005688	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	3.715.000	3.715.000
				2	100	4	40	3	0	1.060.000	1.060.000
									0	**4.775.000**	**4.775.000**
81005689	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	26.980.000	26.980.000
				2	100	4	40	3	0	8.920.000	8.920.000
									0	**35.900.000**	**35.900.000**
81005690	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	12.600.000	12.600.000
				2	100	4	40	3	0	23.500.000	23.500.000
									0	**36.100.000**	**36.100.000**
81005691	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sul	2	100	4	30	3	0	9.380.000	9.380.000
				2	100	4	40	3	0	2.640.000	2.640.000
									0	**12.020.000**	**12.020.000**
81005692	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	30	3	0	9.300.000	9.300.000
				2	100	4	40	3	0	4.930.000	4.930.000
									0	**14.230.000**	**14.230.000**
81005693	56202 CBTU	15.453.2048.10SX.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.740.000	4.740.000
									0	**4.740.000**	**4.740.000**
81005694	56202 CBTU	15.453.2048.10SY.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	10.565.000	10.565.000
									0	**10.565.000**	**10.565.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81005695	56202 CBTU	15.453.2048.11JD.0027	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81005696	56202 CBTU	15.453.2048.5754.0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	7.200.000	7.200.000
									0	**7.200.000**	**7.200.000**
81005697	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	840.000	840.000
				1	100	4	40	3	0	5.760.000	5.760.000
									0	**6.600.000**	**6.600.000**
81005698	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	3.045.000	3.045.000
				1	100	4	40	3	0	13.560.000	13.560.000
									0	**16.605.000**	**16.605.000**
81005699	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	1.440.000	1.440.000
				1	100	4	40	3	0	25.850.000	25.850.000
									0	**27.290.000**	**27.290.000**
81005700	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sul	1	100	4	40	3	0	5.520.000	5.520.000
									0	**5.520.000**	**5.520.000**
81005701	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	960.000	960.000
									0	**960.000**	**960.000**
81005702	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.200.000	1.200.000
				1	100	4	50	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005703	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
				1	100	4	40	3	0	3.895.000	3.895.000
				1	100	4	50	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**7.075.000**	**7.075.000**
81005704	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	420.000	420.000
				1	100	4	40	3	0	2.380.000	2.380.000
				1	100	4	50	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81005705	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0040	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sul	1	100	4	40	3	0	2.160.000	2.160.000
				1	100	4	50	3	0	780.000	780.000
									0	**2.940.000**	**2.940.000**
81005706	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	1.610.000	1.610.000
				1	100	4	50	3	0	900.000	900.000
									0	**2.510.000**	**2.510.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**182.854.053.186**	**182.854.053.186**
TOTAL ...									**0**	**545.167.241.097**	**545.167.241.097**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.3 EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Acre	71020003	Bancada do Acre	M. do I M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Equipamentos, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	1.260.000	1.260.000
						1	100	4	30	2	0	19.280.000	19.280.000
											0	**20.540.000**	**20.540.000**
Acre	71020004	Bancada do Acre	FNSP FNSP	06.183.2070.20ID.0062	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Segurança Pública - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	2.000.000	2.000.000
						1	100	4	30	2	0	34.011.091	34.011.091
											0	**36.011.091**	**36.011.091**
Acre	71020006	Bancada do Acre	M. do I M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0158	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	0	11.760.000	11.760.000
											0	**11.760.000**	**11.760.000**
Acre	71020007	Bancada do Acre	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0542	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	0	11.760.000	11.760.000
											0	**11.760.000**	**11.760.000**
Acre	71020008	Bancada do Acre	DNIT DNIT	26.782.2075.7S97.0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	0	41.300.000	41.300.000
											0	**41.300.000**	**41.300.000**
Acre	81000125	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DQ.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	5.100.000	5.100.000
											0	**5.100.000**	**5.100.000**
Acre	81000703	Relator Geral	Fund. U Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	81.776.163	81.776.163
						1	112	1	91	1	0	476.921	476.921
											0	**82.253.084**	**82.253.084**
Acre	81000778	Relator Geral	Institut Instituto Federal do Acre	12.363.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	6.893.982	6.893.982
											0	**6.893.982**	**6.893.982**
Acre	81005607	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Acrelândia	81000558	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Assis Brasil	81000559	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assis Brasil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brasiléia	71020005	Bancada do Acre	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Regional - Brasiléia - AC	2	100	4	30	2	0	2.500.000	2.500.000
						2	151	4	30	2	0	20.308.362	20.308.362
											0	**22.808.362**	**22.808.362**
Brasiléia	81000560	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasiléia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bujari	81000561	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Capixaba	81000562	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capixaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cruzeiro do Sul	71020011	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0082	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	30	2	0	50.500.000	50.500.000
											0	**50.500.000**	**50.500.000**
Cruzeiro do Sul	71020012	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	17.512.2068.116I.0082	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Apoio à Implantação de Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	30	2	0	14.500.000	14.500.000
											0	**14.500.000**	**14.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Cruzeiro do Sul	71020014	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0738	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	0	6.500.000	6.500.000
											0	**6.500.000**	**6.500.000**
Epitaciolândia	81000563	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Epitaciolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Feijó	81000223	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feijó - AC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jordão	81000320	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GE.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordão - AC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mâncio Lima	81004776	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GE.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mâncio Lima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Manoel Urbano	81000564	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Urbano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Marechal Thaumaturgo	81000565	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Thaumaturgo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Plácido de Castro	81000566	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Plácido de Castro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Acre	81000242	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Acre - AC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Walter	81000567	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Walter	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Branco	71020001	Bancada do Acre	Fund. UFund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0236	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Reestruturação e Expansão da UFAC - Rio Branco - AC	1	100	3	90	2	0	1.400.000	1.400.000
						1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
											0	**14.400.000**	**14.400.000**
Rio Branco	71020010	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2040.8865.0060	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Apoio a Obras de Prevenção de Riscos e Contenção de Encostas - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	0	11.500.000	11.500.000
											0	**11.500.000**	**11.500.000**
Rio Branco	71020013	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0586	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	0	6.500.000	6.500.000
											0	**6.500.000**	**6.500.000**
Rio Branco	71020015	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0746	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana em Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Rodrigues Alves	81000568	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodrigues Alves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Rosa do Purus	81004899	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rosa do Purus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Sena Madureira	71020009	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0736	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte sobre o Rio Iaco - Sena Madureira - AC	1	100	4	30	2	0	8.500.000	8.500.000
											0	**8.500.000**	**8.500.000**
Sena Madureira	81000570	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sena Madureira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Senador Guiomard	81000569	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Guiomard	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Tarauacá	81000323	Relator Geral	FUNA\FUNASA	10.512.2068.7652.0186	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarauacá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Xapuri	71020002	Bancada do Acre	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte sobre o Rio Acre no Bairro da Sibéria - Xapuri - AC	1	100	4	30	2	0	8.500.000	8.500.000
											0	**8.500.000**	**8.500.000**
Xapuri	81000571	Relator Geral	Fundo]Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xapuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**389.646.519**	**389.646.519**
UF: AL													
Água Branca	81001668	Relator Geral	Fundo]Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alagoas	71030004	Bancada de Alagoas	DNIT DNIT	26.782.2075.7S84.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entr.BR-423 (Carié) - na BR-316 - No Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
						1	111	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Alagoas	71030005	Bancada de Alagoas	M. da IıM. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0134	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção do Trecho Rodoviário AL-230 - Entr. AL-110 (Penedo) / Entr. BR-101 (Porto Real do Colégio) - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Alagoas	71030006	Bancada de Alagoas	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0072	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários na Região da Zona-Baixa de Maceió - Estado de Alagoas	2	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Alagoas	71030011	Bancada de Alagoas	FUNPE\FUNPEN	14.421.2070.8914.0064	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Construção da Penitenciária Estadual de Alagoas	1	100	4	30	2	0	4.369.826	4.369.826
						1	118	4	30	2	0	10.130.174	10.130.174
											0	**14.500.000**	**14.500.000**
Alagoas	71030013	Bancada de Alagoas	M. da IıM. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0066	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Revitalização da Laguna Mandaú - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Alagoas	71030014	Bancada de Alagoas	CODE\CODEVASF	15.244.2029.20N7.0062	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Estruturação da Rota Produtiva do Vale do São Francisco - Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente - No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	90	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Alagoas	71030015	Bancada de Alagoas	M. da IıM. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0136	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Infraestrutura Viária da Rodovia de Ligação entre Teotônio Vilela - Bolivar - BR 101/AL 110 - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	0	30.861.770	30.861.770
											0	**30.861.770**	**30.861.770**
Alagoas	71030017	Bancada de Alagoas	M. da IıM. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação de Acesso e Modernização do Parque Memorial Quilombo dos Palmares - No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Alagoas	81000136	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	14.599.200	14.599.200
											0	**14.599.200**	**14.599.200**
Alagoas	81000661	Relator Geral	UFAL UFAL	12.364.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	179.516.631	179.516.631
						1	112	1	91	1	0	786.918	786.918
											0	**180.303.549**	**180.303.549**
Alagoas	81000723	Relator Geral	Hospita Hospital Univ. Alberto Nunes	12.302.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	2	112	1	90	1	0	57.381.596	57.381.596
											0	**57.381.596**	**57.381.596**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Alagoas	81000755	Relator Geral	Instituto Instituto Federal de Alagoas	12.363.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	63.854.481	63.854.481
											0	**63.854.481**	**63.854.481**
Alagoas	81005554	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Alagoas	81005695	Relator Geral	CBTU CBTU	15.453.2048.11JD.0027	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Anadia	81004169	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0544	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Anadia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arapiraca	71030016	Bancada de Alagoas	M. da E M. da Educação	12.364.2032.0048.0350	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNEAL - Campus Arapiraca - AL	1	100	4	30	2	0	12.500.000	12.500.000
											0	**12.500.000**	**12.500.000**
Atalaia	81000220	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalaia - AL	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barra de Santo Antônio	81001669	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barra de São Miguel	71030010	Bancada de Alagoas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0560	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Barra de São Miguel - AL	1	100	4	40	2	0	13.500.000	13.500.000
											0	**13.500.000**	**13.500.000**
Barra de São Miguel	81001670	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Batalha	81001671	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batalha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belém	81001672	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Belo Monte	81004553	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belo Monte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Boca da Mata	81001673	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca da Mata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Branquinha	81001674	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Branquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cacimbinhas	81001675	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimbinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cajueiro	81001676	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campestre	81001677	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Campo Grande	81001678	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Canapi	81001679	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Capela	81000221	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela - AL	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carneiros	81001680	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Chã Preta	81001681	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chã Preta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coité do Nóia	81001682	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coité do Nóia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Colônia Leopoldina	81001683	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colônia Leopoldina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Coqueiro Seco	81001684	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiro Seco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coruripe	71030008	Bancada de Alagoas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0376	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Coruripe - AL	1	100	4	40	2	0	13.500.000	13.500.000
											0	**13.500.000**	**13.500.000**
Craíbas	81001685	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Craíbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Delmiro Gouveia	81001686	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delmiro Gouveia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Dois Riachos	81001687	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Riachos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Estrela de Alagoas	81001688	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela de Alagoas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Feira Grande	81001689	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Feliz Deserto	81001690	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Flexeiras	81005005	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0395	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flexeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Girau do Ponciano	81001691	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Girau do Ponciano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibateguara	81000385	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.7652.0310	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibateguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Igaci	81001692	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Igreja Nova	81001693	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igreja Nova	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Inhapi	81001694	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL												
Jacaré dos Homens	81004554 Relator Geral	FUNA‡FUNASA	10.512.2068.10GD.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaré dos Homens	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Jacuípe	81001695 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Japaratinga	81001696 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Jaramataia	81001697 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaramataia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Jequiá da Praia	81001698 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequiá da Praia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Joaquim Gomes	81001699 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Gomes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Jundiá	81001700 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Junqueiro	81001701 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junqueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Lagoa da Canoa	81001702 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Canoa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Limoeiro de Anadia	81001703 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro de Anadia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Maceió	71030001 Bancada de Alagoas	M. das M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0066	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Apoio a Projetos de Acessibilidade - Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	13.500.000	13.500.000
										0	**13.500.000**	**13.500.000**
Maceió	71030002 Bancada de Alagoas	M. da IM. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0102	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	20.500.000	20.500.000
										0	**20.500.000**	**20.500.000**
Maceió	71030007 Bancada de Alagoas	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0076	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Sistemas de Esgotos Sanitários na Região Metropolitana de Maceió - AL	2	100	4	30	2	0	12.500.000	12.500.000
										0	**12.500.000**	**12.500.000**
Maceió	71030009 Bancada de Alagoas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0802	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / em Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	43.861.769	43.861.769
										0	**43.861.769**	**43.861.769**
Major Isidoro	81001704 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Isidoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mar Vermelho	81001709 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mar Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Maragogi	81001705 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maragogi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Maravilha	81001706 Relator Geral	Fundo ‡Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maravilha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Marechal Deodoro	71030018 Bancada de Alagoas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0378	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Urbanização da Orla do Frances - Marechal Deodoro - AL	1	100	4	40	2	0	13.500.000	13.500.000
										0	**13.500.000**	**13.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Marechal Deodoro	81001707	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Deodoro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Maribondo	81001708	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maribondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mata Grande	81001710	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Matriz de Camaragibe	81001711	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matriz de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Messias	81001712	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Messias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Minador do Negrão	81001713	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minador do Negrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Monteirópolis	81001714	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monteirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Murici	81001715	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murici	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Novo Lino	81001716	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Lino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Olho d'Água das Flores	81004170	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0546	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Olho d'Água das Flores	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Olho d'Água do Casado	81001717	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água do Casado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Olho d'Água Grande	81001718	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Olivença	81001719	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivença	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ouro Branco	81001720	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Palestina	81000386	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0312	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palestina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pão de Açúcar	81001721	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pão de Açúcar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pariconha	81001722	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pariconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paripueira	81001723	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Passo de Camaragibe	81000387	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0314	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Passo de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL												
Paulo Jacinto	81001724 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Jacinto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Piaçabuçu	81001725 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piaçabuçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pilar	81001726 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pindoba	81001727 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Piranhas	81001728 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Poço das Trincheiras	81001729 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço das Trincheiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Porto Calvo	81001730 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Calvo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Porto de Pedras	71030012 Bancada de Alagoas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0914	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / em Porto de Pedras - AL	1	100	4	40	2	0	12.500.000	12.500.000
										0	**12.500.000**	**12.500.000**
Porto de Pedras	81001731 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Porto Real do Colégio	81001732 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Real do Colégio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Quebrangulo	81001733 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quebrangulo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Roteiro	81001734 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roteiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Santa Luzia do Norte	81001735 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Santana do Ipanema	81001736 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Ipanema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Santana do Mundaú	81001737 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Mundaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
São Brás	81001738 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Brás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
São José da Laje	81001739 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
São José da Tapera	81001740 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Tapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
São Luís do Quitunde	81001741 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís do Quitunde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL												
São Miguel dos Milagres	81001742 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel dos Milagres	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
São Sebastião	81001743 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Satuba	81001744 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Satuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Senador Rui Palmeira	81001745 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Rui Palmeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Tanque d'Arca	81001746 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque d'Arca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Taquarana	81001747 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Teotônio Vilela	81001748 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teotônio Vilela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Traipu	81001749 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Traipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Viçosa	81004171 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0548	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:										**0**	**709.562.365**	**709.562.365**
UF: AM												
Alvarães	81000572 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Alvarães	81005536 Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0119	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	74.445	74.445
										0	**74.445**	**74.445**
Amaturá	81000573 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaturá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Amazonas	71040003 Bancada do Amazonas	FUNAI FUNAD	14.422.2060.8236.0148	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Construção do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	10.630.174	10.630.174
										0	**10.630.174**	**10.630.174**
Amazonas	71040004 Bancada do Amazonas	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	8.500.000	8.500.000
										0	**8.500.000**	**8.500.000**
Amazonas	71040006 Bancada do Amazonas	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0486	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	21.100.000	21.100.000
										0	**21.100.000**	**21.100.000**
Amazonas	71040007 Bancada do Amazonas	M. da EM. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	10.630.174	10.630.174
										0	**10.630.174**	**10.630.174**
Amazonas	71040009 Bancada do Amazonas	FUNAI FUNAPOL	06.181.2070.2726.0056	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Aquisição de Embarcações para Polícia Federal - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
					1	174	4	90	2	0	10.130.174	10.130.174
										0	**10.630.174**	**10.630.174**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Amazonas	71040012	Bancada do Amazonas	M. da In M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0072	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial / Programa Social e Ambiental de Manaus - PROSAMINM - Na Região Metropoliana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	68.000.000	68.000.000
						1	100	4	40	2	0	7.500.000	7.500.000
											0	**75.500.000**	**75.500.000**
Amazonas	71040013	Bancada do Amazonas	FNDE FNDE	12.847.2030.0509.0126	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	14.100.000	14.100.000
											0	**14.100.000**	**14.100.000**
Amazonas	71040014	Bancada do Amazonas	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	100	3	30	1	0	16.000.000	16.000.000
											0	**16.000.000**	**16.000.000**
Amazonas	71040015	Bancada do Amazonas	FNHIS FNHIS	16.451.2049.10S6.0126	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	42.500.000	42.500.000
											0	**42.500.000**	**42.500.000**
Amazonas	81000145	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20EB.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.875.629	1.875.629
											0	**1.875.629**	**1.875.629**
Amazonas	81000698	Relator Geral	Fund. U Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	163.089.349	163.089.349
						1	112	1	91	1	0	1.599.305	1.599.305
											0	**164.688.654**	**164.688.654**
Amazonas	81000745	Relator Geral	Hospita Hospital Getúlio Vargas	12.302.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	2	112	1	90	1	0	39.688.358	39.688.358
						2	112	1	91	1	0	46.214	46.214
											0	**39.734.572**	**39.734.572**
Amazonas	81000756	Relator Geral	Institut(Instituto Federal do Amazonas	12.363.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	59.001.936	59.001.936
						1	112	1	91	1	0	135.248	135.248
											0	**59.137.184**	**59.137.184**
Amazonas	81005520	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112R.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.368	10.368
											0	**10.368**	**10.368**
Amazonas	81005521	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112S.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.804	10.804
											0	**10.804**	**10.804**
Amazonas	81005522	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112T.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.819	26.819
											0	**26.819**	**26.819**
Amazonas	81005523	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112U.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.469	16.469
											0	**16.469**	**16.469**
Amazonas	81005524	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112W.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	33.646	33.646
											0	**33.646**	**33.646**
Amazonas	81005525	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.112Z.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	8.716	8.716
											0	**8.716**	**8.716**
Amazonas	81005526	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113A.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	30.359	30.359
											0	**30.359**	**30.359**
Amazonas	81005527	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113B.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	17.613	17.613
											0	**17.613**	**17.613**
Amazonas	81005528	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113D.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	22.642	22.642
											0	**22.642**	**22.642**
Amazonas	81005529	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	36.987	36.987
											0	**36.987**	**36.987**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Amazonas	81005530	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113F.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	29.796	29.796
											0	**29.796**	**29.796**
Amazonas	81005531	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113G.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.310	26.310
											0	**26.310**	**26.310**
Amazonas	81005532	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.113H.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.160	16.160
											0	**16.160**	**16.160**
Amazonas	81005533	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.114E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	35.897	35.897
											0	**35.897**	**35.897**
Amazonas	81005546	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.13LF.0013	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	653.656	653.656
											0	**653.656**	**653.656**
Amazonas	81005547	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.13LJ.0013	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	118.022	118.022
											0	**118.022**	**118.022**
Amazonas	81005548	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.13LO.0013	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	108.943	108.943
											0	**108.943**	**108.943**
Amazonas	81005549	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.13M7.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	65.366	65.366
											0	**65.366**	**65.366**
Amazonas	81005550	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.13MB.001	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	23.605	23.605
											0	**23.605**	**23.605**
Amazonas	81005551	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.1D52.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	44.031	44.031
											0	**44.031**	**44.031**
Amazonas	81005552	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.1D54.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	6.719	6.719
											0	**6.719**	**6.719**
Amazonas	81005576	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.815.710	1.815.710
											0	**1.815.710**	**1.815.710**
Amazonas	81005608	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	18.158	18.158
											0	**18.158**	**18.158**
Anamã	81000574	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anamã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Anamã	81005537	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0121	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	67.182	67.182
											0	**67.182**	**67.182**
Anori	81000575	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anori	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Anori	81005538	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0123	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	54.472	54.472
											0	**54.472**	**54.472**
Apuí	81000576	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Apuí	81005539	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0125	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí (Prainha) - AM	1	100	4	90	3	0	9.079	9.079
											0	**9.079**	**9.079**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Atalaia do Norte	81000324	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0188	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Atalaia do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Autazes	81000577	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Autazes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barcelos	81000578	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barcelos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barreirinha	81004469	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barreirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Benjamin Constant	81000579	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benjamin Constant	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Beruri	81000580	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beruri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boa Vista do Ramos	81000581	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Ramos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boca do Acre	81000582	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca do Acre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Borba	81004900	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0185	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Borba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caapiranga	81004470	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caapiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Canutama	81000583	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canutama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carauari	81000243	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carauari - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Careiro	81000584	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Careiro da Várzea	81000585	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro da Várzea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Codajás	81000586	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Codajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Eirunepé	81004901	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0191	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Eirunepé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Envira	81000587	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Envira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Envira	81005534	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0105	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
											0	**68.997**	**68.997**
Fonte Boa	81000588	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fonte Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM												
Guajará	81000589 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Humaitá	81004012 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0230	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Humaitá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Ipixuna	81000590 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipixuna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Iranduba	81000591 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iranduba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Itacoatiara	81005542 Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0173	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	85.339	85.339
										0	**85.339**	**85.339**
Itamarati	81000592 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Itapiranga	81000593 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiranga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Japurá	81000594 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japurá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Juruá	81000595 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jutaí	81000596 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jutaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Lábrea	81000597 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lábrea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Manacapuru	71040010 Bancada do Amazonas	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Manacapuru - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
					2	151	4	30	2	0	17.000.000	17.000.000
										0	**17.500.000**	**17.500.000**
Manaquiri	81004902 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manaquiri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Manaus	71040001 Bancada do Amazonas	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0064	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Manaus - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
					2	151	4	30	2	0	2.500.000	2.500.000
										0	**3.000.000**	**3.000.000**
Manaus	71040002 Bancada do Amazonas	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2796	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aparelhamento do Laboratório Central - Manaus - AM	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
					2	153	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
										0	**10.500.000**	**10.500.000**
Manaus	71040005 Bancada do Amazonas	SUFRASUFRAMA	22.661.2121.5086.0056	Revitalizacao e Expansao da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus / Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	21.284.621	21.284.621
										0	**21.284.621**	**21.284.621**
Manaus	71040008 Bancada do Amazonas	Fund. UFund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.0238	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Campus Senador Artur Virgílio - Manaus - AM	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
					1	100	4	90	2	0	10.100.000	10.100.000
										0	**11.100.000**	**11.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Manaus	71040011	Bancada do Amazonas	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital (Zona Norte) - Manaus-AM	2	100	4	30	2	0	12.500.000	12.500.000
						2	151	4	30	2	0	18.585.460	18.585.460
											0	**31.085.460**	**31.085.460**
Manicoré	81000598	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manicoré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Maraã	81000599	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nhamundá	81004903	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nhamundá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Olinda do Norte	81004904	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Olinda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Novo Airão	81000600	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Airão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Novo Aripuanã	81000601	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Aripuanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pauini	81000602	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pauini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Presidente Figueiredo	81000244	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Figueiredo - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rio Preto da Eva	81000603	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Preto da Eva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Isabel do Rio Negro	81000604	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel do Rio Negro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santo Antônio do Içá	81000605	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Içá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Gabriel da Cachoeira	81004471	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gabriel da Cachoeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Paulo de Olivença	81000315	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Paulo de Olivença - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Sebastião do Uatumã	81000606	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Uatumã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Silves	81000607	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Silves	81005535	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0113	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
											0	**68.997**	**68.997**
Tapauá	81000608	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapauá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tefé	81005540	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.127G.0147	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tefé (Lago) - AM	1	100	4	90	3	0	50.840	50.840
											0	**50.840**	**50.840**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Tonantins	81000609	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tonantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Uarini	81004472	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.024(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uarini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Urucará	81000610	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Urucurituba	81000245	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucurituba - AM	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**602.152.789**	**602.152.789**
UF: AP													
Amapá	71050002	Bancada do Amapa	FNSP FNSP	06.183.2070.20ID.0068	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Aeronaves para Unidades de Segurança Pública - No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	30	2	0	10.630.174	10.630.174
											0	**15.630.174**	**15.630.174**
Amapá	71050007	Bancada do Amapa	SUDAM SUDAM	19.691.2029.8902.0102	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Duplicação da Rodovia Duca Serra AP-020 - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Amapá	71050008	Bancada do Amapa	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0966	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Amapá	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
						2	151	4	30	2	0	6.212.522	6.212.522
											0	**11.712.522**	**11.712.522**
Amapá	71050009	Bancada do Amapa	SUDAM SUDAM	19.691.2029.8902.0104	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Revitalização da Rodovia JK AP-010 - No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	0	3.000.000	3.000.000
						1	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**18.500.000**	**18.500.000**
Amapá	81000127	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DT.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	7.800.000	7.800.000
											0	**7.800.000**	**7.800.000**
Amapá	81000714	Relator Geral	Fund. U Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	33.251.676	33.251.676
											0	**33.251.676**	**33.251.676**
Amapá	81000779	Relator Geral	Institut(Instituto Federal do Amapá	12.363.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	6.225.050	6.225.050
											0	**6.225.050**	**6.225.050**
Amapá	81002485	Relator Geral	Rec. sol Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	100	1	90	1	0	297.049.465	297.049.465
						1	900	1	90	1	0	159.541.415	159.541.415
											0	**456.590.880**	**456.590.880**
Amapá	81004480	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.025(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amapá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Amapá	81005577	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
											0	**1.200.000**	**1.200.000**
Amapá	81005606	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
											0	**5.040.000**	**5.040.000**
Calçoene	81000222	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calçoene - AP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AP													
Cutias	81000234	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cutias - AP	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ferreira Gomes	81000840	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ferreira Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itaubal	81000841	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaubal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Laranjal do Jari	81000842	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal do Jari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Macapá	71050001	Bancada do Amapa	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Hospital de Emergência Osvaldo Cruz - Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	11.000.000	11.000.000
						2	151	3	30	2	0	1.863.756	1.863.756
						2	151	4	30	2	0	4.348.766	4.348.766
											0	**17.212.522**	**17.212.522**
Macapá	71050003	Bancada do Amapa	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0078	Atenção Especializada em Saúde Mental / Construção do Centro de Referência em Saúde Mental - Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
						2	151	4	30	2	0	5.467.020	5.467.020
											0	**10.967.020**	**10.967.020**
Macapá	71050004	Bancada do Amapa	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
						2	151	4	30	2	0	12.425.045	12.425.045
											0	**21.425.045**	**21.425.045**
Macapá	71050005	Bancada do Amapa	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0488	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Complexo Poliesportivo do Zerão - Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	19.600.000	19.600.000
											0	**19.600.000**	**19.600.000**
Macapá	71050006	Bancada do Amapa	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0380	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Museu do Tumucumaque - Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	19.000.000	19.000.000
											0	**19.000.000**	**19.000.000**
Macapá	71050010	Bancada do Amapa	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação do Campus da Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	19.600.000	19.600.000
											0	**19.600.000**	**19.600.000**
Macapá	71050011	Bancada do Amapa	FNSP FNSP	06.183.2070.20ID.0094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	15.630.174	15.630.174
											0	**15.630.174**	**15.630.174**
Macapá	71050012	Bancada do Amapa	SUDAM SUDAM	15.244.2029.7K66.0150	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção do Centro de Convenções - Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	16.500.000	16.500.000
											0	**16.500.000**	**16.500.000**
Macapá	71050013	Bancada do Amapa	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
						2	151	3	30	2	0	2.485.009	2.485.009
						2	151	4	30	2	0	9.940.036	9.940.036
											0	**21.425.045**	**21.425.045**
Macapá	71050014	Bancada do Amapa	FUNAI FUNAPOL	06.122.2070.7L82.0056	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá / Macapá - AP	1	100	4	90	2	0	14.630.174	14.630.174
											0	**14.630.174**	**14.630.174**
Macapá	71050015	Bancada do Amapa	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2018.2E49.0060	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas / Revitalização do Parque Zoobotânico - Macapá - AP	1	100	3	40	2	0	3.000.000	3.000.000
						1	100	4	40	2	0	12.260.999	12.260.999
											0	**15.260.999**	**15.260.999**
Mazagão	81000843	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mazagão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Oiapoque	81000844	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oiapoque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AP													
Pedra Branca do Amapari	81004912	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca do Amapari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Grande	81000845	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pracuúba	81000846	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pracuúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra do Navio	81000839	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Navio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tartarugalzinho	81000847	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tartarugalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vitória do Jari	81004913	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vitória do Jari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**773.801.281**	**773.801.281**
UF: BA													
Abaíra	81004172	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0550	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaíra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Abaré	81004173	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0552	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Acajutiba	81001811	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acajutiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Adustina	81001812	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adustina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Água Fria	81001813	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aiquara	81001814	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alcobaça	81001815	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcobaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Almadina	81001816	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almadina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Amargosa	81005007	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amargosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Amélia Rodrigues	81004175	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0556	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amélia Rodrigues	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
América Dourada	81001817	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / América Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Anagé	81000217	Relator Geral	Fundo:Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anagé - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Andaraí	81004558	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andaraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Andorinha	81001818	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andorinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Angical	81001819	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angical	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Anguera	81001820	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anguera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Antas	81001821	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Antônio Cardoso	81001822	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Antônio Gonçalves	81001823	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Gonçalves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aporá	81001824	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aporá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Apuarema	81001825	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuarema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Araças	81004177	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0560	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aracatu	81004176	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0558	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aracatu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aramari	81001826	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aramari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arataca	81005008	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arataca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aratuípe	81001827	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Aurelino Leal	81001828	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurelino Leal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bahia	71060002	Bancada da Bahia	DNIT DNIT	26.782.2075.7S43.0029	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Estado da Bahia	1	111	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Bahia	71060003	Bancada da Bahia	M. do I M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0142	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	10.490.000	10.490.000
											0	**10.490.000**	**10.490.000**
Bahia	71060004	Bancada da Bahia	M. do I M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0144	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	25.290.000	25.290.000
											0	**25.290.000**	**25.290.000**
Bahia	71060005	Bancada da Bahia	M. da In M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.0068	Construção de Barragens / Construção da Barragem do Rio Colônia - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	27.500.000	27.500.000
											0	**27.500.000**	**27.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.	A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA														
Bahia	71060006	Bancada da Bahia	DNIT DNIT	26.782.2075.7S83.0029	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa BA/PE - BA/MG - na BR-122 - No Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2		0	10.860.000	10.860.000
												0	**10.860.000**	**10.860.000**
Bahia	71060009	Bancada da Bahia	DNIT DNIT	26.782.2075.7S47.0029	Adequação de Contorno Rodoviário – Exceto nos trechos PNV 116BBA0690 e 116BBA0700 (que foram concedidos) - no Município de Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2		0	50.900.000	50.900.000
												0	**50.900.000**	**50.900.000**
Bahia	71060010	Bancada da Bahia	M. da EM. da Educação	12.363.2031.6380.0090	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	112	4	90	2		0	10.000.000	10.000.000
												0	**10.000.000**	**10.000.000**
Bahia	71060011	Bancada da Bahia	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1308	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Salvador - BA	1	100	4	30	2		0	28.500.000	28.500.000
												0	**28.500.000**	**28.500.000**
Bahia	71060014	Bancada da Bahia	M. da IM. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.0060	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Perímetro de Irrigação de Ceraíma - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2		0	9.908.241	9.908.241
												0	**9.908.241**	**9.908.241**
Bahia	71060015	Bancada da Bahia	Secretai Secretaria de Portos	26.784.2074.7S16.0029	Construção do Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2		0	46.500.000	46.500.000
												0	**46.500.000**	**46.500.000**
Bahia	71060016	Bancada da Bahia	DNIT DNIT	26.782.2075.7S34.0029	Construção de Trechos Rodoviários - Paraguaçu - Entr BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Na BR-242 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2		0	31.340.000	31.340.000
												0	**31.340.000**	**31.340.000**
Bahia	71060017	Bancada da Bahia	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.4620.0029	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2		0	18.668.503	18.668.503
												0	**18.668.503**	**18.668.503**
Bahia	71060018	Bancada da Bahia	FNSP FNSP	06.183.2070.20ID.0096	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2		0	20.630.174	20.630.174
												0	**20.630.174**	**20.630.174**
Bahia	71060020	Bancada da Bahia	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2		0	20.500.000	20.500.000
												0	**20.500.000**	**20.500.000**
Bahia	71060021	Bancada da Bahia	UFBA UFBA	12.364.2032.20RK.0208	Funcionamento das Universidades Federais / Aquisiçao de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2		0	20.500.000	20.500.000
												0	**20.500.000**	**20.500.000**
Bahia	80030017	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	15.244.2029.7S49.0029	Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3		0	3.000.000	3.000.000
												0	**3.000.000**	**3.000.000**
Bahia	81000137	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E3.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3		0	27.500.400	27.500.400
												0	**27.500.400**	**27.500.400**
Bahia	81000662	Relator Geral	UFBA UFBA	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1		0	327.588.452	327.588.452
						1	112	1	91	1		0	3.697.387	3.697.387
												0	**331.285.839**	**331.285.839**
Bahia	81000721	Relator Geral	UFRB UFRB	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1		0	64.748.488	64.748.488
												0	**64.748.488**	**64.748.488**
Bahia	81000724	Relator Geral	Comple Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	2	112	1	90	1		0	89.607.223	89.607.223
						2	112	1	91	1		0	4.564	4.564
												0	**89.611.787**	**89.611.787**
Bahia	81000757	Relator Geral	Institut Instituto Federal Baiano	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1		0	43.532.034	43.532.034
						1	112	1	91	1		0	134.528	134.528
												0	**43.666.562**	**43.666.562**
Bahia	81000780	Relator Geral	Institut Instituto Federal da Bahia	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1		0	95.763.846	95.763.846
						1	112	1	91	1		0	1.063.910	1.063.910
												0	**96.827.756**	**96.827.756**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Bahia	81005505	Relator Geral	VALEC VALEC	26.783.2072.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	96.384.000	96.384.000
											0	**96.384.000**	**96.384.000**
Bahia	81005508	Relator Geral	VALEC VALEC	26.783.2072.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	44.040.000	44.040.000
											0	**44.040.000**	**44.040.000**
Bahia	81005518	Relator Geral	DNIT DNIT	26.783.2072.1K25.0029	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.520.000	8.520.000
											0	**8.520.000**	**8.520.000**
Bahia	81005559	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10KT.0029	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.671.140	2.671.140
											0	**2.671.140**	**2.671.140**
Bahia	81005585	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
											0	**5.040.000**	**5.040.000**
Bahia	81005586	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12IX.0029	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Bahia	81005588	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	3.864.000	3.864.000
											0	**3.864.000**	**3.864.000**
Bahia	81005611	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	6.660.000	6.660.000
											0	**6.660.000**	**6.660.000**
Bahia	81005626	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	1.325.611	1.325.611
											0	**1.325.611**	**1.325.611**
Bahia	81005633	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
											0	**4.800.000**	**4.800.000**
Bahia	81005643	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M68.0029	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
											0	**4.800.000**	**4.800.000**
Bahia	81005651	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7N84.0029	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Bahia	81005693	Relator Geral	CBTU CBTU	15.453.2048.10SX.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.740.000	4.740.000
											0	**4.740.000**	**4.740.000**
Baianópolis	81001829	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Baixa Grande	81001830	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Banzaê	81005009	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GG.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Banzaê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barra	81001831	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barra da Estiva	81005010	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GG.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra da Estiva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barra do Choça	81001832	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Choça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Barra do Mendes	81001833	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barra do Rocha	81005011	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra do Rocha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barro Alto	81001834	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barro Preto	81005013	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barro Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barrocas	81005012	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barrocas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belmonte	81004178	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0562	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Belmonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Belo Campo	81000167	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Campo - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Biritinga	81001835	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Biritinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boa Nova	81004794	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GE.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boa Vista do Tupim	81001836	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Tupim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bom Jesus da Serra	81005014	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boninal	81004179	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0564	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boninal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bonito	81001837	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boquira	81001838	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boquira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Botuporã	81001839	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botuporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brejões	81001840	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brejolândia	81005015	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brotas de Macaúbas	81001841	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brotas de Macaúbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Buerarema	81005016	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buerarema	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Buritirama	81001842	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caatiba	81001843	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caatiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cabaceiras do Paraguaçu	81004559	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabaceiras do Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cachoeira	81004560	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caculé	81004180	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0566	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caculé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caém	81000182	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caém - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caetanos	81001844	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caetité	81004181	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0568	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caetité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cafarnaum	81001845	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafarnaum	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cairu	81001846	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cairu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caldeirão Grande	81000388	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0316	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Caldeirão Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Camacan	81001847	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacan	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Camamu	81001848	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camamu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campo Alegre de Lourdes	81001849	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Lourdes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Canápolis	81001850	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Canarana	81000169	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Canavieiras	81004182	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0570	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Canavieiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Candeal	81000389	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0318	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Candeal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Candiba	81001851	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Candiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Cândido Sales	81004183	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0572	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cândido Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cansanção	81001852	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cansanção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Canudos	81001853	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canudos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Capela do Alto Alegre	81001854	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela do Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Capim Grosso	81001855	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Grosso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caraíbas	81004184	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0574	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caraíbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caravelas	81001856	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caravelas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cardeal da Silva	81004185	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0576	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cardeal da Silva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Carinhanha	81005017	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carinhanha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Castro Alves	81001857	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castro Alves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Catolândia	81001858	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caturama	81004186	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0578	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caturama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Central	81005018	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Central	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Chorrochó	81001859	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorrochó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cícero Dantas	81001860	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cícero Dantas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cipó	81004187	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0580	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coaraci	81005019	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coaraci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cocos	81004188	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0582	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Conceição da Feira	81001861	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Feira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Conceição do Almeida	81001862	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Conceição do Jacuípe	81004189	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0584	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conceição do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conde	81004190	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0586	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Condeúba	81004561	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Condeúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Contendas do Sincorá	81004795	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Contendas do Sincorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Coração de Maria	81001863	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coração de Maria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cordeiros	81004191	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0588	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cordeiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coribe	81001864	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coronel João Sá	81004192	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0590	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Coronel João Sá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Correntina	81004193	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0592	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Correntina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cotegipe	81001865	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotegipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cravolândia	81005020	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cravolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Crisópolis	81004194	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0594	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Crisópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cristópolis	81001866	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Curaçá	81004195	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0596	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curaçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Dário Meira	81001867	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dário Meira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Dom Basílio	81004562	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dom Basílio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Dom Macedo Costa	81001868	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Macedo Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Elísio Medrado	81001869	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elísio Medrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Encruzilhada	81001870	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Encruzilhada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Entre Rios	81004196	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0598	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Érico Cardoso	81004174	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0554	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Érico Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Esplanada	81001871	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esplanada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Fátima	81004197	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0600	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Fátima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Feira da Mata	81001872	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira da Mata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Filadélfia	81004198	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0602	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Filadélfia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Firmino Alves	81001873	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Firmino Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Floresta Azul	81001874	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Formosa do Rio Preto	81001875	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Gandu	81004199	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0604	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Gandu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Gavião	81001876	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gavião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Gentio do Ouro	81001877	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gentio do Ouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Glória	81001878	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Glória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Gongogi	81001879	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gongogi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Governador Mangabeira	81004200	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0606	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Mangabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guajeru	81001880	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajeru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaratinga	81001881	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Heliópolis	81001882	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heliópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Iaçu	81004201	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0608	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibiassucê	81001883	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiassucê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ibicaraí	81004796	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GE.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibicaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibicoara	81004202	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0610	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibicoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibicuí	81001884	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibipeba	81001885	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibipeba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibipitanga	81004203	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0612	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibipitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibiquera	81001886	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiquera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ibirapitanga	81001887	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirapitanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibirapuã	81005021	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0431	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ibirataia	81001888	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirataia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibitiara	81001889	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibititá	81001890	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibititá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibotirama	81001891	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibotirama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ichu	81005022	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0431	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ichu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Igaporã	81004204	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0614	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igaporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Igrapiúna	81004205	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0616	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igrapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Iguaí	81001892	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ilhéus	71060012	Bancada da Bahia	M. das M. das Cidades	15.451.2054.7S30.0056	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia / Construção de Ponte em Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	0	28.500.000	28.500.000
											0	**28.500.000**	**28.500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Inhambupe	81005023	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Inhambupe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipecaetá	81001893	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipecaetá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ipiaú	81001894	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipupiara	81004206	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0618	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipupiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Irajuba	81001895	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irajuba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iramaia	81001896	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iramaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Iraquara	81000390	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0320	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Iraquara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Irará	81001897	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itabela	81004207	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0620	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itabela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itacaré	81001898	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaeté	81004797	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaeté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itagi	81001899	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itagibá	81004208	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0622	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itagibá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itagimirim	81001900	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagimirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itaguaçu da Bahia	81000391	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0322	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaguaçu da Bahia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaju do Colônia	81001901	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaju do Colônia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itajuípe	81004563	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itajuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itamari	81004209	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0624	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itamari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itambé	81001902	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Itanagra	81001903	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanagra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itanhém	81001904	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhém	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaparica	81001905	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaparica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapé	81000392	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.7652.0324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itapebi	81001906	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapebi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itapicuru	81004210	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0626	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapicuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapitanga	81001907	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaquara	81001908	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itarantim	81004798	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itarantim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itatim	81001909	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itiruçu	81001910	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itiúba	81001911	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itororó	81005024	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0431	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itororó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ituaçu	81004211	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0628	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ituberá	81004212	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0630	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituberá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Iuiú	81001912	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jaborandi	81004564	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaborandi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jacaraci	81004213	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0632	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jacaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jaguarari	81001913	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguarari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA												
Jaguaripe	81001914 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaripe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jandaíra	81001915 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jandaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jeremoabo	81001916 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeremoabo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Jiquiriçá	81004214 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0634	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jiquiriçá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jitaúna	81001917 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jitaúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
João Dourado	81001918 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Dourado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Jucuruçu	81001919 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jucuruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jussara	81001920 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Jussari	81001921 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Jussiape	81001922 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussiape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Lafaiete Coutinho	81001923 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lafaiete Coutinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Lagoa Real	81001924 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Real	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Laje	81004215 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0636	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Lajedão	81001925 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Lajedinho	81001926 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Lajedo do Tabocal	81001927 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedo do Tabocal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Lamarão	81001928 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamarão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Lapão	81004216 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0638	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lapão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Lençóis	81000393 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0326	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lençóis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Licínio de Almeida	81001929	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Licínio de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Livramento de Nossa Senhora	81001930	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Livramento de Nossa Senhora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Macajuba	81000394	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0328	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Macajuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Macarani	81001931	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macarani	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Macaúbas	81001932	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macaúbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Macururé	81001933	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macururé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Madre de Deus	81000395	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0330	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Madre de Deus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Maetinga	81004217	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0640	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Maiquinique	81005025	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0433	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maiquinique	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mairi	81001934	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Malhada	81001935	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Malhada de Pedras	81001936	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Manoel Vitorino	81001937	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Vitorino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mansidão	81004565	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.10GD.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mansidão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Maracás	81004218	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0642	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maracás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Maragogipe	81004219	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0644	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maragogipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Maraú	81001938	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marcionílio Souza	81001939	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcionílio Souza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mascote	81001940	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mascote	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Mata de São João	81001941	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata de São João	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Matina	81001942	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Medeiros Neto	81000396	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0332	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Medeiros Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Miguel Calmon	81000397	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0334	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Miguel Calmon	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Milagres	81001943	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mirangaba	81004220	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0646	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mirangaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mirante	81000398	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0336	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mirante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Morpará	81004221	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0648	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Morpará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Morro do Chapéu	81000212	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Chapéu - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mortugaba	81001944	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mortugaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mucugê	81000399	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0338	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mucugê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mucuri	81001945	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mulungu do Morro	81004222	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0650	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mulungu do Morro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mundo Novo	81001946	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Muniz Ferreira	81005026	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muniz Ferreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Muquém de São Francisco	81004566	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muquém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Muritiba	81004223	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0652	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Muritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mutuípe	81005027	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mutuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nazaré	81001947	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Nilo Peçanha	81004567	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0431	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nilo Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nordestina	81004568	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nordestina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Canaã	81001948	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Fátima	81001949	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Fátima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Ibiá	81004224	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0654	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ibiá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Itarana	81004799	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Itarana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Redenção	81005028	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Redenção	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Soure	81004225	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0656	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nova Viçosa	81001950	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Novo Horizonte	81001951	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Novo Triunfo	81001952	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Olindina	81001953	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olindina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Oliveira dos Brejinhos	81000400	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0340	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Oliveira dos Brejinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ouriçangas	81001954	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouriçangas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ourolândia	81001955	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Palmas de Monte Alto	81001956	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmas de Monte Alto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Palmeiras	81001957	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paramirim	81004226	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0658	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Paratinga	81001958	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA												
Paripiranga	81001959 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripiranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pau Brasil	81001960 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau Brasil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pé de Serra	81004227 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0660	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pé de Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pedrão	81004569 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Pedro Alexandre	81001961 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Alexandre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Piatã	81004228 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0662	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piatã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pilão Arcado	81004229 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0664	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilão Arcado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pindaí	81005029 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pindobaçu	81004570 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindobaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pintadas	81001962 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintadas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Piraí do Norte	81004230 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0666	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piraí do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Piripá	81005030 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piripá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Piritiba	81004231 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0668	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Planaltino	81001963 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planaltino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Planalto	81004232 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0670	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planalto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Poções	81004800 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poções	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pojuca	81001964 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pojuca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Ponto Novo	81001965 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Potiraguá	81001966 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiraguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Prado	81001967	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Presidente Dutra	81004233	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0672	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Presidente Jânio Quadros	81001968	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Jânio Quadros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Presidente Tancredo Neves	81004234	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0674	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Tancredo Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Queimadas	81001969	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Quijingue	81004235	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0676	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Quijingue	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Quixabeira	81001970	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixabeira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rafael Jambeiro	81001971	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Jambeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Remanso	81001972	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remanso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Retirolândia	81004236	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0678	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Retirolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Riachão das Neves	81004237	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0680	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Riachão das Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Riachão do Jacuípe	81001973	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Riacho de Santana	81001974	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ribeira do Amparo	81004238	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0682	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeira do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ribeira do Pombal	81001975	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira do Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ribeirão do Largo	81001976	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Largo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio de Contas	81001977	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio de Contas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio do Antônio	81001978	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio do Pires	81004239	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0684	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio do Pires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Rio Real	81004240	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0686	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Real	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rodelas	81004571	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rodelas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ruy Barbosa	81001979	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ruy Barbosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Salinas da Margarida	81001980	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salinas da Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Salvador	50310003	Com. Fisc Financeira e Controle	TRE - ITRE - BA	02.122.0570.7S05.0056	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Salvador	71060001	Bancada da Bahia	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Salvador - BA	2	100	4	30	2	0	500.000	500.000
						2	151	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**60.500.000**	**60.500.000**
Salvador	71060007	Bancada da Bahia	M. da CM. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.7S23.0056	Implantação de Centro Estadual/Regional Integrado de Emergência, Prevenção e Defesa Civil. / Salvador - BA	1	100	4	30	2	0	28.500.000	28.500.000
											0	**28.500.000**	**28.500.000**
Salvador	71060013	Bancada da Bahia	CBTU CBTU	15.453.2048.10SS.0070	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação do Trecho Pirajá-Cajazeiras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	1	100	4	90	2	0	28.500.000	28.500.000
											0	**28.500.000**	**28.500.000**
Salvador	71060019	Bancada da Bahia	M. da CM. da Cultura	13.392.2027.20QK.0064	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais / Salvador - BA	1	100	3	30	2	0	2.750.000	2.750.000
						1	100	4	30	2	0	18.750.000	18.750.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Santa Bárbara	81004241	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0688	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Brígida	81001981	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Brígida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Cruz Cabrália	81001982	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz Cabrália	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Cruz da Vitória	81001983	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Inês	81000401	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0342	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Luzia	81001985	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria da Vitória	81004242	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0690	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Maria da Vitória	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Rita de Cássia	81001987	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Cássia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Teresinha	81004243	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0692	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Santaluz	81001984	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santaluz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santana	81005031	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.045(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santanópolis	81001986	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santanópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santo Estêvão	81000260	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Estêvão - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Desidério	81001988	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Desidério	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Domingos	81001989	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Felipe	81001991	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Felipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Félix	81001990	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Félix do Coribe	81005032	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.045(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Félix do Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Francisco do Conde	81001992	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Gabriel	81001993	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gabriel	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Gonçalo dos Campos	81004244	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0694	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo dos Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São José da Vitória	81001994	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José do Jacuípe	81004245	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0696	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Miguel das Matas	81001995	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel das Matas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Sebastião do Passé	81001996	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Passé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sapeaçu	81004572	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.044(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sapeaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sátiro Dias	81001997	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sátiro Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Saubara	81004246	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0698	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saubara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Saúde	81001998	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saúde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Seabra	81001999	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seabra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sebastião Laranjeiras	81004247	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0700	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sebastião Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sento Sé	81002001	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sento Sé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Serra do Ramalho	81002000	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Ramalho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Serra Dourada	81002002	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra Preta	81002003	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serrolândia	81002004	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sítio do Mato	81002005	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sítio do Quinto	81002006	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Quinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sobradinho	81002007	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobradinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Souto Soares	81002008	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Souto Soares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tabocas do Brejo Velho	81004248	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0702	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tabocas do Brejo Velho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tanhaçu	81002009	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanhaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tanque Novo	81002010	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tanquinho	81004249	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0704	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tanquinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Taperoá	81005033	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tapiramutá	81002011	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiramutá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Teodoro Sampaio	81005034	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Teodoro Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Teofilândia	81004250	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0706	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teofilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Teolândia	81004251	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0708	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Terra Nova	81004252	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0710	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tremedal	81004253	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0712	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tremedal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Uauá	81004254	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0714	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ubaíra	81000402	Relator Geral	FUNA¦FUNASA	10.512.2068.7652.0344	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ubaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ubaitaba	81002012	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaitaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ubatã	81002013	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubatã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Uibaí	81004255	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0716	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uibaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Umburanas	81004256	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0718	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umburanas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Una	81002014	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Una	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Urandi	81002015	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urandi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Uruçuca	81002016	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruçuca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Utinga	81002017	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Utinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Valente	81002018	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Várzea da Roça	81002019	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Várzea do Poço	81005035	Relator Geral	FUNA¦FUNASA	10.512.2068.10GG.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Várzea do Poço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Várzea Nova	81004257	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0720	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Várzea Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Varzedo	81002020	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varzedo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Vera Cruz	81000403	Relator Geral	FUNA¦FUNASA	10.512.2068.7652.0346	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vereda	81002021	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vereda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Vitória da Conquista	71060008	Bancada da Bahia	Fundo ¦Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.12CE.0056	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	0	28.500.000	28.500.000
											0	**28.500.000**	**28.500.000**
Wagner	81002022	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wagner	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Wanderley	81004258	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0722	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wanderley	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Wenceslau Guimarães	81004259	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0724	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wenceslau Guimarães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Xique-Xique	81002023	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xique-Xique	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**1.580.292.501**	**1.580.292.501**
UF: CE													
Abaiara	81001233	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Acarape	81004780	Relator Geral	FUNA¦FUNASA	10.512.2068.10GE.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acarape	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aiuaba	81001234	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiuaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alcântaras	81001235	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântaras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Altaneira	81001236	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altaneira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alto Santo	81001237	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Amontada	81001238	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amontada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Antonina do Norte	81001239	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antonina do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Apuiarés	81001240	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuiarés	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aracoiaba	81001241	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracoiaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ararendá	81001242	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ararendá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Araripe	81001243	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araripe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aratuba	81001244	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arneiroz	81001245	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arneiroz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Assaré	81001246	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aurora	81001247	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Baixio	81001248	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Banabuiú	81001249	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Banabuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barreira	81001250	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barro	81001251	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barroquinha	81004060	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0326	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barroquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Baturité	81001252	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baturité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Beberibe	81001253	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beberibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bela Cruz	81001254	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Brejo Santo	81004970	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0325	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejo Santo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campos Sales	81001255	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Capistrano	81001256	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capistrano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caridade	81001257	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caridade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cariré	81001258	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cariríaçu	81001259	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariríaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Cariús	81001260	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariús	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carnaubal	81004971	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.033(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carnaubal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Catarina	81001261	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catarina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Catunda	81001262	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catunda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ceará	71070002	Bancada do Ceara	DNOCSDNOCS	18.544.2051.11AA.002?	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	55.891.727	55.891.727
						1	115	4	90	3	0	4.608.273	4.608.273
											0	**60.500.000**	**60.500.000**
Ceará	71070003	Bancada do Ceara	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	23.000.000	23.000.000
						2	153	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**38.000.000**	**38.000.000**
Ceará	71070004	Bancada do Ceara	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	0	38.000.000	38.000.000
											0	**38.000.000**	**38.000.000**
Ceará	71070005	Bancada do Ceara	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	100	3	30	2	0	500.000	500.000
						2	151	3	30	2	0	763.955	763.955
						2	153	3	30	2	0	19.930.463	19.930.463
											0	**21.194.418**	**21.194.418**
Ceará	71070006	Bancada do Ceara	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Ceará	71070007	Bancada do Ceara	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0080	Atenção Especializada em Saúde Mental / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
						2	151	4	30	2	0	3.035.834	3.035.834
											0	**8.035.834**	**8.035.834**
Ceará	71070008	Bancada do Ceara	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1760	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Ceará	71070009	Bancada do Ceara	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0382	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Ceará	71070010	Bancada do Ceara	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3504	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Fortaleza- Estado do Ceará	1	100	4	40	2	0	43.150.576	43.150.576
											0	**43.150.576**	**43.150.576**
Ceará	71070012	Bancada do Ceara	M. da EM. da Educação	12.364.2032.8551.0056	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	25.500.000	25.500.000
											0	**25.500.000**	**25.500.000**
Ceará	71070013	Bancada do Ceara	M. da EM. da Educação	12.363.2031.6380.0088	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes no Âmbito do Programa Brasil Profissionalizado - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	50.500.000	50.500.000
											0	**50.500.000**	**50.500.000**
Ceará	71070016	Bancada do Ceara	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.2480	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	52.500.000	52.500.000
											0	**52.500.000**	**52.500.000**
Ceará	80030018	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	DNOCSDNOCS	20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Ceará	81000139	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E5.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	29.000.400	29.000.400
											0	**29.000.400**	**29.000.400**
Ceará	81000663	Relator Geral	UFCE UFCE	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	375.533.457	375.533.457
						1	112	1	91	1	0	1.885.794	1.885.794
											0	**377.419.251**	**377.419.251**
Ceará	81000725	Relator Geral	Hospita Hospital Univ. Valter Cantídio	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	72.290.002	72.290.002
						2	112	1	91	1	0	13.030	13.030
											0	**72.303.032**	**72.303.032**
Ceará	81000726	Relator Geral	Materni Maternidade Assis Chateaubrian	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	40.942.525	40.942.525
						2	112	1	91	1	0	7.380	7.380
											0	**40.949.905**	**40.949.905**
Ceará	81000758	Relator Geral	Institut Instituto Federal do Ceará	12.363.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	100.459.553	100.459.553
						1	112	1	91	1	0	1.017.524	1.017.524
											0	**101.477.077**	**101.477.077**
Ceará	81000795	Relator Geral	UNILA UNILAB	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	16.322.789	16.322.789
						1	112	1	91	1	0	81.967	81.967
											0	**16.404.756**	**16.404.756**
Ceará	81005562	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Ceará	81005568	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.113K.0023	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Ceará	81005591	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Ceará	81005609	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.268.000	2.268.000
											0	**2.268.000**	**2.268.000**
Ceará	81005637	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7L03.0023	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.612.000	9.612.000
											0	**9.612.000**	**9.612.000**
Ceará	81005694	Relator Geral	CBTU CBTU	15.453.2048.10SY.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	10.565.000	10.565.000
											0	**10.565.000**	**10.565.000**
Cedro	81001263	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Chaval	81001264	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaval	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Choró	81001265	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Choró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Chorozinho	81001266	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coreaú	81004517	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coreaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Croatá	81001267	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Croatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cruz	81004061	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0328	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Deputado Irapuan Pinheiro	81001268	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Deputado Irapuan Pinheiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ererê	81004062	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0330	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ererê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Eusébio	81001269	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eusébio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Farias Brito	81001270	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Farias Brito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Forquilha	81001271	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquilha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Fortaleza	71070011	Bancada do Ceara	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Fortaleza - CE	1	100	4	40	2	0	6.500.000	6.500.000
											0	**6.500.000**	**6.500.000**
Fortaleza	71070018	Bancada do Ceara	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Dr. José Frota - Fortaleza - CE	2	100	3	40	2	0	7.500.000	7.500.000
						2	100	4	40	2	0	11.000.000	11.000.000
											0	**18.500.000**	**18.500.000**
Fortaleza	71070019	Bancada do Ceara	TRE - CTRE - CE	02.122.0570.1P75.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Fortim	81001272	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Frecheirinha	81001273	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frecheirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
General Sampaio	81004518	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.10GD.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / General Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Graça	81001274	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Graça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Granjeiro	81001275	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Granjeiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Groaíras	81004063	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0332	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Groaíras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaiúba	81004064	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0334	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guaraciaba do Norte	81001276	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciaba do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guaramiranga	81001277	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaramiranga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Hidrolândia	81001278	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibaretama	81004065	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0336	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibiapina	81004066	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0338	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiapina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibicuitinga	81001279	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Icapuí	81001280	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Icapuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Independência	81004067	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0340	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Independência	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipaporanga	81001281	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ipaumirim	81001282	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ipu	81001283	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipueiras	81004068	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0342	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipueiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Iracema	81001284	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Irauçuba	81001285	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irauçuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaiçaba	81001286	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaiçaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itaitinga	81001287	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaitinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapagé	81004069	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0344	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapagé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapiúna	81001288	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itarema	81004070	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0346	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itarema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itatira	81001289	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jaguaretama	81001290	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Jaguaribara	81001291	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jaguaribe	81001292	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jaguaruana	81004071	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0348	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguaruana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jardim	81001293	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jati	81001294	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jijoca de Jericoacoara	81001295	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jijoca de Jericoacoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jucás	81004072	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0350	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jucás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Lavras da Mangabeira	81001296	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavras da Mangabeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Madalena	81001297	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Madalena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marco	81004073	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0352	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Marco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Martinópole	81001298	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Massapê	81001299	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massapê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mauriti	81001300	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mauriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Meruoca	81001301	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Milagres	81004074	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0354	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Milagres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Milhã	81001302	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milhã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Miraíma	81001303	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Missão Velha	81001304	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Missão Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mombaça	81001305	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mombaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE												
Monsenhor Tabosa	81004075 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0356	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monsenhor Tabosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Moraújo	81004519 Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GD.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Moraújo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Morrinhos	81004520 Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GD.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Mucambo	81004076 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0358	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mucambo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mulungu	81001306 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Nova Olinda	81001307 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Nova Russas	81004077 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0360	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Russas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Novo Oriente	81001308 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Ocara	81004078 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0362	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ocara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Orós	81001309 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orós	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pacoti	81001310 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pacujá	81001311 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacujá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Palhano	81004521 Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GD.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palhano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Palmácia	81004079 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0364	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmácia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Paracuru	81004522 Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GD.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paracuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Paraipaba	81001312 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraipaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Parambu	81001313 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Paramoti	81004080 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0366	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pedra Branca	81004523 Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GD.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE												
Penaforte	81001314 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penaforte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Pentecoste	81001315 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pentecoste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pereiro	81001316 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pereiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pindoretama	81001317 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Piquet Carneiro	81004081 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0368	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piquet Carneiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Pires Ferreira	81001318 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires Ferreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Poranga	81001319 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Porteiras	81000357 Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0254	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Porteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Potengi	81001320 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potengi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Potiretama	81001321 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiretama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Quiterianópolis	81001322 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quiterianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Quixelô	81004524 Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.10GD.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixelô	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Quixeré	81001323 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixeré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Redenção	81001324 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Reriutaba	81001325 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reriutaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Saboeiro	81004082 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0370	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saboeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Salitre	81001326 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Santa Quitéria	81001329 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Santana do Acaraú	81001327 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Acaraú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Santana do Cariri	81001328	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Cariri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Benedito	81001330	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Benedito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Gonçalo do Amarante	81004083	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0372	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo do Amarante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São João do Jaguaribe	81004084	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0374	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João do Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Luís do Curu	81004085	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís do Curu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Senador Pompeu	81001331	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Pompeu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Senador Sá	81001332	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Sá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sobral	71070001	Bancada do Ceara	Fundo ?Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.12CE.0060	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual / Aeroporto da Zona Norte - Sobral - CE	1	100	4	30	2	0	38.000.000	38.000.000
											0	**38.000.000**	**38.000.000**
Solonópole	81004086	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0378	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Solonópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tabuleiro do Norte	81001333	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tamboril	81004087	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0380	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamboril	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tarrafas	81000358	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0256	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarrafas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tejuçuoca	81004088	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tejuçuoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tururu	81004089	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0384	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tururu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ubajara	81001334	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubajara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Umari	81004090	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0386	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Umirim	81004091	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0388	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Uruburetama	81004092	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruburetama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Uruoca	81001335	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Varjota	81004093	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0392	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varjota	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Várzea Alegre	81001336	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**1.190.200.249**	**1.190.200.249**
UF: CO													
Região Centro-Oeste	60010001	Com. Serv.de Infra-Estrutura	VALEC VALEC	26.783.2072.7S27.0050	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	2	0	55.200.000	55.200.000
											0	**55.200.000**	**55.200.000**
Região Centro-Oeste	71080009	Bancada do Distrito Federal	SUDECSUDECO	19.691.2029.8902.0106	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação de Trecho Ferroviário Brasília/DF - Luziânia/GO - Na Região Centro Oeste	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
						1	100	4	90	2	0	13.700.000	13.700.000
											0	**16.700.000**	**16.700.000**
Região Centro-Oeste	71080017	Bancada do Distrito Federal	SUDECSUDECO	19.691.2029.8902.0116	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro Oeste	1	100	4	30	2	0	15.700.000	15.700.000
											0	**15.700.000**	**15.700.000**
Região Centro-Oeste	71100010	Bancada de Goias	M. da IiM. da Integração Nacional	18.541.2040.1E36.0050	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	2	0	30.500.000	30.500.000
											0	**30.500.000**	**30.500.000**
Região Centro-Oeste	71120008	Bancada do Mato Grosso	Rec. SuRec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	1	100	5	90	0	0	7.000.000	7.000.000
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Região Centro-Oeste	80030014	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	SUDECSUDECO	04.128.2111.4572.0050	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	90	2	0	100.000	100.000
											0	**100.000**	**100.000**
Região Centro-Oeste	81000065	Relator Geral	Rec. SuRec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	0	38.855.586	38.855.586
											0	**38.855.586**	**38.855.586**
Região Centro-Oeste	81000111	Relator Geral	Rec. SuRec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	1	100	5	90	0	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Região Centro-Oeste	81005644	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M69.0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Região Centro-Oeste	81005676	Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.170.000	3.170.000
											0	**3.170.000**	**3.170.000**
Região Centro-Oeste	81005681	Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	1.080.000	1.080.000
						1	100	4	40	3	0	4.680.000	4.680.000
											0	**5.760.000**	**5.760.000**
Região Centro-Oeste	81005682	Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.310.000	3.310.000
											0	**3.310.000**	**3.310.000**
Região Centro-Oeste	81005687	Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	30	3	0	9.210.000	9.210.000
						2	100	4	40	3	0	2.755.000	2.755.000
											0	**11.965.000**	**11.965.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CO													
Região Centro-Oeste	81005692	Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	2	100	4	30	3	0	9.300.000	9.300.000
					em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes	2	100	4	40	3	0	4.930.000	4.930.000
					de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste						**0**	**14.230.000**	**14.230.000**
Região Centro-Oeste	81005701	Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	960.000	960.000
											0	**960.000**	**960.000**
Região Centro-Oeste	81005706	Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	1.610.000	1.610.000
						1	100	4	50	3	0	900.000	900.000
											0	**2.510.000**	**2.510.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**306.080.586**	**306.080.586**
UF: DF													
Brasília	50010002	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Dep. Pc Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.2070.1D49.0101	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	15.130.174	15.130.174
											0	**15.130.174**	**15.130.174**
Brasília	60020002	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Coman Comando do Exército	05.153.2058.11UB.0101	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	6.274.000	6.274.000
						1	100	4	90	2	0	33.726.000	33.726.000
											0	**40.000.000**	**40.000.000**
Brasília	60030001	Com. Const. Justiça e Cidadania	Suprem Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Brasília	71080014	Bancada do Distrito Federal	M. Públ M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	17.500.000	17.500.000
											0	**17.500.000**	**17.500.000**
Brasília	81000051	Relator Geral	TRF - 1 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
											0	**30.500.000**	**30.500.000**
Brasília	81000088	Relator Geral	Suprem Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	619.360	619.360
											0	**619.360**	**619.360**
Brasília	81000093	Relator Geral	TRF - 1 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	19.500.000	19.500.000
											0	**19.500.000**	**19.500.000**
Brasília	81000107	Relator Geral	Cons. N Cons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.12Q7.0101	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	595.115	595.115
											0	**595.115**	**595.115**
Distrito Federal	71080001	Bancada do Distrito Federal	DNIT DNIT	26.782.2075.7S82.0053	Adequação de Trecho Rodoviário – Km 0-Entr DF-001 / Brazlandia - na BR-080 - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
											0	**30.500.000**	**30.500.000**
Distrito Federal	71080002	Bancada do Distrito Federal	DNIT DNIT	26.782.2075.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Distrito Federal	71080003	Bancada do Distrito Federal	DNIT DNIT	26.782.2075.7T07.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr.BR010/020/030/DF003 (A) (Parque Rodoviário DER/ DF) - Entr. BR 040/DF - na BR-450 - No Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Distrito Federal	71080004	Bancada do Distrito Federal	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0384	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	14.700.000	14.700.000
											0	**14.700.000**	**14.700.000**
Distrito Federal	71080005	Bancada do Distrito Federal	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação do Hospital da Criança - No Distrito Federal	2	100	4	30	2	0	4.700.000	4.700.000
						2	151	4	30	2	0	11.975.800	11.975.800
											0	**16.675.800**	**16.675.800**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Distrito Federal	71080006	Bancada do Distrito Federal	M. da C M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0080	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	14.700.000	14.700.000
											0	**14.700.000**	**14.700.000**
Distrito Federal	71080008	Bancada do Distrito Federal	EMBR/ EMBRAPA	20.572.2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	14.700.000	14.700.000
											0	**14.700.000**	**14.700.000**
Distrito Federal	71080012	Bancada do Distrito Federal	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0074	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Apoio à Implantação de Linha VLP no Trecho Planaltina-Plano Piloto - Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	14.700.000	14.700.000
											0	**14.700.000**	**14.700.000**
Distrito Federal	71080013	Bancada do Distrito Federal	Hospita Hospital Univ. de Brasília	12.364.2032.20RX.0053	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / No Distrito Federal	2	100	3	90	2	0	6.350.000	6.350.000
						2	100	4	90	2	0	13.250.000	13.250.000
											0	**19.600.000**	**19.600.000**
Distrito Federal	71080015	Bancada do Distrito Federal	M. das M. das Cidades	17.512.2040.7S31.0056	Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal / Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal	2	100	4	30	2	0	15.700.000	15.700.000
											0	**15.700.000**	**15.700.000**
Distrito Federal	71080016	Bancada do Distrito Federal	M. das M. das Cidades	17.512.2040.7S31.0058	Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal / Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais no Parcelamento Por do Sol - Distrito Federal	2	100	4	30	2	0	15.700.000	15.700.000
											0	**15.700.000**	**15.700.000**
Distrito Federal	71080018	Bancada do Distrito Federal	TJDF TJDF	02.122.0567.3751.0056	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / Itapoã - DF	1	100	4	90	2	0	17.450.933	17.450.933
											0	**17.450.933**	**17.450.933**
Distrito Federal	81000023	Relator Geral	Fundo (Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	1.422.884.394	1.422.884.394
											0	**1.422.884.394**	**1.422.884.394**
Distrito Federal	81000046	Relator Geral	Fundo (Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	293.893.161	293.893.161
						1	112	3	90	1	0	200.000.000	200.000.000
											0	**493.893.161**	**493.893.161**
Distrito Federal	81000100	Relator Geral	TJDF TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.526.076	1.526.076
											0	**1.526.076**	**1.526.076**
Distrito Federal	81000101	Relator Geral	TJDF TJDF	02.122.0567.137U.0053	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	700.000	700.000
											0	**700.000**	**700.000**
Distrito Federal	81000133	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DZ.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	3	0	5.000.400	5.000.400
											0	**5.000.400**	**5.000.400**
Distrito Federal	81000699	Relator Geral	Fund. U Fund. Univ. de Brasília	12.364.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	422.225.120	422.225.120
						1	112	1	91	1	0	1.333.821	1.333.821
											0	**423.558.941**	**423.558.941**
Distrito Federal	81000715	Relator Geral	Inst.N.I Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixe ira	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.768.235	33.768.235
						1	112	1	91	1	0	428.476	428.476
											0	**34.196.711**	**34.196.711**
Distrito Federal	81000716	Relator Geral	CAPES CAPES	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.705.290	33.705.290
						1	112	1	91	1	0	656.410	656.410
											0	**34.361.700**	**34.361.700**
Distrito Federal	81000746	Relator Geral	Hospita Hospital Univ. de Brasília	12.302.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	2	112	1	90	1	0	51.585.113	51.585.113
						2	112	1	91	1	0	1.165	1.165
											0	**51.586.278**	**51.586.278**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Distrito Federal	81000781	Relator Geral	Institut	Instituto Federal de Brasília	12.363.2109.20TP.0053 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	21.684.664	21.684.664
						1	112	1	91	1	0	93.412	93.412
											0	**21.778.076**	**21.778.076**
TOTAL DA UF:											**0**	**2.809.757.119**	**2.809.757.119**
UF: ES													
Afonso Cláudio	81000166	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0372 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afonso Cláudio - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Água Doce do Norte	81002669	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5466 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Águia Branca	81002668	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5464 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águia Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alegre	81005178	Relator Geral	FUNAS	FUNASA	10.512.2068.10GG.0744 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alfredo Chaves	81002670	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5468 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alfredo Chaves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Rio Novo	81002671	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5470 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Anchieta	81000163	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0390 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anchieta - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Apiacá	81002672	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5472 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apiacá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Atilio Vivacqua	81002673	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5474 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atilio Vivacqua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Baixo Guandu	81000162	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1242 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixo Guandu - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barra de São Francisco	81000161	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0392 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Francisco - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Boa Esperança	81004625	Relator Geral	FUNAS	FUNASA	10.512.2068.10GD.0546 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bom Jesus do Norte	81002674	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5476 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brejetuba	81000266	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1140 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejetuba - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Castelo	81002675	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5478 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conceição da Barra	81002676	Relator Geral	Fundo	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5480 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Conceição do Castelo	81002677	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Castelo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Divino de São Lourenço	81000267	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino de São Lourenço - ES	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Domingos Martins	81002678	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Domingos Martins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Dores do Rio Preto	81002679	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ecoporanga	81005179	Relator Geral	FUNA ! FUNASA	10.512.2068.10GG.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ecoporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Espírito Santo	71090001	Bancada do Espirito Santo	HU Cas ! HU Cassiano Antônio Morais	12.364.2032.20RX.0070	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Construção e Equipamentos do Anexo ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	2	0	9.900.000	9.900.000
											0	**9.900.000**	**9.900.000**
Espírito Santo	71090002	Bancada do Espirito Santo	Institut ! Instituto Federal do Espírito	12.363.2031.20RG.0130	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	0	7.900.000	7.900.000
											0	**8.900.000**	**8.900.000**
Espírito Santo	71090003	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7S51.0032	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	21.200.000	21.200.000
											0	**21.200.000**	**21.200.000**
Espírito Santo	71090004	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7S52.0032	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	6.904.115	6.904.115
											0	**6.904.115**	**6.904.115**
Espírito Santo	71090005	Bancada do Espirito Santo	M. da C ! M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.8960.0102	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos / Região Metropolitana de Vitória - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	0	1.400.000	1.400.000
						1	100	4	30	2	0	14.500.000	14.500.000
											0	**15.900.000**	**15.900.000**
Espírito Santo	71090007	Bancada do Espirito Santo	FUNAD ! FUNAD	14.422.2060.8236.0170	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Apoio à Manutenção e Aparelhamento de Centros de Atendimento a Dependentes de Usuários de Drogas - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	40	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Espírito Santo	71090008	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7S35.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Cariacica - Na BR-262 - No Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	6.100.000	6.100.000
											0	**6.100.000**	**6.100.000**
Espírito Santo	71090009	Bancada do Espirito Santo	Ministé ! Ministério da Justiça	06.422.2070.8857.0068	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / Manutenção e Aparelhamento de Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	7.130.174	7.130.174
						1	100	4	90	2	0	8.369.826	8.369.826
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Espírito Santo	71090011	Bancada do Espirito Santo	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma em Hospitais - No Estado do Espírito Santo	2	151	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Espírito Santo	71090012	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	35.135.881	35.135.881
						1	111	4	90	2	0	364.119	364.119
											0	**35.500.000**	**35.500.000**
Espírito Santo	71090015	Bancada do Espirito Santo	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0078	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de Vitória - Estado do Espíri	2	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Espírito Santo	71090016	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7S38.0032	Construção de Trecho Rodoviario-Km 0 ao Km 159,5 - Div. MG/ES (Ecoporanga-Nova Venecia) - Na BR-342 - No Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	8.032.000	8.032.000
											0	**8.032.000**	**8.032.000**
Espírito Santo	71090017	Bancada do Espirito Santo	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0072	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Construção de Terminais Aquaviários de Passageiros na Região Metropolitana de Vitória - ES	1	100	5	90	2	0	17.500.000	17.500.000
											0	**17.500.000**	**17.500.000**
Espírito Santo	71090018	Bancada do Espirito Santo	DNIT DNIT	26.782.2075.7S39.0032	Adequação de Trecho Rodoviario - Ponte Getúlio Vargas ao Acesso à CST - na BR 101 / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
											0	**35.000.000**	**35.000.000**
Espírito Santo	81000134	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E0.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	8.100.000	8.100.000
											0	**8.100.000**	**8.100.000**
Espírito Santo	81000664	Relator Geral	UFES UFES	12.364.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	222.423.551	222.423.551
						1	112	1	91	1	0	1.064.025	1.064.025
											0	**223.487.576**	**223.487.576**
Espírito Santo	81000727	Relator Geral	HU Cas HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	2	112	1	90	1	0	59.739.466	59.739.466
						2	112	1	91	1	0	89.054	89.054
											0	**59.828.520**	**59.828.520**
Espírito Santo	81000759	Relator Geral	Institut Instituto Federal do Espírito	12.363.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	117.705.726	117.705.726
											0	**117.705.726**	**117.705.726**
Espírito Santo	81005478	Relator Geral	Secreta Secretaria de Portos	26.784.2074.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	91	3	0	828.000	828.000
											0	**828.000**	**828.000**
Espírito Santo	81005580	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12ER.0032	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Fundão	81000160	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fundão - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Lindenberg	81002680	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Lindenberg	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaçuí	81002681	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaçuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guarapari	71090010	Bancada do Espirito Santo	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Guarapari - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
						2	151	4	40	2	0	10.500.000	10.500.000
											0	**11.000.000**	**11.000.000**
Ibatiba	81002682	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibatiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibiraçu	81002683	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiraçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibitirama	81002684	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitirama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iconha	81002685	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Irupi	81000158	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irupi - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES												
Itaguaçu	81002686 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Itapemirim	81002687 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapemirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Itarana	81002688 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Iúna	81002689 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Jaguaré	81002690 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Jerônimo Monteiro	81002691 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jerônimo Monteiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
João Neiva	81002692 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Neiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Laranja da Terra	81002693 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranja da Terra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mantenópolis	81000268 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantenópolis - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Marataízes	81000157 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marataízes - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Marechal Floriano	81002694 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Floriano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Marilândia	81002695 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mimoso do Sul	81000269 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso do Sul - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Montanha	81002696 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mucurici	81002697 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucurici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Muniz Freire	81002698 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muniz Freire	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Muqui	81002699 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muqui	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Nova Venécia	81002700 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Venécia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Pancas	81002701 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pancas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Pedro Canário	81000197	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Canário - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pinheiros	81005180	Relator Geral	FUNAS¦FUNASA	10.512.2068.10GG.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Piúma	81002702	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piúma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ponto Belo	81002703	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Belo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Presidente Kennedy	81002704	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Kennedy	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Bananal	81002705	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Bananal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Novo do Sul	81002706	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Leopoldina	81002707	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Leopoldina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria de Jetibá	81002708	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Jetibá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Teresa	81002709	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Domingos do Norte	81000195	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Norte - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Gabriel da Palha	81004840	Relator Geral	FUNAS¦FUNASA	10.512.2068.10GE.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gabriel da Palha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São José do Calçado	81002710	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Calçado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Mateus	71090006	Bancada do Espírito Santo	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	2	100	4	40	2	0	5.500.000	5.500.000
						2	151	4	40	2	0	10.500.000	10.500.000
											0	**16.000.000**	**16.000.000**
São Roque do Canaã	81002711	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roque do Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra	71090013	Bancada do Espírito Santo	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno-Infantil - Serra - ES	2	100	4	40	2	0	10.648.730	10.648.730
						2	151	4	40	2	0	9.851.270	9.851.270
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Sooretama	81002712	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sooretama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vargem Alta	81002713	Relator Geral	Fundo ¦Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Venda Nova do Imigrante	81005181	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Venda Nova do Imigrante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vila Pavão	81000270	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Pavão - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Vila Valério	81002714	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Valério	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vitória	71090014	Bancada do Espirito Santo	M. PúblM. Público Federal	03.122.0581.7J45.0056	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	10.500.000	10.500.000
											0	**10.500.000**	**10.500.000**
Vitória	81000099	Relator Geral	TRT - 1TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	1.125.000	1.125.000
											0	**1.125.000**	**1.125.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**725.330.937**	**725.330.937**
UF: GO													
Abadia de Goiás	81003872	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abadia de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Abadiânia	81004420	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1046	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abadiânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Acreúna	81004421	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1048	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Acreúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Adelândia	81003873	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Água Fria de Goiás	81003874	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Água Limpa	81003875	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Limpa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alexânia	81003876	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alexânia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aloândia	81003877	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aloândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alto Horizonte	81004422	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1050	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alto Horizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alto Paraíso de Goiás	81005405	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraíso de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alvorada do Norte	81004423	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1052	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alvorada do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Amaralina	81005406	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amaralina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Americano do Brasil	81005407	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Americano do Brasil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Amorinópolis	81004424	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1054	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amorinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Anápolis	71100008	Bancada de Goias	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2538	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Anápolis - GO	1	100	4	40	2	0	16.549.765	16.549.765
											0	**16.549.765**	**16.549.765**
Anhanguera	81003878	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anhanguera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Anicuns	81005408	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anicuns	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aparecida de Goiânia	71100009	Bancada de Goias	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4129	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	0	25.500.000	25.500.000
											0	**25.500.000**	**25.500.000**
Aparecida do Rio Doce	81003879	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aporé	81004425	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1056	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aporé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araçu	81003880	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aragarças	81004426	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1058	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aragarças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aragoiânia	81003881	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aragoiânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Araguapaz	81004427	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1060	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araguapaz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Arenópolis	81003882	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aruanã	81003883	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aruanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Aurilândia	81004428	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1062	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aurilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Avelinópolis	81003884	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Avelinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Baliza	81003885	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baliza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Barro Alto	81003886	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bela Vista de Goiás	81003887	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Bom Jardim de Goiás	81004429	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1064	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Jardim de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bom Jesus de Goiás	81003888	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bonfinópolis	81003889	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bonópolis	81003890	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Brazabrantes	81003891	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brazabrantes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Britânia	81004430	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1066	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Britânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Buriti Alegre	81003892	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Buriti de Goiás	81005409	Relator Geral	FUNA¦FUNASA	10.512.2068.10GG.120¢	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Buritinópolis	81003893	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cabeceiras	81004431	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1068	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cabeceiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cachoeira Alta	81003894	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cachoeira de Goiás	81004432	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1070	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cachoeira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cachoeira Dourada	81003895	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caçu	81004433	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1072	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caiapônia	81000313	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiapônia - GO	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caldazinha	81003896	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldazinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Campestre de Goiás	81003897	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Campinaçu	81004434	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1074	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campinaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Campinorte	81003898	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campinorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Campo Alegre de Goiás	81003899	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Campo Limpo de Goiás	81003900	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Limpo de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Campos Belos	81005410	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campos Belos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campos Verdes	81004435	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1076	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Verdes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carmo do Rio Verde	81004436	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1078	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Castelândia	81003901	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caturaí	81003902	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cavalcante	81004437	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cavalcante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ceres	81003903	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ceres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cezarina	81003904	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cezarina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Chapadão do Céu	81003905	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapadão do Céu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cocalzinho de Goiás	81003906	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocalzinho de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Colinas do Sul	81004438	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1082	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colinas do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Córrego do Ouro	81004439	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1084	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Córrego do Ouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Corumbá de Goiás	81003907	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbá de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Corumbaíba	81005411	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corumbaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cristalina	81004440	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1086	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cristalina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cristianópolis	81003908	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Crixás	81005412	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO												
Cromínia	81004441 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1088	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cromínia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Cumari	81003909 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Damianópolis	81005413 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Damolândia	81005414 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Davinópolis	81005415 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Diorama	81004442 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1090	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Diorama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Divinópolis de Goiás	81003915 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Doverlândia	81003910 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doverlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Edealina	81003911 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Edealina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Edéia	81004443 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1092	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Edéia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Estrela do Norte	81003912 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Faina	81004444 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1094	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Faina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Fazenda Nova	81003913 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fazenda Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Firminópolis	81005416 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Firminópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Flores de Goiás	81004445 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1096	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Flores de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Formoso	81005417 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Gameleira de Goiás	81003914 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gameleira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Goianápolis	81003916 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Goiandira	81003917 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiandira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Goiânia	71100012	Bancada de Goias	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para OVG - Goiânia - GO	2	100	4	50	2	0	5.500.000	5.500.000
						2	151	4	50	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Goiânia	71100013	Bancada de Goias	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Goiânia - GO	2	100	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
						2	151	4	30	2	0	20.639.000	20.639.000
											0	**26.139.000**	**26.139.000**
Goiânia	71100014	Bancada de Goias	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0766	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO	1	100	4	40	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Goianira	81004446	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1098	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goianira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Goiás	71100001	Bancada de Goias	DNIT DNIT	26.782.2075.7R82.0052	Adequação de travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Goiás	71100002	Bancada de Goias	DNIT DNIT	26.782.2075.7S85.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Goiás	71100003	Bancada de Goias	DNIT DNIT	26.782.2075.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	58.840.000	58.840.000
						1	111	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**59.840.000**	**59.840.000**
Goiás	71100004	Bancada de Goias	DNIT DNIT	26.782.2075.7S53.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Div GO/DF - Div GO/MG - na BR-050 - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Goiás	71100005	Bancada de Goias	Hospita Hospital das Clínicas da UFGO	12.364.2032.20RX.0072	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Ampliação de Infraestrutura Física - No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	0	21.345.855	21.345.855
											0	**21.345.855**	**21.345.855**
Goiás	71100006	Bancada de Goias	M. da In M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0106	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / RIDE - No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	0	22.500.000	22.500.000
											0	**22.500.000**	**22.500.000**
Goiás	71100007	Bancada de Goias	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.2486	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / RIDE GO/DF - no Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	17.500.000	17.500.000
											0	**17.500.000**	**17.500.000**
Goiás	71100011	Bancada de Goias	DNIT DNIT	26.782.2075.7S54.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	20.640.000	20.640.000
						1	111	4	90	2	0	800.000	800.000
											0	**21.440.000**	**21.440.000**
Goiás	71100015	Bancada de Goias	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	3	30	2	0	20.800.000	20.800.000
											0	**20.800.000**	**20.800.000**
Goiás	71100016	Bancada de Goias	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0490	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Centro de Excelência No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	25.800.000	25.800.000
											0	**25.800.000**	**25.800.000**
Goiás	71100017	Bancada de Goias	SUDEC SUDECO	19.691.2029.8902.0088	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Metropolitana de Goiânia - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Goiás	71100018	Bancada de Goias	UFGO UFGO	12.364.2032.8282.0226	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Construção do Parque Tecnológico - Campus Samambaia - No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	13.800.000	13.800.000
											0	**13.800.000**	**13.800.000**
Goiás	81000122	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DD.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	26.796.000	26.796.000
											0	**26.796.000**	**26.796.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Goiás	81000665	Relator Geral	UFGO UFGO	12.364.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	286.037.944	286.037.944
						1	112	1	91	1	0	3.283	3.283
											0	**286.041.227**	**286.041.227**
Goiás	81000728	Relator Geral	Hospita Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	2	112	1	90	1	0	67.840.901	67.840.901
											0	**67.840.901**	**67.840.901**
Goiás	81000760	Relator Geral	Institut Instituto Federal Goiano	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	45.536.724	45.536.724
						1	112	1	91	1	0	154.436	154.436
											0	**45.691.160**	**45.691.160**
Goiás	81000782	Relator Geral	Institut Instituto Federal de Goiás	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	68.379.834	68.379.834
						1	112	1	91	1	0	622.641	622.641
											0	**69.002.475**	**69.002.475**
Goiás	81003918	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Goiás	81005502	Relator Geral	VALEC VALEC	26.783.2072.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
											0	**760.000**	**760.000**
Goiás	81005506	Relator Geral	VALEC VALEC	26.783.2072.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	89.868.000	89.868.000
											0	**89.868.000**	**89.868.000**
Goiás	81005592	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12JV.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	5.052.000	5.052.000
											0	**5.052.000**	**5.052.000**
Goiás	81005599	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Goiás	81005628	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7560.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Goiás	81005631	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Goiatuba	81004447	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1100	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goiatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Gouvelândia	81003919	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouvelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guapó	81003920	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaraíta	81005418	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GG.1224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraíta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guarani de Goiás	81003921	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarani de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guarinos	81003922	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarinos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Heitoraí	81003923	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heitoraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Hidrolândia	81003924	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Hidrolina	81004448	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1102	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Hidrolina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Iaciara	81004449	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1104	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaciara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Inaciolândia	81004450	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1106	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inaciolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Indiara	81003925	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Inhumas	81003926	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhumas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipameri	81004451	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1108	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipameri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ipiranga de Goiás	81003927	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Iporá	81005419	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.122(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iporá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Israelândia	81003928	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Israelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Itaberaí	81004452	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1110	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaberaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaguari	81003929	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Itaguaru	81005420	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.122!	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguaru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itajá	81003930	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itapaci	81003931	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itapirapuã	81004453	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1112	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itapuranga	81003932	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapuranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itarumã	81000232	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarumã - GO	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itauçu	81005421	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.123(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itauçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Ivolândia	81003933	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Jandaia	81004454	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1114	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jandaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jaraguá	81003934	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jaupaci	81003935	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaupaci	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Jesúpolis	81003936	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesúpolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Joviânia	81003937	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joviânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jussara	81003938	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagoa Santa	81005422	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Santa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Leopoldo de Bulhões	81005423	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Leopoldo de Bulhões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mairipotaba	81003939	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairipotaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mambaí	81004455	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1116	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mambaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mara Rosa	81003940	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mara Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marzagão	81005424	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marzagão	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Matrinchã	81004456	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1118	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matrinchã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Maurilândia	81003941	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maurilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mimoso de Goiás	81003942	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Minaçu	81004457	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1120	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Minaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Moiporá	81003943	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moiporá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Monte Alegre de Goiás	81003944	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Montes Claros de Goiás	81005425	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.123	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montes Claros de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Montividiu	81003945	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Montividiu do Norte	81003946	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Morrinhos	81005426	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Morro Agudo de Goiás	81005427	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Agudo de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mossâmedes	81003947	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mossâmedes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mozarlândia	81003948	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mozarlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mundo Novo	81003949	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mutunópolis	81003950	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutunópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nazário	81003951	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazário	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nerópolis	81003952	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nerópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Niquelândia	81003953	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Niquelândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nova América	81003954	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova América	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Aurora	81003955	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aurora	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Crixás	81003956	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Glória	81005428	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Iguaçu de Goiás	81005429	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iguaçu de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Roma	81003957	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Roma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Veneza	81003958	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Veneza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Novo Brasil	81000530	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0600	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Novo Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Novo Planalto	81003959	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Orizona	81003960	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizona	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ouro Verde de Goiás	81003961	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ouvidor	81004458	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1122	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ouvidor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Padre Bernardo	81004459	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1124	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Padre Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Palestina de Goiás	81004460	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1126	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palestina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Palmeiras de Goiás	81003962	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Palmelo	81003963	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Palminópolis	81003964	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palminópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Panamá	81003965	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panamá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Paranaiguara	81004461	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1128	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranaiguara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paraúna	81003966	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Perolândia	81003967	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Petrolina de Goiás	81005430	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Petrolina de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pilar de Goiás	81003968	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piracanjuba	81005431	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracanjuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Piranhas	81005432	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pirenópolis	81003969	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirenópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Pires do Rio	81003970	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pontalina	81005433	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pontalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porangatu	81003971	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porangatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Porteirão	81003972	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porteirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Portelândia	81003973	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Portelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Posse	81004462	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1130	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Posse	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Professor Jamil	81003974	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Professor Jamil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Quirinópolis	81003975	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quirinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rialma	81003976	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rialma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rianápolis	81003977	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rianápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rio Quente	81004773	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Quente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rubiataba	81003978	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubiataba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sanclerlândia	81004463	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1132	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sanclerlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Bárbara de Goiás	81005434	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Cruz de Goiás	81003979	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Fé de Goiás	81003980	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Helena de Goiás	81003981	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Isabel	81003982	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Rita do Araguaia	81003983	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Santa Rita do Novo Destino	81003984	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Novo Destino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Rosa de Goiás	81003985	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Tereza de Goiás	81005435	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Tereza de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Terezinha de Goiás	81003986	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santo Antônio da Barra	81003987	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio da Barra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio de Goiás	81003988	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Domingos	81005436	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Domingos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Francisco de Goiás	81003989	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São João da Paraúna	81003990	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Paraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João d'Aliança	81005437	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João d'Aliança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Luís de Montes Belos	81004464	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1134	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís de Montes Belos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Luíz do Norte	81005438	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Luíz do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Miguel do Araguaia	81003991	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Miguel do Passa Quatro	81003992	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Patrício	81003993	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Patrício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Simão	81003994	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Simão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serranópolis	81004465	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1136	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Serranópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Silvânia	81005439	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Simolândia	81004466	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1138	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Simolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Sítio d'Abadia	81000231	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio d'Abadia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Taquaral de Goiás	81003995	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaral de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Teresina de Goiás	81003996	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teresina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Terezópolis de Goiás	81003997	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terezópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Três Ranchos	81003998	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Ranchos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Trombas	81004774	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trombas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Turvânia	81000230	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turvânia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Turvelândia	81005440	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1265	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Uirapuru	81003999	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uirapuru	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Uruaçu	81000314	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruaçu - GO	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Uruana	81004000	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Urutaí	81004001	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urutaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Varjão	81004002	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vianópolis	81004003	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vicentinópolis	81004004	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Vila Boa	81004005	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Boa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vila Propício	81005441	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vila Propício	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**1.049.606.383**	**1.049.606.383**
UF: MA													
Afonso Cunha	81000333	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0206	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Afonso Cunha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Água Doce do Maranhão	81000940	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alcântara	50110003	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	AEB AEB	19.572.2056.7F40.0101	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA / No Município de Alcântara - MA	1	100	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000
											0	**23.000.000**	**23.000.000**
Alcântara	81000941	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aldeias Altas	81004939	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aldeias Altas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Altamira do Maranhão	81000942	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altamira do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Alegre do Maranhão	81000943	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alto Alegre do Pindaré	81000944	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Pindaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alto Parnaíba	81000945	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Parnaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Amapá do Maranhão	81000946	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amapá do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Amarante do Maranhão	81004940	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amarante do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Anajatuba	81000947	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anajatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Anapurus	81004483	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anapurus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Apicum-Açu	81004037	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0280	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apicum-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Araguanã	81004484	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Araioses	81000948	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araioses	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Arame	81004485	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arame	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Arari	81000949	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Axixá	81000950	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Axixá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bacabeira	81000951	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Bacuri	81000952	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bacurituba	81000334	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0208	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bacurituba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barão de Grajaú	81000953	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barreirinhas	71110010	Bancada do Maranhão	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.2118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Barreirinhas - MA	1	100	4	40	2	0	7.500.000	7.500.000
											0	**7.500.000**	**7.500.000**
Bela Vista do Maranhão	81000955	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belágua	81000954	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belágua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Benedito Leite	81004486	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Benedito Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bequimão	81000956	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bequimão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bernardo do Mearim	81004487	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardo do Mearim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Boa Vista do Gurupi	81000957	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Gurupi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bom Jardim	81000958	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Jesus das Selvas	81000959	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus das Selvas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Lugar	81000960	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Lugar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brejo	81000961	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Brejo de Areia	81000962	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo de Areia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Buriti	81000963	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Buriti Bravo	81004488	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti Bravo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Buritirana	81000964	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cachoeira Grande	81004489	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Cajapió	81000965	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajapió	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cajari	81000966	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campestre do Maranhão	81000967	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cândido Mendes	81000968	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cantanhede	81004038	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0282	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cantanhede	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Capinzal do Norte	81004039	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0284	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capinzal do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carolina	81004040	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0286	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carolina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carutapera	81000969	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carutapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cedral	81000970	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedral	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Central do Maranhão	81000971	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Central do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Centro do Guilherme	81000972	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro do Guilherme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Centro Novo do Maranhão	81000973	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro Novo do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cidelândia	81000974	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coelho Neto	81000975	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coelho Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Colinas	81004490	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conceição do Lago-Açu	81000335	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0210	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Conceição do Lago-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cururupu	81004041	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0288	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cururupu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Davinópolis	81000976	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Dom Pedro	81000977	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Duque Bacelar	81000978	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duque Bacelar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Esperantinópolis	81004941	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GG.027(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Esperantinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Estreito	81000979	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estreito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Feira Nova do Maranhão	81000980	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Nova do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Fernando Falcão	81000981	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Falcão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Formosa da Serra Negra	81000982	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa da Serra Negra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fortaleza dos Nogueiras	81000983	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza dos Nogueiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fortuna	81000984	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Godofredo Viana	81000985	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Godofredo Viana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Gonçalves Dias	81004491	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GD.027!	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonçalves Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Archer	81004042	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0290	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Archer	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Edison Lobão	81000986	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Edison Lobão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Eugênio Barros	81004492	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GD.028(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Governador Eugênio Barros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Luiz Rocha	81000987	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Luiz Rocha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Governador Newton Bello	81000988	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Newton Bello	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Governador Nunes Freire	81000989	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Nunes Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Graça Aranha	81000336	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.7652.0212	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Graça Aranha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guimarães	81000990	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Humberto de Campos	81000991	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Humberto de Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Icatu	81004777	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Icatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Igarapé do Meio	81000992	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Igarapé Grande	81000993	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaipava do Grajaú	81000994	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaipava do Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itinga do Maranhão	81000337	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0214	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itinga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jatobá	81000995	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jatobá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jenipapo dos Vieiras	81000996	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo dos Vieiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
João Lisboa	81000997	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Lisboa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Joselândia	81000998	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joselândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Junco do Maranhão	81000999	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Lago da Pedra	81000338	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0216	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lago da Pedra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Lago do Junco	81001000	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago do Junco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lago dos Rodrigues	81004493	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lago dos Rodrigues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lago Verde	81001001	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagoa do Mato	81001002	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagoa Grande do Maranhão	81000187	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lajeado Novo	81001003	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lima Campos	81001004	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lima Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Loreto	81000247	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Loreto - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Luís Domingues	81001005	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Domingues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Magalhães de Almeida	81001006	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Maracaçumé	81001007	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaçumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marajá do Sena	81001008	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marajá do Sena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Maranhão	71110001	Bancada do Maranhão	DNIT DNIT	26.782.2075.7S81.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	49.500.000	49.500.000
											0	**49.500.000**	**49.500.000**
Maranhão	71110003	Bancada do Maranhão	CODE\CODEVASF	15.244.2029.20N7.0064	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
						1	100	4	90	2	0	45.500.000	45.500.000
											0	**48.500.000**	**48.500.000**
Maranhão	71110005	Bancada do Maranhão	FNSP FNSP	06.181.2070.20ID.0098	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	10.630.174	10.630.174
											0	**10.630.174**	**10.630.174**
Maranhão	71110007	Bancada do Maranhão	INCRA INCRA	21.631.2066.8396.0056	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Aquisição de Equipamentos para Assentamentos de Reforma Agrária - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	36.530.000	36.530.000
											0	**36.530.000**	**36.530.000**
Maranhão	71110009	Bancada do Maranhão	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	0	37.177.019	37.177.019
											0	**37.177.019**	**37.177.019**
Maranhão	71110011	Bancada do Maranhão	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0388	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	39.000.000	39.000.000
											0	**39.000.000**	**39.000.000**
Maranhão	71110013	Bancada do Maranhão	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0370	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	17.809.454	17.809.454
											0	**17.809.454**	**17.809.454**
Maranhão	71110014	Bancada do Maranhão	Fund. U.Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.8282.0166	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Construção e Reforma no Campus do Bacanga - No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	4.900.000	4.900.000
						1	100	4	90	2	0	12.400.000	12.400.000
											0	**17.300.000**	**17.300.000**
Maranhão	71110015	Bancada do Maranhão	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	0	12.177.019	12.177.019
											0	**12.177.019**	**12.177.019**
Maranhão	81000128	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DU.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	40.500.000	40.500.000
											0	**40.500.000**	**40.500.000**
Maranhão	81000700	Relator Geral	Fund. U.Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	160.339.409	160.339.409
						1	112	1	91	1	0	8.187	8.187
											0	**160.347.596**	**160.347.596**
Maranhão	81000747	Relator Geral	Hosp. U.Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.302.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	2	112	1	90	1	0	50.963.364	50.963.364
											0	**50.963.364**	**50.963.364**
Maranhão	81000761	Relator Geral	Institut(Instituto Federal do Maranhão	12.363.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	90.700.197	90.700.197
						1	112	1	91	1	0	210.907	210.907
											0	**90.911.104**	**90.911.104**
Maranhão	81005578	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.127H.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	9.600.000	9.600.000
											0	**9.600.000**	**9.600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA												
Maranhão	81005584 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12IA.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
										0	**120.000**	**120.000**
Maranhãozinho	81001009 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maranhãozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Mata Roma	81001010 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Roma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Matinha	81001011 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Matões	81001012 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Matões do Norte	81004494 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matões do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Milagres do Maranhão	81001013 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Mirador	81001014 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirador	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Miranda do Norte	81001015 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miranda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Mirinzal	81001016 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirinzal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Monção	81004043 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0292	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Montes Altos	81001017 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montes Altos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Morros	81004495 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Nina Rodrigues	81004044 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0294	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nina Rodrigues	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Nova Colinas	81004942 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Colinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Nova Iorque	81004496 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iorque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Nova Olinda do Maranhão	81001018 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Olho d'Água das Cunhãs	81001019 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água das Cunhãs	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Olinda Nova do Maranhão	81000248 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olinda Nova do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Palmeirândia	81004497	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0297	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmeirândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paraibano	81004498	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0297	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraibano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Parnarama	81001020	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnarama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Passagem Franca	81001021	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem Franca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pastos Bons	81001022	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pastos Bons	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paulino Neves	81004499	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0297	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulino Neves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paulo Ramos	81001023	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Ramos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pedreiras	81001024	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedreiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pedro do Rosário	81004045	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0296	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pedro do Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Penalva	81001025	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penalva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Peri Mirim	81001026	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peri Mirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Peritoró	81004500	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0297	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Peritoró	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pindaré-Mirim	81001027	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindaré-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pinheiro	71110002	Bancada do Maranhão	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação de Hospital - Pinheiro - MA	2	100	4	30	2	0	12.130.264	12.130.264
											0	**12.130.264**	**12.130.264**
Pio XII	81001028	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pio XII	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pirapemas	81001029	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapemas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Poção de Pedras	81004501	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poção de Pedras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Franco	81004046	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto Franco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Porto Rico do Maranhão	81001030	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Rico do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Presidente Dutra	81004502	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Presidente Juscelino	81004047	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0300	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Presidente Médici	81000339	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0218	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Médici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Presidente Sarney	81000340	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0220	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Sarney	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Presidente Vargas	81001031	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Vargas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Primeira Cruz	81001032	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primeira Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Raposa	81001033	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Riachão	81004503	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ribamar Fiquene	81000341	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0222	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ribamar Fiquene	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rosário	81001034	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sambaíba	81004504	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sambaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Filomena do Maranhão	81001035	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Filomena do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Helena	81001036	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Inês	71110004	Bancada do Maranhão	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação de Hospital - Santa Inês - MA	2	100	4	30	2	0	12.130.264	12.130.264
											0	**12.130.264**	**12.130.264**
Santa Luzia do Paruá	81004048	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0302	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Luzia do Paruá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Quitéria do Maranhão	81000179	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Rita	81001037	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santana do Maranhão	81001038	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santo Amaro do Maranhão	81001039	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Santo Antônio dos Lopes	81001040	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio dos Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Benedito do Rio Preto	81004049	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0304	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Benedito do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Bento	81004050	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0306	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Bernardo	81001041	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Domingos do Azeitão	81001042	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Azeitão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Domingos do Maranhão	81001043	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Félix de Balsas	81001044	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Balsas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Francisco do Brejão	81000342	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0224	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco do Brejão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Francisco do Maranhão	81001045	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João Batista	81001046	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Carú	81001047	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Carú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Paraíso	81001048	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Soter	81004943	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Soter	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João dos Patos	81000343	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0226	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João dos Patos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São José dos Basílios	81001049	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Basílios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Luís	71110006	Bancada do Maranhão	Instituto Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0132	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Construção do Edifício Sede da Reitoria no Campus de São Luís - MA	1	100	4	90	2	0	17.300.000	17.300.000
											0	**17.300.000**	**17.300.000**
São Luís	71110008	Bancada do Maranhão	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Implantação do Hospital Central de Emergência - São Luís - MA	2	100	4	40	2	0	47.130.264	47.130.264
											0	**47.130.264**	**47.130.264**
São Luís	71110012	Bancada do Maranhão	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0454	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Via Litorânea em São Luís - MA	1	100	4	30	2	0	8.500.000	8.500.000
											0	**8.500.000**	**8.500.000**
São Luís	71110016	Bancada do Maranhão	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.1476	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / São Luís - MA	1	100	4	40	2	0	11.000.000	11.000.000
											0	**11.000.000**	**11.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
São Luís	81005480	Relator Geral	Secretaı Secretaria de Portos	26.784.2074.122Z.0101	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) / No Município de São Luís	1	100	4	90	3	0	1.052.000	1.052.000
											0	**1.052.000**	**1.052.000**
São Luís Gonzaga do Maranhão	81001050	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís Gonzaga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Mateus do Maranhão	81001051	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Mateus do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Pedro da Água Branca	81001052	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Pedro dos Crentes	81000249	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro dos Crentes - MA	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Raimundo das Mangabeiras	81001053	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Raimundo das Mangabeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Raimundo do Doca Bezerra	81004505	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Raimundo do Doca Bezerra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Roberto	81001054	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roberto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Vicente Ferrer	81001055	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente Ferrer	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Satubinha	81004051	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0308	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Satubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Senador Alexandre Costa	81001056	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Alexandre Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Senador La Rocque	81001057	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador La Rocque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serrano do Maranhão	81001058	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrano do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sítio Novo	81001059	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sucupira do Norte	81004506	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sucupira do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sucupira do Riachão	81000344	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.7652.0228	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Sucupira do Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tasso Fragoso	81001060	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tasso Fragoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Timbiras	81001061	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Trizidela do Vale	81001062	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trizidela do Vale	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Tufilândia	81001063	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tufilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tuntum	81001064	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuntum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Turiaçu	81004507	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0311	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turiaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Turilândia	81001065	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Urbano Santos	81001066	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urbano Santos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Viana	81001067	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Viana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vila Nova dos Martírios	81001068	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Nova dos Martírios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vitória do Mearim	81001069	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Mearim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vitorino Freire	81001070	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitorino Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**860.008.522**	**860.008.522**
UF: MG													
Abadia dos Dourados	81005036	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abadia dos Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Abaeté	81002024	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Abre Campo	81002025	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abre Campo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Acaiaca	81004801	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acaiaca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Açucena	81002026	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Açucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Água Boa	81002027	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Boa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Água Comprida	81002028	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Comprida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aguanil	81002029	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguanil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Águas Formosas	81000404	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.7652.0348	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas Formosas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Águas Vermelhas	81002030	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Vermelhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aimorés	81004573	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aimorés	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aiuruoca	81004574	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aiuruoca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alagoa	81005037	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Albertina	81002031	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Albertina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Além Paraíba	81004802	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GE.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Além Paraíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alfredo Vasconcelos	81005038	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alfredo Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Almenara	81004575	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GD.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Almenara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alpercata	81002032	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpercata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alpinópolis	81000261	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpinópolis - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alterosa	81005039	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alterosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Caparaó	81002033	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alto Jequitibá	81005140	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alto Rio Doce	81005040	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Rio Doce	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alvarenga	81002034	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarenga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alvinópolis	81002035	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alvorada de Minas	81002036	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Amparo do Serra	81000405	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.7652.0350	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo do Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Andradas	81005041	Relator Geral	FUNASA FUNASA	10.512.2068.10GG.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andradas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Andrelândia	81002037	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Angelândia	81005042	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Antônio Carlos	81000238	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Carlos - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Antônio Dias	81002038	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Dias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Antônio Prado de Minas	81002039	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Prado de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araçaí	81002040	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aracitaba	81002041	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracitaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araçuaí	81002042	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçuaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Arantina	81002043	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arantina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araponga	81002044	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araponga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Araporã	81005043	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Arapuá	81002045	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapuá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araújos	81004260	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0726	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araújos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Arceburgo	81004261	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0728	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arceburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Arcos	81002046	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arcos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Areado	81002047	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Argirita	81005044	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Argirita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aricanduva	81000407	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0354	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Aricanduva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Arinos	81004262	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0730	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arinos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Astolfo Dutra	81004263	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0732	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Astolfo Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ataléia	81005045	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ataléia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Augusto de Lima	81005046	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Augusto de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Baependi	81002048	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baependi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Baldim	81002049	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baldim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bambuí	81002050	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bambuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bandeira	81002051	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Bandeira do Sul	81002052	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barão de Cocais	81004264	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0734	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barão de Cocais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Barão de Monte Alto	81005047	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GG.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barão de Monte Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barra Longa	81002053	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Longa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barroso	81004803	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.10GE.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barroso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bela Vista de Minas	81002054	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belmiro Braga	81002055	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belmiro Braga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Belo Horizonte	71140021	Bancada de Minas Gerais	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0680	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Belo Horizonte - MG	1	100	4	40	2	0	20.454.650	20.454.650
											0	**20.454.650**	**20.454.650**
Belo Oriente	81000408	Relator Geral	FUNAS?FUNASA	10.512.2068.7652.0356	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Belo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Belo Vale	81002056	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Vale	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Berilo	81004265	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0736	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Berilo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Berizal	81002058	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Berizal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Bertópolis	81002057	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bertópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Bias Fortes	81002059	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bias Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Bicas	81005048	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bicas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Biquinhas	81005049	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Biquinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Boa Esperança	81002060	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bocaina de Minas	81002061	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaina de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bocaiúva	81002062	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaiúva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Despacho	81002063	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Despacho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Jardim de Minas	81005050	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bom Jesus da Penha	81005051	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Penha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Bom Jesus do Amparo	81002064	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Amparo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bom Jesus do Galho	81002065	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Galho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bom Repouso	81002066	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Repouso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bom Sucesso	81002067	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bonfim	81000262	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfim - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bonfinópolis de Minas	81002068	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bonito de Minas	81000409	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0358	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bonito de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Borda da Mata	81000228	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borda da Mata - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Botelhos	81005052	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Botelhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Botumirim	81002069	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brás Pires	81005053	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brás Pires	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Brasilândia de Minas	81002070	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brasília de Minas	81004576	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasília de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Brasópolis	81005054	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Braúnas	81002071	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braúnas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brumadinho	81004266	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0738	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brumadinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bueno Brandão	81002072	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bueno Brandão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Buenópolis	81005055	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bugre	81004804	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bugre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Buritis	81002073	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Buritizeiro	81002074	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritizeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cabeceira Grande	81002075	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabeceira Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cabo Verde	81005056	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabo Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cachoeira da Prata	81002076	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira da Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cachoeira de Minas	81002077	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cachoeira de Pajeú	81000406	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0352	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cachoeira de Pajeú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cachoeira Dourada	81004805	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caetanópolis	81002078	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Caeté	81002079	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caiana	81002080	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cajuri	81004577	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.045(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cajuri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caldas	81005057	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Camacho	81002081	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Camanducaia	81002082	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camanducaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cambuí	81000165	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuí - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cambuquira	81002083	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campanário	81005058	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campanário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Campanha	81002084	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campestre	81002085	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campina Verde	81002086	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campo Azul	81002087	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Azul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Campo do Meio	81004267	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0740	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campo do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campo Florido	81005059	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Florido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Campos Altos	81004268	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0742	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Altos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campos Gerais	81002088	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Gerais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cana Verde	81002090	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cana Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Canaã	81002089	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Canápolis	81000410	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0360	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Canápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Candeias	81005060	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candeias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cantagalo	81002091	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantagalo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caparaó	81002092	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Capela Nova	81002093	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Capelinha	81002094	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capelinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Capetinga	81004269	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0744	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Capim Branco	81002095	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Capinópolis	81005061	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Capitão Andrade	81004578	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Andrade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Capitão Enéas	81005062	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Enéas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Capitólio	81005063	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitólio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caputira	81005064	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caputira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caraí	81002096	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caranaíba	81004579	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caranaíba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carandaí	81002097	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carandaí	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carangola	81004270	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0746	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carangola	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carbonita	81002098	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carbonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Careaçu	81005065	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Careaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Carlos Chagas	81002099	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlos Chagas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carmésia	81002100	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carmo da Cachoeira	81004271	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0748	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Cachoeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carmo da Mata	81004272	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0750	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Mata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carmo de Minas	81002101	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carmo do Cajuru	81002102	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo do Cajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carmo do Paranaíba	81005066	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.052(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carmo do Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carmo do Rio Claro	81004273	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0752	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Carmópolis de Minas	81000237	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmópolis de Minas - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Carneirinho	81002103	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneirinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Carrancas	81004580	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.045(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carrancas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carvalhópolis	81002104	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carvalhos	81002105	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Casa Grande	81002106	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casa Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cascalho Rico	81002107	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cascalho Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cássia	81005067	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.052(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cássia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Catas Altas	81004581	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.045(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Catas Altas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Catas Altas da Noruega	81002109	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catas Altas da Noruega	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Catuji	81002110	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuji	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Catuti	81002111	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caxambu	81005068	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caxambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cedro do Abaeté	81005069	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cedro do Abaeté	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Central de Minas	81004274	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0754	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Central de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Centralina	81002112	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centralina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Chácara	81005070	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chácara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Chalé	81000263	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chalé - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Chapada do Norte	81000411	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0362	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Chapada do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Chapada Gaúcha	81002113	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada Gaúcha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Chiador	81004806	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chiador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cipotânea	81002114	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cipotânea	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Claraval	81002115	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Claraval	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Claro dos Poções	81005071	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Claro dos Poções	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cláudio	81002116	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cláudio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Coimbra	81002117	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coimbra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coluna	81004582	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coluna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Comendador Gomes	81005072	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Comendador Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Comercinho	81002118	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comercinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Conceição da Aparecida	81005073	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição da Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Conceição da Barra de Minas	81002108	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Conceição das Alagoas	81004584	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Alagoas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conceição das Pedras	81004583	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Pedras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Conceição de Ipanema	81004585	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição de Ipanema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Conceição do Mato Dentro	81004586	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Mato Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Conceição do Pará	81002119	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Conceição do Rio Verde	81002120	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Conceição dos Ouros	81002121	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição dos Ouros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cônego Marinho	81002122	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cônego Marinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Confins	81002123	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Congonhal	81005074	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Congonhas	81002124	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Congonhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Congonhas do Norte	81005075	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhas do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Conquista	81005076	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Conselheiro Pena	81002125	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conselheiro Pena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Consolação	81002126	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Consolação	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Coqueiral	81002127	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coração de Jesus	81004587	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coração de Jesus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cordisburgo	81005077	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cordisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Cordislândia	81002128	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordislândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Corinto	81005078	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Coroaci	81002129	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coroaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coromandel	81005079	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coromandel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Coronel Murta	81002130	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Murta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Coronel Pacheco	81004588	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0477	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Pacheco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Coronel Xavier Chaves	81004807	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Xavier Chaves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Córrego Danta	81004808	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Danta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Córrego do Bom Jesus	81002131	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Córrego Fundo	81004809	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Fundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Córrego Novo	81002132	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Couto de Magalhães de Minas	81002133	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Couto de Magalhães de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Crisólita	81000412	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0364	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Crisólita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cristais	81004810	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cristais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cristália	81000413	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0366	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cristália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cristiano Otoni	81002134	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristiano Otoni	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cristina	81002135	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Crucilândia	81002136	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cruzeiro da Fortaleza	81002137	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro da Fortaleza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Cruzília	81002138	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzília	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cuparaque	81005080	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuparaque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Curral de Dentro	81004275	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0756	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curral de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Datas	81005081	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Datas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Delfim Moreira	81002139	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfim Moreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Delfinópolis	81002140	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Delta	81005082	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Delta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Descoberto	81004589	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Descoberto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Desterro de Entre Rios	81002141	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro de Entre Rios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Desterro do Melo	81002142	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro do Melo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Diamantina	81005083	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Diamantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Diogo de Vasconcelos	81004590	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Diogo de Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Dionísio	81002143	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dionísio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Divinésia	81002144	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Divino	81002145	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Divino das Laranjeiras	81002146	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino das Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Divinolândia de Minas	81002147	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinolândia de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Divisa Alegre	81002148	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Divisa Nova	81002149	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Divisópolis	81002150	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dom Bosco	81002151	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Bosco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Dom Cavati	81002152	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Cavati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dom Joaquim	81002153	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Joaquim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Dom Silvério	81004276	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0758	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Silvério	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dom Viçoso	81002154	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Viçoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Dona Eusébia	81002155	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Eusébia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dores de Campos	81002156	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Campos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dores de Guanhães	81002157	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Guanhães	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dores do Indaiá	81002158	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Indaiá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Dores do Turvo	81002159	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Turvo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Doresópolis	81002160	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doresópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Douradoquara	81002161	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Douradoquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Durandé	81005084	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Durandé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Elói Mendes	81002162	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elói Mendes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Engenheiro Caldas	81002163	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Engenheiro Navarro	81002164	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Navarro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Entre Folhas	81002165	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Folhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Entre Rios de Minas	81004277	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0760	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Ervália	81002166	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ervália	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Espera Feliz	81002167	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espera Feliz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Espinosa	81002168	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espinosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Espírito Santo do Dourado	81002169	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espírito Santo do Dourado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Estiva	81004811	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GE.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Estrela Dalva	81004278	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0762	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Estrela Dalva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Estrela do Indaiá	81005085	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estrela do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Estrela do Sul	81000414	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.7652.0368	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Estrela do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Eugenópolis	81002170	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eugenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ewbank da Câmara	81002171	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ewbank da Câmara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Extrema	81002172	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Extrema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Fama	81002173	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Faria Lemos	81002174	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faria Lemos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Felício dos Santos	81002175	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Felício dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Felisburgo	81005086	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Felixlândia	81005087	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felixlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fernandes Tourinho	81004812	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GE.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fernandes Tourinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ferros	81004813	Relator Geral	FUNASA!FUNASA	10.512.2068.10GE.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ferros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fervedouro	81002177	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fervedouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG												
Florestal	81002178 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Florestal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Formoso	81005088 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Fortaleza de Minas	81002179 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Fortuna de Minas	81004591 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortuna de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Francisco Badaró	81005089 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Badaró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Francisco Dumont	81005090 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Dumont	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Francisco Sá	81005091 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Sá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Franciscópolis	81005092 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Franciscópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Frei Gaspar	81000415 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0370	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Frei Gaspar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Frei Inocêncio	81002180 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Inocêncio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Frei Lagonegro	81002181 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Lagonegro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Fronteira	81002182 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Fronteira dos Vales	81002183 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira dos Vales	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Fruta de Leite	81005093 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fruta de Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Funilândia	81002184 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Funilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Galiléia	81005094 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Galiléia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Gameleiras	81004592 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gameleiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Glaucilândia	81005095 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glaucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Goiabeira	81004593 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Goiabeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Goianá	81002185	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Gonçalves	81000416	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0372	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Gonzaga	81004594	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonzaga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Gouveia	81002186	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouveia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Grão Mogol	81000417	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0374	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Grão Mogol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Grupiara	81002187	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grupiara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guanhães	81004279	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0764	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guanhães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guapé	81002188	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaraciaba	81005096	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraciaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guaraciama	81002189	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guaranésia	81005097	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaranésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Guarani	81005098	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarani	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guarará	81002190	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarará	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guarda-Mor	81004280	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0766	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guarda-Mor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guaxupé	81002191	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaxupé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guidoval	81004814	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guidoval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guimarânia	81005099	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guimarânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guiricema	81005100	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiricema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Gurinhatã	81002192	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhatã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Heliodora	81005101	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Heliodora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iapu	81002193	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iapu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibertioga	81002194	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibertioga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ibiá	81002195	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ibiaí	81000418	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.7652.0376	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibiaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ibiracatu	81002196	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiracatu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ibiraci	81004281	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0768	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ibitiúra de Minas	81002197	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiúra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ibituruna	81002198	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibituruna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Icaraí de Minas	81004595	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Icaraí de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Igarapé	81002199	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Igaratinga	81002200	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iguatama	81004596	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iguatama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ijaci	81002201	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ijaci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ilicínea	81002202	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilicínea	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Imbé de Minas	81002203	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbé de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Inconfidentes	81002204	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inconfidentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Indaiabira	81002205	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indaiabira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Indianópolis	81002206	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Ingaí	81005102	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ingaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Inhapim	81002207	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Inhaúma	81002208	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhaúma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Inimutaba	81002209	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inimutaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ipaba	81004815	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ipanema	81004282	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0770	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ipiaçu	81002210	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ipuiúna	81005103	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipuiúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iraí de Minas	81002211	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraí de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itabirinha	81002212	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itabirito	81002213	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itacambira	81002214	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itacarambi	81005104	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itacarambi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaguara	81002215	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaipé	81002216	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaipé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itamarandiba	81002217	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarandiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itamarati de Minas	81004816	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamarati de Minas	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Itambacuri	81000419	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0378	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itambacuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itambé do Mato Dentro	81004597	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itambé do Mato Dentro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Itamogi	81005105	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0595	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamogi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itamonte	81002218	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itanhandu	81004598	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itanhandu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itanhomi	81002219	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhomi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaobim	81005106	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaobim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapagipe	81002220	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapagipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itapecerica	81005107	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapecerica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapeva	81002221	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapeva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itatiaiuçu	81000164	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiaiuçu - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaú de Minas	81002222	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaú de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itaverava	81002223	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaverava	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itinga	81002224	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itueta	81002225	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itueta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itumirim	81002226	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Iturama	81005108	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iturama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itutinga	81000420	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0380	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Jaboticatubas	81002227	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboticatubas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jacinto	81005109	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jacuí	81002228	Relator Geral	Fundo /Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Jacutinga	81004599	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacutinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jaguaraçu	81000421	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0382	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jaguaraçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Jaíba	81004283	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0772	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jampruca	81004600	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jampruca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Japaraíba	81002229	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaraíba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Japonvar	81002230	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japonvar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jeceaba	81002231	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeceaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jenipapo de Minas	81002232	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jequeri	81005110	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequeri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jequitaí	81002233	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jequitibá	81004817	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jequitinhonha	81002234	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitinhonha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jesuânia	81002235	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesuânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Joaíma	81002236	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Joanésia	81005111	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joanésia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
João Pinheiro	81002237	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Pinheiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Joaquim Felício	81002238	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Felício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Jordânia	81005112	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
José Gonçalves de Minas	81002239	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José Gonçalves de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
José Raydan	81000422	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0384	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / José Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Josenópolis	81005113	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Josenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Juatuba	71140012	Bancada de Minas Gerais	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Juatuba - MG	2	100	4	30	2	0	30.945.276	30.945.276
						2	153	4	30	2	0	11.032.278	11.032.278
											0	**41.977.554**	**41.977.554**
Juatuba	81004285	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0776	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Juramento	81002240	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juramento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Juruaia	81002241	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Juvenília	81004286	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0778	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juvenília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ladainha	81004287	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0780	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ladainha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagamar	81004288	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0782	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagamar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lagoa da Prata	81002242	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Lagoa dos Patos	81002243	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Patos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Lagoa Dourada	81002244	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagoa Formosa	81004601	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0495	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Formosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lagoa Grande	81002245	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lajinha	81002246	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lambari	81002247	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lamim	81002248	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Laranjal	81002249	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lassance	81002250	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lassance	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Leandro Ferreira	81002251	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leandro Ferreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Leme do Prado	81002252	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leme do Prado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Liberdade	81005114	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Liberdade	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lima Duarte	81004602	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lima Duarte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Limeira do Oeste	81005115	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Limeira do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lontra	81002253	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lontra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Luisburgo	81002254	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Luislândia	81002255	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luislândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Luminárias	81004603	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luminárias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Luz	81002256	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Machacalis	81002257	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machacalis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Machado	81002258	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Madre de Deus de Minas	81005116	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Madre de Deus de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Malacacheta	81000423	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.7652.0386	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Malacacheta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mamonas	81002259	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamonas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Manga	81005117	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Manhumirim	81000424	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.7652.0388	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Manhumirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mantena	81002260	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mar de Espanha	81004818	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GE.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mar de Espanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Maravilhas	81005118	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maravilhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Maria da Fé	81002261	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maria da Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marilac	81002262	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilac	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mário Campos	81002263	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mário Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Maripá de Minas	81005119	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maripá de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Marliéria	81002264	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marliéria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Marmelópolis	81002265	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marmelópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Martinho Campos	81002266	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinho Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Martins Soares	81002267	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martins Soares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mata Verde	81002268	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Materlândia	81002269	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Materlândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mateus Leme	81002270	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mateus Leme	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mathias Lobato	81002661	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mathias Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Matias Barbosa	81005120	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matias Barbosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Matias Cardoso	81002271	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matias Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Matipó	81002272	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mato Verde	81005121	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Matozinhos	81002273	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matozinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Matutina	81004289	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0784	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matutina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Medeiros	81002274	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Medina	81002275	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mendes Pimentel	81004290	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0786	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mendes Pimentel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mercês	81002276	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mercês	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mesquita	81002277	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mesquita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Minas Gerais	50240003	Com. Viação e Transportes	DNIT DNIT	26.783.2072.10H8.0031	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Minas Gerais	71140001	Bancada de Minas Gerais	DNIT DNIT	26.782.2075.7S58.0031	Adequação de Trecho Rodoviário- Entr. Avenida Contorno/Belo Horizonte - Mariana - na BR-356 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	43.000.000	43.000.000
											0	**43.000.000**	**43.000.000**
Minas Gerais	71140002	Bancada de Minas Gerais	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0546	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	20.420.523	20.420.523
											0	**20.420.523**	**20.420.523**
Minas Gerais	71140003	Bancada de Minas Gerais	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0548	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	20.420.523	20.420.523
											0	**20.420.523**	**20.420.523**
Minas Gerais	71140004	Bancada de Minas Gerais	M. do D M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0160	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	20.420.523	20.420.523
											0	**20.420.523**	**20.420.523**
Minas Gerais	71140005	Bancada de Minas Gerais	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Unidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	20.443.312	20.443.312
											0	**20.443.312**	**20.443.312**
Minas Gerais	71140006	Bancada de Minas Gerais	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Unidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	20.443.312	20.443.312
											0	**20.443.312**	**20.443.312**
Minas Gerais	71140007	Bancada de Minas Gerais	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparelhamento e Unidades Móveis de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	54.409.666	54.409.666
											0	**54.409.666**	**54.409.666**
Minas Gerais	71140008	Bancada de Minas Gerais	FNDE FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	27.817.554	27.817.554
											0	**27.817.554**	**27.817.554**
Minas Gerais	71140009	Bancada de Minas Gerais	Univ. F Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.8282.0240	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Implantação do Complexo Aeronáutico de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	3.400.000	3.400.000
						1	100	4	90	2	0	29.523.042	29.523.042
											0	**32.923.042**	**32.923.042**
Minas Gerais	71140010	Bancada de Minas Gerais	DNIT DNIT	26.782.2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	43.000.000	43.000.000
											0	**43.000.000**	**43.000.000**
Minas Gerais	71140013	Bancada de Minas Gerais	Univers Universidade Federal de Lavras	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	2.200.000	2.200.000
						1	100	4	90	2	0	18.234.242	18.234.242
											0	**20.434.242**	**20.434.242**
Minas Gerais	71140014	Bancada de Minas Gerais	M. da E M. da Educação	12.364.2032.0048.0192	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	0	3.400.000	3.400.000
						1	100	4	30	2	0	17.034.242	17.034.242
											0	**20.434.242**	**20.434.242**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Minas Gerais	71140016	Bancada de Minas Gerais	UNIFA UNIFAL-MG	12.364.2032.8282.0232	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	7.000.000	7.000.000
						1	100	4	90	2	0	38.529.640	38.529.640
											0	**45.529.640**	**45.529.640**
Minas Gerais	71140017	Bancada de Minas Gerais	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	100	4	30	2	0	18.018.000	18.018.000
											0	**28.018.000**	**28.018.000**
Minas Gerais	71140018	Bancada de Minas Gerais	UF - Ju UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	1.900.000	1.900.000
						1	100	4	90	2	0	18.534.242	18.534.242
											0	**20.434.242**	**20.434.242**
Minas Gerais	71140019	Bancada de Minas Gerais	M. da CM. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8976.0092	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva / Manutenção e Adequação da Inclusão Assistiva - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	30	2	0	15.434.242	15.434.242
											0	**20.434.242**	**20.434.242**
Minas Gerais	71140020	Bancada de Minas Gerais	M. da IrM. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0108	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	25.471.656	25.471.656
											0	**25.471.656**	**25.471.656**
Minas Gerais	80030002	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da IrM. da Integração Nacional	18.544.2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	13.552.621	13.552.621
											0	**13.552.621**	**13.552.621**
Minas Gerais	80030016	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	20.607.2013.5322.0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Minas Gerais	81000135	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E1.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	98.004.000	98.004.000
											0	**98.004.000**	**98.004.000**
Minas Gerais	81000667	Relator Geral	UF - Ju UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	160.967.191	160.967.191
						1	112	1	91	1	0	1.993.786	1.993.786
											0	**162.960.977**	**162.960.977**
Minas Gerais	81000668	Relator Geral	UFMG UFMG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	461.221.062	461.221.062
						1	112	1	91	1	0	1.608.677	1.608.677
											0	**462.829.739**	**462.829.739**
Minas Gerais	81000684	Relator Geral	UFTM UFTM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	69.351.839	69.351.839
						1	112	1	91	1	0	344.521	344.521
											0	**69.696.360**	**69.696.360**
Minas Gerais	81000685	Relator Geral	UFJM UFJM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	49.928.717	49.928.717
						1	112	1	91	1	0	453.817	453.817
											0	**50.382.534**	**50.382.534**
Minas Gerais	81000687	Relator Geral	CEFET CEFET - MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	101.474.960	101.474.960
						1	112	1	91	1	0	1.662.114	1.662.114
											0	**103.137.074**	**103.137.074**
Minas Gerais	81000689	Relator Geral	UNIFA UNIFAL-MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.217.346	50.217.346
						1	112	1	91	1	0	70.771	70.771
											0	**50.288.117**	**50.288.117**
Minas Gerais	81000690	Relator Geral	Univ. F Univ. Fed. de Itajubá	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	58.865.043	58.865.043
						1	112	1	91	1	0	155.669	155.669
											0	**59.020.712**	**59.020.712**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Minas Gerais	81000692	Relator Geral	Univers	Universidade Federal de Lavras	12.364.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	84.770.143	84.770.143
						1	112	1	91	1	0	58.977	58.977
											0	**84.829.120**	**84.829.120**
Minas Gerais	81000702	Relator Geral	Univ. F	Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	258.506.162	258.506.162
						1	112	1	91	1	0	4.395	4.395
											0	**258.510.557**	**258.510.557**
Minas Gerais	81000705	Relator Geral	Fund. U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	114.564.042	114.564.042
						1	112	1	91	1	0	994.171	994.171
											0	**115.558.213**	**115.558.213**
Minas Gerais	81000710	Relator Geral	Fund. U	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	238.784.529	238.784.529
						1	112	1	91	1	0	670.831	670.831
											0	**239.455.360**	**239.455.360**
Minas Gerais	81000713	Relator Geral	Fund. U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	76.186.474	76.186.474
											0	**76.186.474**	**76.186.474**
Minas Gerais	81000730	Relator Geral	Hospita	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.302.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	33.952.587	33.952.587
											0	**33.952.587**	**33.952.587**
Minas Gerais	81000731	Relator Geral	Hospita	Hospital Universitário da UFMG	12.302.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	100.059.143	100.059.143
											0	**100.059.143**	**100.059.143**
Minas Gerais	81000743	Relator Geral	Hospita	Hospital Universitário da UFTM	12.302.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	84.120.652	84.120.652
											0	**84.120.652**	**84.120.652**
Minas Gerais	81000749	Relator Geral	Hosp. C	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	116.011.750	116.011.750
											0	**116.011.750**	**116.011.750**
Minas Gerais	81000762	Relator Geral	Institut	Instituto Federal de MG	12.363.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	63.149.330	63.149.330
						1	112	1	91	1	0	533.844	533.844
											0	**63.683.174**	**63.683.174**
Minas Gerais	81000763	Relator Geral	Inst. Fe	Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	34.182.957	34.182.957
						1	112	1	91	1	0	45.277	45.277
											0	**34.228.234**	**34.228.234**
Minas Gerais	81000764	Relator Geral	Inst. Fe	Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.697.325	50.697.325
						1	112	1	91	1	0	107.932	107.932
											0	**50.805.257**	**50.805.257**
Minas Gerais	81000765	Relator Geral	Inst. Fe	Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	36.352.243	36.352.243
						1	112	1	91	1	0	372.555	372.555
											0	**36.724.798**	**36.724.798**
Minas Gerais	81000766	Relator Geral	Institut	Instituto Federal do Triangulo	12.363.2109.20TP.0031 Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	38.577.309	38.577.309
						1	112	1	91	1	0	144.460	144.460
											0	**38.721.769**	**38.721.769**
Minas Gerais	81005507	Relator Geral	VALEC	VALEC	26.783.2072.11ZI.0031 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	22.800.000	22.800.000
											0	**22.800.000**	**22.800.000**
Minas Gerais	81005556	Relator Geral	DNIT	DNIT	26.782.2075.10IX.0031 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
											0	**18.000.000**	**18.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG												
Minas Gerais	81005557 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10J6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.416.000	1.416.000
										0	**1.416.000**	**1.416.000**
Minas Gerais	81005563 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
										0	**120.000**	**120.000**
Minas Gerais	81005569 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.113R.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
										0	**120.000**	**120.000**
Minas Gerais	81005573 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.11ZC.0031	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
										0	**120.000**	**120.000**
Minas Gerais	81005623 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	504.000	504.000
										0	**504.000**	**504.000**
Minas Gerais	81005634 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
										0	**2.016.000**	**2.016.000**
Minas Gerais	81005647 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M83.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
										0	**1.200.000**	**1.200.000**
Minas Novas	81002278 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minas Novas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Minduri	81004819 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Minduri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Mirabela	81004604 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mirabela	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Miradouro	81002279 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miradouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Miraí	81002280 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Miravânia	81005122 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miravânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Moeda	81002281 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moeda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Moema	81002282 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Monjolos	81002283 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monjolos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Monsenhor Paulo	81002284 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monsenhor Paulo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Montalvânia	81005123 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montalvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Monte Alegre de Minas	81000425 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0390	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monte Alegre de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Monte Azul	81004291	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0788	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Monte Belo	81002285	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Belo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Monte Carmelo	81002286	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Carmelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Monte Formoso	81002287	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Monte Santo de Minas	81002288	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Santo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Monte Sião	81005124	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GG.063(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monte Sião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Montes Claros	71140015	Bancada de Minas Gerais	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Montes Claros - MG	1	100	3	30	2	0	3.400.000	3.400.000
						1	100	4	30	2	0	17.034.242	17.034.242
											0	**20.434.242**	**20.434.242**
Montezuma	81004605	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GD.050(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montezuma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Morada Nova de Minas	81002289	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morada Nova de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Morro da Garça	81002290	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro da Garça	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Morro do Pilar	81002291	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Pilar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Munhoz	81004292	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0790	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Munhoz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mutum	81002292	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Muzambinho	81002293	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muzambinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nacip Raydan	81002294	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacip Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nanuque	81002295	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nanuque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Naque	81002296	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Naque	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Natalândia	81004820	Relator Geral	FUNA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natalândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Natércia	81002297	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Natércia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Nazareno	81002486	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazareno	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nepomuceno	81002487	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ninheira	81000426	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0392	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ninheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Belém	81002488	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Era	81002489	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Era	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Módica	81002490	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Módica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Ponte	81004293	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0792	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ponte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Porteirinha	81005125	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Porteirinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Resende	81004821	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Resende	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Serrana	71140011	Bancada de Minas Gerais	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0494	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Estádio em Nova Serrana - MG	1	100	4	30	2	0	16.283.312	16.283.312
											0	**16.283.312**	**16.283.312**
Nova União	81004284	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0774	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova União	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Novo Cruzeiro	81002491	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Cruzeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Novo Oriente de Minas	81002492	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Novorizonte	81002493	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novorizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Olaria	81004606	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Olhos-d'Água	81002494	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olhos-d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Olímpio Noronha	81005126	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olímpio Noronha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Oliveira	81002495	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Oliveira Fortes	81002496	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Onça de Pitangui	81002497	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Onça de Pitangui	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Oratórios	81004607	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oratórios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Orizânia	81002498	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ouro Branco	81005127	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ouro Fino	81002499	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Fino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ouro Verde de Minas	81002500	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Padre Carvalho	81005128	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Carvalho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Padre Paraíso	81005129	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pai Pedro	81004609	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pai Pedro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paineiras	81004294	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0794	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paineiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pains	81004608	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pains	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paiva	81002501	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paiva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Palma	81004822	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Palmópolis	81000427	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.7652.0394	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palmópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Papagaios	81002502	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Papagaios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paraguaçu	81002503	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Paraisópolis	81002504	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraisópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paraopeba	81005130	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraopeba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Passa Quatro	81004295	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0796	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Passa Tempo	81005131	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Passa Tempo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Passabém	81002505	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passabém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Passa-Vinte	81002506	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa-Vinte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Patis	81004610	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Patrocínio do Muriaé	81005132	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patrocínio do Muriaé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paula Cândido	81002507	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paula Cândido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paulistas	81002508	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pavão	81002509	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pavão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Peçanha	81002510	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedra Azul	81002511	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pedra Bonita	81002512	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Bonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pedra do Anta	81004823	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GE.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Anta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pedra do Indaiá	81004824	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GE.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pedra Dourada	81002513	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pedralva	81000428	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.7652.0396	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedralva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedras de Maria da Cruz	81002514	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Maria da Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedrinópolis	81004825	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GE.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pedro Teixeira	81002515	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Teixeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pequeri	81005133	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pequeri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Pequi	81002516	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pequi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Perdigão	81002517	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdigão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Perdizes	81002518	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdizes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Perdões	81002519	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Periquito	81004826	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Periquito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pescador	81004827	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pescador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piau	81002520	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piau	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piedade de Caratinga	81002521	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Caratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Piedade de Ponte Nova	81002522	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Ponte Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piedade do Rio Grande	81002523	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade do Rio Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piedade dos Gerais	81005134	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piedade dos Gerais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pimenta	81004296	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0798	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pimenta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pingo-d'Água	81002524	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pingo-d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pintópolis	81002525	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Piracema	81004611	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pirajuba	81004828	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pirajuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Piranga	81000429	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0398	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Piranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Piranguçu	81002526	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranguçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Piranguinho	81005135	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranguinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Pirapetinga	81002527	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapetinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Piraúba	81005136	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.066(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piraúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pitangui	81002528	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitangui	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Piumhi	81002529	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piumhi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Planura	81004297	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0800	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planura	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Poço Fundo	81002530	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Fundo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pocrane	81005137	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.066(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pocrane	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pompéu	81002531	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pompéu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ponto Chique	81002532	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Chique	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ponto dos Volantes	81000430	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.7652.0400	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ponto dos Volantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porteirinha	81004298	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0802	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porteirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Porto Firme	81002533	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Firme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Poté	81002534	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pouso Alto	81002535	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pouso Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Prados	81004612	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.052(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Prata	81002536	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pratápolis	81000431	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.7652.0402	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pratápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pratinha	81002537	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pratinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Presidente Bernardes	81002538	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Bernardes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Presidente Juscelino	81005138	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.10GG.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Presidente Kubitschek	81005139	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.10GG.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Kubitschek	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Presidente Olegário	81004299	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0804	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Olegário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Prudente de Morais	81002539	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prudente de Morais	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Quartel Geral	81002540	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quartel Geral	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Queluzito	81000432	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.7652.0404	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Queluzito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Raposos	81002541	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Raul Soares	81002542	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raul Soares	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Recreio	81004300	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0806	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Recreio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Reduto	81000264	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reduto - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Resende Costa	81002543	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resende Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Resplendor	81002544	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resplendor	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ressaquinha	81000321	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.10GE.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ressaquinha - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Riachinho	81002545	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Riacho dos Machados	81005141	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.10GG.0671	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riacho dos Machados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ribeirão Vermelho	81005142	Relator Geral	FUNASA\FUNASA	10.512.2068.10GG.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rio Acima	81002546	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Acima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Casca	81002547	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Casca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio do Prado	81002548	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Prado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Rio Doce	81004613	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rio Espera	81002549	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Espera	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Manso	81002550	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Manso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Novo	81002551	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Paranaíba	81002552	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Paranaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Pardo de Minas	81002553	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Pardo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rio Piracicaba	81002554	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Piracicaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Pomba	81005143	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Pomba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Preto	81004614	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Vermelho	81002555	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Vermelho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ritápolis	81005144	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ritápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rochedo de Minas	81002556	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rochedo de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rodeiro	81002557	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Romaria	81004829	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Romaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rosário da Limeira	81004830	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosário da Limeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rubelita	81004615	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rubelita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rubim	81005145	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rubim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sabinópolis	81002558	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sabinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sacramento	81002559	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sacramento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Salinas	81004301	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0808	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Salinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Salto da Divisa	81004831	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GE.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salto da Divisa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Bárbara	81002560	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Bárbara do Leste	81002561	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Leste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Bárbara do Monte Verde	81004616	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0525	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara do Monte Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Bárbara do Tugúrio	81002562	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Tugúrio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Cruz de Minas	81004617	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GD.0531	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Cruz de Salinas	81002563	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Salinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Cruz do Escalvado	81000433	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.7652.0406	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Cruz do Escalvado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Efigênia de Minas	81005146	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0681	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Efigênia de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Fé de Minas	81002564	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Helena de Minas	81005147	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Helena de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Juliana	81004302	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0810	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Juliana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Margarida	81004303	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0812	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria de Itabira	81002565	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Itabira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria do Salto	81002566	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Salto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Maria do Suaçuí	81002567	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Rita de Caldas	81005148	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rita de Caldas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Rita de Ibitipoca	81002580	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Ibitipoca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Santa Rita de Jacutinga	81002578	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Jacutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Rita de Minas	81002579	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Rita do Itueto	81002581	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Itueto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Rita do Sapucaí	81002582	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Rosa da Serra	81000434	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0408	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Rosa da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Vitória	81004304	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0814	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Vitória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santana da Vargem	81002568	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana da Vargem	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santana de Cataguases	81002569	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Cataguases	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana de Pirapama	81002570	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Pirapama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santana do Deserto	81002571	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana do Garambéu	81002572	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Garambéu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana do Jacaré	81002573	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Jacaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana do Manhuaçu	81002574	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santana do Paraíso	81002575	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santana do Riacho	81002576	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Riacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana dos Montes	81002577	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana dos Montes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio do Amparo	81002583	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santo Antônio do Aventureiro	81005149	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0681	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Aventureiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio do Grama	81002584	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Grama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Santo Antônio do Itambé	81004618	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Itambé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio do Jacinto	81005150	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santo Antônio do Monte	81005151	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Monte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santo Antônio do Retiro	81002585	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Retiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santo Antônio do Rio Abaixo	81000435	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0410	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santo Antônio do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Hipólito	81002586	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Hipólito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santos Dumont	81002587	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santos Dumont	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Bento Abade	81002588	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento Abade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Brás do Suaçuí	81005152	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Brás do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Domingos das Dores	81002589	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos das Dores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Domingos do Prata	81002590	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Prata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Félix de Minas	81002591	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Francisco de Paula	81004619	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco de Paula	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Francisco de Sales	81004305	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0816	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Francisco de Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Francisco do Glória	81005153	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Geraldo	81002592	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Geraldo da Piedade	81002593	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo da Piedade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Geraldo do Baixio	81002594	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Baixio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Gonçalo do Abaeté	81002595	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Abaeté	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
São Gonçalo do Pará	81002596	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Gonçalo do Rio Abaixo	81002597	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Gonçalo do Rio Preto	81002176	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Gonçalo do Sapucaí	81005154	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.069(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gonçalo do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Gotardo	81002598	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gotardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São João Batista do Glória	81002599	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São João da Lagoa	81002600	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João da Mata	81002601	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Mata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João da Ponte	81005155	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.069!	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Ponte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São João das Missões	81002602	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João das Missões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Manhuaçu	81005156	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.070(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Manteninha	81002603	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Manteninha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São João do Oriente	81000436	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0412	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João do Oriente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São João do Pacuí	81002604	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Pacuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João do Paraíso	81005157	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.070:	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São João Evangelista	81002605	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Evangelista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João Nepomuceno	81004306	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0818	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Joaquim de Bicas	81000265	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim de Bicas - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São José da Barra	81002606	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Barra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
São José da Lapa	81002607	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Lapa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São José da Safira	81002608	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Safira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José da Varginha	81004832	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José da Varginha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Alegre	81005158	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Divino	81002609	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Divino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Goiabal	81000437	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0414	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São José do Goiabal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José do Jacuri	81002610	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Jacuri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José do Mantimento	81002611	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Mantimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Lourenço	81002612	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Miguel do Anta	81002613	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Pedro da União	81005159	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0706	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro da União	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Pedro do Suaçuí	81002614	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Pedro dos Ferros	81005160	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0708	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro dos Ferros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Romão	81002615	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Romão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Roque de Minas	81005161	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0710	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Roque de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Sebastião da Bela Vista	81000317	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião da Bela Vista - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Sebastião da Vargem Alegre	81002616	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Sebastião do Anta	81004833	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Sebastião do Maranhão	81002617	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
São Sebastião do Oeste	81005162	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0712	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Sebastião do Rio Preto	81004620	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Sebastião do Rio Verde	81000241	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0095	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Verde - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Thomé das Letras	81002619	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Thomé das Letras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Tiago	81002618	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tiago	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Tomás de Aquino	81004834	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Tomás de Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Vicente de Minas	81005163	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Vicente de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sapucaí-Mirim	81002620	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaí-Mirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sardoá	81002621	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sardoá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sarzedo	81002622	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarzedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sem-Peixe	81002623	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sem-Peixe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Senador Amaral	81005164	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Amaral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Senador Cortes	81005165	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Cortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Senador Firmino	81002624	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Firmino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Senador José Bento	81002625	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Senador Modestino Gonçalves	81002626	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Modestino Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Senhora de Oliveira	81004835	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora de Oliveira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Senhora do Porto	81002627	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senhora do Porto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Senhora dos Remédios	81005166	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora dos Remédios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Sericita	81004836	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sericita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Seritinga	81002628	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seritinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra Azul de Minas	81002629	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Azul de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra da Saudade	81002630	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra da Saudade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra do Salitre	81002632	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra dos Aimorés	81002631	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra dos Aimorés	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Serrania	81005167	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serrania	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Serranópolis de Minas	81002633	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serranópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serranos	81004622	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serranos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serro	81002634	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Setubinha	81004621	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Setubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Silveirânia	81002635	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveirânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Silvianópolis	81004837	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Simão Pereira	81002636	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simão Pereira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Simonésia	81002637	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simonésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sobrália	81002638	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobrália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Soledade de Minas	81002639	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soledade de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tabuleiro	81002640	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Taiobeiras	81002641	Relator Geral	Fundo/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiobeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Taparuba	81002642	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taparuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tapira	81002643	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tapiraí	81002644	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Taquaraçu de Minas	81002645	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaraçu de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tarumirim	81005168	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tarumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Teixeiras	81002646	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tiradentes	81002647	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tiradentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tiros	81004307	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0820	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tocantins	81002648	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tocos do Moji	81005169	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tocos do Moji	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Toledo	81005170	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0725	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Toledo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tombos	81002649	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tombos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Três Marias	81005171	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Marias	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tumiritinga	81002650	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tumiritinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tupaciguara	81002651	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupaciguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Turmalina	81005172	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0731	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turmalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Turvolândia	81004623	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ubaí	81002652	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ubaporanga	81004838	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ubaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Umburatiba	81005173	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Umburatiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
União de Minas	81005174	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Uruana de Minas	81005175	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uruana de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Urucânia	81002653	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Urucuia	81004308	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0822	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Urucuia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vargem Alegre	81002654	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Vargem Bonita	81005176	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vargem Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vargem Grande do Rio Pardo	81002655	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Grande do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Varjão de Minas	81002656	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Várzea da Palma	81002657	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Palma	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Varzelândia	81004309	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0824	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varzelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vazante	81004310	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0826	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vazante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Verdelândia	81002658	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Verdelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Veredinha	81002659	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Veredinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Veríssimo	81004839	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Veríssimo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vermelho Novo	81002660	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vermelho Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vieiras	81005177	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vieiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Virgem da Lapa	81004624	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Virgem da Lapa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Virgínia	81002662	Relator Geral	Fundo ?/Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Virginópolis	81002663	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virginópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Virgolândia	81002664	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Visconde do Rio Branco	81002665	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Visconde do Rio Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Volta Grande	81002666	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Volta Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Wenceslau Braz	81002667	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wenceslau Braz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**3.385.119.699**	**3.385.119.699**
UF: MS													
Água Clara	81003745	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Clara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alcinópolis	81004396	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0998	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alcinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Amambaí	81005369	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.112(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amambaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Anastácio	81005370	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.112(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anastácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Anaurilândia	81003746	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anaurilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Angélica	81005371	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.113(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angélica	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Antônio João	81003747	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio João	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Aparecida do Taboado	81003748	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Taboado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aquidauana	81003749	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquidauana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Aral Moreira	81003750	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aral Moreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bandeirantes	81003751	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bataguassu	81005372	Relator Geral	FUNASA?FUNASA	10.512.2068.10GG.113(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bataguassu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Batayporã	81003752	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batayporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bela Vista	81003753	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bodoquena	81003754	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bodoquena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bonito	81003755	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brasilândia	81005373	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1134	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Caarapó	81005374	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1136	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caarapó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Camapuã	81003756	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camapuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campo Grande	71130001	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0492	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Campo Grande	71130005	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0076	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e Trânsito Motorizado - Campo Grande - MS	1	100	4	40	3	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Campo Grande	71130008	Bancada do Mato Grosso do Sul	SUDECSUDECO	19.691.2029.8902.0108	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Campo Grande	71130012	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0432	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Campo Grande - MS	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Caracol	81003757	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caracol	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cassilândia	81003758	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cassilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Chapadão do Sul	81005375	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1138	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chapadão do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Corguinho	81003759	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corguinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Coronel Sapucaia	81005376	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1140	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Sapucaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Corumbá	71130007	Bancada do Mato Grosso do Sul	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Corumbá - MS	2	100	3	40	3	0	8.731.303	8.731.303
						2	100	4	40	3	0	18.231.303	18.231.303
											0	**26.962.606**	**26.962.606**
Costa Rica	81003760	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Costa Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Coxim	81003761	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Deodápolis	81005377	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1142	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Deodápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Dois Irmãos do Buriti	81005378	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1144	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dois Irmãos do Buriti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Douradina	81005379	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1146	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Douradina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dourados	71130002	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Dourados - MS	1	100	4	40	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Dourados	71130006	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0078	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e Trânsito Motorizado - Dourados - MS	1	100	4	40	3	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Dourados	71130010	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0164	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Dourados - MS	1	100	4	30	2	0	23.552.729	23.552.729
											0	**23.552.729**	**23.552.729**
Eldorado	81003762	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fátima do Sul	81005380	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1148	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fátima do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Figueirão	81004397	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Figueirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Glória de Dourados	81005381	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1150	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória de Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Guia Lopes da Laguna	81003763	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guia Lopes da Laguna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Iguatemi	81003764	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguatemi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Inocência	81003765	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inocência	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itaporã	81005382	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1152	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaquiraí	81003766	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquiraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ivinhema	81005383	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivinhema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Japorã	81003767	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japorã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jaraguari	81003768	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Jardim	81005384	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1156	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Jateí	81003769	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jateí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Juti	81005385	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1158	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ladário	81003770	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ladário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Laguna Carapã	81003771	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laguna Carapã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Maracaju	81003772	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaju	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mato Grosso do Sul	71130003	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. da IM. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0092	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação e Estruturação da MS 473 - Km 19 ao Km 42 - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Mato Grosso do Sul	71130009	Bancada do Mato Grosso do Sul	DNIT DNIT	26.782.2075.7S56.0054	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	39.000.000	39.000.000
						1	111	4	90	2	0	18.200.000	18.200.000
											0	**57.200.000**	**57.200.000**
Mato Grosso do Sul	71130011	Bancada do Mato Grosso do Sul	DNIT DNIT	26.782.2075.20DW.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	29.500.000	29.500.000
						1	111	4	90	3	0	12.880.000	12.880.000
											0	**42.380.000**	**42.380.000**
Mato Grosso do Sul	71130013	Bancada do Mato Grosso do Sul	DNIT DNIT	26.782.2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	22.963.487	22.963.487
						1	111	4	90	3	0	9.276.513	9.276.513
											0	**32.240.000**	**32.240.000**
Mato Grosso do Sul	71130014	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. da IM. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0110	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	26.500.000	26.500.000
											0	**26.500.000**	**26.500.000**
Mato Grosso do Sul	71130015	Bancada do Mato Grosso do Sul	M. da IM. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0094	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação da MS 040-Trecho Campo Grande - Divisa de MS/SP (Porto João André) - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Mato Grosso do Sul	71130016	Bancada do Mato Grosso do Sul	DNIT DNIT	26.782.2075.7S86.0054	Estudos e projetos para adequação de Trecho Rodoviário - Travessia Urbana no Município de Dourados - Na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	900.000	900.000
											0	**900.000**	**900.000**
Mato Grosso do Sul	81000130	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DW.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	39.100.800	39.100.800
											0	**39.100.800**	**39.100.800**
Mato Grosso do Sul	81000711	Relator Geral	Fund. UFund. Univ. Fed. MS	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	160.114.716	160.114.716
						1	112	1	91	1	0	539.773	539.773
											0	**160.654.489**	**160.654.489**
Mato Grosso do Sul	81000720	Relator Geral	UFGD UFGD	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	71.557.823	71.557.823
											0	**71.557.823**	**71.557.823**
Mato Grosso do Sul	81000739	Relator Geral	HU da UHU da UFGD	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	8.604.595	8.604.595
						2	112	1	91	1	0	8.050	8.050
											0	**8.612.645**	**8.612.645**
Mato Grosso do Sul	81000754	Relator Geral	Hosp. UHosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	64.773.332	64.773.332
											0	**64.773.332**	**64.773.332**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Mato Grosso do Sul	81000768	Relator Geral	Inst. F. Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	9.645.576	9.645.576
											0	**9.645.576**	**9.645.576**
Mato Grosso do Sul	81005575	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.123S.0054	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Mato Grosso do Sul	81005645	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M78.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Mato Grosso do Sul	81005646	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M79.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Miranda	81005386	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1161	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miranda	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mundo Novo	81003773	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Naviraí	81004398	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Naviraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nioaque	81003774	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nioaque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Alvorada do Sul	81003775	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Alvorada do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Andradina	81003776	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Andradina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Novo Horizonte do Sul	81003777	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Paranaíba	81005387	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1162	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Paranhos	81003778	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedro Gomes	81003779	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ponta Porã	81005662	Relator Geral	M. da InM. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.0101	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã	1	100	4	30	3	0	7.406.467	7.406.467
											0	**7.406.467**	**7.406.467**
Porto Murtinho	81005388	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1164	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Murtinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ribas do Rio Pardo	81005389	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1166	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribas do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rio Brilhante	81005390	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1168	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Brilhante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rio Negro	81003780	Relator Geral	Fundo NFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Negro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Rio Verde de Mato Grosso	81004399	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Verde de Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rochedo	81004889	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rochedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Rita do Pardo	81003781	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Pardo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Gabriel do Oeste	81004400	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gabriel do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Selvíria	81005392	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Selvíria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sete Quedas	81005391	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sete Quedas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sidrolândia	81003782	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sidrolândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sonora	81003783	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sonora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tacuru	81005393	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tacuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Taquarussu	81004401	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taquarussu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Terenos	81003784	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terenos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vicentina	81003785	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**782.206.467**	**782.206.467**
UF: MT													
Acorizal	81003786	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acorizal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Água Boa	81005394	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alta Floresta	81003787	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alta Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alto Araguaia	81005395	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Boa Vista	81004766	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Alto Garças	81005396	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Garças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Paraguai	81005397	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraguai	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alto Taquari	81003788	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Taquari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Apiacás	81004402	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1010	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apiacás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Araguaiana	81005398	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguaiana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araguainha	81000194	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguainha - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Araputanga	81004767	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araputanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arenápolis	81003789	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aripuanã	81003790	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aripuanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barão de Melgaço	81003791	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Melgaço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barra do Bugres	81003792	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Bugres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Jesus do Araguaia	81003793	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brasnorte	81003794	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasnorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campinápolis	81000527	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0594	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Campinápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Campo Novo do Parecis	81003795	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Novo do Parecis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campo Verde	81005399	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.1186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Campos de Júlio	81003796	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos de Júlio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Canabrava do Norte	81003797	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canabrava do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Canarana	81003798	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Carlinda	81003799	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Castanheira	81003800	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castanheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Chapada dos Guimarães	81003801	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada dos Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cláudia	81004403	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1012	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cláudia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cocalinho	81004404	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1014	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocalinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Colíder	81003802	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colíder	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Colniza	81004405	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1016	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colniza	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Comodoro	81003803	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comodoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Confresa	81003804	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conquista D'Oeste	81005400	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cotriguaçu	81003805	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotriguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cuiabá	71120013	Bancada do Mato Grosso	Fund.U Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2032.8282.0224	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Cuiabá - MT	1	100	3	90	2	0	3.500.000	3.500.000
						1	100	4	90	2	0	7.400.000	7.400.000
											0	**10.900.000**	**10.900.000**
Curvelândia	81003806	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Denise	81003807	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Denise	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Diamantino	81003808	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamantino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Dom Aquino	81004406	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1018	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Estado de Mato Grosso	71120001	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2075.7S55.0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Sinop - na BR 163 - No Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	36.938.428	36.938.428
						1	111	4	90	2	0	93.764	93.764
											0	**37.032.192**	**37.032.192**
Estado de Mato Grosso	71120002	Bancada do Mato Grosso	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	2	100	3	30	2	0	12.166.746	12.166.746
						2	100	4	30	2	0	38.011.129	38.011.129
											0	**50.177.875**	**50.177.875**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Estado de Mato Grosso	71120003	Bancada do Mato Grosso	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0392	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Conclusão da MT-270 - Rondonópolis/Mimoso - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	17.172.192	17.172.192
											0	**17.172.192**	**17.172.192**
Estado de Mato Grosso	71120004	Bancada do Mato Grosso	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0544	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	0	2.860.000	2.860.000
						1	100	4	30	2	0	16.702.192	16.702.192
											0	**19.562.192**	**19.562.192**
Estado de Mato Grosso	71120005	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2075.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Barra do Garças - na BR-070 - No Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
						1	111	4	90	2	0	11.400.000	11.400.000
											0	**41.900.000**	**41.900.000**
Estado de Mato Grosso	71120006	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2075.7S40.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
						1	111	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**36.500.000**	**36.500.000**
Estado de Mato Grosso	71120007	Bancada do Mato Grosso	Hospita Hospital Júlio Muller	12.364.2032.20RX.0074	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais / Construir e Equipar Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	90	2	0	10.900.000	10.900.000
											0	**10.900.000**	**10.900.000**
Estado de Mato Grosso	71120009	Bancada do Mato Grosso	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	17.672.192	17.672.192
											0	**17.672.192**	**17.672.192**
Estado de Mato Grosso	71120010	Bancada do Mato Grosso	Cons. NCons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0056	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Despesas com Custeio - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	0	1.750.000	1.750.000
						1	100	4	90	2	0	11.922.191	11.922.191
											0	**13.672.191**	**13.672.191**
Estado de Mato Grosso	71120011	Bancada do Mato Grosso	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	18.844.383	18.844.383
											0	**18.844.383**	**18.844.383**
Estado de Mato Grosso	71120012	Bancada do Mato Grosso	SUDEC SUDECO	19.691.2029.8902.0090	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / MT-100 - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	26.672.191	26.672.191
											0	**26.672.191**	**26.672.191**
Estado de Mato Grosso	71120014	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	30.500.000	30.500.000
						1	111	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
											0	**36.500.000**	**36.500.000**
Estado de Mato Grosso	71120015	Bancada do Mato Grosso	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	12.672.191	12.672.191
											0	**12.672.191**	**12.672.191**
Estado de Mato Grosso	71120016	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2126.1D47.0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.156.000	5.156.000
						1	111	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**9.156.000**	**9.156.000**
Estado de Mato Grosso	71120017	Bancada do Mato Grosso	DNIT DNIT	26.782.2075.7S36.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Primavera do Leste - Na BR-070 - No Estado de Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	111	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Estado de Mato Grosso	81000123	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DE.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	37.400.400	37.400.400
											0	**37.400.400**	**37.400.400**
Estado de Mato Grosso	81000704	Relator Geral	Fund.U Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	207.733.090	207.733.090
						1	112	1	91	1	0	1.772.388	1.772.388
											0	**209.505.478**	**209.505.478**
Estado de Mato Grosso	81000750	Relator Geral	Hospita Hospital Júlio Muller	12.302.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	2	112	1	90	1	0	32.894.448	32.894.448
						2	112	1	91	1	0	4.816	4.816
											0	**32.899.264**	**32.899.264**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Estado de Mato Grosso	81000767	Relator Geral	Inst. Fe Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	64.163.705	64.163.705
											0	**64.163.705**	**64.163.705**
Estado de Mato Grosso	81005561	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	24.000.000	24.000.000
											0	**24.000.000**	**24.000.000**
Estado de Mato Grosso	81005565	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.110Z.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**
Estado de Mato Grosso	81005601	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
											0	**240.000**	**240.000**
Estado de Mato Grosso	81005614	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.1J59.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
											0	**240.000**	**240.000**
Feliz Natal	81003809	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Natal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Figueirópolis D'Oeste	81004768	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Figueirópolis D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Gaúcha do Norte	81005401	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GG.1190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gaúcha do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
General Carneiro	81003810	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Carneiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Glória D'Oeste	81004890	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GE.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Guarantã do Norte	81003811	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarantã do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Guiratinga	81004769	Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiratinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Indiavaí	81003812	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiavaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ipiranga do Norte	81003813	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itanhangá	81003814	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhangá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Itaúba	81003815	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Itiquira	81004407	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1020	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itiquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jaciara	81003816	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaciara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jangada	81003817	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jangada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Jauru	81003818	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jauru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Juara	81003819	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Juína	81004408	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juína	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Juruena	81003820	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Juscimeira	81003821	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juscimeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Lambari D'Oeste	81003822	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lucas do Rio Verde	81003823	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucas do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Luciára	81003824	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luciára	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Marcelândia	81003826	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Matupá	81004409	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mirassol d'Oeste	81003827	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirassol d'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nobres	81003828	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nobres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nortelândia	81005402	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nortelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nossa Senhora do Livramento	81004410	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nossa Senhora do Livramento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Bandeirantes	81004411	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1028	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Brasilândia	81003830	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Brasilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Canaã do Norte	81003831	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Guarita	81003869	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Guarita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Lacerda	81005403	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Lacerda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Nova Marilândia	81000529	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0598	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Marilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Maringá	81003870	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Maringá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Monte Verde	81003871	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Monte Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Mutum	81003832	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nova Nazaré	81003829	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Olímpia	81003833	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olímpia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Santa Helena	81004770	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.083(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Santa Helena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nova Ubiratã	81000528	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0596	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Ubiratã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Xavantina	81003834	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Xavantina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Novo Horizonte do Norte	81004412	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1030	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Novo Horizonte do Norte	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Novo Mundo	81003835	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Mundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Novo Santo Antônio	81000210	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Santo Antônio - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Novo São Joaquim	81003836	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo São Joaquim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Paranaíta	81003837	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranaíta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paranatinga	81003838	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedra Preta	81003839	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Peixoto de Azevedo	81004413	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1032	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Peixoto de Azevedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Planalto da Serra	81003840	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Poconé	81003841	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poconé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Pontal do Araguaia	81003842	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontal do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ponte Branca	81004414	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1034	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ponte Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pontes e Lacerda	81003843	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontes e Lacerda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Porto Alegre do Norte	81003844	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Alegre do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto dos Gaúchos	81004415	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1036	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto dos Gaúchos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Porto Esperidião	81003845	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Esperidião	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Estrela	81003846	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Estrela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Poxoréo	81003847	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poxoréo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Querência	81003848	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Querência	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Reserva do Cabaçal	81003850	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva do Cabaçal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ribeirão Cascalheira	81004416	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirão Cascalheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Ribeirãozinho	81004417	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1040	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rio Branco	81003851	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rondolândia	81003856	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rondolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Rosário Oeste	81003857	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Salto do Céu	81003858	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Céu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Carmem	81003852	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Carmem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Cruz do Xingu	81000196	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Xingu - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Rita do Trivelato	81003859	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Trivelato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Santa Terezinha	81003860	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santo Afonso	81004771	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Afonso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio do Leste	81003861	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santo Antônio do Leverger	81003862	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leverger	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Félix do Araguaia	81000312	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix do Araguaia - MT	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São José do Povo	81003853	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Povo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Rio Claro	81004418	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São José do Xingu	81003854	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Xingu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José dos Quatro Marcos	81003849	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Quatro Marcos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Pedro da Cipa	81003855	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Cipa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Sapezal	81003863	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapezal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra Nova Dourada	81000183	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Nova Dourada - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Tabaporã	81003864	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Tapurah	81003865	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapurah	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Terra Nova do Norte	81004419	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1044	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tesouro	81004891	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tesouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Torixoréu	81004772	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Torixoréu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
União do Sul	81005404	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.1196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vale de São Domingos	81003866	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale de São Domingos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Vera	81003867	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vila Bela da Santíssima Trindade	81003825	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Bela da Santíssima Trindade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Vila Rica	81003868	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**815.602.446**	**815.602.446**
UF: NA													
Nacional	50010001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	FUNAI FUNAPOL	06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	15.130.174	15.130.174
											0	**15.130.174**	**15.130.174**
Nacional	50010003	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Dep. Pc Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal / Nacional	1	150	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
						1	174	4	90	2	0	2.050.000	2.050.000
											0	**4.550.000**	**4.550.000**
Nacional	50020001	Com. Turismo e Desporto	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	0	62.000.000	62.000.000
											0	**62.000.000**	**62.000.000**
Nacional	50020002	Com. Turismo e Desporto	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	0	17.333.333	17.333.333
						1	100	4	40	2	0	42.666.667	42.666.667
											0	**60.000.000**	**60.000.000**
Nacional	50020003	Com. Turismo e Desporto	M. do TM. do Turismo	23.128.2076.4590.0001	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo / Nacional	1	100	3	30	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	3	40	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	50030001	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.363.960	5.363.960
						1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**10.363.960**	**10.363.960**
Nacional	50030002	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2050.8906.0056	Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil / PAN BRASIL - Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50030003	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Institut Instituto Chico Mendes	18.541.2018.6381.0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50100001	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.665.2028.20QY.0001	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) / Nacional	1	100	3	30	2	0	22.784.946	22.784.946
						1	100	3	90	2	0	17.526.882	17.526.882
						1	100	4	30	2	0	28.919.355	28.919.355
						1	100	4	90	2	0	12.268.817	12.268.817
											0	**81.500.000**	**81.500.000**
Nacional	50100002	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	M. do DM. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.4260.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.690.000	9.690.000
											0	**9.690.000**	**9.690.000**
Nacional	50100003	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	INCRA INCRA	21.631.2066.8396.0001	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.938.000	1.938.000
						1	100	4	90	2	0	7.752.000	7.752.000
											0	**9.690.000**	**9.690.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50100004	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	EMBR/EMBRAPA	20.572.2042.4672.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.650.638	6.650.638
						1	100	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**18.650.638**	**18.650.638**
Nacional	50110001	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	M. da C/M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8976.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.200.000	16.200.000
						1	100	4	90	2	0	31.800.000	31.800.000
											0	**48.000.000**	**48.000.000**
Nacional	50110002	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	M. da C/M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.8960.0001	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.250.000	1.250.000
						1	100	4	90	2	0	3.750.000	3.750.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	50110004	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	M. da C/M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.8470.0001	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	50110005	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	M. da C/M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2018.8978.0058	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade / Implantação da Cidade das Águas da UNESCO - Nacional	1	100	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
											0	**75.000.000**	**75.000.000**
Nacional	50120001	Com. Const. Justiça e de Cidadania	Justiça/Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
						1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	50120002	Com. Const. Justiça e de Cidadania	Fundo I/Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	100	3	50	1	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	50120004	Com. Const. Justiça e de Cidadania	Tribuna/Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50130001	Com. Defesa do Consumidor	ANEEL/ANEEL	25.752.2033.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.800.000	16.800.000
											0	**16.800.000**	**16.800.000**
Nacional	50130002	Com. Defesa do Consumidor	CADE/CADE	14.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	7.500.000	7.500.000
						1	100	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	50130003	Com. Defesa do Consumidor	Ministé/Ministério da Justiça	14.422.2020.2542.0001	Escola Nacional de Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	50130004	Com. Defesa do Consumidor	Ministé/Ministério da Justiça	14.422.2020.2334.0001	Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	50150001	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	M. Des/M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.2374.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	50150002	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	M. Des/M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.128.2055.20QR.0056	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial / Treinamento e capacitação de mão de obra para o setor coureiro-calçadista - Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Nacional	50150003	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	CEITEC/CEITEC	19.662.2055.6432.0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
						1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Nacional	50150004	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	INPI/INPI	22.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.500.000	2.500.000
						1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50150006	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	M. da In	M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0001 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	50160001	Com. Educação e Cultura	Instituto	Instituto Brasileiro de Museus	13.391.2027.20KJ.0001 Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	50160002	Com. Educação e Cultura	M. da E	M. da Educação	12.364.2032.8551.0001 Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	50160003	Com. Educação e Cultura	M. da E	M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001 Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	0	300.000	300.000
						1	100	4	90	2	0	2.700.000	2.700.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	50160004	Com. Educação e Cultura	Fundo !	Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20KR.0001 Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas / Nacional	1	100	3	30	2	0	500.000	500.000
						1	100	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	30	2	0	1.187.500	1.187.500
						1	100	4	40	2	0	2.312.500	2.312.500
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	50170001	Com. Finanças e Tributação	M. do F	M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.127.2038.6738.0001 Regularização Fundiária em Imóveis da União / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50170002	Com. Finanças e Tributação	M. da F	M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50170003	Com. Finanças e Tributação	IPEA	IPEA	04.571.2038.2217.0001 Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	50170004	Com. Finanças e Tributação	M. da F	M. da Fazenda	04.123.2038.7J90.0001 Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de Cursos de Capacitação e Aprimoramento nas áreas de Finanças e Tributação em Instituições de Ensino Federais / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	50170005	Com. Finanças e Tributação	Reserva	Reserva de Contingência	99.999.0999.0E72.0001 Reserva para compensação de projetos de lei e de renúncia de receitas sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira. / Nacional	1	100	9	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50180001	Com. Minas e Energia	Comand	Comando da Marinha	05.572.2058.1421.0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.130.174	30.130.174
											0	**30.130.174**	**30.130.174**
Nacional	50180002	Com. Minas e Energia	M. da C	M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.2B41.0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	50180003	Com. Minas e Energia	DNPM	DNPM	22.122.2119.10A4.0001 Reforma de Unidades Regionais do DNPM / Nacional	1	100	3	90	2	0	82.800.000	82.800.000
											0	**82.800.000**	**82.800.000**
Nacional	50180004	Com. Minas e Energia	ANEEL	ANEEL	25.122.2119.2000.0001 Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.800.000	4.800.000
						1	100	4	90	2	0	4.700.000	4.700.000
											0	**9.500.000**	**9.500.000**
Nacional	50200001	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	Comand	Comando da Marinha	05.152.2058.1N47.0001 Construção de Navios-Patrulha Oceânicos de 500 t / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.130.174	40.130.174
											0	**40.130.174**	**40.130.174**
Nacional	50200002	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	Comand	Comando do Exército	05.153.2058.13DA.0001 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.130.174	40.130.174
											0	**40.130.174**	**40.130.174**
Nacional	50200003	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	M. das	M. das Relações Exteriores	07.212.2057.2533.0001 Cooperação Técnica Internacional / Nacional	1	100	3	80	2	0	16.381.792	16.381.792
											0	**16.381.792**	**16.381.792**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.	A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA														
Nacional	50210001	Com. Seguridade Social e Família	FUNAS	FUNASA	10.512.2068.10GE.0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3		0	4.400.000	4.400.000
						2	282	4	40	3		0	5.600.000	5.600.000
												0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50210002	Com. Seguridade Social e Família	M. da P	M. da Previdência Social	09.272.2061.2274.0001 Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência / Nacional	2	100	3	90	2		0	25.200.000	25.200.000
						2	100	4	90	2		0	10.800.000	10.800.000
												0	**36.000.000**	**36.000.000**
Nacional	50210003	Com. Seguridade Social e Família	FNAS	FNAS	08.244.2037.2A65.0001 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	100	3	40	2		0	10.000.000	10.000.000
												0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50210004	Com. Seguridade Social e Família	Fundo !	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2055.2E47.0056 Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos / Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	151	3	90	2		0	25.000.000	25.000.000
						2	151	4	90	2		0	45.000.000	45.000.000
												0	**70.000.000**	**70.000.000**
Nacional	50220001	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	FAT	FAT	11.333.2071.20ST.0001 Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda / Nacional	2	100	3	90	2		0	1.500.000	1.500.000
												0	**1.500.000**	**1.500.000**
Nacional	50220002	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	FAT	FAT	11.122.2127.4815.0001 Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	100	4	90	2		0	10.000.000	10.000.000
												0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50220003	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	FAT	FAT	11.333.2071.4725.0001 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) / Nacional	2	100	3	30	2		0	20.411.220	20.411.220
						2	151	3	30	2		0	4.588.780	4.588.780
												0	**25.000.000**	**25.000.000**
Nacional	50220004	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	Fundacen	Fundacentro	11.122.2127.2000.0001 Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2		0	5.500.000	5.500.000
						1	100	4	90	2		0	5.500.000	5.500.000
												0	**11.000.000**	**11.000.000**
Nacional	50220005	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	INSS	INSS	09.271.2061.116V.0001 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	100	4	90	2		0	10.000.000	10.000.000
												0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	50230001	Com. Desenv. Urbano	M. das	M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001 Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3		0	22.000.000	22.000.000
												0	**22.000.000**	**22.000.000**
Nacional	50230002	Com. Desenv. Urbano	M. da In	M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001 Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	3	90	2		0	22.500.000	22.500.000
						1	100	4	90	2		0	22.500.000	22.500.000
												0	**45.000.000**	**45.000.000**
Nacional	50230003	Com. Desenv. Urbano	M. das	M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	3	40	2		0	9.500.000	9.500.000
						1	100	4	40	2		0	28.500.000	28.500.000
												0	**38.000.000**	**38.000.000**
Nacional	50230004	Com. Desenv. Urbano	M. do M	M. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001 Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2		0	6.000.000	6.000.000
						1	100	4	90	2		0	6.000.000	6.000.000
												0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	50230005	Com. Desenv. Urbano	M. das	M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0001 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / Nacional	1	100	4	30	2		0	3.000.000	3.000.000
						1	100	4	90	2		0	5.000.000	5.000.000
												0	**8.000.000**	**8.000.000**
Nacional	50240001	Com. Viação e Transportes	M. da D	M. da Defesa	05.153.2058.20S8.0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte / Nacional	1	100	4	90	2		0	10.130.174	10.130.174
												0	**10.130.174**	**10.130.174**
Nacional	50240002	Com. Viação e Transportes	DNIT	DNIT	26.783.2072.7S26.0001 Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	3		0	60.000.000	60.000.000
												0	**60.000.000**	**60.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50240007	Com. Viação e Transportes	DNIT DNIT	26.121.2126.2C00.0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	0	102.920.000	102.920.000
						1	111	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
											0	**115.920.000**	**115.920.000**
Nacional	50250002	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	Câmara Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	3	90	2	0	11.500.000	11.500.000
											0	**11.500.000**	**11.500.000**
Nacional	50300001	Com. Direitos Humanos e Minorias	SDH SDH	14.422.2064.4278.0001	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas / Nacional	1	100	3	30	2	0	6.000.000	6.000.000
						1	100	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	50300002	Com. Direitos Humanos e Minorias	SPPIR SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	0	300.000	300.000
						1	100	4	90	2	0	2.700.000	2.700.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	50300003	Com. Direitos Humanos e Minorias	SPM SPM	14.422.2016.2C52.0001	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	0	1.100.000	1.100.000
						1	100	4	30	2	0	9.900.000	9.900.000
											0	**11.000.000**	**11.000.000**
Nacional	50300004	Com. Direitos Humanos e Minorias	FUNAI FUNAI	14.423.2065.4390.0001	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
						1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	50310002	Com. Fisc Financeira e Controle	EFU- S EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.09HL.0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) / Nacional	1	100	2	90	0	0	500.000	500.000
						1	100	6	90	0	0	500.000	500.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	50310004	Com. Fisc Financeira e Controle	Tribuna Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	0	235.690	235.690
						1	100	4	90	2	0	6.764.310	6.764.310
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Nacional	50330001	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	M. da In M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
											0	**40.000.000**	**40.000.000**
Nacional	50330002	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	M. do T M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	50330003	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	M. da In M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Nacional	1	100	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
											0	**55.000.000**	**55.000.000**
Nacional	50330004	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	M. da In M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	0	80.000.000	80.000.000
											0	**80.000.000**	**80.000.000**
Nacional	60010003	Com. Serv.de Infra-Estrutura	DNIT DNIT	26.782.2075.7S29.0001	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás / Nacional	1	100	4	90	2	0	13.440.000	13.440.000
											0	**13.440.000**	**13.440.000**
Nacional	60010005	Com. Serv.de Infra-Estrutura	DNIT DNIT	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	115.920.000	115.920.000
											0	**115.920.000**	**115.920.000**
Nacional	60020001	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Coman Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento da Força Terrestre / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.130.174	30.130.174
											0	**30.130.174**	**30.130.174**
Nacional	60020003	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	SECIR SECIRM	05.571.2046.2520.0001	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas / Nacional	1	100	3	90	2	0	900.000	900.000
						1	100	4	90	2	0	100.000	100.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60020004	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Coman	Comando da Marinha	05.152.2058.8945.0001 Aquisição de Meios Navais / Nacional	1	142	4	90	2	0	65.000.000	65.000.000
											0	**65.000.000**	**65.000.000**
Nacional	60020005	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Coman	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	0	50.130.174	50.130.174
											0	**50.130.174**	**50.130.174**
Nacional	60020006	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	M. das	M. das Relações Exteriores	07.211.2057.20I5.0001 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
											0	**16.000.000**	**16.000.000**
Nacional	60030002	Com. Const. Justiça e Cidadania	M. Públ	M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	60030003	Com. Const. Justiça e Cidadania	Defens	Defensoria Pública da União	03.422.2020.2725.0001 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.130.174	10.130.174
											0	**10.130.174**	**10.130.174**
Nacional	60030004	Com. Const. Justiça e Cidadania	Superio	Superior Tribunal de Justiça	02.301.0568.2004.0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	60040001	Com. Educação, Cultura e Esporte	M. do E	M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0001 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. / Nacional	1	100	3	90	2	0	800.000	800.000
						1	100	4	90	2	0	200.000	200.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	60040002	Com. Educação, Cultura e Esporte	M. da C	M. da Cultura	13.392.2027.4796.0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
						1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	60040003	Com. Educação, Cultura e Esporte	FNDE	FNDE	12.365.2030.12KU.0001 Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	60040004	Com. Educação, Cultura e Esporte	FNDE	FNDE	12.368.2030.20RP.0001 Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	30	2	0	39.428.570	39.428.570
						1	100	4	40	2	0	80.571.430	80.571.430
											0	**120.000.000**	**120.000.000**
Nacional	60050001	Com. Assuntos Economicos	M. Des	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.20R6.0001 Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Nacional	60050002	Com. Assuntos Economicos	M. Des	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.6514.0001 Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	60050003	Com. Assuntos Economicos	M. Des	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.128.2047.2710.0001 Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Nacional	60050004	Com. Assuntos Economicos	M. Des	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20CX.0001 Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
											0	**16.000.000**	**16.000.000**
Nacional	60060001	Com. Assuntos Sociais	Fundo !	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						2	151	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	60060002	Com. Assuntos Sociais	FUNAS	FUNASA	10.512.2068.10GD.0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	60060003	Com. Assuntos Sociais	FUNAS	FUNASA	10.512.2068.10GG.0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60060004	Com. Assuntos Sociais	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	60070001	Comissão Diretora do Senado Federal	Senado Senado Federal	01.126.0551.4060.0001	Gestão do Sistema de Informática / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Nacional	60070002	Comissão Diretora do Senado Federal	Senado Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	3	90	2	0	11.500.000	11.500.000
											0	**11.500.000**	**11.500.000**
Nacional	60080001	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	M. PúblM. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.800.000	4.800.000
						1	100	4	90	2	0	7.200.000	7.200.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	60080003	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2067.86AA.0001	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Nacional	60080004	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2026.7H90.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	60090001	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	SDH SDH	14.243.2062.8794.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	3	30	2	0	11.306.532	11.306.532
						2	100	4	30	2	0	20.408.292	20.408.292
						2	100	4	90	2	0	13.285.176	13.285.176
											0	**45.000.000**	**45.000.000**
Nacional	60090002	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	SPM SPM	14.422.2016.8834.0001	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	0	106.750	106.750
						1	100	3	40	2	0	761.020	761.020
						1	100	3	90	2	0	1.377.410	1.377.410
						1	100	4	30	2	0	688.705	688.705
						1	100	4	40	2	0	1.377.410	1.377.410
						1	100	4	90	2	0	688.705	688.705
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	60090003	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	SPPIR SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	30	2	0	1.886.794	1.886.794
						1	100	3	90	2	0	1.320.754	1.320.754
						1	100	4	30	2	0	3.773.584	3.773.584
						1	100	4	40	2	0	3.018.868	3.018.868
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	60110001	Com. Desenv Regional e Turismo	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	30	2	0	11.000.000	11.000.000
											0	**11.000.000**	**11.000.000**
Nacional	60110003	Com. Desenv Regional e Turismo	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	0	13.750.000	13.750.000
						1	100	4	40	2	0	41.250.000	41.250.000
											0	**55.000.000**	**55.000.000**
Nacional	60110004	Com. Desenv Regional e Turismo	M. da InM. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Nacional	1	100	4	30	2	0	23.500.000	23.500.000
						1	100	4	40	2	0	23.500.000	23.500.000
											0	**47.000.000**	**47.000.000**
Nacional	60110005	Com. Desenv Regional e Turismo	SUDECSUDECO	19.691.2029.8902.0120	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	60120001	Com. Agricultura e Reforma Agrária	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.601.2014.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	100	3	90	2	0	46.500.000	46.500.000
											0	**46.500.000**	**46.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60120002	Com. Agricultura e Reforma Agrária	M. do I M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.8991.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	0	59.380.000	59.380.000
											0	**59.380.000**	**59.380.000**
Nacional	60120003	Com. Agricultura e Reforma Agrária	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Nacional	1	100	4	40	2	0	46.500.000	46.500.000
											0	**46.500.000**	**46.500.000**
Nacional	60120004	Com. Agricultura e Reforma Agrária	EMBR/EMBRAPA	20.572.2042.4668.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
						1	100	4	90	2	0	11.300.000	11.300.000
											0	**17.300.000**	**17.300.000**
Nacional	60130002	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	M. da C M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
						1	100	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	60130003	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	M. da C M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2025.6492.0001	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.800.000	2.800.000
						1	100	4	30	2	0	5.200.000	5.200.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Nacional	60130004	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	CNEN CNEN	19.572.2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.500.000	10.500.000
						1	100	4	90	2	0	10.500.000	10.500.000
											0	**21.000.000**	**21.000.000**
Nacional	71080010	Bancada do Distrito Federal	FAHFAFAHFA	05.302.2108.2528.0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	0	14.830.174	14.830.174
											0	**14.830.174**	**14.830.174**
Nacional	71080011	Bancada do Distrito Federal	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	0	4.700.000	4.700.000
						2	151	3	90	2	0	11.975.800	11.975.800
											0	**16.675.800**	**16.675.800**
Nacional	71130018	Bancada do Mato Grosso do Sul	DNIT DNIT	26.782.2075.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo / Nacional	1	111	4	90	3	0	13.000.000	13.000.000
											0	**13.000.000**	**13.000.000**
Nacional	80020001	Relat Subcom 2 - Saúde	ANVISA ANVISA	10.304.2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos / Nacional	2	174	3	30	2	0	30.684.990	30.684.990
											0	**30.684.990**	**30.684.990**
Nacional	80030003	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	280	4	90	2	0	770.000	770.000
											0	**770.000**	**770.000**
Nacional	80030004	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	18.544.2051.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	80030005	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da In M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	30	2	0	4.077.104	4.077.104
											0	**4.077.104**	**4.077.104**
Nacional	80030007	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da In M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
											0	**3.500.000**	**3.500.000**
Nacional	80030008	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da In M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.0001	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Nacional	1	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nacional	80030010	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da In M. da Integração Nacional	22.691.2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.042	500.042
						1	100	4	90	2	0	99.958	99.958
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	80030012	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	SUDENSUDENE	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	250	3	90	2	0	1.400.000	1.400.000
						1	250	4	90	2	0	600.000	600.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	80030013	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	SUDENSUDENE	15.244.2029.20N9.0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	250	3	90	2	0	800.000	800.000
						1	250	4	90	2	0	400.000	400.000
											0	**1.200.000**	**1.200.000**
Nacional	80030015	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	M. da InM. da Integração Nacional	20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro / Nacional	1	100	4	90	3	0	5.557.104	5.557.104
											0	**5.557.104**	**5.557.104**
Nacional	80100001	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	F. RegiF. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	100	3	90	1	0	15.466.918	15.466.918
						2	150	3	90	1	0	238.568.644	238.568.644
						2	153	3	90	1	0	28.480.867.271	28.480.867.271
						2	154	3	90	1	0	210.909.304.974	210.909.304.974
						2	180	3	90	1	0	223.978.052	223.978.052
											0	**239.868.185.859**	**239.868.185.859**
Nacional	80100002	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	F. RegiF. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	153	3	90	1	0	10.909.524.022	10.909.524.022
						2	154	3	90	1	0	55.524.132.762	55.524.132.762
											0	**66.433.656.784**	**66.433.656.784**
Nacional	80100003	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FAT FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso / Nacional	2	140	3	90	1	0	12.892.175	12.892.175
											0	**12.892.175**	**12.892.175**
Nacional	80100004	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FAT FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	0	4.597.063.819	4.597.063.819
						2	140	3	90	1	0	13.491.615.349	13.491.615.349
						2	180	3	90	1	0	6.605.863.162	6.605.863.162
											0	**24.694.542.330**	**24.694.542.330**
Nacional	80100005	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FNAS FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade / Nacional	2	153	3	90	1	0	401.380.139	401.380.139
											0	**401.380.139**	**401.380.139**
Nacional	80100006	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FNAS FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	153	3	90	1	0	12.954.102.197	12.954.102.197
											0	**12.954.102.197**	**12.954.102.197**
Nacional	80100007	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FNAS FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez / Nacional	2	153	3	90	1	0	1.359.930.400	1.359.930.400
											0	**1.359.930.400**	**1.359.930.400**
Nacional	80100008	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FNAS FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	153	3	90	1	0	14.866.053.000	14.866.053.000
											0	**14.866.053.000**	**14.866.053.000**
Nacional	80100009	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FAT FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico / Nacional	2	140	3	90	1	0	27.196.322	27.196.322
											0	**27.196.322**	**27.196.322**
Nacional	80100010	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FAT FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	140	3	90	1	0	1.614.291.616	1.614.291.616
											0	**1.614.291.616**	**1.614.291.616**
Nacional	80100011	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	FAT FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo / Nacional	2	140	3	90	1	0	4.808.166	4.808.166
											0	**4.808.166**	**4.808.166**
Nacional	81000001	Relator Geral	ReservaReserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	6.187.792.367	6.187.792.367
											0	**6.187.792.367**	**6.187.792.367**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000002	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	6.953.917.982	6.953.917.982
						1	101	9	99	2	0	3.327.999.318	3.327.999.318
						1	112	9	99	2	0	1.422.884.394	1.422.884.394
						1	113	9	99	2	0	1.234.732.902	1.234.732.902
						1	123	9	99	2	0	367.031.629	367.031.629
						1	129	9	99	2	0	500.000.000	500.000.000
						1	140	9	99	2	0	1.363.612.575	1.363.612.575
						1	150	9	99	2	0	1.772.266.018	1.772.266.018
						1	153	9	99	2	0	2.848.666.978	2.848.666.978
						1	154	9	99	2	0	7.772.479.040	7.772.479.040
						1	174	9	99	2	0	166.701.433	166.701.433
						1	176	9	99	2	0	154.094.920	154.094.920
						1	178	9	99	2	0	964.038.088	964.038.088
						1	900	9	99	2	0	1.173.360.365	1.173.360.365
											0	**30.021.785.642**	**30.021.785.642**
Nacional	81000004	Relator Geral	Fundo !	Fundo Nacional de Saúde	10.128.2015.8612.0001 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS / Nacional	2	150	3	90	2	0	39.964.640	39.964.640
											0	**39.964.640**	**39.964.640**
Nacional	81000005	Relator Geral	M. Ag.,	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.2014.2135.0001 Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER / Nacional	1	176	3	90	2	0	3.081.897	3.081.897
											0	**3.081.897**	**3.081.897**
Nacional	81000006	Relator Geral	Secretar	Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.00H1.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	0	226.407.817	226.407.817
											0	**226.407.817**	**226.407.817**
Nacional	81000007	Relator Geral	FNDE	FNDE	12.368.2030.20RQ.0001 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	1	113	3	90	2	0	493.893.161	493.893.161
											0	**493.893.161**	**493.893.161**
Nacional	81000008	Relator Geral	Dep. Pc	Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.20IC.0001 Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	174	3	90	2	0	18.593.518	18.593.518
						1	174	4	90	2	0	45.099.174	45.099.174
											0	**63.692.692**	**63.692.692**
Nacional	81000009	Relator Geral	F. Regi	F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0005.0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) / Nacional	2	154	3	90	1	0	2.729.799.124	2.729.799.124
											0	**2.729.799.124**	**2.729.799.124**
Nacional	81000010	Relator Geral	F. Regi	F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0486.0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual / Nacional	2	154	3	90	1	0	590.000.000	590.000.000
											0	**590.000.000**	**590.000.000**
Nacional	81000011	Relator Geral	F. Regi	F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0625.0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor / Nacional	2	154	3	90	1	0	2.935.488.223	2.935.488.223
											0	**2.935.488.223**	**2.935.488.223**
Nacional	81000012	Relator Geral	F. Regi	F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.00H3.0001 Pagamento de Benefícios Previdenciários / Nacional	2	154	3	90	1	0	1.517.191.693	1.517.191.693
											0	**1.517.191.693**	**1.517.191.693**
Nacional	81000013	Relator Geral	FAT	FAT	11.331.2071.00H4.0001 Pagamento de Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	0	818.167.545	818.167.545
											0	**818.167.545**	**818.167.545**
Nacional	81000014	Relator Geral	DNIT	DNIT	26.782.2075.2325.0001 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos / Nacional	1	174	3	90	3	0	4.673.669	4.673.669
											0	**4.673.669**	**4.673.669**
Nacional	81000015	Relator Geral	INCRA	INCRA	21.606.2012.4470.0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	176	3	90	2	0	58.900.000	58.900.000
											0	**58.900.000**	**58.900.000**
Nacional	81000016	Relator Geral	INCRA	INCRA	21.631.2034.0859.0001 Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas / Nacional	1	176	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000017	Relator Geral	INCRA INCRA	21.127.2066.20T9.0101	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009 / Na Amazônia Legal	1	176	3	30	2	0	19.000.000	19.000.000
						1	176	3	90	2	0	49.500.000	49.500.000
											0	**68.500.000**	**68.500.000**
Nacional	81000018	Relator Geral	INCRA INCRA	21.631.2066.8396.0001	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Nacional	1	176	3	90	2	0	3.613.023	3.613.023
											0	**3.613.023**	**3.613.023**
Nacional	81000019	Relator Geral	Coman	Comando da Aeronáutica	09.272.0089.0179.0001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	900	1	90	1	0	1.173.360.365	1.173.360.365
											0	**1.173.360.365**	**1.173.360.365**
Nacional	81000020	Relator Geral	Coman	Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	123	1	90	1	0	367.031.629	367.031.629
						2	153	1	90	1	0	1.848.666.978	1.848.666.978
						2	900	1	90	1	0	3.687.792.367	3.687.792.367
											0	**5.903.490.974**	**5.903.490.974**
Nacional	81000021	Relator Geral	Coman	Comando do Exército	05.122.2108.2867.0001 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas / Nacional	1	900	1	90	1	0	2.500.000.000	2.500.000.000
											0	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**
Nacional	81000022	Relator Geral	EFU	S EFU - Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	0	500.000.000	500.000.000
											0	**500.000.000**	**500.000.000**
Nacional	81000024	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	3.081.897	3.081.897
											0	**3.081.897**	**3.081.897**
Nacional	81000025	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	226.407.817	226.407.817
											0	**226.407.817**	**226.407.817**
Nacional	81000026	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	112	9	99	2	0	493.893.161	493.893.161
											0	**493.893.161**	**493.893.161**
Nacional	81000027	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	63.692.692	63.692.692
											0	**63.692.692**	**63.692.692**
Nacional	81000028	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.729.799.124	2.729.799.124
											0	**2.729.799.124**	**2.729.799.124**
Nacional	81000029	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	590.000.000	590.000.000
											0	**590.000.000**	**590.000.000**
Nacional	81000030	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.935.488.223	2.935.488.223
											0	**2.935.488.223**	**2.935.488.223**
Nacional	81000031	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.517.191.693	1.517.191.693
											0	**1.517.191.693**	**1.517.191.693**
Nacional	81000032	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	818.167.545	818.167.545
											0	**818.167.545**	**818.167.545**
Nacional	81000033	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	4.673.669	4.673.669
											0	**4.673.669**	**4.673.669**
Nacional	81000034	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	58.900.000	58.900.000
											0	**58.900.000**	**58.900.000**
Nacional	81000035	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**												
Nacional	81000036	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	68.500.000	68.500.000
											0	**68.500.000**	**68.500.000**
Nacional	81000037	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	3.613.023	3.613.023
											0	**3.613.023**	**3.613.023**
Nacional	81000038	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.173.360.365	1.173.360.365
											0	**1.173.360.365**	**1.173.360.365**
Nacional	81000039	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	5.903.490.974	5.903.490.974
											0	**5.903.490.974**	**5.903.490.974**
Nacional	81000040	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.500.000.000	2.500.000.000
											0	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**
Nacional	81000041	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	500.000.000	500.000.000
											0	**500.000.000**	**500.000.000**
Nacional	81000042	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.422.884.394	1.422.884.394
											0	**1.422.884.394**	**1.422.884.394**
Nacional	81000044	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	0	1.262.473.206	1.262.473.206
											0	**1.262.473.206**	**1.262.473.206**
Nacional	81000045	Relator Geral	Reserva	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001 Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	493.893.161	493.893.161
											0	**493.893.161**	**493.893.161**
Nacional	81000048	Relator Geral	M. da E	M. da Educação	12.122.0909.00H7.0001 Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	38.439.853	38.439.853
											0	**38.439.853**	**38.439.853**
Nacional	81000050	Relator Geral	EBSERH	EBSERH	12.302.2032.12Q9.0001 Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH / Nacional	2	100	3	90	2	0	4.166.664	4.166.664
						2	100	4	90	2	0	2.166.664	2.166.664
											0	**6.333.328**	**6.333.328**
Nacional	81000053	Relator Geral	M. da C	M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.12QB.0001 Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais / Nacional	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000054	Relator Geral	Reserva	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105 Reserva de Contingência - Financeira / Fiscal	1	100	9	99	0	0	157.846.586	157.846.586
											0	**157.846.586**	**157.846.586**
Nacional	81000055	Relator Geral	Fundo G	Fundo de Garantia à Exportação	99.999.0999.0998.0101 Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	94.889.611	94.889.611
											0	**94.889.611**	**94.889.611**
Nacional	81000056	Relator Geral	FAT	FAT	28.334.0902.0158.0001 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	545.445.030	545.445.030
											0	**545.445.030**	**545.445.030**
Nacional	81000057	Relator Geral	ANATEL	ANATEL	99.999.0999.0998.0101 Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	178	9	99	0	0	964.038.088	964.038.088
											0	**964.038.088**	**964.038.088**
Nacional	81000058	Relator Geral	FUNSET	FUNSET	99.999.0999.0998.0101 Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	148.530.744	148.530.744
						1	174	9	99	0	0	8.335.072	8.335.072
											0	**156.865.816**	**156.865.816**
Nacional	81000059	Relator Geral	Rec. sol	Rec. sob Sup. do M. Educação	28.847.0903.0369.0001 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) / Nacional	1	113	3	30	1	0	355.603.076	355.603.076
						1	113	3	40	1	0	385.236.665	385.236.665
											0	**740.839.741**	**740.839.741**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000060	Relator Geral	Transf. Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	1.113.860.198	1.113.860.198
											0	**1.113.860.198**	**1.113.860.198**
Nacional	81000061	Relator Geral	Transf. Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	0	1.230.426.961	1.230.426.961
											0	**1.230.426.961**	**1.230.426.961**
Nacional	81000062	Relator Geral	Transf. Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	175.641.812	175.641.812
											0	**175.641.812**	**175.641.812**
Nacional	81000063	Relator Geral	Transf. Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	0	613.792.414	613.792.414
											0	**613.792.414**	**613.792.414**
Nacional	81000068	Relator Geral	Dep. PcDep. Polícia Rod. Federal	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	174	9	99	0	0	90.000.000	90.000.000
											0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000070	Relator Geral	Rec. solRec. sob Sup. do M. Fazenda	28.841.0907.0365.0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	143	6	90	0	0	2.203.363.064	2.203.363.064
											0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
Nacional	81000071	Relator Geral	Reserva Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.203.363.064	2.203.363.064
											0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
Nacional	81000072	Relator Geral	Rec. solRec. sob Sup. da STN - MF	08.242.2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011) / Nacional	1	100	3	90	1	0	16.900.000	16.900.000
											0	**16.900.000**	**16.900.000**
Nacional	81000073	Relator Geral	FNAS FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	41	2	0	65.297.382	65.297.382
											0	**65.297.382**	**65.297.382**
Nacional	81000074	Relator Geral	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
											0	**200.000.000**	**200.000.000**
Nacional	81000075	Relator Geral	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Nacional	81000076	Relator Geral	Rec. solRec. sob Sup. da STN - MF	20.605.2014.0300.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional	1	100	3	90	1	0	300.000.000	300.000.000
											0	**300.000.000**	**300.000.000**
Nacional	81000077	Relator Geral	FNAS FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	127.811.134	127.811.134
											0	**127.811.134**	**127.811.134**
Nacional	81000078	Relator Geral	FNAS FNAS	08.244.2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	51.551.951	51.551.951
											0	**51.551.951**	**51.551.951**
Nacional	81000079	Relator Geral	FNAS FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	4	40	2	0	63.813.618	63.813.618
											0	**63.813.618**	**63.813.618**
Nacional	81000080	Relator Geral	FNAS FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	40	2	0	68.700.000	68.700.000
											0	**68.700.000**	**68.700.000**
Nacional	81000081	Relator Geral	SDH SDH	14.241.2064.8819.0001	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa / Nacional	2	100	3	99	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81000082	Relator Geral	F. RegiF. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0998.0056	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	2	100	3	90	1	0	2.220.000.000	2.220.000.000
											0	**2.220.000.000**	**2.220.000.000**
Nacional	81000083	Relator Geral	Câmara Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	4.240.475	4.240.475
											0	**4.240.475**	**4.240.475**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000084	Relator Geral	Senado Senado Federal	01.126.0551.4060.0001	Gestão do Sistema de Informática / Nacional	1	100	4	90	2	0	721.550	721.550
											0	**721.550**	**721.550**
Nacional	81000085	Relator Geral	Senado Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.152.650	1.152.650
											0	**1.152.650**	**1.152.650**
Nacional	81000086	Relator Geral	Tribuna Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.264.947	1.264.947
											0	**1.264.947**	**1.264.947**
Nacional	81000087	Relator Geral	Suprem Supremo Tribunal Federal	02.131.0565.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	550.000	550.000
											0	**550.000**	**550.000**
Nacional	81000089	Relator Geral	Superio Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
											0	**750.000**	**750.000**
Nacional	81000090	Relator Geral	Justiça Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.360.639	1.360.639
											0	**1.360.639**	**1.360.639**
Nacional	81000091	Relator Geral	Justiça Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
											0	**1.104.000**	**1.104.000**
Nacional	81000092	Relator Geral	Justiça Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.738.763	1.738.763
											0	**1.738.763**	**1.738.763**
Nacional	81000094	Relator Geral	Justiça Justiça Militar da União	02.061.0566.4225.0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	581.690	581.690
											0	**581.690**	**581.690**
Nacional	81000095	Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.850.151	1.850.151
											0	**1.850.151**	**1.850.151**
Nacional	81000096	Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior do Trabalho	02.061.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	774.628	774.628
											0	**774.628**	**774.628**
Nacional	81000097	Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	762.900	762.900
											0	**762.900**	**762.900**
Nacional	81000098	Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.417.333	2.417.333
											0	**2.417.333**	**2.417.333**
Nacional	81000102	Relator Geral	Cons. N Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.654.625	2.654.625
											0	**2.654.625**	**2.654.625**
Nacional	81000103	Relator Geral	Cons. N Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.350.000	1.350.000
											0	**1.350.000**	**1.350.000**
Nacional	81000104	Relator Geral	M. Públ M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.078.100	1.078.100
											0	**1.078.100**	**1.078.100**
Nacional	81000105	Relator Geral	M. das M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	820.050	820.050
											0	**820.050**	**820.050**
Nacional	81000106	Relator Geral	M. das M. das Relações Exteriores	07.211.2118.6086.0001	Obras de Conservação e Restauração de Imóveis / Nacional	1	100	4	90	2	0	689.450	689.450
											0	**689.450**	**689.450**
Nacional	81000108	Relator Geral	Rec. sol Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.020.000.000	1.020.000.000
						1	100	3	40	1	0	340.000.000	340.000.000
											0	**1.360.000.000**	**1.360.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**												
Nacional	81000109	Relator Geral	Rec. sol Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.700.000.000	1.700.000.000
											0	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
Nacional	81000110	Relator Geral	Rec. sol Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	340.000.000	340.000.000
											0	**340.000.000**	**340.000.000**
Nacional	81000112	Relator Geral	FNSP FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.390.522	30.390.522
											0	**30.390.522**	**30.390.522**
Nacional	81000113	Relator Geral	Coman Comando do Exército	05.153.2058.13DA.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
											0	**60.000.000**	**60.000.000**
Nacional	81000114	Relator Geral	CODE\CODEVASF	20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	281	3	90	2	0	45.118.076	45.118.076
											0	**45.118.076**	**45.118.076**
Nacional	81000115	Relator Geral	Coman Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento da Força Terrestre / Nacional	1	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
											0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000117	Relator Geral	Coman Comando da Marinha	05.152.2058.8945.0001	Aquisição de Meios Navais / Nacional	1	100	4	90	2	0	126.000.000	126.000.000
											0	**126.000.000**	**126.000.000**
Nacional	81000119	Relator Geral	Coman Comando da Marinha	05.152.2058.2A64.0001	Manutenção de Meios Operativos da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
											0	**24.000.000**	**24.000.000**
Nacional	81000120	Relator Geral	Coman Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	0	150.000.000	150.000.000
											0	**150.000.000**	**150.000.000**
Nacional	81000148	Relator Geral	Ministé Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	18.000.000	18.000.000
						1	100	4	30	2	0	72.000.000	72.000.000
											0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000149	Relator Geral	Ministé Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.500.000	3.500.000
											0	**3.500.000**	**3.500.000**
Nacional	81000150	Relator Geral	Ministé Ministério da Justiça	03.131.2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	27.000.000	27.000.000
											0	**27.000.000**	**27.000.000**
Nacional	81000151	Relator Geral	Dep. de Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.600.000	6.600.000
											0	**6.600.000**	**6.600.000**
Nacional	81000152	Relator Geral	FUNAI FUNAPOL	06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81000153	Relator Geral	FUNAI FUNAPOL	06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.500.000	9.500.000
											0	**9.500.000**	**9.500.000**
Nacional	81000154	Relator Geral	FUNAI FUNAD	14.128.2060.4902.0001	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	51.400.000	51.400.000
											0	**51.400.000**	**51.400.000**
Nacional	81000155	Relator Geral	FUNAI FUNAD	14.422.2060.8236.0001	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	50	2	0	4.200.000	4.200.000
						1	100	4	90	2	0	2.800.000	2.800.000
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Nacional	81000656	Relator Geral	M. da EM. da Educação	12.122.2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	101.110.145	101.110.145
						1	112	1	91	1	0	3.782.483	3.782.483
											0	**104.892.628**	**104.892.628**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA											
Nacional	81000719 Relator Geral	FNDE FNDE	12.122.2109.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	48.977.364	48.977.364
									0	**48.977.364**	**48.977.364**
Nacional	81002298 Relator Geral	Câmara Câmara dos Deputados	01.122.0553.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.144.916.537	1.144.916.537
				1	100	1	91	1	0	110.000.000	110.000.000
				1	900	1	90	1	0	753.251.222	753.251.222
									0	**2.008.167.759**	**2.008.167.759**
Nacional	81002299 Relator Geral	Senado Senado Federal	01.122.0551.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	864.783.257	864.783.257
				1	100	1	91	1	0	44.807.695	44.807.695
				1	900	1	90	1	0	545.972.961	545.972.961
									0	**1.455.563.913**	**1.455.563.913**
Nacional	81002300 Relator Geral	Tribuna Tribunal de Contas da União	01.122.0550.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	396.812.831	396.812.831
				1	100	1	91	1	0	631.998	631.998
				1	900	1	90	1	0	238.562.322	238.562.322
									0	**636.007.151**	**636.007.151**
Nacional	81002301 Relator Geral	Suprem Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	100.969.932	100.969.932
				1	100	1	91	1	0	781.065	781.065
				1	900	1	90	1	0	61.075.029	61.075.029
									0	**162.826.026**	**162.826.026**
Nacional	81002302 Relator Geral	Superio Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	256.685.839	256.685.839
				1	100	1	91	1	0	2.270.000	2.270.000
				1	900	1	90	1	0	155.435.677	155.435.677
									0	**414.391.516**	**414.391.516**
Nacional	81002303 Relator Geral	Justiça Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.003.993.540	2.003.993.540
				1	100	1	91	1	0	2.369.128	2.369.128
				1	900	1	90	1	0	1.204.299.320	1.204.299.320
									0	**3.210.661.988**	**3.210.661.988**
Nacional	81002304 Relator Geral	TRF - 1 TRF - 1a. Região	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	111.939.769	111.939.769
				1	100	1	91	1	0	980.786	980.786
				1	900	1	90	1	0	67.779.445	67.779.445
									0	**180.700.000**	**180.700.000**
Nacional	81002305 Relator Geral	TRF - 2 TRF - 2a. Região	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	105.522.059	105.522.059
				1	100	1	91	1	0	712.000	712.000
				1	900	1	90	1	0	63.765.941	63.765.941
									0	**170.000.000**	**170.000.000**
Nacional	81002306 Relator Geral	TRF - 3 TRF - 3a. Região	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.485.725	175.485.725
				1	100	1	91	1	0	487.868	487.868
				1	900	1	90	1	0	105.626.407	105.626.407
									0	**281.600.000**	**281.600.000**
Nacional	81002307 Relator Geral	TRF - 4 TRF - 4a. Região	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	103.482.413	103.482.413
				1	100	1	91	1	0	189.530	189.530
				1	900	1	90	1	0	62.228.057	62.228.057
									0	**165.900.000**	**165.900.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002308 Relator Geral	TRF - 5TRF - 5a. Região	02.122.0569.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	63.730.980	63.730.980
				1 100 1 91 1	0	696.852	696.852
				1 900 1 90 1	0	38.672.168	38.672.168
					0	**103.100.000**	**103.100.000**
Nacional	81002309 Relator Geral	Justiça Justiça Militar da União	02.122.0566.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	76.650.724	76.650.724
				1 100 1 91 1	0	1.200.000	1.200.000
				1 900 1 90 1	0	46.729.126	46.729.126
					0	**124.579.850**	**124.579.850**
Nacional	81002310 Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	105.951.575	105.951.575
				1 100 1 91 1	0	267.480	267.480
				1 900 1 90 1	0	161.596.072	161.596.072
					0	**267.815.127**	**267.815.127**
Nacional	81002311 Relator Geral	TRE - ATRE - AC	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	12.583.485	12.583.485
				1 100 1 91 1	0	80.000	80.000
				1 900 1 90 1	0	7.601.132	7.601.132
					0	**20.264.617**	**20.264.617**
Nacional	81002312 Relator Geral	TRE - ATRE - AL	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	27.856.035	27.856.035
				1 100 1 91 1	0	235.000	235.000
				1 900 1 90 1	0	16.861.365	16.861.365
					0	**44.952.400**	**44.952.400**
Nacional	81002313 Relator Geral	TRE - ATRE - AM	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	30.527.343	30.527.343
				1 900 1 90 1	0	18.323.736	18.323.736
					0	**48.851.079**	**48.851.079**
Nacional	81002314 Relator Geral	TRE - ITRE - BA	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	75.043.827	75.043.827
				1 900 1 90 1	0	45.044.314	45.044.314
					0	**120.088.141**	**120.088.141**
Nacional	81002315 Relator Geral	TRE - CTRE - CE	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	50.162.869	50.162.869
				1 100 1 91 1	0	410.000	410.000
				1 900 1 90 1	0	30.355.864	30.355.864
					0	**80.928.733**	**80.928.733**
Nacional	81002316 Relator Geral	TRE - ITRE - DF	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	24.334.143	24.334.143
				1 100 1 91 1	0	150.000	150.000
				1 900 1 90 1	0	14.696.365	14.696.365
					0	**39.180.508**	**39.180.508**
Nacional	81002317 Relator Geral	TRE - ITRE - ES	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	27.014.839	27.014.839
				1 900 1 90 1	0	16.215.390	16.215.390
					0	**43.230.229**	**43.230.229**
Nacional	81002318 Relator Geral	TRE - GTRE - GO	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	45.799.166	45.799.166
				1 100 1 91 1	0	100.008	100.008
				1 900 1 90 1	0	27.550.525	27.550.525
					0	**73.449.699**	**73.449.699**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002319 Relator Geral	TRE - NTRE - MA	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	40.529.336	40.529.336
				1 100 1 91 1	0	379.733	379.733
				1 900 1 90 1	0	24.555.264	24.555.264
					0	**65.464.333**	**65.464.333**
Nacional	81002320 Relator Geral	TRE - NTRE - MT	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	27.843.188	27.843.188
				1 100 1 91 1	0	125.000	125.000
				1 900 1 90 1	0	16.787.628	16.787.628
					0	**44.755.816**	**44.755.816**
Nacional	81002321 Relator Geral	TRE - NTRE - MS	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	26.974.058	26.974.058
				1 900 1 90 1	0	16.190.911	16.190.911
					0	**43.164.969**	**43.164.969**
Nacional	81002322 Relator Geral	TRE - NTRE - MG	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	137.029.420	137.029.420
				1 100 1 91 1	0	200.000	200.000
				1 900 1 90 1	0	82.370.600	82.370.600
					0	**219.600.020**	**219.600.020**
Nacional	81002323 Relator Geral	TRE - ITRE - PA	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	39.321.330	39.321.330
				1 100 1 91 1	0	150.000	150.000
				1 900 1 90 1	0	23.692.275	23.692.275
					0	**63.163.605**	**63.163.605**
Nacional	81002324 Relator Geral	TRE - ITRE - PB	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	36.633.366	36.633.366
				1 100 1 91 1	0	160.000	160.000
				1 900 1 90 1	0	22.084.853	22.084.853
					0	**58.878.219**	**58.878.219**
Nacional	81002325 Relator Geral	TRE - ITRE - PR	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	70.098.025	70.098.025
				1 100 1 91 1	0	58.000	58.000
				1 900 1 90 1	0	42.110.459	42.110.459
					0	**112.266.484**	**112.266.484**
Nacional	81002326 Relator Geral	TRE - ITRE - PE	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	63.223.453	63.223.453
				1 100 1 91 1	0	250.000	250.000
				1 900 1 90 1	0	38.099.311	38.099.311
					0	**101.572.764**	**101.572.764**
Nacional	81002327 Relator Geral	TRE - ITRE - PI	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	38.974.376	38.974.376
				1 100 1 91 1	0	73.011	73.011
				1 900 1 90 1	0	23.437.807	23.437.807
					0	**62.485.194**	**62.485.194**
Nacional	81002328 Relator Geral	TRE - ITRE - RJ	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	98.682.909	98.682.909
				1 100 1 91 1	0	250.000	250.000
				1 900 1 90 1	0	59.383.498	59.383.498
					0	**158.316.407**	**158.316.407**
Nacional	81002329 Relator Geral	TRE - ITRE - RN	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	29.995.303	29.995.303
				1 100 1 91 1	0	300.000	300.000
				1 900 1 90 1	0	18.184.455	18.184.455
					0	**48.479.758**	**48.479.758**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002330 Relator Geral	TRE - ITRE - RS	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	67.140.420	67.140.420
				1 100 1 91 1	0	32.000	32.000
				1 900 1 90 1	0	40.319.580	40.319.580
					0	**107.492.000**	**107.492.000**
Nacional	81002331 Relator Geral	TRE - ITRE - RO	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	21.246.886	21.246.886
				1 100 1 91 1	0	3.000	3.000
				1 900 1 90 1	0	12.755.034	12.755.034
					0	**34.004.920**	**34.004.920**
Nacional	81002332 Relator Geral	TRE - STRE - SC	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	43.022.582	43.022.582
				1 900 1 90 1	0	25.823.878	25.823.878
					0	**68.846.460**	**68.846.460**
Nacional	81002333 Relator Geral	TRE - STRE - SP	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	158.404.473	158.404.473
				1 100 1 91 1	0	46.000	46.000
				1 900 1 90 1	0	95.108.327	95.108.327
					0	**253.558.800**	**253.558.800**
Nacional	81002334 Relator Geral	TRE - STRE - SE	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	22.582.704	22.582.704
				1 100 1 91 1	0	174.382	174.382
				1 900 1 90 1	0	13.659.715	13.659.715
					0	**36.416.801**	**36.416.801**
Nacional	81002335 Relator Geral	TRE - TTRE - TO	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	20.880.845	20.880.845
				1 100 1 91 1	0	99.545	99.545
				1 900 1 90 1	0	12.593.272	12.593.272
					0	**33.573.662**	**33.573.662**
Nacional	81002336 Relator Geral	TRE - RTRE - RR	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	14.319.019	14.319.019
				1 100 1 91 1	0	143.836	143.836
				1 900 1 90 1	0	8.681.186	8.681.186
					0	**23.144.041**	**23.144.041**
Nacional	81002337 Relator Geral	TRE - ATRE - AP	02.122.0570.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	12.868.497	12.868.497
				1 100 1 91 1	0	195.000	195.000
				1 900 1 90 1	0	7.841.235	7.841.235
					0	**20.904.732**	**20.904.732**
Nacional	81002338 Relator Geral	Tribuna Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	233.162.671	233.162.671
				1 100 1 91 1	0	788.832	788.832
				1 900 1 90 1	0	140.427.073	140.427.073
					0	**374.378.576**	**374.378.576**
Nacional	81002339 Relator Geral	TRT - 1TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	401.899.994	401.899.994
				1 900 1 90 1	0	241.236.491	241.236.491
					0	**643.136.485**	**643.136.485**
Nacional	81002340 Relator Geral	TRT - 2TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	493.895.522	493.895.522
				1 100 1 91 1	0	546.221	546.221
				1 900 1 90 1	0	296.783.759	296.783.759
					0	**791.225.502**	**791.225.502**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81002341	Relator Geral	TRT - 3TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	380.263.969	380.263.969
						1	900	1	90	1	0	228.249.681	228.249.681
											0	**608.513.650**	**608.513.650**
Nacional	81002342	Relator Geral	TRT - 4TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	325.224.083	325.224.083
						1	100	1	91	1	0	69.046	69.046
						1	900	1	90	1	0	195.253.979	195.253.979
											0	**520.547.108**	**520.547.108**
Nacional	81002343	Relator Geral	TRT - 5TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	246.403.500	246.403.500
						1	100	1	91	1	0	546.904	546.904
						1	900	1	90	1	0	148.229.534	148.229.534
											0	**395.179.938**	**395.179.938**
Nacional	81002344	Relator Geral	TRT - 6TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.247.572	181.247.572
						1	100	1	91	1	0	415.346	415.346
						1	900	1	90	1	0	109.041.368	109.041.368
											0	**290.704.286**	**290.704.286**
Nacional	81002345	Relator Geral	TRT - 7TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	87.214.164	87.214.164
						1	100	1	91	1	0	660.000	660.000
						1	900	1	90	1	0	52.745.596	52.745.596
											0	**140.619.760**	**140.619.760**
Nacional	81002346	Relator Geral	TRT - 8TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.159.170	119.159.170
						1	900	1	90	1	0	71.524.112	71.524.112
											0	**190.683.282**	**190.683.282**
Nacional	81002347	Relator Geral	TRT - 9TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	231.984.807	231.984.807
						1	100	1	91	1	0	260.000	260.000
						1	900	1	90	1	0	139.402.645	139.402.645
											0	**371.647.452**	**371.647.452**
Nacional	81002348	Relator Geral	TRT - 1TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	131.553.087	131.553.087
						1	100	1	91	1	0	159.783	159.783
						1	900	1	90	1	0	79.059.346	79.059.346
											0	**210.772.216**	**210.772.216**
Nacional	81002349	Relator Geral	TRT - 1TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	109.191.652	109.191.652
						1	900	1	90	1	0	65.541.208	65.541.208
											0	**174.732.860**	**174.732.860**
Nacional	81002350	Relator Geral	TRT - 1TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	167.791.724	167.791.724
						1	100	1	91	1	0	100.000	100.000
						1	900	1	90	1	0	100.775.345	100.775.345
											0	**268.667.069**	**268.667.069**
Nacional	81002351	Relator Geral	TRT - 1TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	110.563.099	110.563.099
						1	100	1	91	1	0	372.800	372.800
						1	900	1	90	1	0	66.588.175	66.588.175
											0	**177.524.074**	**177.524.074**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002352 Relator Geral	TRT - 1TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	82.572.395	82.572.395
				1 100 1 91 1	0	40.000	40.000
				1 900 1 90 1	0	49.587.272	49.587.272
					0	**132.199.667**	**132.199.667**
Nacional	81002353 Relator Geral	TRT - 1TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	377.655.044	377.655.044
				1 100 1 91 1	0	875.643	875.643
				1 900 1 90 1	0	227.209.296	227.209.296
					0	**605.739.983**	**605.739.983**
Nacional	81002354 Relator Geral	TRT - 1TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	55.036.617	55.036.617
				1 100 1 91 1	0	768.000	768.000
				1 900 1 90 1	0	33.496.168	33.496.168
					0	**89.300.785**	**89.300.785**
Nacional	81002355 Relator Geral	TRT - 1TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	75.763.817	75.763.817
				1 100 1 91 1	0	292.474	292.474
				1 900 1 90 1	0	45.652.036	45.652.036
					0	**121.708.327**	**121.708.327**
Nacional	81002356 Relator Geral	TRT - 1TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	97.160.931	97.160.931
				1 900 1 90 1	0	58.319.886	58.319.886
					0	**155.480.817**	**155.480.817**
Nacional	81002357 Relator Geral	TRT - 1TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	52.593.179	52.593.179
				1 100 1 91 1	0	143.465	143.465
				1 900 1 90 1	0	31.654.648	31.654.648
					0	**84.391.292**	**84.391.292**
Nacional	81002358 Relator Geral	TRT - 2TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	43.374.507	43.374.507
				1 100 1 91 1	0	130.000	130.000
				1 900 1 90 1	0	26.113.149	26.113.149
					0	**69.617.656**	**69.617.656**
Nacional	81002359 Relator Geral	TRT - 2TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	63.569.489	63.569.489
				1 900 1 90 1	0	38.156.956	38.156.956
					0	**101.726.445**	**101.726.445**
Nacional	81002360 Relator Geral	TRT - 2TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	36.401.738	36.401.738
				1 100 1 91 1	0	450.000	450.000
				1 900 1 90 1	0	22.119.891	22.119.891
					0	**58.971.629**	**58.971.629**
Nacional	81002361 Relator Geral	TRT - 2TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	63.156.052	63.156.052
				1 900 1 90 1	0	37.908.795	37.908.795
					0	**101.064.847**	**101.064.847**
Nacional	81002362 Relator Geral	TRT - 2TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	60.184.978	60.184.978
				1 100 1 91 1	0	185.846	185.846
				1 900 1 90 1	0	36.236.989	36.236.989
					0	**96.607.813**	**96.607.813**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81002363	Relator Geral	TJDF TJDF	02.122.0567.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	586.929.982	586.929.982
						1	100	1	91	1	0	1.293.839	1.293.839
						1	900	1	90	1	0	353.075.523	353.075.523
											0	**941.299.344**	**941.299.344**
Nacional	81002364	Relator Geral	Cons. N Cons. Nac. de Justiça	02.122.1389.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	10.689.679	10.689.679
						1	100	1	91	1	0	758.218	758.218
						1	900	1	90	1	0	6.871.486	6.871.486
											0	**18.319.383**	**18.319.383**
Nacional	81002365	Relator Geral	Presidê Presidência da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	99.981.231	99.981.231
						1	900	1	90	1	0	60.012.744	60.012.744
											0	**159.993.975**	**159.993.975**
Nacional	81002366	Relator Geral	Gab. Vi Gab. Vice-Presid. da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.087.837	3.087.837
						1	100	1	91	1	0	350.000	350.000
											0	**3.437.837**	**3.437.837**
Nacional	81002367	Relator Geral	Secretar Secretaria de Aviação Civil	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	6.541.455	6.541.455
						1	900	1	90	1	0	3.926.444	3.926.444
											0	**10.467.899**	**10.467.899**
Nacional	81002368	Relator Geral	AGU AGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	986.706.530	986.706.530
						1	900	1	90	1	0	592.260.822	592.260.822
											0	**1.578.967.352**	**1.578.967.352**
Nacional	81002369	Relator Geral	Ag. Bra Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.067.671	175.067.671
						1	100	1	91	1	0	1.878.736	1.878.736
						1	900	1	90	1	0	106.210.329	106.210.329
											0	**283.156.736**	**283.156.736**
Nacional	81002370	Relator Geral	SDH SDH	14.122.2102.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	8.487.552	8.487.552
						1	100	1	91	1	0	1.760.000	1.760.000
						1	900	1	90	1	0	6.150.992	6.150.992
											0	**16.398.544**	**16.398.544**
Nacional	81002371	Relator Geral	SPM SPM	14.122.2104.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.884.684	1.884.684
						1	100	1	91	1	0	833.330	833.330
						1	900	1	90	1	0	1.931.581	1.931.581
						1	900	1	91	1	0	500.000	500.000
											0	**5.149.595**	**5.149.595**
Nacional	81002372	Relator Geral	CGU CGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	286.192.129	286.192.129
						1	100	1	91	1	0	467.565	467.565
						1	900	1	90	1	0	172.064.642	172.064.642
											0	**458.724.336**	**458.724.336**
Nacional	81002373	Relator Geral	SPPIR SPPIR	14.122.2103.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.077.323	3.077.323
						1	100	1	91	1	0	125.856	125.856
						1	900	1	90	1	0	1.922.677	1.922.677
											0	**5.125.856**	**5.125.856**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81002374	Relator Geral	Secreta	Secretaria de Portos	26.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	9.891.053	9.891.053
						1	100	1	91	1	0	600.000	600.000
						1	900	1	90	1	0	6.297.151	6.297.151
											0	**16.788.204**	**16.788.204**
Nacional	81002375	Relator Geral	ITI	ITI	04.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.001.554	3.001.554
						1	100	1	91	1	0	245.306	245.306
						1	900	1	90	1	0	626.503	626.503
											0	**3.873.363**	**3.873.363**
Nacional	81002376	Relator Geral	ANAC	ANAC	26.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.238.590	119.238.590
						1	100	1	91	1	0	1.341.838	1.341.838
						1	900	1	90	1	0	72.377.207	72.377.207
											0	**192.957.635**	**192.957.635**
Nacional	81002377	Relator Geral	IPEA	IPEA	04.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	68.821.698	68.821.698
						1	900	1	90	1	0	39.709.302	39.709.302
											0	**108.531.000**	**108.531.000**
Nacional	81002378	Relator Geral	EBC	EBC	04.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	79.405.787	79.405.787
						1	100	1	91	1	0	30.395.894	30.395.894
						1	900	1	90	1	0	51.905.270	51.905.270
											0	**161.706.951**	**161.706.951**
Nacional	81002379	Relator Geral	FUNIN	FUNIN	04.122.2101.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	0	26.379.612	26.379.612
											0	**26.379.612**	**26.379.612**
Nacional	81002380	Relator Geral	M. Ag., Abastecimento	M. Ag., Pec. e	20.122.2105.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	841.699.557	841.699.557
						1	100	1	91	1	0	10.600.000	10.600.000
						1	900	1	90	1	0	511.584.368	511.584.368
											0	**1.363.883.925**	**1.363.883.925**
Nacional	81002381	Relator Geral	EMBR	EMBRAPA	20.122.2105.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	782.399.096	782.399.096
						1	900	1	90	1	0	509.633.311	509.633.311
											0	**1.292.032.407**	**1.292.032.407**
Nacional	81002382	Relator Geral	CONAI	CONAB	20.122.2105.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.763.423	216.763.423
						1	900	1	90	1	0	146.912.619	146.912.619
											0	**363.676.042**	**363.676.042**
Nacional	81002383	Relator Geral	M. da C	M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.122.2106.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	287.849.500	287.849.500
						1	900	1	90	1	0	172.842.821	172.842.821
											0	**460.692.321**	**460.692.321**
Nacional	81002384	Relator Geral	CNPQ	CNPQ	19.122.2106.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	47.120.466	47.120.466
						1	900	1	90	1	0	28.283.593	28.283.593
											0	**75.404.059**	**75.404.059**
Nacional	81002385	Relator Geral	CNEN	CNEN	19.122.2106.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.043.683	216.043.683
						1	100	1	91	1	0	173.333	173.333
						1	900	1	90	1	0	129.782.122	129.782.122
											0	**345.999.138**	**345.999.138**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81002386	Relator Geral	AEB AEB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.604.849	2.604.849
						1	100	1	91	1	0	396.000	396.000
						1	900	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**4.000.849**	**4.000.849**
Nacional	81002387	Relator Geral	INB INB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	80.955.303	80.955.303
						1	900	1	90	1	0	52.193.159	52.193.159
											0	**133.148.462**	**133.148.462**
Nacional	81002388	Relator Geral	NUCLINUCLEP	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.978.194	66.978.194
						1	900	1	90	1	0	43.043.424	43.043.424
											0	**110.021.618**	**110.021.618**
Nacional	81002389	Relator Geral	CEITEC CEITEC	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	15.079.962	15.079.962
											0	**15.079.962**	**15.079.962**
Nacional	81002390	Relator Geral	M. da FM. da Fazenda	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	321.818.768	321.818.768
						1	100	1	91	1	0	3.414.741	3.414.741
						1	900	1	90	1	0	195.218.193	195.218.193
											0	**520.451.702**	**520.451.702**
Nacional	81002391	Relator Geral	Secreta Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	299.580.669	299.580.669
						1	131	1	90	1	0	605.187.651	605.187.651
						1	132	1	90	1	0	2.211.786.618	2.211.786.618
						1	150	1	90	1	0	226.407.817	226.407.817
						1	158	1	90	1	0	1.047.767.044	1.047.767.044
						1	900	1	90	1	0	400.000.000	400.000.000
											0	**4.790.729.799**	**4.790.729.799**
Nacional	81002392	Relator Geral	Procura Procuradoria-Geral F.Nacional	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	187.649.339	187.649.339
						1	132	1	90	1	0	152.441.308	152.441.308
						1	157	1	90	1	0	130.609.424	130.609.424
											0	**470.700.071**	**470.700.071**
Nacional	81002393	Relator Geral	Banco C Banco Central do Brasil	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	655.138.073	655.138.073
						1	100	1	91	1	0	396.185	396.185
						1	900	1	90	1	0	393.477.946	393.477.946
											0	**1.049.012.204**	**1.049.012.204**
Nacional	81002394	Relator Geral	Comiss Comissão de Valores Mobiliário	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	76.151.808	76.151.808
						1	174	1	91	1	0	413.333	413.333
											0	**76.565.141**	**76.565.141**
Nacional	81002395	Relator Geral	SUSEP SUSEP	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	68.773.605	68.773.605
						1	280	1	90	1	0	8.357.994	8.357.994
						1	280	1	91	1	0	333.333	333.333
											0	**77.464.932**	**77.464.932**
Nacional	81002396	Relator Geral	M. Des M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	44.844.969	44.844.969
						1	100	1	91	1	0	1.546.663	1.546.663
						1	186	1	90	1	0	47.054.215	47.054.215
											0	**93.445.847**	**93.445.847**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002397 Relator Geral	INMET INMETRO	22.122.2121.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	102.456.543	102.456.543
				1 100 1 91 1	0	359.999	359.999
					0	**102.816.542**	**102.816.542**
Nacional	81002398 Relator Geral	INPI INPI	22.122.2121.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 250 1 90 1	0	109.163.069	109.163.069
				1 250 1 91 1	0	226.666	226.666
					0	**109.389.735**	**109.389.735**
Nacional	81002399 Relator Geral	SUFRA SUFRAMA	22.122.2121.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 174 1 90 1	0	24.096.207	24.096.207
				1 174 1 91 1	0	399.999	399.999
					0	**24.496.206**	**24.496.206**
Nacional	81002400 Relator Geral	Ministé Ministério da Justiça	06.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	92.936.189	92.936.189
				1 100 1 91 1	0	4.400.000	4.400.000
				1 900 1 90 1	0	58.425.084	58.425.084
					0	**155.761.273**	**155.761.273**
Nacional	81002401 Relator Geral	Arquiv Arquivo Nacional	04.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	27.551.642	27.551.642
				1 100 1 91 1	0	50.667	50.667
				1 900 1 90 1	0	16.568.013	16.568.013
					0	**44.170.322**	**44.170.322**
Nacional	81002402 Relator Geral	Dep. P Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	718.240.041	718.240.041
				1 100 1 91 1	0	180.000	180.000
				1 900 1 90 1	0	431.224.514	431.224.514
					0	**1.149.644.555**	**1.149.644.555**
Nacional	81002403 Relator Geral	Dep. de Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	1.232.530.760	1.232.530.760
				1 100 1 91 1	0	120.000	120.000
				1 900 1 90 1	0	739.886.411	739.886.411
					0	**1.972.537.171**	**1.972.537.171**
Nacional	81002404 Relator Geral	Defens Defensoria Pública da União	03.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	72.163.786	72.163.786
				1 100 1 91 1	0	26.667	26.667
				1 900 1 90 1	0	43.331.605	43.331.605
					0	**115.522.058**	**115.522.058**
Nacional	81002405 Relator Geral	FUNAI FUNAI	14.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	116.379.128	116.379.128
				1 100 1 91 1	0	4.133.323	4.133.323
				1 900 1 90 1	0	72.320.402	72.320.402
					0	**192.832.853**	**192.832.853**
Nacional	81002406 Relator Geral	CADE CADE	14.122.2112.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	1.930.000	1.930.000
				1 100 1 91 1	0	147.328	147.328
					0	**2.077.328**	**2.077.328**
Nacional	81002407 Relator Geral	M. de M M. de Minas e Energia	25.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	89.077.520	89.077.520
					0	**89.077.520**	**89.077.520**
Nacional	81002408 Relator Geral	CPRM CPRM	22.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	181.453.188	181.453.188
					0	**181.453.188**	**181.453.188**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002409 Relator Geral	DNPM DNPM	22.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	60.000	60.000
				1 129 1 90 1	0	133.435.609	133.435.609
					0	**133.495.609**	**133.495.609**
Nacional	81002410 Relator Geral	ANP ANP	25.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 129 1 90 1	0	112.539.452	112.539.452
				1 129 1 91 1	0	1.599.996	1.599.996
					0	**114.139.448**	**114.139.448**
Nacional	81002411 Relator Geral	ANEEL ANEEL	25.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 174 1 90 1	0	100.748.724	100.748.724
					0	**100.748.724**	**100.748.724**
Nacional	81002412 Relator Geral	EPE EPE	25.122.2119.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	49.808.326	49.808.326
					0	**49.808.326**	**49.808.326**
Nacional	81002413 Relator Geral	M. da PM. da Previdência Social	09.122.2114.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	52.016.072	52.016.072
				2 151 1 91 1	0	1.199.997	1.199.997
					0	**53.216.069**	**53.216.069**
Nacional	81002414 Relator Geral	INSS INSS	09.122.2114.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	3.814.322.436	3.814.322.436
					0	**3.814.322.436**	**3.814.322.436**
Nacional	81002415 Relator Geral	PREVI PREVIC	09.122.2114.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 174 1 90 1	0	10.574.853	10.574.853
				2 174 1 91 1	0	329.216	329.216
					0	**10.904.069**	**10.904.069**
Nacional	81002416 Relator Geral	M. Públ M. Público Federal	03.122.0581.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	749.482.079	749.482.079
				1 100 1 91 1	0	5.664.186	5.664.186
				1 900 1 90 1	0	453.269.067	453.269.067
					0	**1.208.415.332**	**1.208.415.332**
Nacional	81002417 Relator Geral	M. Públ M. Público Militar	03.122.0581.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	44.912.181	44.912.181
				1 100 1 91 1	0	350.000	350.000
				1 900 1 90 1	0	27.168.176	27.168.176
					0	**72.430.357**	**72.430.357**
Nacional	81002418 Relator Geral	M. Públ M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	162.138.687	162.138.687
				1 100 1 91 1	0	200.100	200.100
				1 900 1 90 1	0	97.442.249	97.442.249
					0	**259.781.036**	**259.781.036**
Nacional	81002419 Relator Geral	M. Públ M. Público do Trabalho	03.122.0581.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	301.237.419	301.237.419
				1 100 1 91 1	0	12.830	12.830
				1 900 1 90 1	0	180.822.478	180.822.478
					0	**482.072.727**	**482.072.727**
Nacional	81002420 Relator Geral	M. das M. das Relações Exteriores	07.122.2118.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	425.419.075	425.419.075
				1 100 1 91 1	0	150.000	150.000
				1 900 1 90 1	0	255.443.623	255.443.623
					0	**681.012.698**	**681.012.698**
Nacional	81002421 Relator Geral	Fund. A Fund. Alexandre Gusmão	07.122.2118.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	2.996.320	2.996.320
				1 100 1 91 1	0	200.000	200.000
				1 900 1 90 1	0	1.918.560	1.918.560
					0	**5.114.880**	**5.114.880**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002422 Relator Geral	FIOCR!FIOCRUZ	10.122.2115.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	614.831.073	614.831.073
					0	**614.831.073**	**614.831.073**
Nacional	81002426 Relator Geral	FUNAS!FUNASA	10.122.2115.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	860.509.966	860.509.966
					0	**860.509.966**	**860.509.966**
Nacional	81002427 Relator Geral	ANVIS ANVISA	10.122.2115.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	287.080.166	287.080.166
				2 174 1 90 1	0	9.286.191	9.286.191
					0	**296.366.357**	**296.366.357**
Nacional	81002428 Relator Geral	ANS ANS	10.122.2115.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	83.079.335	83.079.335
				2 151 1 91 1	0	2.199.995	2.199.995
					0	**85.279.330**	**85.279.330**
Nacional	81002429 Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.122.2115.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	4.279.182.470	4.279.182.470
					0	**4.279.182.470**	**4.279.182.470**
Nacional	81002430 Relator Geral	M. do TM. do Trabalho e Emprego	11.122.2127.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	622.803.780	622.803.780
				1 100 1 91 1	0	1.933.329	1.933.329
				1 900 1 90 1	0	374.992.262	374.992.262
					0	**999.729.371**	**999.729.371**
Nacional	81002431 Relator Geral	Fundac Fundacentro	11.122.2127.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	21.920.990	21.920.990
				1 900 1 90 1	0	13.157.857	13.157.857
					0	**35.078.847**	**35.078.847**
Nacional	81002432 Relator Geral	M. dos M. dos Transportes	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	75.881.733	75.881.733
				1 100 1 91 1	0	5.000.000	5.000.000
				1 900 1 90 1	0	48.548.459	48.548.459
					0	**129.430.192**	**129.430.192**
Nacional	81002433 Relator Geral	VALEC VALEC	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	37.469.890	37.469.890
				1 100 1 91 1	0	18.515.900	18.515.900
				1 900 1 90 1	0	34.805.096	34.805.096
					0	**90.790.886**	**90.790.886**
Nacional	81002434 Relator Geral	ANTT ANTT	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	79.583.093	79.583.093
				1 100 1 91 1	0	3.999.990	3.999.990
				1 900 1 90 1	0	50.169.917	50.169.917
					0	**133.753.000**	**133.753.000**
Nacional	81002435 Relator Geral	ANTAQ ANTAQ	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	31.309.021	31.309.021
				1 100 1 91 1	0	800.000	800.000
				1 900 1 90 1	0	19.273.122	19.273.122
					0	**51.382.143**	**51.382.143**
Nacional	81002436 Relator Geral	DNIT DNIT	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	181.902.088	181.902.088
				1 900 1 90 1	0	109.184.926	109.184.926
					0	**291.087.014**	**291.087.014**
Nacional	81002437 Relator Geral	ETAV ETAV	26.122.2126.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	3.640.421	3.640.421
				1 900 1 90 1	0	2.485.247	2.485.247
					0	**6.125.668**	**6.125.668**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**												
Nacional	81002438	Relator Geral	M. das	M. das Comunicações	24.122.2117.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	50.745.875	50.745.875
						1	100	1	91	1	0	2.499.993	2.499.993
											0	**53.245.868**	**53.245.868**
Nacional	81002439	Relator Geral	ANATEL	ANATEL	24.122.2117.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	195.883.580	195.883.580
						1	100	1	91	1	0	25.034.778	25.034.778
											0	**220.918.358**	**220.918.358**
Nacional	81002440	Relator Geral	M. da C	M. da Cultura	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	48.169.141	48.169.141
						1	100	1	91	1	0	3.769.990	3.769.990
											0	**51.939.131**	**51.939.131**
Nacional	81002442	Relator Geral	Fund. B	Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.972.717	32.972.717
						1	100	1	91	1	0	180.000	180.000
											0	**33.152.717**	**33.152.717**
Nacional	81002443	Relator Geral	Fund. C	Fund. Cultural Palmares	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.667.298	3.667.298
											0	**3.667.298**	**3.667.298**
Nacional	81002444	Relator Geral	IPHAN	IPHAN	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.959.211	66.959.211
						1	100	1	91	1	0	760.000	760.000
											0	**67.719.211**	**67.719.211**
Nacional	81002445	Relator Geral	FUNAR	FUNARTE	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	18.431.772	18.431.772
						1	100	1	91	1	0	400.000	400.000
											0	**18.831.772**	**18.831.772**
Nacional	81002446	Relator Geral	ANCINA	ANCINE	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	38.201.031	38.201.031
						1	100	1	91	1	0	985.635	985.635
											0	**39.186.666**	**39.186.666**
Nacional	81002447	Relator Geral	Institut	Instituto Brasileiro de Museus	13.122.2107.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	41.485.104	41.485.104
						1	100	1	91	1	0	669.892	669.892
											0	**42.154.996**	**42.154.996**
Nacional	81002448	Relator Geral	M. do M	M. do Meio Ambiente	18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.672.305	32.672.305
						1	100	1	91	1	0	1.399.998	1.399.998
						1	900	1	90	1	0	20.451.562	20.451.562
											0	**54.523.865**	**54.523.865**
Nacional	81002449	Relator Geral	Serviço	Serviço Florestal Brasileiro	18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	7.509.979	7.509.979
						1	900	1	90	1	0	4.507.791	4.507.791
											0	**12.017.770**	**12.017.770**
Nacional	81002450	Relator Geral	Ibama	Ibama	18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	268.076.540	268.076.540
						1	100	1	91	1	0	1.143.790	1.143.790
						1	900	1	90	1	0	161.596.837	161.596.837
											0	**430.817.167**	**430.817.167**
Nacional	81002451	Relator Geral	ANA	ANA	18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.021.957	31.021.957
						1	100	1	91	1	0	963.830	963.830
						1	900	1	90	1	0	19.199.152	19.199.152
											0	**51.184.939**	**51.184.939**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002453 Relator Geral	Institut Instituto Chico Mendes	18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	123.651.430	123.651.430
				1 900 1 90 1	0	74.220.546	74.220.546
					0	**197.871.976**	**197.871.976**
Nacional	81002454 Relator Geral	M. do FM. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2125.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	1.608.342.234	1.608.342.234
				1 100 1 91 1	0	5.056.654	5.056.654
				1 900 1 90 1	0	258.253.590	258.253.590
					0	**1.871.652.478**	**1.871.652.478**
Nacional	81002455 Relator Geral	IBGE IBGE	04.122.2125.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	423.324.354	423.324.354
				1 100 1 91 1	0	10.132.884	10.132.884
				1 900 1 90 1	0	260.178.414	260.178.414
					0	**693.635.652**	**693.635.652**
Nacional	81002456 Relator Geral	ENAP ENAP	04.122.2125.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	9.867.631	9.867.631
				1 900 1 90 1	0	5.922.948	5.922.948
					0	**15.790.579**	**15.790.579**
Nacional	81002457 Relator Geral	M. do FM. do Desenvolvimento Agrário	21.122.2120.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	19.064.038	19.064.038
				1 900 1 90 1	0	11.443.000	11.443.000
					0	**30.507.038**	**30.507.038**
Nacional	81002458 Relator Geral	INCRA INCRA	21.122.2120.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	233.038.718	233.038.718
				1 900 1 90 1	0	139.879.183	139.879.183
					0	**372.917.901**	**372.917.901**
Nacional	81002459 Relator Geral	M. do FM. do Esporte	27.122.2123.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	22.635.834	22.635.834
					0	**22.635.834**	**22.635.834**
Nacional	81002460 Relator Geral	M. da FM. da Defesa	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	49.239.595	49.239.595
				1 100 1 91 1	0	3.870.388	3.870.388
					0	**53.109.983**	**53.109.983**
Nacional	81002461 Relator Geral	Coman Comando da Aeronáutica	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	283.034.451	283.034.451
				1 900 1 90 1	0	180.633.065	180.633.065
					0	**463.667.516**	**463.667.516**
Nacional	81002462 Relator Geral	Coman Comando do Exército	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	241.694.507	241.694.507
				1 100 1 91 1	0	1.533.330	1.533.330
				1 900 1 90 1	0	161.660.923	161.660.923
					0	**404.888.760**	**404.888.760**
Nacional	81002463 Relator Geral	Coman Comando da Marinha	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	247.187.687	247.187.687
				1 900 1 90 1	0	170.298.078	170.298.078
					0	**417.485.765**	**417.485.765**
Nacional	81002464 Relator Geral	CFIAe CFIAe	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	951.198	951.198
					0	**951.198**	**951.198**
Nacional	81002465 Relator Geral	IMBEL IMBEL	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	27.255.254	27.255.254
				1 900 1 90 1	0	16.359.696	16.359.696
					0	**43.614.950**	**43.614.950**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF FNT GND M. A. R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA							
Nacional	81002466 Relator Geral	Fundaçã Fundação Osório	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	4.649.388	4.649.388
				1 100 1 91 1	0	233.000	233.000
					0	**4.882.388**	**4.882.388**
Nacional	81002467 Relator Geral	CCCPM CCCPM	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	1.141.840	1.141.840
					0	**1.141.840**	**1.141.840**
Nacional	81002468 Relator Geral	FAHFA FAHFA	05.122.2108.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 100 1 90 1	0	48.384.174	48.384.174
				2 100 1 91 1	0	2.800.000	2.800.000
				2 900 1 90 1	0	30.722.794	30.722.794
					0	**81.906.968**	**81.906.968**
Nacional	81002469 Relator Geral	M. da In M. da Integração Nacional	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	33.293.210	33.293.210
				1 900 1 90 1	0	19.983.920	19.983.920
					0	**53.277.130**	**53.277.130**
Nacional	81002470 Relator Geral	CODEV CODEVASF	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	121.095.357	121.095.357
				1 900 1 90 1	0	80.367.441	80.367.441
					0	**201.462.798**	**201.462.798**
Nacional	81002471 Relator Geral	SUDAM SUDAM	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	8.539.600	8.539.600
				1 250 1 90 1	0	2.733.082	2.733.082
				1 900 1 90 1	0	5.125.811	5.125.811
					0	**16.398.493**	**16.398.493**
Nacional	81002472 Relator Geral	SUDEN SUDENE	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	11.848.021	11.848.021
				1 900 1 90 1	0	7.111.658	7.111.658
					0	**18.959.679**	**18.959.679**
Nacional	81002473 Relator Geral	DNOCS DNOCS	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	98.781.577	98.781.577
				1 900 1 90 1	0	59.292.664	59.292.664
					0	**158.074.241**	**158.074.241**
Nacional	81002474 Relator Geral	SUDECO SUDECO	04.122.2111.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	1.421.756	1.421.756
					0	**1.421.756**	**1.421.756**
Nacional	81002475 Relator Geral	M. do TM. do Turismo	23.122.2128.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	26.961.771	26.961.771
					0	**26.961.771**	**26.961.771**
Nacional	81002476 Relator Geral	EMBR EMBRATUR	23.122.2128.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	10.335.447	10.335.447
					0	**10.335.447**	**10.335.447**
Nacional	81002477 Relator Geral	M.do D M.do Des.Social e Comb à Fome	08.122.2122.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2 151 1 90 1	0	40.195.240	40.195.240
				2 151 1 91 1	0	3.999.990	3.999.990
					0	**44.195.230**	**44.195.230**
Nacional	81002478 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.122.2116.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	40.582.150	40.582.150
				1 100 1 91 1	0	2.799.993	2.799.993
					0	**43.382.143**	**43.382.143**
Nacional	81002480 Relator Geral	CBTU CBTU	15.122.2116.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	197.907.780	197.907.780
				1 100 1 91 1	0	43.742.960	43.742.960
					0	**241.650.740**	**241.650.740**
Nacional	81002481 Relator Geral	M. da PM. da Pesca e Aquicultura	20.122.2113.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1 100 1 90 1	0	31.210.965	31.210.965
					0	**31.210.965**	**31.210.965**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA												
Nacional	81002482 Relator Geral	Cons. NCons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	13.233.282	13.233.282
					1	100	1	91	1	0	357.669	357.669
					1	900	1	90	1	0	8.157.834	8.157.834
										0	**21.748.785**	**21.748.785**
Nacional	81005442 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	40	3	0	7.875.000	7.875.000
										0	**7.875.000**	**7.875.000**
Nacional	81005443 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Nacional	1	100	4	40	2	0	750.000	750.000
										0	**750.000**	**750.000**
Nacional	81005444 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	0	770.000	770.000
										0	**770.000**	**770.000**
Nacional	81005445 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.8871.0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. / Nacional	2	100	4	30	3	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Nacional	81005446 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
										0	**2.565.000**	**2.565.000**
Nacional	81005447 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.12MH.000	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
										0	**2.565.000**	**2.565.000**
Nacional	81005448 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.122.2116.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.800.000	1.800.000
										0	**1.800.000**	**1.800.000**
Nacional	81005449 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.122.2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Nacional	81005450 Relator Geral	CBTU CBTU	15.453.2116.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional	1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
										0	**450.000**	**450.000**
Nacional	81005451 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.290.000	2.290.000
										0	**2.290.000**	**2.290.000**
Nacional	81005452 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	1	100	4	30	3	0	6.000.000	6.000.000
					1	100	4	40	3	0	37.200.000	37.200.000
										0	**43.200.000**	**43.200.000**
Nacional	81005453 Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	8.520.000	8.520.000
					1	100	4	40	3	0	7.970.000	7.970.000
										0	**16.490.000**	**16.490.000**
Nacional	81005454 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	2	100	4	30	3	0	1.180.000	1.180.000
					2	100	4	40	3	0	4.555.000	4.555.000
										0	**5.735.000**	**5.735.000**
Nacional	81005455 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	3.790.000	3.790.000
					2	100	4	40	3	0	2.515.000	2.515.000
										0	**6.305.000**	**6.305.000**
Nacional	81005456 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	6.100.000	6.100.000
					2	100	4	40	3	0	5.415.000	5.415.000
										0	**11.515.000**	**11.515.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA												
Nacional	81005457 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	2.795.000	2.795.000
					2	100	4	40	3	0	4.810.000	4.810.000
										0	**7.605.000**	**7.605.000**
Nacional	81005458 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	930.000	930.000
					1	100	4	40	3	0	2.680.000	2.680.000
										0	**3.610.000**	**3.610.000**
Nacional	81005459 Relator Geral	EMBR/EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	23.948.334	23.948.334
					1	100	3	91	2	0	55.237	55.237
					1	100	4	90	2	0	5.996.429	5.996.429
										0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81005460 Relator Geral	M. da EM. da Educação	12.363.2031.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.976.796	15.976.796
					1	100	3	91	2	0	375.758	375.758
					1	100	4	90	2	0	3.647.446	3.647.446
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81005461 Relator Geral	M. da EM. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.082.162	2.082.162
					1	100	3	90	2	0	16.768.184	16.768.184
					1	100	4	30	2	0	450.980	450.980
					1	100	4	90	2	0	698.674	698.674
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81005462 Relator Geral	FNDE FNDE	12.366.2030.8790.0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos / Nacional	1	100	3	40	1	0	20.000.000	20.000.000
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81005463 Relator Geral	FNDE FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.382.208	2.382.208
					1	100	3	40	2	0	6.843.571	6.843.571
					1	100	3	90	2	0	6.171.801	6.171.801
					1	100	4	30	2	0	6.384.479	6.384.479
					1	100	4	40	2	0	16.180.153	16.180.153
					1	100	4	90	2	0	12.037.788	12.037.788
										0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81005464 Relator Geral	M. do DM. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.4260.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos / Nacional	1	100	3	90	2	0	150.260.000	150.260.000
										0	**150.260.000**	**150.260.000**
Nacional	81005465 Relator Geral	M. do DM. do Desenvolvimento Agrário	21.601.2012.4266.0001	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.950.845	6.950.845
					1	100	4	90	2	0	300.862	300.862
										0	**7.251.707**	**7.251.707**
Nacional	81005466 Relator Geral	M. do DM. do Desenvolvimento Agrário	21.422.2029.8402.0001	Documentação da Trabalhadora Rural / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.056.398	8.056.398
					1	100	4	90	2	0	843.602	843.602
										0	**8.900.000**	**8.900.000**
Nacional	81005467 Relator Geral	INCRA INCRA	21.606.2012.4470.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	100	3	90	2	0	33.100.000	33.100.000
										0	**33.100.000**	**33.100.000**
Nacional	81005468 Relator Geral	M. da InM. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
										0	**100.000.000**	**100.000.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**											
Nacional	81005469 Relator Geral	M. da IrM. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	39.614.756	39.614.756
					1	100	4	90	2	0	410.640.758	410.640.758
										0	**450.255.514**	**450.255.514**
Nacional	81005470 Relator Geral	SUDECSUDECO	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	30	2	0	39.436.396	39.436.396
										0	**39.436.396**	**39.436.396**
Nacional	81005471 Relator Geral	M.do DM.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.20GD.0001	Fomento às Atividades Produtivas Rurais / Nacional	2	100	3	90	2	0	72.840.000	72.840.000
										0	**72.840.000**	**72.840.000**
Nacional	81005472 Relator Geral	M.do DM.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.4963.0001	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva / Nacional	2	100	3	30	2	0	7.936.401	7.936.401
					2	100	3	50	2	0	896.649	896.649
					2	100	3	90	2	0	5.081.475	5.081.475
					2	100	4	30	2	0	7.936.401	7.936.401
					2	100	4	50	2	0	923.905	923.905
					2	100	4	90	2	0	923.905	923.905
										0	**23.698.736**	**23.698.736**
Nacional	81005473 Relator Geral	M. do TM. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
					1	100	4	50	2	0	15.000.000	15.000.000
										0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81005474 Relator Geral	M.do DM.do Des.Social e Comb à Fome	08.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	2	100	3	40	2	0	30.000.000	30.000.000
										0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81005475 Relator Geral	CODE\CODEVASF	20.602.2052.5372.0001	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
										0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81005476 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.572.2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.303.111	19.303.111
										0	**19.303.111**	**19.303.111**
Nacional	81005487 Relator Geral	MinistéMinistério da Justiça	06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000
					1	100	3	40	2	0	10.000.000	10.000.000
					1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
										0	**40.000.000**	**40.000.000**
Nacional	81005488 Relator Geral	MinistéMinistério da Justiça	06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / Nacional	1	100	3	30	2	0	30.000.000	30.000.000
					1	100	3	90	2	0	44.000.000	44.000.000
					1	100	4	30	2	0	3.000.000	3.000.000
										0	**77.000.000**	**77.000.000**
Nacional	81005489 Relator Geral	MinistéMinistério da Justiça	06.181.2070.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária / Nacional	1	100	4	30	3	0	7.130.174	7.130.174
										0	**7.130.174**	**7.130.174**
Nacional	81005490 Relator Geral	FUNPEFUNPEN	14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Nacional	1	100	4	30	2	0	20.260.348	20.260.348
										0	**20.260.348**	**20.260.348**
Nacional	81005491 Relator Geral	FNSP FNSP	06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	100	4	30	2	0	10.130.174	10.130.174
					1	100	4	90	2	0	60.437.904	60.437.904
										0	**70.568.078**	**70.568.078**
Nacional	81005492 Relator Geral	FNSP FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.800.000	20.800.000
					1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
										0	**60.800.000**	**60.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**												
Nacional	81005493	Relator Geral	FNSP FNSP	06.181.2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81005494	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.511.2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	2	100	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	81005495	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano / Nacional	2	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	81005496	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	13.000.000	13.000.000
											0	**13.000.000**	**13.000.000**
Nacional	81005497	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.700.000	5.700.000
											0	**5.700.000**	**5.700.000**
Nacional	81005498	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81005499	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	2	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	81005503	Relator Geral	VALECVALEC	26.783.2072.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
											0	**240.000**	**240.000**
Nacional	81005510	Relator Geral	VALECVALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.520.000	2.520.000
											0	**2.520.000**	**2.520.000**
Nacional	81005511	Relator Geral	VALECVALEC	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**
Nacional	81005519	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.110S.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.668.000	1.668.000
											0	**1.668.000**	**1.668.000**
Nacional	81005545	Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.12J1.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.224.000	1.224.000
											0	**1.224.000**	**1.224.000**
Nacional	81005639	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.7M51.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.244.000	2.244.000
											0	**2.244.000**	**2.244.000**
Nacional	81005655	Relator Geral	DNIT DNIT	26.542.2126.13ZT.0001	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	81005656	Relator Geral	DNIT DNIT	26.122.2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.646.800	6.646.800
											0	**6.646.800**	**6.646.800**
Nacional	81005657	Relator Geral	DNIT DNIT	26.122.2126.1D58.0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	9.264.000	9.264.000
											0	**9.264.000**	**9.264.000**
Nacional	81005658	Relator Geral	DNIT DNIT	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Nacional	81005659	Relator Geral	ETAV ETAV	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	420.000	420.000
											0	**420.000**	**420.000**
Nacional	81005660	Relator Geral	ETAV ETAV	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
											0	**240.000**	**240.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81005667	Relator Geral	M. da IıM. da Integração Nacional	04.122.2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
											0	**12.000**	**12.000**
Nacional	81005668	Relator Geral	CODE\CODEVASF	18.544.2026.10ZW.000	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	4.320.000	4.320.000
											0	**4.320.000**	**4.320.000**
Nacional	81005669	Relator Geral	CODE\CODEVASF	18.544.2068.10RM.000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	33.600.000	33.600.000
											0	**33.600.000**	**33.600.000**
Nacional	81005677	Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	22.400.000	22.400.000
											0	**22.400.000**	**22.400.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**521.937.025.656**	**521.937.025.656**
UF: NE													
Região Nordeste	60110002	Com. Desenv Regional e Turismo	SUDEN\SUDENE	19.691.2029.8902.0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Nordeste	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Região Nordeste	80030006	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	18.544.2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.327.104	3.327.104
											0	**3.327.104**	**3.327.104**
Região Nordeste	80030011	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	CODE\CODEVASF	11.333.2044.4786.0020	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	3	90	2	0	80.000	80.000
											0	**80.000**	**80.000**
Região Nordeste	81000066	Relator Geral	Rec. SuRec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
											0	**58.283.381**	**58.283.381**
Região Nordeste	81000067	Relator Geral	Rec. SuRec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
											0	**58.283.381**	**58.283.381**
Região Nordeste	81005512	Relator Geral	DNIT DNIT	26.783.2072.10MK.002	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.140.000	1.140.000
											0	**1.140.000**	**1.140.000**
Região Nordeste	81005663	Relator Geral	M. da IıM. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	54.000.000	54.000.000
											0	**54.000.000**	**54.000.000**
Região Nordeste	81005665	Relator Geral	M. da IıM. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.002	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
											0	**12.000**	**12.000**
Região Nordeste	81005666	Relator Geral	M. da IıM. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	53.999.999	53.999.999
											0	**53.999.999**	**53.999.999**
Região Nordeste	81005671	Relator Geral	DNOCS\DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.758.653	3.758.653
											0	**3.758.653**	**3.758.653**
Região Nordeste	81005673	Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Nordeste	2	100	4	40	3	0	5.035.000	5.035.000
											0	**5.035.000**	**5.035.000**
Região Nordeste	81005678	Relator Geral	M. das M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.570.000	19.570.000
						1	100	4	40	3	0	17.750.000	17.750.000
											0	**37.320.000**	**37.320.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NE												
Região Nordeste	81005684 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	11.500.000	11.500.000
					2	100	4	40	3	0	6.330.000	6.330.000
										0	**17.830.000**	**17.830.000**
Região Nordeste	81005689 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	26.980.000	26.980.000
					2	100	4	40	3	0	8.920.000	8.920.000
										0	**35.900.000**	**35.900.000**
Região Nordeste	81005698 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	3.045.000	3.045.000
					1	100	4	40	3	0	13.560.000	13.560.000
										0	**16.605.000**	**16.605.000**
Região Nordeste	81005703 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
					1	100	4	40	3	0	3.895.000	3.895.000
					1	100	4	50	3	0	2.400.000	2.400.000
										0	**7.075.000**	**7.075.000**
TOTAL DA UF:										**0**	**402.649.518**	**402.649.518**
UF: NO												
Região Norte	81000064 Relator Geral	Rec. Su Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte	1	101	5	90	0	0	38.855.585	38.855.585
										0	**38.855.585**	**38.855.585**
Região Norte	81005543 Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.12HL.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	480.000	480.000
										0	**480.000**	**480.000**
Região Norte	81005544 Relator Geral	DNIT DNIT	26.784.2073.12I0.0010	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	1.632.000	1.632.000
										0	**1.632.000**	**1.632.000**
Região Norte	81005672 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0010	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Norte	2	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
										0	**1.600.000**	**1.600.000**
Região Norte	81005683 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	5.985.000	5.985.000
					2	100	4	40	3	0	850.000	850.000
										0	**6.835.000**	**6.835.000**
Região Norte	81005688 Relator Geral	M. das M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	3.715.000	3.715.000
					2	100	4	40	3	0	1.060.000	1.060.000
										0	**4.775.000**	**4.775.000**
Região Norte	81005697 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	840.000	840.000
					1	100	4	40	3	0	5.760.000	5.760.000
										0	**6.600.000**	**6.600.000**
Região Norte	81005702 Relator Geral	FNHIS FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.200.000	1.200.000
					1	100	4	50	3	0	1.200.000	1.200.000
										0	**2.400.000**	**2.400.000**
TOTAL DA UF:										**0**	**63.177.585**	**63.177.585**
UF: PA												

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA												
Abel Figueiredo	81000619 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abel Figueiredo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Afuá	81000620 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afuá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Água Azul do Norte	81000621 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Azul do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Almeirim	81004017 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0240	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Almeirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Anajás	81004907 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Anapu	81000325 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0190	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anapu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Augusto Corrêa	81000622 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Corrêa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Aurora do Pará	81000623 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Aveiro	81000624 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aveiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Bagre	81000625 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bagre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Baião	81004018 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0242	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Baião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Bannach	81000626 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bannach	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
										0	**300.000**	**300.000**
Belém	71150013 Bancada do Para	M. da IM. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0062	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Construção de Obras nas Bacias da Estrada Nova - Orla - Belém - PA	1	100	4	40	2	0	20.500.000	20.500.000
										0	**20.500.000**	**20.500.000**
Belterra	81004473 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belterra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Bom Jesus do Tocantins	81004908 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus do Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Bonito	81004474 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Brasil Novo	81000316 Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasil Novo - PA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Brejo Grande do Araguaia	81000627 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Grande do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Bujaru	81000628 Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujaru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Cachoeira do Arari	81004909	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0201	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira do Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cachoeira do Piriá	81000629	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Canaã dos Carajás	81000630	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Chaves	81000631	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Colares	81000632	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Conceição do Araguaia	81004910	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Concórdia do Pará	81000633	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Concórdia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cumaru do Norte	81000634	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumaru do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Curionópolis	81000635	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curionópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Curralinho	81000636	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curralinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Curuá	81000637	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curuá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Curuçá	81004911	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.0210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curuçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Eldorado dos Carajás	81000638	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Faro	81000639	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Floresta do Araguaia	81000640	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Garrafão do Norte	81000641	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garrafão do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Goianésia do Pará	81000642	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianésia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Gurupá	81004475	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.0241	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gurupá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Igarapé-Açu	81004019	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0244	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igarapé-Açu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Inhangapi	81000643	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhangapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Irituia	81000644	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irituia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Jacareacanga	81000645	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacareacanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Juruti	81000646	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Limoeiro do Ajuru	81000647	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro do Ajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mãe do Rio	81000648	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Magalhães Barata	81000649	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães Barata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Marabá	71150008	Bancada do Para	DNIT DNIT	26.784.2073.7S87.0056	Construção do Porto Intermodal de Marabá - No Município de Marabá - No Estado do Pará / CONSTRUÇÃO DO PORTO INTERMODAL DE - Marabá - PA	1	111	4	30	3	0	22.000.000	22.000.000
											0	**22.000.000**	**22.000.000**
Maracanã	81000650	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Marapanim	81000651	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marapanim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Medicilândia	81004020	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0246	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Medicilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Melgaço	81000652	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Melgaço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mocajuba	81000326	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0192	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mocajuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Muaná	81000653	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muaná	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nova Esperança do Piriá	81004021	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0248	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Esperança do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nova Ipixuna	81000654	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Ipixuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Timboteua	81000655	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Timboteua	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Novo Progresso	81000798	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Progresso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Óbidos	81000799	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Óbidos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Oeiras do Pará	81000800	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oeiras do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ourém	81000801	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ourilândia do Norte	81000802	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourilândia do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pacajá	81000803	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacajá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Palestina do Pará	81000804	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palestina do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pará	71150001	Bancada do Para	DNIT DNIT	26.782.2075.7S60.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	0	22.000.000	22.000.000
											0	**22.000.000**	**22.000.000**
Pará	71150002	Bancada do Para	FNDE FNDE	12.847.2030.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Pará	71150003	Bancada do Para	M. da EM. da Educação	12.364.2032.8551.0058	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Pará	71150004	Bancada do Para	DNIT DNIT	26.782.2075.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	0	22.000.000	22.000.000
											0	**22.000.000**	**22.000.000**
Pará	71150005	Bancada do Para	DNIT DNIT	26.782.2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	14.815.742	14.815.742
						1	111	4	90	2	0	15.684.258	15.684.258
											0	**30.500.000**	**30.500.000**
Pará	71150006	Bancada do Para	FNSP FNSP	06.183.2070.20ID.0108	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	20.630.174	20.630.174
											0	**20.630.174**	**20.630.174**
Pará	71150007	Bancada do Para	M. do MM. do Meio Ambiente	18.541.2018.13MY.0051	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas / Construção do Parque do Utinga na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Pará	71150009	Bancada do Para	M. da IM. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0148	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Trecho da Rodovia Independência, com a Construção do Viaduto de Interligação da BR-316/PA na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
						1	100	4	30	3	0	54.500.000	54.500.000
											0	**60.500.000**	**60.500.000**
Pará	71150010	Bancada do Para	INCRA INCRA	21.631.2066.8396.0064	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Pará	71150011	Bancada do Para	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0354	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação da Universidade Tecnologica - UNITC - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	20.500.000	20.500.000
											0	**20.500.000**	**20.500.000**
Pará	71150012	Bancada do Para	M. da PM. da Pesca e Aquicultura	20.602.2052.20TL.0090	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira / Apoio a Serviços e Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	0	400.000	400.000
						1	100	4	90	2	0	20.245.349	20.245.349
											0	**20.645.349**	**20.645.349**
Pará	71150015	Bancada do Para	M. Ag., M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0550	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
											0	**30.500.000**	**30.500.000**
Pará	71150016	Bancada do Para	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	2	100	4	30	2	0	41.036.489	41.036.489
											0	**41.036.489**	**41.036.489**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA												
Pará	71150017 Bancada do Para	SUDAM SUDAM	19.691.2029.8902.0118	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
										0	**30.500.000**	**30.500.000**
Pará	71150018 Bancada do Para	SUDAM SUDAM	15.244.2029.7K66.0140	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
										0	**30.500.000**	**30.500.000**
Pará	81000121 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	0	110.000.000	110.000.000
										0	**110.000.000**	**110.000.000**
Pará	81000124 Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20DF.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	17.400.000	17.400.000
										0	**17.400.000**	**17.400.000**
Pará	81000669 Relator Geral	UFPA UFPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	351.912.035	351.912.035
					1	112	1	91	1	0	28.651	28.651
										0	**351.940.686**	**351.940.686**
Pará	81000683 Relator Geral	UF Rur UF Rural da Amazônia	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	50.681.363	50.681.363
					1	112	1	91	1	0	209.307	209.307
										0	**50.890.670**	**50.890.670**
Pará	81000732 Relator Geral	HU Joã HU João de Barros Barreto	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	48.551.095	48.551.095
										0	**48.551.095**	**48.551.095**
Pará	81000733 Relator Geral	Hosp. U Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	8.119.312	8.119.312
										0	**8.119.312**	**8.119.312**
Pará	81000769 Relator Geral	Institut Instituto Federal do Pará	12.363.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	69.858.380	69.858.380
					1	112	1	91	1	0	1.068.508	1.068.508
										0	**70.926.888**	**70.926.888**
Pará	81000794 Relator Geral	UFOPA UFOPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	33.166.697	33.166.697
					1	112	1	91	1	0	166.551	166.551
										0	**33.333.248**	**33.333.248**
Pau D'Arco	81000805 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau D'Arco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Peixe-Boi	81000806 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peixe-Boi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
										0	**400.000**	**400.000**
Piçarra	81004022 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0250	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piçarra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**
Placas	81000807 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Placas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Ponta de Pedras	81000808 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponta de Pedras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Porto de Moz	81000809 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Moz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Prainha	81004476 Relator Geral	FUNAS FUNASA	10.512.2068.10GD.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prainha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
										0	**600.000**	**600.000**
Primavera	81000810 Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primavera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
										0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Quatipuru	81000811	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatipuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rio Maria	81004023	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0252	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Rondon do Pará	81004024	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0254	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rondon do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rurópolis	81004477	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rurópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Salinópolis	81004478	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Salvaterra	81000812	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvaterra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santa Bárbara do Pará	81000813	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Cruz do Arari	81000814	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Arari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Luzia do Pará	81000815	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria das Barreiras	81000816	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria das Barreiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Maria do Pará	81000817	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Santarém	71150014	Bancada do Para	M. do EM. do Esporte	27.812.2035.5450.0498	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Recuperação do Estádio - Santarém - PA	1	100	4	30	2	0	15.500.000	15.500.000
											0	**15.500.000**	**15.500.000**
Santarém Novo	81004479	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santarém Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santo Antônio do Tauá	81000818	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Tauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Caetano de Odivelas	81000819	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Caetano de Odivelas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Domingos do Araguaia	81000820	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Domingos do Capim	81000821	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Capim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Francisco do Pará	81000822	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Geraldo do Araguaia	81000823	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
São João da Ponta	81000824	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Ponta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São João de Pirabas	81004025	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0256	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João de Pirabas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São João do Araguaia	81000825	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Sebastião da Boa Vista	81000826	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Sapucaia	81000827	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Senador José Porfírio	81000828	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Porfírio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Soure	81000829	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Terra Alta	81000830	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Terra Santa	81000831	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Santa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tracuateua	81000832	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tracuateua	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Trairão	81000833	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trairão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tucumã	81000834	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tucumã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Ulianópolis	81000835	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ulianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Uruará	81004026	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0258	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vigia	81000836	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vigia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Vitória do Xingu	81000837	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Xingu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Xinguara	81000838	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xinguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**1.211.773.911**	**1.211.773.911**
UF: PB													
Água Branca	81004115	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0436	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Água Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Aguiar	81004531	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aguiar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Alagoa Grande	81001448	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alagoa Nova	81001449	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alagoinha	81001450	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alcantil	81001451	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcantil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Algodão de Jandaíra	81001452	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Algodão de Jandaíra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Alhandra	81001453	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alhandra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Amparo	81000366	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Aparecida	81001455	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Araçagi	81000367	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0274	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araçagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arara	81001456	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Araruna	81000368	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0276	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Areia	81001457	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Areia de Baraúnas	81001458	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia de Baraúnas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Areial	81000369	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0278	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Areial	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Aroeiras	81001459	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aroeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Assunção	81004980	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Assunção	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Baía da Traição	81004532	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Baía da Traição	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bananeiras	81001460	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bananeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Baraúna	81001461	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Barra de Santa Rosa	81004116	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0438	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barra de Santa Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barra de Santana	81001462	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Barra de São Miguel	81004533	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Belém	81001463	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belém do Brejo do Cruz	81001464	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bernardino Batista	81004534	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardino Batista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Boa Ventura	81004535	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Ventura	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Boa Vista	81001465	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bom Jesus	81001466	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Bom Sucesso	81004117	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0440	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Bonito de Santa Fé	81004981	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito de Santa Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Boqueirão	81004118	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0442	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boqueirão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Borborema	81001468	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borborema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Brejo do Cruz	81001469	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Brejo dos Santos	81001470	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caaporã	81001471	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cabaceiras	81000175	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabaceiras - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cachoeira dos Índios	81004982	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira dos Índios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Cacimba de Areia	81001472	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimba de Areia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cacimba de Dentro	81004119	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0444	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cacimba de Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cacimbas	81004983	Relator Geral	FUNASA	10.512.2068.10GG.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cacimbas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caiçara	81001473	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cajazeirinhas	81001474	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajazeirinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Caldas Brandão	81001475	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldas Brandão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Camalaú	81001476	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camalaú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Campina Grande	71160002	Bancada da Paraiba	M. Des M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.2374.0106	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte / Ampliação do Distrito Industrial - Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Campina Grande	71160008	Bancada da Paraiba	M. da C M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2025.6492.0316	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital / Campina Grande - PB	1	100	3	40	2	0	5.500.000	5.500.000
						1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Campina Grande	71160011	Bancada da Paraiba	M. da In M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0068	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais / Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	0	22.051.000	22.051.000
											0	**22.051.000**	**22.051.000**
Campina Grande	71160017	Bancada da Paraiba	M. da EM. da Educação	12.364.2032.0048.0166	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campina Grande - PB	1	112	4	30	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Capim	81001477	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Caraúbas	81004536	Relator Geral	FUNASA	10.512.2068.10GD.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caraúbas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Carrapateira	81001478	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carrapateira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Casserengue	81001479	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casserengue	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Catingueira	81001480	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catingueira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Catolé do Rocha	81001481	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolé do Rocha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Caturité	81001482	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturité	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Conceição	81000252	Relator Geral	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Condado	81001483	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Conde	81001484	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Congo	81000370	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0280	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Congo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Coremas	81001485	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coremas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Coxixola	81001486	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxixola	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Cruz do Espírito Santo	81001487	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruz do Espírito Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cubati	81000371	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.7652.0282	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cubati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cuité	81004984	Relator Geral	FUNA!FUNASA	10.512.2068.10GG.0351	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuité	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Cuité de Mamanguape	81004120	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0446	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cuité de Mamanguape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Cuitegi	81001488	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cuitegi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Curral de Cima	81001489	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral de Cima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Curral Velho	81001490	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Damião	81001491	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Damião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Desterro	81001492	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Diamante	81001493	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Dona Inês	81001494	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Duas Estradas	81001495	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duas Estradas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Emas	81001496	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Emas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Esperança	81001497	Relator Geral	Fundo !Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Fagundes	81000174	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fagundes - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Frei Martinho	81001498	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Martinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Gado Bravo	81001499	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gado Bravo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Gurinhém	81001500	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Gurjão	81001501	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ibiara	81004986	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Igaracy	81001467	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaracy	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Imaculada	81001502	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imaculada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Ingá	81001503	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ingá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itabaiana	81001504	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabaiana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itaporanga	81004987	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Itapororoca	81001505	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapororoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Itatuba	81001506	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jacaraú	81004537	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0371	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Jericó	81001507	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jericó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
João Pessoa	71160004	Bancada da Paraiba	M. das M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	0	21.499.586	21.499.586
											0	**21.499.586**	**21.499.586**
João Pessoa	71160006	Bancada da Paraiba	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.2498	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Centro de Convenções - João Pessoa - PB	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Joca Claudino	81004540	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0371	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joca Claudino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Juarez Távora	81001508	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juarez Távora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Juazeirinho	81001509	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juazeirinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Junco do Seridó	81000172	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Seridó - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Juripiranga	81004988	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juripiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Juru	81001510	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lagoa	81004121	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0448	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Lagoa de Dentro	81001511	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Lagoa Seca	81001512	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Seca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Lastro	81000372	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0284	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lastro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Livramento	81004122	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0450	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Livramento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Logradouro	81001513	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Logradouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Lucena	81001514	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Mãe d'Água	81001515	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Malta	81001516	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mamanguape	81001517	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamanguape	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Manaíra	81001518	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Marcação	81001519	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcação	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mari	81001520	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Marizópolis	81001521	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marizópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Massaranduba	81000173	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massaranduba - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Mataraca	81004538	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0377	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mataraca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Matinhas	81001522	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Mato Grosso	81001523	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Maturéia	81001524	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maturéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Mogeiro	81004123	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0452	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mogeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Montadas	81001525	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montadas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Monte Horebe	81001526	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Horebe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Monteiro	81000373	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0286	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monteiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Mulungu	81001527	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Natuba	81004124	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0454	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Natuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nazarezinho	81001528	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazarezinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Floresta	81004125	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0456	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Floresta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nova Olinda	81001529	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Nova Palmeira	81004785	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Palmeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Olho d'Água	81000374	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0288	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Olho d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Olivedos	81001530	Relator Geral	Fundo FFundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivedos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Ouro Velho	81004989	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Paraíba	60010004	Com. Serv.de Infra-Estrutura	DNIT DNIT	26.782.2075.20E6.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	13.000.000	13.000.000
											0	**13.000.000**	**13.000.000**
Paraíba	71160001	Bancada da Paraíba	DNIT DNIT	26.782.2075.7S63.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Div RN/PB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	12.451.000	12.451.000
						1	111	4	90	2	0	36.900.000	36.900.000
											0	**49.351.000**	**49.351.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Paraíba	71160003	Bancada da Paraiba	M. das M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0076	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Ações de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de João Pessoa - Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Paraíba	71160005	Bancada da Paraiba	M. das M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0080	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana e ao Trânsito Motorizado na Região Metropolitana de João Pessoa - Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Paraíba	71160007	Bancada da Paraiba	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0400	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte de Ligação da Rodovia BR-230 com a PB-008 (Cabedelo - Lucena) - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Paraíba	71160009	Bancada da Paraiba	M. da InM. da Integração Nacional	18.544.2051.109J.0060	Construção de Adutoras / Adutora de Boqueirão - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
						1	100	4	30	3	0	20.051.000	20.051.000
											0	**22.051.000**	**22.051.000**
Paraíba	71160010	Bancada da Paraiba	FUNASFUNASA	10.511.2015.3921.0060	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Áreas Endêmicas da Região do Semiárido Paraibano (Portaria Funasa nº 741 de 29/11/2011) - No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	0	2.051.000	2.051.000
						2	151	4	90	2	0	30.502.505	30.502.505
											0	**32.553.505**	**32.553.505**
Paraíba	71160012	Bancada da Paraiba	DNIT DNIT	26.782.2075.7S50.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - KM 150 ao KM-521,1 - na BR-230 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	8.531.000	8.531.000
						1	111	4	90	3	0	21.600.000	21.600.000
											0	**30.131.000**	**30.131.000**
Paraíba	71160013	Bancada da Paraiba	DNIT DNIT	26.782.2075.7S64.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	28.191.400	28.191.400
						1	111	4	90	2	0	52.899.600	52.899.600
											0	**81.091.000**	**81.091.000**
Paraíba	71160014	Bancada da Paraiba	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0826	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Paraíba	80030019	Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente	DNOCSDNOCS	20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paríba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Paraíba	81000140	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.20E6.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	12.400.800	12.400.800
											0	**12.400.800**	**12.400.800**
Paraíba	81000670	Relator Geral	UFPB UFPB	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	375.880.607	375.880.607
						1	112	1	91	1	0	740.468	740.468
											0	**376.621.075**	**376.621.075**
Paraíba	81000682	Relator Geral	UF CanUF Campina Grande	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	182.831.674	182.831.674
						1	112	1	91	1	0	521.199	521.199
											0	**183.352.873**	**183.352.873**
Paraíba	81000734	Relator Geral	HospialHospial Univ. Lauro Wanderley	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	99.870.439	99.870.439
											0	**99.870.439**	**99.870.439**
Paraíba	81000742	Relator Geral	HospitaHospital Univ.Alcides Carneiro	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	42.095.295	42.095.295
											0	**42.095.295**	**42.095.295**
Paraíba	81000770	Relator Geral	InstitutoInstituto Federal da Paraíba	12.363.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	81.905.325	81.905.325
						1	112	1	91	1	0	390	390
											0	**81.905.715**	**81.905.715**
Paraíba	81005555	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
											0	**120.000**	**120.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Paraíba	81005598	Relator Geral	DNIT DNIT	26.782.2075.12MK.002	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	3.342.654	3.342.654
											0	**3.342.654**	**3.342.654**
Paraíba	81005661	Relator Geral	M. da In M. da Integração Nacional	20.607.2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000	12.000
											0	**12.000**	**12.000**
Paraíba	81005664	Relator Geral	M. da In M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	23.676.000	23.676.000
											0	**23.676.000**	**23.676.000**
Parari	81001531	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Passagem	81001532	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Patos	71160015	Bancada da Paraíba	M. do TM. do Turismo	23.695.2076.10V0.0402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Patos - PB	1	100	4	40	2	0	21.500.000	21.500.000
											0	**21.500.000**	**21.500.000**
Paulista	81004990	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pedra Branca	81004786	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pedra Lavrada	81001533	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Lavrada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pedras de Fogo	81001534	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Fogo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pedro Régis	81001542	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Régis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Piancó	81001535	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piancó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Picuí	81004787	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GE.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Picuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pilar	81004126	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0458	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pilões	81001536	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pilõezinhos	81001537	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilõezinhos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Pirpirituba	81000375	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0290	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pirpirituba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pitimbu	81001538	Relator Geral	Fundo ! Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitimbu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pocinhos	81000376	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0292	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pocinhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Poço Dantas	81004788	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço Dantas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Poço de José de Moura	81004991	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GG.037(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço de José de Moura	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Pombal	81004127	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0460	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Prata	81004789	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Princesa Isabel	81001539	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Princesa Isabel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Puxinanã	81001540	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Puxinanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Queimadas	81000176	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas - PB	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Quixabá	81004790	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GE.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixabá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Remígio	81001541	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remígio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Riachão	81001543	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Riachão do Bacamarte	81001544	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Bacamarte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Riachão do Poço	81004539	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.10GD.037(	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão do Poço	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Riacho de Santo Antônio	81001545	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Riacho dos Cavalos	81000377	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0294	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Riacho dos Cavalos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Rio Tinto	81004128	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0462	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Tinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Salgadinho	81001546	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgadinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Salgado de São Félix	81000378	Relator Geral	FUNASA/FUNASA	10.512.2068.7652.0296	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Salgado de São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Cecília	81001547	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cecília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Cruz	81004129	Relator Geral	Fundo Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0464	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Santa Helena	81001548	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santa Inês	81001549	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santa Luzia	81001550	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Santa Teresinha	81001552	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Santana de Mangueira	81001551	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Mangueira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santana dos Garrotes	81004992	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0377	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana dos Garrotes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Santo André	81000177	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo André - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Bentinho	81001554	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bentinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Bento	81001553	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
São Domingos de Pombal	81001556	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos de Pombal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Domingos do Cariri	81001555	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São Francisco	81000379	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0298	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João do Cariri	81001557	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São João do Rio do Peixe	81001454	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Rio do Peixe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São João do Tigre	81004541	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Tigre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José da Lagoa Tapada	81004993	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José da Lagoa Tapada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José de Caiana	81001558	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São José de Espinharas	81001559	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Espinharas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José de Piranhas	81001561	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
São José de Princesa	81001562	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Princesa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Bonfim	81001563	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Bonfim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Brejo do Cruz	81001564	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José do Sabugi	81001565	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Sabugi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José dos Cordeiros	81001566	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Cordeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
São José dos Ramos	81001560	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Mamede	81004994	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GG.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Mamede	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Miguel de Taipu	81001567	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel de Taipu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
São Sebastião de Lagoa de Roça	81004130	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0466	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião de Lagoa de Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
São Sebastião do Umbuzeiro	81000253	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Umbuzeiro - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Seridó	81001568	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seridó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra Branca	81001569	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Serra da Raiz	81004542	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra da Raiz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra Grande	81000380	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.7652.0300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Serra Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Serra Redonda	81001570	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Redonda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Serraria	81001571	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serraria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Sertãozinho	81001572	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Sobrado	81004543	Relator Geral	FUNASFUNASA	10.512.2068.10GD.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sobrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Solânea	81001573	Relator Geral	Fundo ?Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Solânea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Soledade	81004995	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0375	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Soledade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Sossêgo	81001574	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sossêgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Sumé	81001575	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tacima	81001576	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Taperoá	81001577	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tavares	81004544	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tavares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Teixeira	81001578	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Tenório	81001579	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tenório	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Triunfo	81001580	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Uiraúna	81004545	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uiraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Umbuzeiro	81001581	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umbuzeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Várzea	81001582	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Vieirópolis	81001583	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vieirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**
Vista Serrana	81004985	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vista Serrana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Zabelê	81001584	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zabelê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**1.359.124.942**	**1.359.124.942**
UF: PE													
Afogados da Ingazeira	81000254	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afogados da Ingazeira - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Afrânio	81001585	Relator Geral	Fundo :Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afrânio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas Coletivas e de Relator Aprovadas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PE													
Agrestina	81004996	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GG.0381	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Agrestina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Água Preta	81001586	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Preta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Águas Belas	81001587	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Belas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Alagoinha	81004131	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0468	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Aliança	81004132	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0470	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aliança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Altinho	81001588	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Amaraji	81001589	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaraji	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Angelim	81001590	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angelim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Araçoiaba	81001591	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçoiaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barra de Guabiraba	81001592	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Guabiraba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Barreiros	81001593	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Belém de Maria	81001594	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Belém de São Francisco	81001595	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Betânia	81001596	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Betânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Bodocó	81004133	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0472	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bodocó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Conselho	81001597	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Conselho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bom Jardim	81004546	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0385	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Bonito	81004547	Relator Geral	FUNASA:FUNASA	10.512.2068.10GD.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Brejão	81001598	Relator Geral	Fundo):Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 710 páginas

(OS: 10002/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL